MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 92 – 45 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 4
Controladoria-Geral do Estado 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 8
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 21
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 23
Secretaria de Estado de Saúde 30
Secretaria de Estado de Educação 32
Editais e Avisos 37

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.089, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Acrescenta parágrafo ao art. 48 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 48 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 48 – (...)

§ 2º – O impedimento previsto no *caput* e a sanção prevista no § 1º não eximem das demais responsabilidades previstas na legislação o servidor ou a autoridade responsável pela ação ou pela omissão que retardar a decisão do processo.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.090, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, o seguinte § 4º:

"Art. 1º – (…)

§ 4º – As entidades que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a inserção de publicidade comercial.".

Art. 2º – Fica acrescentado ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.768, de 2000, o seguinte inciso III:

"Art. 3º – (…)

Parágrafo único – (…)

III – à divulgação da cultura, do turismo e da gastronomia do Estado.".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.091, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Institui diretrizes para a política de prevenção das violências autoprovocadas, em atendimento aos servidores civis e militares do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – A política de prevenção das violências autoprovocadas tem como finalidade instruir e atender servidores civis e militares do Estado, particularmente policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, policiais penais e agentes socioeducativos, para a atenção e o cuidado com relação ao sofrimento psíquico e ao risco de suicídio.

Parágrafo único – A política de que trata esta lei destina-se prioritariamente aos servidores que tenham apresentado sinais de prática de violência autoprovocada e à comunidade de servidores que convivam com pessoas que apresentem algum nível de adoecimento psíquico e emocional.

Art. 2º – A política de prevenção das violências autoprovocadas destina-se a alterar a conduta, as atitudes e a percepção dos servidores quanto ao sofrimento psíquico e ao comportamento suicida e observará as seguintes diretrizes:

I – abordagem multiprofissional;
II – atendimento e escuta multidisciplinar;
III – discrição no tratamento dos casos;
IV – integração das ações;
V – institucionalização dos programas;
VI – monitoramento da saúde mental dos servidores, por meio dos serviços de saúde estaduais;
VII – adoção dos cuidados de posvenção.

Art. 3º – Para efeito do disposto nesta lei, consideram-se violências autoprovocadas:

I – o suicídio;
II – a tentativa de suicídio;
III – as autolesões, com ou sem a intenção de se matar;
IV – o pensamento recorrente de se matar.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220513002114011.

Art. 4º – Na implementação da política de que trata esta lei, serão adotadas as seguintes medidas:

I – incentivo à gestão administrativa humanizada;

II – assistência permanente à saúde mental, com oferta de avaliação psicológica aos servidores;

III – atenção ao servidor que tenha se envolvido em ocorrência de risco ou experiência traumática;

IV – desenvolvimento de protocolos de atendimento, de forma a proporcionar a adoção dos procedimentos de saúde necessários;

V – formação e treinamento baseados nos preceitos da prevenção à violência autoprovocada;

VI – melhoria da infraestrutura dos locais de trabalho do serviço público estadual, principalmente das unidades dos órgãos de segurança pública;

VII – incentivo à promoção da imagem social das instituições públicas, particularmente da área de segurança;

VIII – coleta, validação, notificação e sistematização de dados de mortes por suicídio, homicídios seguidos de suicídio e tentativas de suicídio;

IX – formação de convênios e parcerias de cooperação técnica.

Parágrafo único – A avaliação psicológica a que se refere o inciso II do *caput* não terá caráter compulsório.

Art. 5º – A política de que trata esta lei será desdobrada em medidas de prevenção primária, secundária e terciária.

§ 1º – A prevenção primária será constituída por ações de promoção da saúde física e psíquica, por meio das seguintes medidas de proteção:

I – estímulo ao convívio social, proporcionando a aproximação da família ou da rede socioafetiva dos servidores em seu local de trabalho;

II – promoção da qualidade de vida do servidor;

III – elaboração ou divulgação de ações de conscientização, informação e sensibilização sobre o tema do suicídio;

IV – realização de ciclos de palestras e campanhas que relacionem qualidade de vida e ambiente de trabalho;

V – abordagem da temática da saúde mental em todos os níveis de formação e qualificação profissional;

VI – promoção de encontros temáticos relacionados à qualidade de vida no trabalho e à saúde mental;

VII – monitoramento dos afastamentos dos servidores por motivo de adoecimento ocupacional;

VIII – criação de espaços destinados ao acolhimento e à escuta do servidor, onde ele se sinta seguro para conversar sobre seus problemas.

§ 2º – A prevenção secundária visa atingir os servidores que já se encontram em situação de risco de práticas de violência autoprovocada, por meio das seguintes medidas de proteção:

I – realização de ações de atenção para o uso e abuso de álcool e outras substâncias entorpecentes;

II – acompanhamento psicológico regular para os servidores em privação de liberdade ou que estejam respondendo a processos judiciais;

III – organização de uma rede de cuidado que permita o diagnóstico precoce de servidores em situação de risco, para sinalizar a mudança de comportamento ou a preocupação com o colega de trabalho;

IV – educação financeira, com vistas a prevenir o sofrimento psíquico provocado pelo superendividamento.

§ 3º – A prevenção terciária tem o objetivo de atender aos servidores que tenham comunicado intenção de se matar ou tentado suicídio, por meio das seguintes medidas de proteção:

I – promoção, pela chefia imediata, da aproximação com a família ou pessoas do círculo socioafetivo do servidor, envolvendo-as no acompanhamento do caso e no processo de tratamento;

II – promoção, pela chefia imediata, da coibição de práticas que resultem em alguma forma de isolamento, desqualificação ou discriminação contra os servidores.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.092, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – a doar ao Município de Rio Pardo de Minas o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – autorizado a doar ao Município de Rio Pardo de Minas o imóvel com área de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), situado no Bairro São Domingos, naquele município, registrado sob o nº 1.343, no Livro nº 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pardo de Minas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* será destinado ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Rio de Pardo de Minas, à construção de escola municipal e à efetivação de processo de regularização fundiária urbana.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2º, o município não houver procedido ao registro da doação perante o competente Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único – O município encaminhará ao Poder Executivo documento que comprove o cumprimento da destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.093, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alagoa o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Alagoa o imóvel com área de 360m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), situado no local denominado Vargem do Campo do Rio Acima da Cidreira, naquele município, registrado sob o nº 4.854, a fls. 123 do Livro 2-P, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de posto de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.094, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Estabelece diretrizes para as medidas de apoio aos produtores de queijo cabacinha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Na implementação de medidas de apoio aos produtores de queijo cabacinha, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – desenvolvimento e prospecção de estudos técnicos sobre o queijo cabacinha e publicação de regulamento técnico de identidade e qualidade desse produto artesanal, nos termos da Lei nº 23.157, de 18 de dezembro de 2018;

II – apoio à adequação sanitária dos estabelecimentos de produção de queijo cabacinha e à identificação do queijo pelo selo Arte, a que se refere o § 1º do art. 10-A da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950;

III – estímulo à fabricação do queijo cabacinha por meio do beneficiamento das matérias-primas de origem animal no estabelecimento onde se localiza a unidade de processamento ou em estabelecimento legalmente habilitado;

IV – fomento à adoção de técnicas e utensílios manuais no processo produtivo de queijo cabacinha;

V – apoio à adoção de boas práticas agropecuárias no estabelecimento de produção de matéria-prima e de boas práticas de fabricação no estabelecimento de produção do queijo cabacinha;

VI – apoio às ações de saneamento do rebanho destinado ao fornecimento de matéria-prima para a fabricação do queijo cabacinha;

VII – respeito à especificidade do produto final, que pode apresentar variabilidade sensorial;

VIII – estímulo à restrição do uso de ingredientes industrializados.

Art. 2º – As medidas a que se refere o art. 1º serão implementadas na Região do Vale do Jequitinhonha, demarcada como produtora de queijo cabacinha, nos termos de regulamento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 272, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$23.972.134,37.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$23.972.134,37 (vinte e três milhões novecentos e setenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 20/2017, firmado em 1º de julho de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Timóteo, no valor de R$4.193,15 (quatro mil cento e noventa e três reais e quinze centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 04/2021, firmado em 1º de julho de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Caratinga, no valor de R$16.310,22 (dezesseis mil trezentos e dez reais e vinte e dois centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 107.4/2019, firmado em 3 de junho de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Contagem, no valor de R$219.070,62 (duzentos e dezenove mil setenta reais e sessenta e dois centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 42/2020, firmado em 2 de setembro de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Nova Lima, no valor de R$45.372,99 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 93/2021, firmado em 17 de novembro de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, no valor de R$145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 289.4/2019, firmado em 26 de dezembro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Serrana, no valor de R$1.806,57 (mil oitocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 100/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no valor de R$11.028.000,00 (onze milhões e vinte e oito mil reais);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 001/2021, firmado em 27 de agosto de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Concessionária da Rodovia MG-050 S.A., no valor de R$84.545,62 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

X – do excesso de arrecadação da receita de Outros Recursos Vinculados da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no valor de R$11.784.998,00 (onze milhões setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 272, de 12 de maio de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 058)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
	R$
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1	216.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-2.082-0001-4490-1-70.1	84.545,62
1251.06181034-4.048-0001-3340-0-70.1	1.806,57
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-10.3	26.337,20
1251.06181034-4.057-0001-3340-0-70.1	219.070,62
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	38.299,52
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	173.076,84
1251.06181047-4.106-0001-4490-0-70.1	11.028.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368110-2.063-0001-3390-0-21.1	400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04130029-4.137-0001-3390-0-59.1	240.000,00
1301.26781073-4.157-0001-3390-0-59.1	5.873.127,00
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS DE MINAS GERAIS	
4631.04130029-4.487-0001-3367-0-59.1	5.671.871,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	23.972.134,37

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220513002114012.

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R$
1261.12306107-4.307-0001-3350-0-21.1	400.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3	26.337,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	216.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	642.337,20

12 1634111 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

nomeia, nos termos do §5º do art. 77 da Constituição do Estado, e do art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, integrante da lista tríplice encaminhada por meio do Ofício nº 067/2022/PG/MPC do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

retifica o ato de dispensa de **LUIZ MARCELO CARVALHO CAMPOS, MASP 1.332.822-4**, da Advocacia-Geral do Estado, publicado em 27/04/2022: fazendo **constar** no texto original "a contar de 11/04/2022".

retifica o ato de exoneração de **THAÍS RIBEIRO DE SOUZA, MASP 1502989-5**, da Advocacia-Geral do Estado, publicado em 08/04/2022: **onde se lê** "exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952", **leia-se** "exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a ausentar-se integralmente do país, no período de 15/5/2022 a 18/5/2022, para participar da Missão Comercial voltada à exportação de carne suína e de aves de Minas Gerais, em Buenos Aires/Argentina, com ônus para o Estado:
JOÃO RICARDO ALBANEZ, MASP 1126241-7.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Empresa Mineira de Comunicação Ltda, de 18/4/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
STEPHANIE APARECIDA GOUVEA DE JESUS/MASP 1376654-8/CE TÉCNICO DE TV.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Empresa Mineira de Comunicação Ltda, de 18/4/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROMINA FARIA CAETANO/MASP 1369786-7/CE ANALISTA DE TV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Grupo Coordenador do Fundo para a Infância e a Adolescência

nos termos do art. 8º da Lei n° 11.397, de 06 de janeiro de 1994, e do art. 12 do Decreto n° 36.400, de 23 de novembro de 1994, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Grupo Coordenador do Fundo para a Infância e a Adolescência:
Pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG:
ALDENIR BARBOSA, em substituição a LUCAS JOSÉ DIB.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura de Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
BRUNO REIS DE OLIVEIRA, MASP 1.162.103-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG);
DANIELLE CARVALHO RIBEIRO, MASP 752938-1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG);
ISABELLA CRISTINE NOGUEIRA, MASP 667595-3, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG);
RICARDO LOPES MARTINS, MASP 667605-0, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinárianº 5118128-18.2019.8.13.0024 (Apelação Cível nº 1.0000.19.0109264-2/002), REINTEGRA em caráter definitivo, DOUGLAS MOISÉS QUINTILIANO -Masp 546.868-1, no cargo da carreira de Investigador de Polícia II – Nível II, Grau E,Admissão 01, VagaPC 3388,do quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, com vigência a partir de 14 de junho de 2017, data de sua demissão.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial de ELIETE ROSA BRITO - Inscrição 212769, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, referente ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 6900055-91.2022.8.13.0686 (Ação Ordinária nº 5000895-56.2022.8.13.0327), que suspendeu a decisão anteriormente deferida.

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de ILLA SOUSA LIMA, Inscrição nº 3193, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0012978-98.2017.8.13.0414, que julgou procedente o pedido inicial e determinou sua posse.

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito o torna sem efeito da nomeação ordinária de JULIANA CRISTINA DA FONSECA, Inscrição nº 19148, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1.0000.22.087084-4/001 (A.O. nº 5014142-38.2021.8.13.0231), que deferiuefeito suspensivo, para sobrestar os efeitos da decisão agravada.

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de FREDERICO CASSIO PEDROZA AQUINO, Inscrição nº 37539, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000053-83.2021.8.13.0045, que determinou sua posse.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial de LILIANE SANTANA VENANCIO -Inscrição 354361, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2021,referente ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação,em cumprimentoao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 5388952-56.2020.8.13.0000 (Recurso em Mandado de Segurança nº 66753-MG (2021/0185924-7), que deu provimento ao agravo interno para negar provimento no recurso ordinário que havia determinado a nomeação.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária de VALERIA HENRIQUE CORREA - Inscrição nº 172176, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por não satisfazer as condições estabelecidas em Edital para posse.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0016261-83.2019.8.13.0439, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
MATEMÁTICA
MURIAÉ/MURIAÉ

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
172176	VALERIA HENRIQUE CORREA	4º	ED 1332

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária de MARCOS AURELIO PAIXAO DIAS - Inscrição nº 119296, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por não satisfazer as condições estabelecidas para posse, em observação aos artigos 13 e 65 da Lei nº 869/1952.

em cumprimento à decisão interlecutória proferida na Ação Ordinária nº 5000780-35.2022.8.13.0327, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
GEOGRAFIA
TEÓFILO OTONI/TEÓFILO OTONI

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
119296	MARCOS AURELIO PAIXAO DIAS	2º	ED 1334

em cumprimento ao acórdão proferido no recurso inominado na Ação Ordinária nº 5000440-73.2020.8.13.0582, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL/SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
GUANHÃES/SANTA MARIA DO SUAÇUI

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
167660	MARIA FERREIRA DE CARVALHO	2º	ED 148

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0029470-22.2019.8.13.0439, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS
MURIAÉ/MURIAÉ

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
50294563	ANGELA MARIA DE MORAES BARBOSA	30º	ED 1349

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5001002-37.2021.8.13.0133, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ARTES/ARTES
MURIAÉ/SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
170154	LUCIANE MENDES BARBOSA ONIBENE	2º	ED 1345

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 0001777-08.2014.8.13.0514, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
PARÁ DE MINAS/PITANGUI

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
167669	SURE LAIANE CALDAS	5º	ED 1347

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinárianº 5000572-24.2020.8.13.0003, RETIFICA o ato de nomeação judicial deADRIANA TORRES FERNANDES– Inscrição nº51097877, publicado no Diário Oficial do Estado de01 de julho de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1064076-47.2021.8.13.0000 (Recurso em Mandado de Segurança nº 68614/MG (2022/0091210-7)), NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG Nº 11/2018, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI - GRAU A
LÍNGUA PORTUGUESA - 40 horas
CARANGOLA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
574	LUCAS PITER ALVES COSTA	2º	UM 42

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UNIMONTES Nº 1/2015 os seguintes candidatos para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos.

Médico Universitário - Nível I - Grau A
Clínico Geral - (Pronto Socorro) - 24 Horas
Montes Claros

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
201613400119	Geysa Fabiana Ferreira Botelho Ribeiro	11°	MC 67
201613400103	Gustavo Magalhaes Viana	12°	MC 65
201613400162	Marcelo De Souza Cruz Ladeia	13°	MC 66

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5054489-89.2020.8.13.0024, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A
COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS
Unidade Central

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
3644634	CLARA SOARES BRAGA	4º	SA 774

em cumprimentoà sentença proferida na Ação Ordinárianº 5004049-21.2016.8.13.0480, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de VINICIUS SANTANA PEREIRA – Inscrição nº 7095, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de outubro de 2013 e retificado em 27 de dezembro de 2013, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2012, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais,que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial e determinou o reenquadramento, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2013, data de sua posse.
ONDE SE LÊ:Médico- Nível III - Grau A
LEIA-SE:Médico- Nível VI - Grau A

em cumprimentoao acórdão proferido na Ação Ordinárianº 5179502-40.2016.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de GERALDO MOREIRA DE ANDRADE – Inscrição nº 363107, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2011, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2009, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais,com vigência a partir de10 de maio de 2011,data de sua posse.
ONDE SE LÊ: AGAS - Nível I - Grau A
LEIA-SE: AGAS - Nível III - Grau A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARGARETE JUSTINO MARIO OLIVEIRA, MASP 846334-1, PEB - ADM 3, SRE CORONEL FABRICIANO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ROSANGELA ADRIANA DE ABREU, MASP 1206621-3, EEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabirinha, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LILIAN DOMINGOS FIALHO NEVES, MASP 562237-8, ATB - ADM 4, SRE GOVERNADOR VALADARES.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
DENISE MARILIA LIMA CARVALHO, MASP 389594-3, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

retifica o ato de disposição à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais de **REGIANE CRISTINA MACHADO, MASP 1085152-5**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 29/09/2021: **onde se lê** "de 29/09/2021 a 31/12/2021", **leia-se** "de 30/09/2021 a 16/11/2021 e de 02/12/2021 a 31/12/2021".

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 12/04/2022, pelo qual **MATHEUS PADILHA DA COSTA DUARTE** foi nomeado para o cargo DAD-4 EG1101445 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANCIELE CECÍLIA SOUZA XAVIER** , MASP 1457864-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100305 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 9/5/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GEAN FERNANDES PINTO**, MASP 1471835-7, do Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100529 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

retifica o ato de nomeação de **BRUNO TRIPOLONI BALISTA**, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, publicado em 10/05/2022: **onde se lê** "BRUNO TRIPOLINI BATISTA", **leia-se** " BRUNO TRIPOLONI BALISTA".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Convênios e Parcerias, **MÉRCIA HELENA VIEIRA GONÇALVES**, MASP 350241-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100563, de recrutamento AMPLO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **designaFLAVIANE FERNANDA FERNANDES**, MASP 1333436-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100567, para responder pela Diretoria de Convênios e Parcerias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 10/05/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RICARDO HELBERT DOS SANTOS PEREIRA**, MASP 1083350-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100693 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WILSON JOSÉ DE CARVALHO**, MASP 1208401-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100571 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PABLLO WISNER MARTINS SOUZA PEREIRA**, MASP 12520524, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100436 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RONILSON GUIMARÃES DANTAS FALCÃO**, MASP 1095781/9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100648 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RANE PEREIRA DA SILVA**, MASP 1204010-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100620 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CHARLES WILSON DO NASCIMENTO**, MASP 11671252, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100568 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, MASP 1095601/9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100642 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WANDERSON FABIANO DE SOUZA**, MASP 1220511-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100615 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220513002114013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS ANTÔNIO DOMINGUES VASCONCELOS**, MASP 1171683-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100492 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO HELBERT DOS SANTOS PEREIRA**, MASP 1083350-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100031 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILSON JOSÉ DE CARVALHO**, MASP 1208401-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100086 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PABLLO WISNER MARTINS SOUZA PEREIRA**, MASP 12520524, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100107 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RANE PEREIRA DA SILVA**, MASP 1204010-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100708 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHARLES WILSON DO NASCIMENTO**, MASP 11671252, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100760 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, MASP 1095601/9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100030 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WANDERSON FABIANO DE SOUZA**, MASP 1220511-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100703 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONILSON GUIMARÃES DANTAS FALCÃO**, MASP 1095781/9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100037 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALINE APARECIDA GONCALVES MOTA REIS**, MASP 9847922, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100037, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Mariana da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ŠIDNEY BARBOSA OLIVEIRA**, MASP 10476661, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100703, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Itamarandiba da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VINICIUS DE SOUSA FERNANDES**, MASP 14621056, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100708, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Carlos Chagas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REGINALDO INACIO DA SILVA**, MASP 12010070, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100760, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de São João Del Rei da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RONILSON GUIMARAES DANTAS FALCAO**, MASP 10957819, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100107, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO DE REZENDE ALVES**, MASP 11340569, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100086, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Elói Mendes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WARLEY GONCALVES**, MASP 11958667, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100119, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Manhumirim da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SIDNEY BARBOSA OLIVEIRA**, MASP 10476661, diretor do Presídio de Itamarandiba, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100615 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEONARDO DE REZENDE ALVES**, MASP 11340569, diretor do Presídio de Elói Mendes, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100571 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **REGINALDO INACIO DA SILVA**, MASP 12010070, diretor do Presídio de São João Del Rei, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100568 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RONILSON GUIMARAES DANTAS FALCAO**, MASP 10957819, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100436 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **WARLEY GONCALVES** , MASP 11958667, diretor do Presídio de Manhumirim, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100138 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, MASP 10956019, diretor do Presídio de São Joaquim de Bicas I, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100693 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALINE APARECIDA GONCALVES MOTA REIS**, MASP 9847922, diretora do Presídio de Mariana, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100648 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VINICIUS DE SOUSA FERNANDES**, MASP 14621056, diretor do Presídio de Carlos Chagas, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100620 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PEDRO HENRIQUE MARQUES BRAGA SILVA**, MASP 1345042-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100319 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 02/05/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO HENRIQUE MARQUES BRAGA SILVA**, MASP 1345042-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100410 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 02/05/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SONIA MARIA DE OLIVEIRA VIANA**, MASP 387697-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100248 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 10/05/2022.

12 1634113 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 5, 06 DE MAIO DE 2022.
Designa pregoeiros para atuarem nas licitações da modalidade pregão da Secretaria-Geral e dá outras providências.
O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferemo art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 23.304/2019 e o Decreto Estadual nº 47.736/2019, em atenção ao disposto no art. 7º, I, da Lei Estadual nº. 14.167/2002, nos artigos 8º, 13, inciso I, e 16 do Decreto Estadual nº 48.012/2020,art. 20do Decreto Estadual nº 44.786/2008, e considerando o teor daLei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de pregoeiro dos processos licitatórios na modalidade pregão, de competência da Secretaria-Geral, os seguintes servidores:
I - Ana Letícia Gomes Mendes - Masp:668.669-5;
II - Carlos Magno de Sales Barbosa -Masp: 356.027-3;
III - Mônica Secundino da Silva Augusto -Masp: 368.799-3.
IV - Ricardo Soares Borges - Masp:1.226.910-6
Art. 2º Integrama equipe de apoio os seguintes servidores:
I - Ana Letícia Gomes Mendes - Masp:668.669-5;
II -Cássio Murilo de Miranda - Masp: 374.162-6
III - Carlos Magno de Sales Barbosa -Masp: 356.027-3;
IV -Mônica Secundino da Silva Augusto -Masp: 368.799-3.
V - Neiva Aparecida Gomes Ribeiro - Masp: 1.397.700-4
V -Ricardo Soares Borges - Masp: 1.226.910-6
VI -Wenderson Barbosa de Oliveira - Masp: 1.201.594-7
Art. 3º - O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, que atuará em númerode três integrantes.
Parágrafo primeiro: No caso de impedimentos legais e ausências, opregoeiro indicado no edital poderá ser substituído por membro designado no art. 1º destaResolução, e no caso da equipe de apoio, por qualquer um dos membrosdesignados no art. 2º desta Resolução.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

12 1634039 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

PORTARIA/COGE Nº 38/2022
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Regina Corrêa Carvalho, MASP 1.367.731-5, pela servidora Marcilene Iolanda Alves Scarpelli, MASP 1.171.609-9, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 42/2019, publicada no Diário do Executivo em 30 de maio de 2019.
Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência da servidora Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

12 1634098 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
PAD/COGE Nº 03/2022
Processo Administrativo Disciplinar
Processada: E.A.F.C – MASP 1.388.906-8
Comissão Processante: Presidente: Lúcia Mary Ribeiro Hott, 1.228.645-6.
Membros: Andréa Alves Souza, 1.066.636-0, e Katherynne Michelynne Cruz Rodrigues, 1.371.540-4.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

12 1633984 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

NOTIFICAÇÃO – SINDICADO REVEL
O militar nr. 165.113-2, 1º Ten PM Daniel Oliveira Magalhães, na condição de Sindicante dos autos da SAD-R de Portaria Nr. 102.014/2022-SAD-R/15° BPM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 176 do MAPPA, promove, pelo presente edital, a notificação do Nr. 138.033-6, 1º Ten PM Alessandro Augusto da Silva, residente e domiciliado consoante consta em seus registros funcionais, na Avenida Francisco de Paula Ferreira, nr. 959, Alameda Gardênia, Casa 03, Residencial Bouganville, Bairro Residencial Gramado, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, mas atualmente em local incerto e não sabido, comprovado após diversas diligências realizadas, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação, comparecer à sede do 15º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, situada na Avenida Coronel Wesley Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, situada na Avenida Coronel Wesley Rodrigues Rosa,nr 450, Bairro Jardim Céu Azul, Patos de Minas/MG, a fim de acompanhar a Sindicância Administrativa Disciplinar Reservada (SAD-R) a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa, sob pena de ocorrer os efeitos da revelia.Quartel em Patos de Minas/MG, 11 de maio de 2022.

12 1633484 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e,1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 093.218-6, Cláudio José de Aguiar Melo, CPF n. 591.304.076-72, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível III, Grau P, lotado no CTPM/Nossa Senhora das Vitórias, requereu em 04/05/2020, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 03/05/2020, 30 anos e 14 dias de efetivo exercício;1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração.2 RESOLVE: 2.1 Aposentar o servidor, a partir de 04/05/2020, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003 c/c o parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria do servidor.
Belo Horizonte, 12/05/2022; (a) Rodrigo Sousa Rodrigues – Coronel PM – Comandante-Geral.

12 1633646 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM/ARGENTINO MADEIRA
Considerando que durante a instrução do processo de aposentadoria da servidora civil n. 110.242-5, Maristela Antônia Peixoto de Melo Bittencourt, PEBPM IIP, a Seção de Recursos Humanos do CTPM/ Argentino Madeira/MG verificou a necessidade de retificar os adicionais por tempo de serviço e os biênios, motivo pelo qual solicitou a Seção de Pessoal Civil a conferência e publicação dos seguintes atos:
QUINQUÊNIO:
Onde se lê:
3º quinquênio a partir de 29/01/2008, BGPM n. 10, de 05/02/2009
Leia-se:
3º quinquênio a partir de 02/02/2008
BIÊNIO:
Onde se lê:
1º biênio a partir de 01/02/1995, BI n. 73, de 23/10/1995;
2º biênio a partir de 06/04/1996, BI n. 39, de 29/09/1997;
6º biênio a partir de 14/03/2005, BI n. 31, de 15/09/2017;
7º biênio a partir de 23/04/2007, BI n. 31, de 15/09/2017;
8º biênio a partir de 05/07/2009, BI n. 31, de 15/09/2017;
Leia-se:
1º biênio a partir de 03/03/1995;
2º biênio a partir de 30/01/1997;
6º biênio a partir de 13/03/2005;
7º biênio a partir de 28/05/2007;
8º biênio a partir de 09/08/2009.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Considerando que durante a instrução do processo de aposentadoria da servidora civil n. 110.242-5, Maristela Antônia Peixoto de Melo Bittencourt, PEBPM IIP, a Seção de Recursos Humanos do CTPM/ Argentino Madeira/MG verificou a necessidade de retificar os lustros de férias-prêmio, motivo pelo qual solicitou a Seção de Pessoal Civil a conferência e publicação dos seguintes atos:
FÉRIAS-PRÊMIO
Onde se lê:
2º lustro a partir de 30/01/2003, BGPM 28, de 16/04/2003;
3º lustro a partir de 01/02/2008, BGPM 08, de 28/01/2010;
Leia-se:
2º lustro a partir de 29/01/2003;
3º lustro a partir de 02/02/2008;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Torna sem efeito a concessão de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 3º lustro, a partir de 05/09/2013, publicada no "MG" n. 158, de 26/08/2014 e transcrito no BGPM n. 64 de 26/08/2014, referente a servidora n. 110.242-5, Maristela Antônia Peixoto de Melo Bittencourt, PEB-2O, por erro de origem.
ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 110.242-5, Maristela Antônia Peixoto de Melo Bittencourt, PEBPM-2P, referentes ao 4º lustro, a partir de 22/07/2013;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.396-1, CLEIDE TEREZINHHA DE MIRANDA, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/11/2020;
ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 161.051-8, VILMARA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA, PEBPM-2D, referentes ao 1º lustro, a partir de 20/11/2018;
ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 164.861-7, THAIS APARECIDA VIEIRA REIS, PEBPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 09/07/2021;
ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 168.958-7, KATIA ALEXSANDRA FERREIRA, PEBPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 23/02/2021;
ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 152.354-7, RAFISA DIAS PAULA, PEBPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 22/02/2021;
ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.629-5, MARCIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA, PEBPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 22/02/2021;
ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 170.884-1, MARIA DA CONCEICAO COSTA GIFFONI, PEBPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 30/07/2021;
ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – Retifica o ato de concessão de FÉRIAS PRÊMIO alusivo à servidora civil, VALERIA PEREIRA FARIA SANTIAGO, conforme publicado no MG n. 80, de 01/05/2013 e transcrito no BGPM n. 34, de 07/05/2013.
Onde se lê: 144.844-8, VALERIA PEREIRA FARIA DE OLIVEIRA, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 18/01/2013:
Leia-se: 144.844-8, VALERIA PEREIRA FARIA SANTIAGO, ASPM-3F, referentes ao 1º lustro, a partir de 02/04/2013;
ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 144.844-8, VALERIA PEREIRA FARIA SANTIAGO, ASPM-3F, referentes ao 2º lustro, a partir de 01/04/2018;

12 1633528 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, nos termos do art. 36, §24º, da Constituição Estadual de 1989 e art. 147, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, (regra de transição/pedágio - Base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade), faz publicar o deferimento do afastamento preliminar para aposentadoria, da Especialista em Educação Básica, EEB2D-24, nº 160.992-4, ELZA MARIA CAMPOS BARRETO, Unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, CTPM/Vespasiano, a contar de 04 de abril de 2022.
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR

12 1633522 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
TERCEIRA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente da Comissão Especial Processante, Delegado de Polícia Rodrigo Baptista Damiano, designado pela Portaria nº 040/CGPC/2022, do senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 12 de março de 2022, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital o servidor ALEX APARECIDO BERNADELLI, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.061.020-2, aposentado, para se ver processar até julgamento final das acusações que lhe foram atribuídas e previstas no art. 143 c/c art 144, inciso III c/c art. 150, incisos VI, XV, XVI, XXIII, XXV, XXVIII e XXX c/c art. 152, § 2º, incisos I, II, III e IV c/c 158, inciso II c/c art. 159, inciso IX c/c art. 160, inciso I, todos da Lei 5406/69, que podem ensejar a pena de cassação de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 253.148/19, que se encontra à disposição nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada na rua Gonçalves Dias, 2553, 3º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – Tel.: 31 3348-6069, podendo, pessoalmente ou através de procurador acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que for necessário para o exercício da ampla defesa. As reuniões da Comissão serão realizadas nos dias úteis, na sala de audiências desta Corregedoria, ou em outro local se necessário for, com prévia designação, data e horário. E assim sendo, fica, desde já, NOTIFICADO para, desejando, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação deste, apresentar defesa prévia em face dos fatos que são imputados, com rol de testemunhas, no máximo de dez, consoante dispõe o artigo 181, da Lei n.º 5.406/69, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Evandro Nascimento Radaelli, Secretário da Comissão que o digitei.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022
Rodrigo Baptista Damiano
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial Processante

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA Nº 05/2022
Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 1ª DRPC de Uberaba, para cumprimento da Resolução 8.161 de 11/03/2021.
O Dr. Rodolfo Rosa Domingos, Delegado Regional de Uberaba, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 11/03/2021,
Resolve:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Regional de Uberaba, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220513002114014.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Rodolfo Rosa Domingos, Delegado de Polícia, MASP 1.060.813-1 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Clarkson Clever Melo Nepomuceno, Masp 370.172-9, Investigador de Polícia;
Mariene de Oliveira Alves, Investigadora de Polícia, MASP 1.411.735-2;
Rodrigo Carneiro Sousa, Investigador de Polícia, MASP 1.480.108-8.
II – Equipe de Bens de Consumo:
Clarkson Clever Melo Nepomuceno, Masp 370.172-9, Investigador de Polícia;
Mariene de Oliveira Alves, Investigadora de Polícia, MASP 1.411.735-2;
Rodrigo Carneiro Sousa, Investigador de Polícia, MASP 1.480.108-8.
Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 1ª Regional de Uberaba, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.
§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba, 12 de maio de 2022.
Rodolfo Rosa Domingos
Delegado Regional de Uberaba
Masp 1.060.813-1

PORTARIA Nº 06/2022

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Unaí, para cumprimento da Resolução n. 8.161, de 25/03/2021
O Bel. Alisson Felipe Procópio Sentevilles, Delegado de Polícia Civil, Masp 1.333.029-5, Nível Especial, Delegado Regional de Policia Civil/Unaí, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI, no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo Subinspetor Fabio Soares de Souza Monteiro, Investigador de Polícia II, MASP 1.255.841-7 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Ian de Moraes Carvalho Rocha, Investigador de Polícia Nível I, MASP 1.413.882-0
Suplente: Amanda Monielly de Oliveira, Escrivã de Polícia Nível Especial II, MASP 1.234.142-6
II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Ian de Moraes Carvalho Rocha, Investigador de Polícia Nível I, MASP 1.413.882-0
Suplente: Amanda Monielly de Oliveira, Escrivã de Polícia Nível Especial II, MASP 1.234.142-6
Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Delegacia Regional de Polícia Civil, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução n. 8.161/2021.
§ 1º. Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º. Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente a Portaria número 56/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alisson Felipe Procopio Sentevilles
Delegado Regional de Polícia Civil

PORTARIA Nº 07/2022

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito do 16º Departamento de Polícia Civil de Unaí, para cumprimento da Resolução n. 8.161, de 25/03/2021.
O Bel. Osório Tertius da Silva Oliveira, Delegado Geral de Polícia Civil, Masp 387-400-5, Chefe do 16º Departamento de Policia Civil/Unaí, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI, no âmbito do 16º Departamento de Polícia Civil de Unaí, encarregado de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo Escrivão de Polícia Civil Diego Antônio de Souza Azevedo, MASP 1.233.653-3 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Daniel do Amaral Bispo, Investigador de Polícia Nível I, Masp 1.414.079-2;
Suplente: Luciana Guimarães da Mota, Técnico Assistente de Polícia Civil, MASP 1.352.706-4
II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Daniel do Amaral Bispo, Investigador de Polícia Nível I, Masp 1.414.079-2;
Suplente: Luciana Guimarães da Mota, Técnico Assistente de Polícia Civil, MASP 1.352.706-4
Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Delegacia Regional de Polícia Civil, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução n. 8.161/2021.
§ 1º. Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º. Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente a Portaria número 55/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Osório Tertius da Silva Oliveira
Delegado Geral de Policia
Chefe do 16º Departamento de Polícia Civil de Unaí

12 1634066 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 290/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Nivelamento de Docentes – Defesa Pessoal Policial
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Nivelamento de Docentes – Defesa Pessoal Policial, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Corpo docente selecionado para atuar na disciplina de Defesa Pessoal Policial
Local de Realização:	Campus Acadepol – Rua Oscar Negrão de Lima, 112 – Nova Gameleira/BH
Período e Horário:	Dias 10, 11 e 12 de maio de 2022, de 8h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	24 horas/aula
Nº do Projeto:	51/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6
Coordenador Técnico	
Fabiano Jose de Assis Junior	546.597-6
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Fabiano José de Assis Júnior	546.597-6
Lídia Mary de Oliveira	1.243.277-9
Robson Pio de Freitas	1.242.959-3
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6
Monitores	
Igor Jose Lemos Santos	1.257.306-9
Jose Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
Laíza Gabrielle Vieira da Silva	1.354.739-3
Paulo Cesar Martins	342.387-8
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 297/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do VIII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VIII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais lotados no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada do Salitre - Sabará/MG
Período:	17 e 18 de maio de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	52/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Professores/Instrutores	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Edvaldo Júlio de Souza	1.257.073-5
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
Marcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Roberto Taira Oliveira	1.188.669-4
William de Almeida Oliveira	1.111.846-0
Monitores	
Bertholdo Maria da Costa Neto	1.113.486-3
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino	208.459-8
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Jose Gustavo Batista Junior	1.414.527-0
Morjana de Lima Carvalho	1.229.388-2
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Walter de Almeida	44.850-6

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

12 1634068 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.054 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
340.506-5	Andre Luiz Rezende Nonato da Silva	A	B	08/05/2022

Cargo: Escrivão de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
387.410-4	Roseli Gomes Correa	A	Inspetor de Escrivão	09/05/2022

Cargo: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
294.469-2	Adriano Agostinho Melo de Oliveira	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
342.183-1	Giovanni Goncalves Ferreira	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
342.324-1	Helio Lage Cabral	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
342.370-4	Marcos Vinicius Guaracy	A	Inspetor de Investigação	09/05/2022
343.811-6	Helson Oliveira da Silva	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
343.920-5	Wagner Alcantara Alexandre	A	Inspetor de Investigação	09/05/2022
365.129-6	Rosimeire Ribeiro da Silva	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
387.637-2	Valdirene Candido de Oliveira	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
547.483-8	Wagner Goncalves nunes	A	Inspetor de Investigação	08/05/2022
850.869-9	Luzinete de Almeida Costa	A	Inspetor de Investigação	10/05/2022

12 1634069 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.549 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Iessa Marina Ferreira Santos, Escrivã de Polícia, nível Especial, Masp 387.362-7, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Grão Mogol/ 1ª DRPC Montes Claros/ 11º Depto. pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03/05/2022.

76.550 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Sabrina Cordeiro Costa, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.144.080-7, lotada na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM, pelo período de 6 (seis) dias, a contar de 03/05/2022.

76.551 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Luiza Felipe Barbosa, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.189.191-8, lotada na Central Estadual do Plantão Digital, pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 30/04/2022.

76.552 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Gracielle Rodrigues de Oliveira, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.189.281-7, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto. redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.553 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Priscila Stuart Rabelo, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.189.381-5, lotada na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto. pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 03/05/2022.

76.554 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Luiz Henrique de Almeida Vasconcellos, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.232.722-7, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni/ 15º Depto. Teófilo Otoni, pelo período de 4 (quatro) dias, a contar de 02/05/2022.

76.555 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Thais Rodrigues de Andrade Costa, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.492.572-1, lotada na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponte Nova/ 12º Depto. Ipatinga, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 04/05/2022.

76.556 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Silvia Cristina Lobianco, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.319.942-7, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto. Uberaba, pelo período de 4 (quatro) dias, a contar de 25/04/2022.

76.557 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Dalyson Roney Frade Ferreira, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.414.471-1, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/ 12º Depto. redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.558 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Bruna Simão de Andrade, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.419-7, lotada na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 29/04/2022.

12 1634065 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.259.246-7, Manoel Pinheiro Soares, a partir de 10/05/2022.
Masp.294.469-2, Adriano Agostinho Melo de Oliveira, a partir de 09/05/2022.
Masp.297.718-9, Adilson Carvalho Lessa, a partir de 09/05/2022.
Masp.340.506-5, Andre Luiz Rezende Nonato da Silva, a partir de 09/05/2022.
Masp.342.183-1, Giovanni Goncalves Ferreira, a partir de 09/05/2022.
Masp.342.324-1, Helio Lage Cabral, a partir de 09/05/2022.
Masp.342.370-4, Marcos Vinicius Guaracy, a partir de 10/05/2022.
Masp.343.811-6, Helson Oliveira da Silva, a partir de 09/05/2022.
Masp.343.920-5, Wagner Alcantara Alexandre, a partir de 10/05/2022.
Masp.365.129-6, Rosimeire Ribeiro da Silva, a partir de 09/05/2022.
Masp.385.869-3, Roberto Moreira dos Santos, a partir de 09/05/2022.
Masp.387.410-4, Roseli Gomes Correa, a partir de 10/05/2022.
Masp.387.637-2, Valdirene Candido de Oliveira, a partir de 09/05/2022.
Masp.547.483-8, Wagner Goncalves Nunes, a partir de 09/05/2022.
Masp.850.869-9, Luzinete de Almeida Costa, a partir de 11/05/2022.
Masp.904.428-0, Adriana Magalhaes de Azevedo, a partir de 10/05/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - INVALIDEZ

Masp.1.188.755-1, Rodrigo Cesar da Costa, a partir de 12/04/2022, conforme Extrato de Laudo Médico datado de 12/04/2022, segundo o disposto no artigo 73, inciso "II", da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria proporcional a 15 anos e 31 dias.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO - CONCESSÃO

Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.386.139-0, Andreia dos Reis Agrelos Rocha, a partir de 09/05/2022.
Masp.386.308-1, Anderson Jose Diogo, a partir de 09/05/2022.
Masp.387.652-1, Viviane Pereira Goncalves e Souza, a partir de 09/05/2022.
Masp.862.729-1, Rocival Lyrio de Araujo Junior, a partir de 11/05/2022.
Masp.1.145.078-0, Andre Luis de Oliveira Cardoso, a partir de 10/05/2022.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO - CANCELAMENTO

Masp.276.319-1, Vicente Ferreira Guilherme, a partir de 03/05/2022.
Motivo: a pedido do servidor.
Masp.293.391-9, Gustavo Adelio Lara Ferreira, a partir de 05/05/2022.
Motivo: a pedido do servidor.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Converte Férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria do servidor:
Masp.297.106-7, Marcilio Rodrigues Neves, 03 meses de férias prêmio referentes ao 1º qq.
Masp.298.478-9, Milton Jeronimo Paulo, 07 meses de férias prêmio, sendo: 01 mes do 1º qq., 03 meses do 2º qq e 03 meses do 3º qq.
Masp.298.876-4, Andre de Faria Maroni, 08 meses de férias prêmio, sendo: 02 meses do 1º qq., 03 meses do 2º qq e 03 meses do 3º qq.
Masp.341.435-6, Wilton Antonio dos Santos, 06 meses de férias prêmio, sendo: 03 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.342.234-2, Marcio Aparecido Verissimo, 06 meses de férias prêmio, sendo: 03 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.342.250-8, Nilton Antonio Faria, 02 meses de férias prêmio referentes ao 2º qq.
Masp.348.529-9, Izabel Cristina Leroy de Souza, 06 meses de férias prêmio, sendo: 03 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.349.052-1, Joao Marques da Silva Neto, 01 mês de férias prêmio referentes ao 2º qq.
Masp.349.105-7, Robson Sampaio Lopes, 03 meses de férias prêmio referentes ao 2º qq.
Masp.349.916-7, Andre Lorezon de Oliveira, 03 meses e 11 dias de férias prêmio, sendo: 11 dias do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.386.134-1, Ana Nesia Fernandes Barbosa, 03 meses de férias prêmio referentes ao 1º qq.
Masp.386.362-8, Eva Cristina da Silva Oliveira, 02 meses de férias prêmio referentes ao 1º qq.
Masp.387.548-1, Enmerson Mota Rocha, 03 meses de férias prêmio referentes ao 1º qq.
Masp.458.467-8, Marize Pagy Oliveira Izidoro, 19 dias de férias prêmio referentes ao 1º qq.
Masp.546.723-8, Elaine de Cassia Rodrigues Olegario, 03 meses de férias prêmio referentes ao 1º qq.

FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO - TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o MG de 20/07/2021.
Masp.546.616-4, Vitor Gesse dos Santos.

ABONO DE PERMANÊNCIA-CONCESSÃO

Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.
Masp.905.121-0, Roberto Batista de Souza, a partir de 09/05/2022.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022, Seção de
Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento
de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

12 1634067 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-DRH- O COMANDANTE GERAL CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Reforma por idade, a partir de 07Abr22, o nº 060.148-4, 2º Ten QORBM Wilton Roberto Da Silva, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 15Dez05.
- Reforma por idade, a partir de 08Abr22, o nº065.161-2, Cap QPRBM Fabiano Ferreira Francisco, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 24Nov03.
- Reforma por idade, a partir de 09Abr22, o nº062.454-4, 2º Sgt QPRBM Marcelo Villanova Moreira, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 22Out05
- Reforma por idade, a partir de 20Abr22, o nº059.762-5, 2º Sgt QPRBM Benício Procópio Ferreira, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 01Jan07
- Reforma por idade, a partir de 26Abr22, o nº090.893-9, 2º Sgt QPRBM Fernando Antônio Lucindo Ferreira, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 10Set14

12 1634021 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220513002114015.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – Relatório

Cuida-se de processo administrativo instaurado no âmbito da extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais (SEDA), sucedida por esta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos da Lei Estadual 23.304/2019, para persecução da materialidade e autoria da anulação de títulos expedidos no âmbito do Programa de Regularização Fundiária.

Conforme verificação interna da extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais (SEDA), de 103 processos administrativos de regularização fundiária em decorrência da comissão de integridade, foram detectadas fragilidades concernentes à regularidade procedimental que geraram cancelamentos de títulos fundiários.

Sindicância instaurada pela Portaria 01/2020, publicada em 07 de fevereiro de 2020 a fim de apurar responsabilidade pelas possíveis irregularidades constantes na anulação de títulos expedidos no âmbito do Programa de Regularização Fundiária.

Considerando o elevado número de processos de regularização fundiária rural,a Comissão de Sindicância, utilizando-se pelo método de amostragem, solicitou à Subsecretaria de Assuntos Fundiários, a disponibilização de 256 (duzentos e cinquenta e seis) processos de regularização fundiária rural, para análise.

Constato que a comissão de sindicância ao analisar os 256 (duzentos e cinquenta e seis) processos objeto da amostragem, identificou 06 (seis) processos com evidências de cancelamento, conforme abaixo descritos:

Milton Gonçalves Barboza
Processo OET 3136009/000102-3
Fazenda Córrego do Segredo
Área da Propriedade: 3,1380ha
Município: Joaíma – Minas Gerais

1º título (NULO) Anexo I:
Cadastro do beneficiário realizado em 25 de novembro de 2010;
Parecer Jurídico realizado em 06/04/2011 (Processo nº 531.396), opinando pela Alienação por Preferência;
A medição do requerente Milton Gonçalves Barboza foi realizada pelo ITER e o responsável técnico Victor Vidott Gomes.
Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural emitido em 07 de abril de 2011; Registrado no LIVRO 1209 E FOLHA 056 COM CONTROLE 581396, FOI EMITIDO PELO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ITER.
Título não assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, mas sim,através de seu representante Manoel da Silva Costa Júnior – 063.277.888-04 – Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária;
Esta assinatura feita peloSecretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária - Manoel da Silva Costa Júnior foipublicadano Minas Gerais de 03/01/2011 P.3;
Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural, riscado com um X (xis) e escrito NULO à caneta, conforme Anexo I.

2º título (Reemitido)
Recadastramento do beneficiário Milton Gonçalves Barbosa realizado em 24 de novembro de 2015;
Relatório de Aprovação Técnica elaborado em 12 de setembro de 2016;
Parecer Administrativo Revisor elaborado em 17 de novembro de 2016;
Parecer 1044/2017 elaborado em 28/08/2017, aprovando a Alienação por Preferência de Domínio;
Título de Domínio Nº 1391, emitido em 21 de agosto de 2017, emitido pela Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, assinado por Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado de Minas Gerais e Professor Neivaldo de Lima Virgílio, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário;
Título recebido por Milton Gonçalves Barboza em 10 de outubro de 2017, em Joaíma – MG.

Resumo:
Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural, emitido em 07 de ABRIL de 2011, sem assinatura do Governador e sem evidência de entrega do título;
Foi realizado o recadastramento do beneficiário Milton Gonçalves Barboza em 10 de dezembro de 2015;
Foi emitido o Título de Domínio Nº 1391, em 21de agosto de 2017, para o beneficiário Milton Gonçalves Barboza;
Apesar da anulação do Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural, emitido em 07 de abril de 2011, o beneficiário foi recadastrado e recebeu o Título de Domínio Nº 1391, emitido em 21 de agosto de 2017.

Eventos anormais:
A comissão de sindicância ao analisar o acervo de documentos do requerente Milton Gonçalves Barbos encontrou alguns falhas nas peças técnicas produzidas pelo Extinto ITER, conforme detalhamento abaixo e as evidências nos links 19890412 e 19890545:
O nome do imóvel na primeira medição do título cancelado era Fazenda Salvadora e o nome do imóvel na segunda medição do título entregue é Fazenda Córrego do Segredo.
A área do imóvel na primeira medição do título cancelado foi de 2,4289ha e a área na segunda medição do título entregue foi 3,1380ha.
O confinante Elizeu Agelo do Santos não assinou a "Declaração do confrontantes do Imóvel Rural" na primeira medição que teve o título cancelado.
O Espólio de Sebastião Carvalho de Oliveira não assinou a "Declaração do confrontantes do Imóvel Rural" na primeira medição que teve o título cancelado.
Não foi encontrado nenhum documento que registra os motivos pelos quais o título foi"Anulado", apenasriscado com um X (xis) e escrito "Nulo"à caneta, conforme Anexo I,também não é possível identificar qual período ou data que o referido título foi cancelado, inviabilizando a possibilidade de identificar o responsável pelo ato.

Sebastião José Tiago
Processo OET 3136009/00078-7
Beneficiário: Fazenda Córrego Morro Alto
Área da Propriedade: 21,7415ha
Município: Joaíma – Minas Gerais

1º título (Nulo) Anexo II:
Cadastro do beneficiário realizado em 19 de janeiro de 2011;
Parecer Jurídico realizado em 03/05/2011 (Processo nº 531649), opinando pela Concessão Gratuita de Domínio;
A medição do requerente Sebastião José Tiago foi realizada pelo ITER e o responsável técnico Victor Vidott Gomes.
Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural emitido em 05 de maio 2011; EMITIDO PELO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ITER, Registrado no LIVRO 9-M E FOLHA 068 COM CONTROLE 531649;
Título não assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais através de seu representante Manoel da Silva Costa Júnior – 063.277.888-04 – Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária;
Assinado pelo Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária - Manoel da Silva Costa Júnior e publicado no Minas Gerais de 03/01/2011 P.3;
Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural, riscado com um X (xis) e escrito NULO à caneta, conforme anexo II

2º título (Reemitido)
Recadastramento do beneficiário Sebastião José Tiago realizado em 26 de novembro de 2015;
Relatório de Aprovação Técnica elaborado em 13 de junho de 2016;
Parecer Administrativo Revisor elaborado em 05 de maio de 2017 (consta uma área de 9,5282ha)
Parecer 1122/2018 elaborado em 29/11/2018, aprovando a Alienação por Preferência de Domínio;
Título de Domínio Nº 4177, emitido em 23 de outubro de 2019, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO – Seapa-MG, assinado por Romeu Zema Neto, Governador do Estado de Minas Gerais e Ana Maria Soares Valentini, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Título recebido por Sebastião José Tiago em 06 de novembro de 2019.

Resumo:
Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural, emitido em 05 de maio de 2011, sem assinatura do Governador, riscado com um X e escrito nulo à caneta;
Foi realizado o recadastramento do beneficiário Sebastião José Tiago em 26 de novembro de 2015;
Foi emitido o Título de Domínio Nº 4177, em 23 de outubro de 2019, para o beneficiário Sebastião José Tiago;
Apesar da anulação do Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural, emitido em 07 de maio de 2011, o beneficiário foi recadastrado e recebeu o Título de Domínio Nº 4177, emitido em 23 de outubro de 2019.

Eventos anormais do processo:
A comissão de sindicância ao analisar o acervo de documentos do requerente Sebastião José Tiago encontrou alguns falhas nas peças técnicas produzidas pelo Extinto ITER, conforme detalhamento abaixo e as evidências nos links 20393243 e 20393344;
A Suely da Costa e outros não assinaram a "Declaração do confrontantes do Imóvel Rural" na primeira medição que teve o título cancelado;
Antônio Ferreira Fonseca não é confinante e assinou a "Declaração do confrontantes do Imóvel Rural" na primeira medição que teve o título cancelado;
A área do imóvel na primeira medição do título cancelado foi de 20,3178ha e a área na segunda medição do título entregue foi 21,7415ha;
O nome do imóvel na primeira medição do título cancelado era Fazenda Boa Vista e o nome do imóvel na segunda medição do título entregue é Fazenda Morro Alto;
Não foi encontrado nenhum documento que registra os motivos pelos quais o título foi anulado, apenas riscado com um X (xis) e escrito NULO à caneta, conforme anexo II,também não é possível identificar qual período ou data que o referido título foi cancelado, inviabilizando a possibilidade de identificar o responsável pelo ato.

Adimário Ferreira da Silva
Processo OET 3166956/00067-1
Fazenda Tamburil
Área da Propriedade: 4,7971ha
Município: Serranópolis de Minas – Minas Gerais

1º Título (Substituído) Anexo III:
Cadastro do beneficiário realizado em 30 de janeiro de 2009;
Parecer Jurídico realizado em 05/07/2011, opinando pela Alienação por Preferência;
A medição do requerente Adimario Ferreira da Silva foi realizada pelo ITER e o responsável técnico José feres Azzi Filho;
Título de Legitimação de Terras Devolutas Rurais, emitido peloINSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ITER em 06 de julho de 2011; Registrado no LIVRO 1223 E FOLHA 038 COM CONTROLE 48800 foi substituído pelo título 3665, emitido em 17.08.2018;
Relatório de Divergências Cadastrais emitido em 04/05/201;
Título não assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, mas sim, pelo seu representante Manoel da Silva Costa Júnior – CPF: 063.277.889-04 – Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária;
Recadastramento do beneficiário Adimário Ferreira da Silva realizado em 10 de dezembro de 2015;

2º Título (Reemitido)
Aprovação Técnica realizada em 19 de abril de 2016;
Parecer Administrativo Revisor elaborado em 29 de setembro de 2016;
Parecer Jurídico nº 1.193/18, realizado em 28/08/2018, sugerindo a Alienação por Preferência de Domínio;
Título de Domínio Nº 3665, emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – seda em 17/08/18, assinado por Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado de Minas Gerais e Professor Neivaldo de Lima Virgílio, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário;
Título recebido por Adimário Ferreira da Silva em 26/02/2019, em Serranópolis de Minas – MG.

Resumo:
Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural, emitido em 06 de julho de 2011, sem assinatura do Governador;
Foi realizado o recadastramento do beneficiário Adimário Ferreira da Silva em 10 de dezembro de 2015;
Foi emitido o Título de Domínio Nº 3665, em 17/08/2018, para o beneficiário Adimario Ferreira da Silva
Sem haver nenhum ato que informe o motivo da substituição do Título de Legitimação de Terras Devolutas, emitido em 06 de julho de 2011, o beneficiário foi recadastrado e recebeu o Título de Domínio Nº 3665, emitido em 17 de agosto 2018.

Eventos anormais do processo
A comissão de sindicância ao analisar o acervo de documentos do requerente Adimario Ferreira da Silva encontrou alguns falhas nas peças técnicas produzidas pelo Extinto ITER.
A área do imóvel na primeira medição do título substituídofoi 4,8113 ha e a área na segunda medição do título entregue foi 4,7971 ha.
O nome do imóvel na primeira medição do título cancelado era Fazenda Peixe Bravo e o nome do imóvel na segunda medição do título entregue é Fazenda Tamburil.
Relatório de Divergências Cadastrais GAPRFR/ITER/Nº 2138/2012, emitido em 04/05/2012, apontando divergências a serem sanadas, podendo ser a causa do cancelamento do título.
Não foi encontrado nenhum documento que registra os motivos pelos quais o título foi substituído por outro, oAnexo III não tem nenhumamenção no corpo do títuloou qualquer outro documento que evidenciasse os motivos que levaram a substituição do título, e também não é possível identificar qual período ou data que o referido título foi cancelado, inviabilizando a possibilidade de identificar o responsável pela substituição do referido título.

Maria Odete Rodrigues dos Santos
Processo OET 3103405/00039-6
Fazenda Córrego Capão
Área da Propriedade: 27,8603ha
Município: Araçuai – Minas Gerais

1º Título (substituído) Anexo IV:
Cadastro da beneficiária realizado em 07 de outubro de 2008;
Parecer Jurídico elaborado em 09/11/2009, opinando pela Concessão Gratuita de Domínio;
A medição do requerente Maria Odete Rodrigues dos Santos foi realizada pelo ITER e o responsável técnico Helio José Cabral.
Memorando GAPRFR/ITER/Nº. 877/2012 emitido em 08/03/2012, contendo divergências a serem sanadas no processo;
Título de Legitimação de Terras Devolutas emitido pelo instituto de terras do estado de minas gerais – ITER em 30 de setembro de 2009; Registrado no Livro 5-U e Folha 055 com o controle 72369;
Título assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais através de seu representante Manoel da Silva Costa Júnior – CPF: 063.277.889-04 – Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária e pelo Diretor Geral em Exercício do ITER, Manoel da Silva Costa Júnior;

2º Título (Reemitido)
Recadastramento da beneficiária Maria Odete Rodrigues dos Santos em 18/11/2015;
Relatório de Aprovação Técnica elaborado em 13/12/2016;
Parecer Administrativo Revisor elaborado em 12 de abril de 2017;
Parecer Jurídico nº 923/2018, realizado em 13/05/2018, opinando pela aprovação, no sentido de ser legitimada a área;
Título de Domínio Nº 3323, emitido PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA em 07/08/2018, assinado por Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado de Minas Gerais e Alexandre de Lima Chumbinho, Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Agrário;
Título recebido por Maria Odete Rodrigues dos Santos em 09/09/2019, em Araçuaí – MG.

Resumo:
Título de Legitimação de Terras Devolutas emitido em 30 de setembro de 2009, assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais através de seu representante Manoel da Silva Costa Júnior e sem evidência de entrega do título;
Foi realizado o recadastramento da beneficiária Maria Odete Rodrigues dos Santos em 18 de novembro de 2015;
Foi emitido o Título de Domínio Nº 3323, 07/08/2018, para a beneficiária Maria Odete Rodrigues dos Santos;
Sem haver nenhum ato que informe o motivo que levou a substituiçãodo Título de Legitimação de Terras Devolutas, emitido em 30 de setembro de 2009, a beneficiária foi recadastrada e recebeu o Título de Domínio Nº 3323, emitido em 07 de agosto de 2018.

Eventos anormais do processo
A comissão de sindicância ao analisar o acervo de documentos do requerente Maria Odete Rodrigues dos Santos encontrou alguns falhas nas peças técnicas produzidas pelo Extinto ITER, conforme detalhamento abaixo e as evidências nos links 19893559.
A área do imóvel na primeira medição do título cancelado foi de 28,5812ha e a área na segunda medição do título entregue foi 27,8603ha.
O atestado de reconhecimento de divisas na primeira medição, cita 04 confinantes, que são. Edvaldo Luiz de Sá, Laurinda Pinheiro Rodrigues, José Caldeira de Almeida e Maria Cleuza Rodrigues dos Santos sendo que, nenhum destes confinantes assinou a "declaração dos confrontantes de imóvel rural".
Vera Lúcia Soares Santos e Mauri Ribeiro Santos não estavam no atestado de reconhecimento de divisas, mas assinaram a "declaração de confrontantes de imóvel rural".
Memorando GAPRFR/ITER/Nº. 877/2012 elaborado em 08/03/2012, contendo divergências a serem sanadas, podendo ser a causa do cancelamento do título.
Não foi encontrado nenhum documento que registra os motivos pelos quais o título foi "substituído" por outro, o Anexo IV tem um título semnenhuma menção dos motivos da sua substituição ou qualquer documento que evidenciasse os motivo da emissão de um novo título.
Não é possível identificar qual período ou data que o referido título foi cancelado, inviabilizando a possibilidade de identificar o responsável pela subsituição do referido título.

Josifina Francisca Pereira
Processo OET 3136009/000017-5
Sítio Dois Irmãos
Área da Propriedade: 0,3201ha
Município: Itaipé – Minas Gerais

1º título (Cancelado) Anexo V:
Cadastro do beneficiário realizado em 19 de novembro de 2008;
Parecer Jurídico realizado em 16/12/2010 (Processo nº 523068'), opinando pela Alienação por Preferência;
A medição do requerente Josifina Francisca Pereira foi realizada pelo ITER e o responsável técnico Simone Maria Silva Vieira;
Título de Legitimação de Terras Devolutas RuraIemitido peloINSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ITER em 22 de novembro de 2010; Registrado no LIVRO 1190 E FOLHA 071 COM CONTROLE 520772;
Título não foi assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, mas sim, pelo seu representante Manoel da Silva Costa Júnior – 063.277.888-04 – Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária;
Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural, com a inscrição Cancelado, escrito por caneta no corpo inteiro do título,conforme evidencia no Anexo V.

2º título (Reemitido)
Recadastramento do beneficiário Josifina Francisca Pereira realizado em 04 de maio de 2016;
Relatório de Aprovação Técnica elaborado em 05 de junho de 2020;
Título de Domínio Nº 6161, emitido pelaSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO em 22 de julho de 2021, assinado por ROMEU ZEMA NETO, Governador do Estado de Minas Gerais e ANA MARIA SOARES VALENTINI, Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário; sem evidência de entrega do referido título;

Resumo:
Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural, em 22 de novembro de 2010; registrado no LIVRO 1190 E FOLHA 071 COM CONTROLE 520772; foi cancelado sem assinatura do Governador e sem evidência de entrega do título;
Recadastramento do beneficiário Josifina Francisca Pereira realizado em 04 de maio de 2016;
O segundo processo de regularização está tramitando e neste momento está aguardando o parecer jurídico.
Eventos anormais do processo
A comissão de sindicância ao analisar o acervo de documentos do requerente Josifina Francisca Pereira encontrou alguns falhas nas peças técnicas produzidas pelo Extinto ITER, conforme detalhamento abaixo e as evidências nos links 19896204:
A área do imóvel na primeira medição do título cancelado era de 0,399ha e a área na segunda medição do título entregue foi 0,3201ha.
Na primeira medição assinaram a declaração de confinantes os Srs. Manoel Rocha da Conceição e Deiga Gonçalves Ramos e na segunda medição assinaram a declaração de confrontantes Helena Pereira de Jesus e Deiga Gonçalves Ramos.
Não foi encontrado nenhum documento que registra os motivos pelos quais o título foi "Cancelado", apenasescrito por caneta no corpo inteiro do título,conforme evidencia no Anexo V,e não é possível identificar qual período ou data que o referido título foi cancelado, inviabilizando a possibilidade de identificar o responsável pelo cancelamento.

Geraldo Rodrigues Oliveira
Processo OET 00075-2
Sítio Beira Mata
Área da Propriedade: 0,9002ha
Município: Itaipé – Minas Gerais

1º título (Cancelado) Anexo VI:
Cadastro do beneficiário realizado em 19 de novembro de 2008 e foi encontrado um segundo cadastro 10.12.2009;
Parecer Jurídico do Processo nº 531.396;
A medição do requerente Geraldo Rodrigues de Oliveira foi realizada pelo ITER e o responsável técnico Simone Maria Silva Vieira.
Título de Legitimação de Terras Devolutas RuraIS emitido PELO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS em 14 de março de 2011; Registrado no LIVRO 9-F E FOLHA 066 COM CONTROLE 523068;
Título não assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais através de seu representante Manoel da Silva Costa Júnior – 063.277.888-04 – Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária;
Assinado pelo Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária - Manoel da Silva Costa Júnior e publicado no Minas Gerais de 03/01/2011 P.3;
Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural, com a inscrição Cancelado, escrito por caneta no corpo inteiro do título, conforme evidência no Anexo VI.

2º título (Reemitido):
Recadastramento do beneficiário Geraldo Rodrigues Oliveira realizado em 04 de maio de 2016;
Relatório de Aprovação Técnica elaborado em 30 de junho de 2020;
Parecer Administrativo Revisor elaborado em 17 de novembro de 2016;
Parecer elaborado em 01/07/2020, aprovando por CONCESSÃO GRATUITA;
Título de Domínio Nº 4993, emitido SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - seda em 01 de julho de 2020, assinado por ROMEU ZEMA NETO, Governador do Estado de Minas Gerais e ANA MARIA SOARES VALENTINI, Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário;
Sem evidência de entrega do título para Geraldo Rodrigues Oliveira em função da Covid19.

Resumo:
Título de Legitimação de Terras Devolutas – Rural, emitido em 14 de março de 2011, sem assinatura do Governador e sem evidência de entrega do título;
Foi realizado o recadastramento do beneficiário Geraldo Rodrigues Oliveira em 04 de maio de 2016;
Foi emitido o Título de Domínio Nº 4993, emitido em 01 de julho de 2020, para o beneficiário Geraldo Rodrigues Oliveira sem entrega em virtude da COVID19.
Eventos anormais do processo
A comissão de sindicância ao analisar o acervo de documentos do requerente Geraldo Rodrigues oliveira encontrou alguns falhas nas peças técnicas produzidas pelo Extinto ITER, conforme detalhamento abaixo e as evidências nos links 19892841.
A área do imóvel na primeira medição do título cancelado foi de 0,8685ha e a área na segunda medição 0,9002ha, o que diverge da informação dada no momento do cadastro de 2,42.
O confinante Getúlio Alves Teixeira não assinou declaração de confinante entretanto, no mapa não consta este confinante.
Não foi encontrado nenhum documento que registra os motivos pelos quais o título foi "Cancelado",apenas com ainscrição Cancelado, escrito por caneta no corpo inteiro do título, conforme evidencia no Anexo VI, não é possível identificar qual período ou data que o referido título foi cancelado, inviabilizando a possibilidade de identificar o responsável pelo cancelamento.
Após o trabalho acima realizado pela comissão sindicante, esta, com o objetivo de obter informações adicionais que pudessem trazer novos elementos para o objeto desta sindicância, mapeamos os técnicos que executaram o programa no período estabelecido e que ainda estivessem atuando no programa até hoje, e este levantamento resultou na identificação de 05 (cinco) servidores, que são: ARLENE SANTOS SILVEIRA, CARLOS NONATO PESSOA CUNHA, CLÓVIS AFONSO DA COSTA JÚNIOR, e EMÍLIA DAS GRAÇAS RESENDE.
Os citados servidores foram solicitados pela comissão a prestarem informações sobre títulos anulados ou cancelados no período compreendido entre os anos de 2009 à 2018. e assim se manifestaram:

Arlene Santos Silveira
"informo que não tenho conhecimento de anulação de títulos (nem urbano nem rural) da regularização fundiáriano período compreendido entre 2009 a 2018.
Lado outro, esclareço que não atuava com o programa de regularização fundiária nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e meados de 2016, o que motiva o desconhecimento de possível anulação de títulos de legitimação de posse naqueles anos. Esclareço, por fim, que até o ano de 2013 (quando da extinção do ITER MG) a emissão de títulos compreendia tanto rural quanto urbano, sendo certo que após a extinção do órgão de terras, houve a divisão de competências."

Carlos Nonato Pessoa Cunha
"Em resposta à demanda apresentada pela comissão sindicante por meio do Memorando.SEAPA/SUREF.nº 193/2020, manifesto que iniciei o trabalho junto ao Programa de Regularização Fundiária somente após a publicação da Portaria nº226 de 20 de outubro de 2016, definindo que o Estado de Minas Gerias não seria mais o responsável pela execução do Programa Nacional e Crédito Fundiário-PNCF.
Portanto, da solicitação constante do referido Memorando, informo que durante os anos de 2017 e 2018 não houve a tramitação ou conclusão de nenhum processo de anulação ou cancelamento de título de que eu tenha ciência ou participação."

Clóvis Afonso da Costa Júnior
"Em reposta ao e-mail abaixo, informo que minha atuação na regularização fundiária começou em outubro do ano de 2016, visto que antes atuava no Programa Nacional de Crédito Fundiário, que teve seu acordo de cooperação técnica encerrado com o Estado de Minas Gerais, através da portaria de 226 de 20 outubro de 2016.
Portanto, durante o período labutado por mim na regularização fundiária, não tenho ciência de processosde cancelamentos ou anulação de títulos."

Emília das Graças Resende
"Em resposta ao questionamento feito pela comissão sindicante, deixo esclarecido que, apesar de fazer parte do corpo técnico da regularização fundiária, não tenho conhecimento de nenhum ato formal que determinasse o cancelamento de títulos nesse interstício.
Minha função no extinto ITER era lidar com os processos propriamente ditos, instrução processual e parte administrativa. Não atuando na parte finalística no período compreendido entre 2007 e 2013, o que me impede de prestar qualquer depoimento relevante ao caso em tela.
Já no período de 2014 a 2017 eu não atuei na regularização fundiária, estando ligada à RURALMINAS. Só a partir de 2017 voltei como colaboradora no programa de regularização fundiária ligada a, praticamente, todas as etapas do processo.
Todavia, não tenho conhecimento de que nenhum ato relativo a cancelamento de títulos foi praticado."

Renato Marinho Lages
Diante da solicitação venho comunicar que todo trabalho que eu desenvolvi no setor de Georreferenciamento na antiga SEDA e agora SEAPA, sempre foi analise de sobreposição de imóveis rurais e arrendamentos.
No extinto ITER fazia análise das peças técnicas (Planta e memorial descritivo e LIF) das propriedades rurais e lançamento no banco de dados, sendo assim, não era da minha alçada e também não tinha acesso para fazer qualquer tipo de cancelamento de título, ficando de responsabilidade do diretor a anulação ou impedimento de qualquer processo.
E ainda assim, a Comissão sindicante apresentou possíveis, repito, possíveis indícios que possam ter gerado os cancelamentos dos títulos: Tamanho de área divergentes entre a primeira medição do título cancelado com a segunda medição.
Ausência de assinatura de confinantes na "Declaração de Confrontantes".
As peças técnicas (mapa, memorial descritivo e tabela analítica) não mencionam confinantes identificados ou os omite em alguns casos.
Nome da propriedade rural não coincide com peças técnicas ou com cadastro e ainda com LIF – Laudo de Identificação Fundiária.
Estes títulos cancelados têm em comum que todas as medições foram realizadas pelo extinto ITER - Instituto de Terras de Minas Gerais e assinados pelos servidores como responsáveis técnicos, conforme abaixo:
As medições dos requerentes Milton Gonçalves Barboza e Sebastião José Tiago foram realizadas pelo extinto ITER e o responsável técnico foi Victor Vidott Gomes.
A medição do requerente Adimario Ferreira da Silva foi realizada pelo ITER e o responsável técnico José Feres Azzi Filho;
A medição do requerente Maria Odete Rodrigues dos Santos foi realizada pelo ITER e o responsável técnico Helio José Cabral.
As medições dos requerentes Josifina Francisca Pereira e Geraldo Rodrigues de Oliveira foi realizada pelo ITER e o responsável técnico Simone Maria Silva Vieira.
Houve a manifestação da Controladoria Setorial através da Nota técnica de Correição 1090429, que após trabalho de análise do arcabouço constitutivo da sindicância administrativa, com relevantes apontamentos, concluiu pela regular instrução.

É O RELATO, PASSO, POIS, À DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Nos termos da Lei Estadual 869/1952, que dispões sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, e por tudo que consta no processo administrativo ora apresentado, fundamento e decido:
Com a extinção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA e a sucessão havida pela nossa Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sucessão esta regulada pela Lei Estadual 23.304/2019, em especial no seu artigo 71, transferiu-se os arquivos, as cargas patrimoniais e os contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes, vigentes ou não, incluindo as respectivas prestações de contas, bem como os saldos contábeis.
A presente sindicância faz parte do passivo recebido da SEDA, extinta e com exoneração de vários servidores, onde percebo que a comissão sindicante buscou, dentro de todas as suas possibilidades, realizar o melhor trabalho possível de averiguação de documentos e fatos.
É fato notório nesta Secretaria de Agricultura, que a passagem/entrega de todo o passivo descrito no artigo 71, da Lei 23.304/2019 da SEDA para a SEAPA não aconteceu da maneira mais correta, mais usual, mais segura e mais prática. Tanto é, muitos dos processos administrativos que existem hoje na SEAPA são exatamente oriundos da SEDA e também da extinta Rural Minas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220513002114016.

Entendo que a técnica utilizada pela comissão, "por amostragem", foi a melhor indicada, uma vez que não seria razoável, que a comissão tivesse que ter acesso a todos os processos de regularização fundiária – e nem consegue-se precisar quantos eram - para detectar todos os possíveis títulos anulados. A uma, porque como dito, a passagem do passivo documental da SEDA para a SEAPA não se deu da melhor forma a fim de que o sucessor tivesse facilidade na guarda e na identificação de todo o arcabouço documental, o que geraria total incerteza de que de fato "todos" os processos fossem analisados; a duas, porque se carece na SEAPA de servidores que possam se dedicar integralmente e exclusivamente, como inclusive menciona a Lei 869/1952, às comissões sindicantes, quando nomeados, e por isso, sempre dividem suas funções e afazeres tendo em vista o grande volume de tarefas em suas áreas de origem; a três, é que se verifica o tempo gasto pela comissão para a entrega do relatório desde sua nomeação, e que se tivessem que analisar todos os processos, certamente ainda estariam em suas análises e a entrega do relatório estaria indefinido no tempo.

Como bem explicitado pela Comissão Sindicante, após receber todas as informações, inclusive dos servidores remanescentes da SEDA, não foi possível constatar qualquer evidência física de documentos e pessoas que autorizassem os atos que ocasionaram os cancelamentos dos 6 títulos encontrados.

E mais, os títulos cancelados foram reemitidos, na qual entendo não ter havido prejuízo aos terceiros interessados possuidores de tais documentos.

Se atos falhos houveram, o que me parece até plausível, não foram possíveis identifica-los nem tampouco suas autorias, como se depreende pelo trabalho realizado da comissão sindicante e seu relatório, e em especial na sua conclusão.

Nos termos da Lei 869/1952, a autoridade julgadora tem competência plena para decidir de modo diverso da comissão sindicante; requerer novas diligências para melhores elucidações, ou concordar com o que lhe foi proposto na conclusão do relatório.

E também, como bem cita o Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, "a autoridade julgadora formará sua convicção pela livre apreciação dos elementos contidos na sindicância (documentos diversos, declarações e outros elementos de prova), podendo, portanto, acatar ou divergir, motivadamente da sugestão apresentada no relatório final pela comissão".

Não vejo qualquer possibilidade de se suscitar novas diligências, uma vez que todas aquelas possíveis, com toda limitação e dificuldade já discorrida no relatório, a meu ver, já foram realizadas pela comissão.

Cumpre-me discordar ou concordar com a conclusão do relatório apresentado pela comissão Sindicante.

Não vejo nesta assentada, após detida análise do arcabouço oferecido pelo processo administrativo e todos os seus documentos e relatórios, qualquer argumento que me faça discordar da conclusão firmada pela comissão sindicante, tendo sido o processo declarado regular pela Controladoria Setorial da Seapa.

Por tudo isso, e diante de todo o exposto, ACATO A CONCLUSÃO APRESENTADA PELA COMISSÃO SINDICANTE EM SEU RELATÓRIO, E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICANTE ORA EM APREÇO.

Publique-se no Diário Oficial do Executivo Estadual.

Junte-se cópia do processo SEI.

Ato contínuo, envie para a Controladoria Setorial.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

12 1633694 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 155/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROMOÇÃO, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			Nivel	Grau	NÍVEL	GRAU	
11066198	BRENO LINARDE FERNANDES FERREIRA	FISCA	II	C	III	A	15/04/2022
11903705	BRUNO ROBERTO FAGUNDES LIMA	FISCA	II	C	III	A	29/04/2022
12221313	CHIRLIS CARMEN VIEIRA DO CARMO	AGDA	II	C	III	A	17/04/2022
10584035	FABIANE KELER QUEIROZ	AGDA	II	C	III	A	10/05/2022
10173706	FLAVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	AUPE	V	J	VI	D	23/04/2022
12238218	HAROLDO SIQUEIRA SILVA	FISAG	II	C	III	A	08/05/2022
12221552	LEONARDO GONCALVES TEODORO CAIXETA	FISCA	II	C	III	A	22/04/2022
12238390	MANOELA VALE	AGDA	II	C	III	A	08/05/2022
12238143	RICARDO DE OLIVEIRA	FISAG	II	C	III	A	11/05/2022
12221362	RODRIGO EUSTAQUIO DA SILVA	FISCA	II	C	III	A	17/04/2022
12232039	SAMUEL GUIMENTI	AGDA	II	C	III	A	27/04/2022
12234431	THIAGO GONCALVES OLIVEIRA	FISAG	II	C	III	A	04/05/2022
11742665	THIAGO ZUBA PERDIGAO	FISCA	II	C	III	A	13/05/2022

Ato 156/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			Nivel	Grau	NÍVEL	GRAU	
12515029	CESAR FAGUNDES RICARDO	FISAG	II	B	II	C	15/04/2022
13030200	CHARLES PASSOS RANGEL	FISCA	II	A	II	B	02/05/2022
12507554	CLEIDEANE DA SILVA PEREIRA	FISAG	II	B	II	C	30/04/2022
13026620	ELISMAR HENRIQUE DE FARIA	AGDA	II	A	II	B	16/04/2022
11807724	FABIANA GOMES PIERINI	FISCA	II	B	II	C	05/05/2022
13023593	JESSICA MENDES MARTINS FERREIRA	FISAG	II	A	II	B	13/04/2022
10172880	JOAO EVANGELISTA NUNES	FISAG	IV	B	IV	C	28/04/2022
13016290	LUCAS QUEIROZ SOARES	FISAG	II	A	II	B	16/04/2022
13026521	MERCIA REJANE PONTES BERNARDO SILVA	FISCA	II	A	II	B	13/04/2022
12506929	MICHAEL VINICIUS DE JESUS	FISAG	II	B	II	C	22/04/2022
12506903	NICOLAS TIAGO FLOR SALOME	FISAG	II	B	II	C	26/04/2022
11670551	POLIANA LIMA RODRIGUES	FISCA	III	A	III	B	13/04/2022
13015946	ROBERT JOSENEY MENDES	FISAG	II	A	II	B	17/04/2022
12519260	TIERLEIS DORNELE DE SOUZA	FISAG	II	B	II	C	12/05/2022
12502431	VALQUIRIA BESSA	FISAG	II	B	II	C	19/04/2022
13016084	WENDERSON HENRIQUE DA SILVA	FISAG	II	A	II	B	12/05/2022
11520905	WILLIAM AMARAL CASTRO	AGDA	VI	A	VI	B	06/04/2022
13028345	YAKEMI NOGUEIRA MAGALHAES PALHARES	AGDA	II	A	II	B	13/04/2022

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Diretor Geral

09 1631845 - 1

Ato 155/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROMOÇÃO, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			Nivel	Grau	NÍVEL	GRAU	
11066198	BRENO LINARDE FERNANDES FERREIRA	FISCA	II	C	III	A	15/04/2022
11903705	BRUNO ROBERTO FAGUNDES LIMA	FISCA	II	C	III	A	29/04/2022
12221313	CHIRLIS CARMEN VIEIRA DO CARMO	AGDA	II	C	III	A	17/04/2022
10584035	FABIANE KELER QUEIROZ	AGDA	II	C	III	A	10/05/2022
10173706	FLAVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	AUPE	V	J	VI	D	23/04/2022
12238218	HAROLDO SIQUEIRA SILVA	FISAG	II	C	III	A	08/05/2022
12221552	LEONARDO GONCALVES TEODORO CAIXETA	FISCA	II	C	III	A	22/04/2022
12238390	MANOELA VALE	AGDA	II	C	III	A	08/05/2022
12238143	RICARDO DE OLIVEIRA	FISAG	II	C	III	A	11/05/2022
12221362	RODRIGO EUSTAQUIO DA SILVA	FISCA	II	C	III	A	17/04/2022
12232039	SAMUEL GUIMENTI	AGDA	II	C	III	A	27/04/2022
12234431	THIAGO GONCALVES OLIVEIRA	FISAG	II	C	III	A	04/05/2022
11742665	THIAGO ZUBA PERDIGAO	FISCA	II	C	III	A	13/05/2022

Ato 156/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			Nivel	Grau	NÍVEL	GRAU	
12515029	CESAR FAGUNDES RICARDO	FISAG	II	B	II	C	15/04/2022
13030200	CHARLES PASSOS RANGEL	FISCA	II	A	II	B	02/05/2022
12507554	CLEIDEANE DA SILVA PEREIRA	FISAG	II	B	II	C	30/04/2022
13026620	ELISMAR HENRIQUE DE FARIA	AGDA	II	A	II	B	16/04/2022
11807724	FABIANA GOMES PIERINI	FISCA	II	B	II	C	05/05/2022
13023593	JESSICA MENDES MARTINS FERREIRA	FISAG	II	A	II	B	13/04/2022
10172880	JOAO EVANGELISTA NUNES	FISAG	IV	B	IV	C	28/04/2022
13016290	LUCAS QUEIROZ SOARES	FISAG	II	A	II	B	16/04/2022
13026521	MERCIA REJANE PONTES BERNARDO SILVA	FISCA	II	A	II	B	13/04/2022
12506929	MICHAEL VINICIUS DE JESUS	FISAG	II	B	II	C	22/04/2022
12506903	NICOLAS TIAGO FLOR SALOME	FISAG	II	B	II	C	26/04/2022
11670551	POLIANA LIMA RODRIGUES	FISCA	III	A	III	B	13/04/2022
13015946	ROBERT JOSENEY MENDES	FISAG	II	A	II	B	17/04/2022
12519260	TIERLEIS DORNELE DE SOUZA	FISAG	II	B	II	C	12/05/2022
12502431	VALQUIRIA BESSA	FISAG	II	B	II	C	19/04/2022
13016084	WENDERSON HENRIQUE DA SILVA	FISAG	II	A	II	B	12/05/2022
11520905	WILLIAM AMARAL CASTRO	AGDA	VI	A	VI	B	06/04/2022
13028345	YAKEMI NOGUEIRA MAGALHAES PALHARES	AGDA	II	A	II	B	13/04/2022

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Diretor Geral

12 1633835 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor de Operações Técnicas, TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, conforme Portaria no 7591 de 12/04/2022, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, incisos VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto no 48.191, de 14/05/2021. RESOLVE: PORTARIA No 7603: Designar JULIANE BARRETO DE OLIVEIRA, Tecnólogo em Viticultura e Enologia para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II. Em vigor a partir de: 03/05/2022. PORTARIA No 7605: Designar ANNA VICTORIA ARMANELLI GONZAGA, Engenheira Civil para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II. Em vigor a partir de: 04/05/2022. PORTARIA No 7606: Designar ELEM FIALHO MARTINS, Engenheira Agrônoma, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II. Em vigor a partir de: 09/05/2022 PORTARIA No 7595 DO 12/05/22 : Leia-se : Dispensar.

12 1633581 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, em atendimento ao art. 11 do Decreto nº 47.687, de 26 de julho de 2019, ao art. 4 do Decreto nº 48.189, de 12 de maio de 2021, e ao art. 10 da Resolução SECULT nº 16, de 08 de abril de 2020, após análise recursal, procede à atualização da listagem oficial previamente publicada no Diário Oficial de 20 de novembro de 2021, caderno 26, dos municípios participantes da Política de Regionalização do Turismo em Minas Gerais por meio das Instâncias de Governança Regionais - IGRs, a ser:

Instância de Governança Regional Águas (Associação do Circuito Turístico das Águas) – Baependi, Cambuquira, Campanha, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Jesuânia, Lambari, São Lourenço, Soledade de Minas, Três Corações.

Instância de Governança Regional Belo Horizonte (Empresa Municipal de Turismo – BELOTUR) – Belo Horizonte.

Instância de Governança Regional Cachaça (Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Cachaça) - Berizal, Fruta de Leite, Ninheira, Novo Horizonte, Rubelita, Salinas, São João do Paraíso, Taiobeiras.

Instância de Governança Regional Caminhos das Mantiqueira (Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira) – Brazópolis, Conceição das Pedras, Cristina, Espírito Santo do Dourado, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Silvanópolis, Virgínia.

Instância de Governança Regional Caminho Novo (Associação do Circuito Turístico Caminho Novo) - Belmiro Braga, Juiz de Fora, Matias Barbosa, Mercês, Santana do Deserto, Santos Dumont, Simão Pereira.

Instância de Governança Regional Caminhos do Cerrado (Associação do Circuito Turístico Caminhos do Cerrado) - Carmo do Paranaíba, Guimarânia, Patrocínio, Rio Paranaíba, São Gotardo, Serra do Salitre.

Instância de Governança Regional Caminhos Gerais (Associação do Circuito Turístico Caminhos Gerais) – Andradas, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Carvalhopólis, Ibitúra de Minas, Machado, Poço Fundo, Poços de Caldas.

Instância de Governança Regional Caminhos Verdes de Minas (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas) – Bicas, Chiador, Chácara, Descoberto, Goianá, Guarani, Mar de Espanha, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Pomba, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno, Tabuleiro.

Instância de Governança Regional Campo das Vertentes (Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes) - Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Divinópolis, Itapecerica, Santo Antônio do Amparo, São Francisco de Paula, Santo Antônio do Monte.

Instância de Governança Regional Diamantes (Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo Circuito dos Diamantes) - Alvorada de Minas, Carbonita, Couto de Magalhães de Minas, Diamantina, Felício dos Santos, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, São Gonçalo do Rio Preto, Serra Azul de Minas, Serro.

Instância de Governança Regional Grutas (Associação do Circuito Turístico das Grutas) – Caetanópolis, Confins, Cachoeira da Prata, Capim Branco, Cordisburgo, Jequitibá, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, São José da Lapa, Sete Lagoas, Fortuna de Minas, Prudente de Morais, Santana de Pirapama.

Instância de Governança Regional Grutas e Mar de Minas (Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas) – Arcos, Campo Belo, Cláudio, Córrego Fundo, Cristais, Formiga, Iguatama, Lagoa da Prata, Pains, Pedra do Indaiá, Pimenta.

Instância de Governança Regional Guimarães Rosa (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa) - Araçaí, Buritizeiro, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Inimutaba, Martinho Campos, Morro da Garça, Pirapora, Pompéu, Ponto Chique, Presidente Juscelino, Santo Hipólito.

Instância de Governança Regional Furnas (Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas) - Alfenas, Alterosa, Boa Esperança, Campo do Meio, Campos Gerais, Divisa Nova, Elói Mendes, Fama, Monsenhor Paulo, Nepomuceno, Paraguaçu, Santana da Vargem, Serrania, Turvolândia.

Instância de Governança Regional Lago de Irapé (Associação do Circuito Turístico Lago de Irapé) – Berilo, Botumirim, Cachoeira de Pajeú, Chapada do Norte, Coração de Jesus, Cristália, Curral de Dentro, Grão Mogol, José Gonçalves de Minas, Lagoa dos Patos, Leme do Prado, Montezuma, Santo Antônio do Retiro, São João da Lagoa, Turmalina, Vargem Grande do Rio Pardo, Veredinha.

Instância de Governança Regional Lago de Três Marias (Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Lago de Três Marias) - Abaeté, Arapuá, Cedro de Abaeté, Estrela do Indaiá, Matutina, Morada Nova de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Serra da Saudade, Tiros, Três Marias, Varjão de Minas.

Instância de Governança Regional Malhas do Sul de Minas (Associação do Circuito Turístico das Malhas do Sul de Minas) – Albetina, Borda da Mata, Inconfidentes, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino.

Instância de Governança Regional Mata Atlântica de Minas (Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas) – Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Conceição de Ipanema, Coronel Fabriciano, Dionísio, Ipaba, Ipatinga, Jaguaraçu, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso, Timóteo, Ubaporanga.

Instância de Governança Regional Montanhas Cafeeiras de Minas (Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas) - Arceburgo, Areado, Bom Jesus da Penha, Conceição da Aparecida, Guaranésia, Guaxupé, Itamogi, Jacuí, Juruaia, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, São Pedro da União, São Sebastião do Paraíso.

Instância de Governança Regional Montanhas e Fé (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Montanhas e Fé) - Abre Campo, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Guaraciaba, Jequeri, Matipó, Paula Cândido, Pedra do Anta, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São Domingos do Prata, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Sericita, Urucânia.

Instância de Governança Regional Nascente do Rio Doce (Associação do Circuito Turístico Nascente do Rio Doce) - Alto Rio Doce, Brás Pires, Cipotânea, Presidente Bernardes, Ressaquinha, Senhora dos Remédios.

Instância de Governança Regional Nascentes das Gerais e Canastra (Associação Circuito Turístico Nascentes das Gerais e Canastra) – Alpinópolis, Araxá, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Guapé, Ibiraci, Ilicínea, Passos, Patrápolis, Piumhi, São João Batista da Glória, São José da Barra, São Roque de Minas, Tapira, Vargem Bonita.

Instância de Governança Regional Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba (Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba) – Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Coromandel, Dom Bosco, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário, Riachinho, Unaí, Uruana de Minas, Vazante.

Instância de Governança Regional Ouro (Associação dos Municípios do Circuito do Ouro) - Barão de Cocais, Caeté, Catas Altas, Congonhas, Itabira, Itabirito, Mariana, Nova Era, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Raposos, Rio Acima, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia.

Instância de Governança Regional Pedras Preciosas (Associação do Circuito Turístico Pedras Preciosas) - Água Boa, Angelândia, Ataléia, Campanário, Capelinha, Carlos Chagas, Catuji, Francisco Badaró, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itaipé, Itamarandiba, Itambacuri, Jenipapo de Minas, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Minas Novas, Nanuque, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Padre Paraíso, Pavão, Poté, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Ottoni.

Instância de Governança Regional Pico da Bandeira (Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Pico da Bandeira) - Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Durandé, Espera Feliz, Faria Lemos, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Pedra Dourada, Santana do Manhuaçu, São Francisco do Glória, São José do Mantimento, Simonésia, Tombos.

Instância de Governança Regional Rota do Triângulo (Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo) - Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Centralina, Conceição das Alagoas, Fronteira, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Pirajuba, Planura, Sacramento, Santa Vitória, São Francisco de Sales, Uberaba, Uberlândia.

Instância de Governança Regional Serra do Brigadeiro (Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Serra do Brigadeiro) - Araponga, Divino, Ervália, Eugenópolis, Fervedouro, Miradouro, Muriaé, Patrocínio de Muriaé, Pedra Bonita, Rosário de Limeira, Vieiras.

Instância de Governança Regional Serra do Cabral (Associação do Circuito Turístico da Serra do Cabral) - Augusto de Lima, Buenópolis, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Jequitaí, Joaquim Felício, Lassance, Várzea da Palma.

Instância de Governança Regional Serra do Cipó (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Parque Nacional da Serra do Cipó) - Baldim, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Nova União, Santa Maria de Itabira, Santana do Riacho.

Instância de Governança Regional Serras de Ibitipoca (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Ibitipoca) - Arantina, Bias Fortes, Bom Jardim de Minas, Lima Duarte, Olaria, Rio Preto, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Garambéu.

Instância de Governança Regional Serras de Minas (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas) – Acaiaca, Cajuri, Canaã, Coimbra, Divinésia, Dom Silvério, Guiricema, São Geraldo, Teixeiras, Ubá, Visconde do Rio Branco.

Instância de Governança Regional Serras e Cachoeiras (Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico das Serras e Cachoeiras) – Argirita, Astolfo Dutra, Além Paraíba, Cataguases, Dona Euzébia, Guidoval, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Palma, Recreio, Piraúba, Rodeiro, Volta Grande, Santana de Cataguases, Estrela Dalva, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Sebastião da Vargem Alegre.

Instância de Governança Regional Serra Geral do Norte de Minas (Associação do Circuito Turístico da Serra Geral do Norte de Minas) - Catuti, Espinosa, Gameleiras, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Mato Verde, Monte Azul, Pai Pedro, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Serranópolis de Minas.

Instância de Governança Regional Serras Verdes do Sul de Minas (Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas) - Bom Repouso, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Estiva, Extrema, Gonçalves, Itapeva, Munhoz, Paraisópolis, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Tocos do Moji, Toledo.

Instância de Governança Regional Trilha dos Inconfidentes (Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes) - Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Carrancas, Candaraí, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Desterro de Melo, Dores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibituruna, Itutinga, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritápolis, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, São João Del Rei, São Tiago, São Vicente de Minas, Tiradentes.

Instância de Governança Regional Trilhas do Rio Doce (Associação do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce) - Aimorés, Alvarenga, Braúnas, Capitão Andrade, Coluna, Conselheiro Pena, Coroaci, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dores de Guanhães, Engenheiro Caldas, Frei Lagonegro, Galiléa, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhães, Itabirinha, Itanhomi, José Raydan, Mantena, Marilac, Materlândia, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Nova Belém, Nova Módica, Paulistas, Peçanha, Periquito, Resplendor, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita do Itueto, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Félix de Minas, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Divino, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Sardoá, Senhora do Porto, Sobrália, Tumiritinga, Virginópolis, Virgolândia.

Instância de Governança Regional Urucuia Grande Sertão (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Urucuia Grande Sertão) - Arinos, Bonfinópolis de Minas, Formoso, Pintópolis, Santa Fé de Minas, Urucuia.

Instância de Governança Regional Vale Verde e Quedas D'Água (Associação do Circuito Turístico Vale Verde e Quedas D'Água) - Bom Sucesso, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Ijaci, Itumirim, Lavras, Luminárias, Oliveira, Passa Tempo, Perdões, São Bento Abade, São Thomé das Letras, Três Pontas, Varginha.

Instância de Governança Regional Velho Chico (Associação do Circuito Turístico Velho Chico) - Bonito de Minas, Itacarambi, Japonvar, Januária, Manga, Mirabela, São Francisco, Pedras de Maria da Cruz, São João das Missões.

Instância de Governança Regional Verde - Trilha dos Bandeirantes (Associação do Circuito Verde – Trilha dos Bandeirantes) - Bom Despacho, Dores do Indaiá, Itaúna, Leandro Ferreira, Maravilhas, Moema, Nova Serrana, Onça do Pitangui, Papagaios, Para de Minas, Pequi, Pitangui.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220513002114017.

Instância de Governança Regional Veredas do Paraopeba (Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Veredas do Paraopeba) - Belo Vale, Bonfim, Brumadinho, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Jeceaba, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Moeda, Piedade dos Gerais, São Brás do Suaçuí, São Joaquim de Bicas, Sarzedo.

Instância de Governança Regional Villas e Fazendas de Minas (Associação do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas) - Caranaíba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Itaverava, Lamim, Piranga, Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes, Senhora de Oliveira.

Instância de Governança Regional Vale do Jequitinhonha (Associação do Circuito Turístico Vale do Jequitinhonha) - Águas Formosas, Águas Vermelhas, Almenara, Araçuaí, Bertópolis, Comercinho, Coronel Murta, Divisa Alegre, Itinga, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, Mata Verde, Medina, Pedra Azul, Ponto dos Volantes, Rubim, Santa Helena de Minas, Virgem da Lapa.

Instância de Governança Regional Sertão Gerais (Associação do Circuito Turístico Sertão Gerais) - Bocaiúva, Brasília de Minas, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Ibiracatu, Itacambira, Juramento, Montes Claros, Olhos-d-Água, São João da Ponte, São João do Pacuí, Varzelândia.

12 1633866 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 16, 12 DE MAIO DE 2022.
Dispõe sobre a nomeação de membros representantes do Poder Público e desligamento de membros representantes da Sociedade Civil, referentes à Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - Copefic.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018 e no Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018,
RESOLVE:
Art.1º - A servidora e Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - Copefic, Ana Cristina Bruno Soares, mediante o desligamento, deixará de exercer as funções de membro titular e coordenadora da Câmara Setorial - Área 1 - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres, para, mediante a nomeação, exercer a função de membro titular e coordenadora da Câmara Setorial - Área 3 - Artes visuais, até 21 de Janeiro de 2023.
Art. 2º - Alterar a função de suplente para titular dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil listados abaixo:
I. Câmara Setorial - Área 1 - Artes cênicas
Representantes do poder público:
a) Amélia Corrêa Passos - Titular
Representantes da sociedade civil:
b) Marcus Venitius Bonato Filho - Titular
Art. 3º - Nomear os membros representantes do Poder Público para compor as Câmaras Setoriais Paritárias da Copefic, para o mandato de 01 (um) ano, que poderá ser renovado duas vezes, por igual período, observada a representação paritária:
I. Câmara Setorial - Área 1 - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres
a) Sônia Maria Pedroso de Carvalho - Suplente
II. Câmara Setorial - Área 6 - Preservação e restauração do patrimônio material:
a) Maíra Cardoso Onofri Magalhães - Titular
b) Ana Ceci Franco Vidal Mota - Titular
III. Câmara Setorial - Área 7 - Preservação e valorização do patrimônio imaterial
a) Luís Fernando Carneiro Pereira - Titular
b) Maria Inez Cândido - Suplente
IV. Câmara Setorial - Área 8 - Centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais
a) Cleide Aparecida Fernandes
V. Câmara Setorial - Área 9 - Áreas culturais integradas
a) Victória Grasselli Cavalcante Lima - Titular
Art. 4º - Comunicar o desligamento a pedido dos membros representantes da Sociedade Civil listados abaixo:
I. Câmara Setorial - Área 1 - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres
a) Nilmara Emanoela Gomes
II. Câmara Setorial - Área 6 - Preservação e restauração do patrimônio material
a) Marco Aurélio Carvalho Fonseca
b) Ludmila Machado Pereira de Oliveira Torres
III. Câmara Setorial - Área 7 - Preservação e valorização do patrimônio imaterial
a) Maria Alice Braga
IV. Câmara Setorial - Área 8 - Centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais
a) Jaqueline Gonçalves de Oliveira
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

12 1633836 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, ao servidor: ao servidor: RAFAEL FREDERICO VALADÃO -Masp: 1490021 / 1, por 20 dias consecutivos, a partir de 10/05/2022.
Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

12 1633995 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições,concede promoção na carreira pela regra geral aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Art. 19 da Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Anexo I - Promoção

Nome	MASP	Cargo	Nível atual	Grau atual	Novo nível	Novo grau	Vigência
ANGELO BENTO VASCONCELLOS	8831661	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	D	II	A	01/04/2022
NARA FRANCA RODRIGUES	11268000	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	D	II	A	28/04/2022
CLARISSE CAROLINA GIROTTO AGOSTINI	13585914	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	13/03/2022
RAFAEL CORDEIRO CAPOSSI	13615612	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	19/03/2022
TALITA LAGES COTTA MARTINS	13589957	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	26/03/2022
WAGNER SOARES DE OLIVEIRA	13577572	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	12/03/2022
MARIA CESARINA NORONHA MAGALHAES	3817855	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	I	D	II	A	04/02/2022

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022
Eliane Parreiras
Presidente

12 1633958 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a PEDRO VELASQUEZ SANTOS, MASP 1215138-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 TV1100121, a contar de 10/5/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a IZABEL REGINA ZOLIO DA SILVA, MASP 13039490, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 TV1100137, a contar de 9/5/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a VANESSA PORTO VIAL, MASP 1343600-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 TV1100255, a contar de 2/5/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA DUARTE BARBOSA, MASP 1364208-7, do cargo de provimento em comissão DAI-25 TV1100071, a contar de 9/5/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINE RAMOS, MASP 14957112, do cargo de provimento em comissão DAI-28 TV1100138, a contar de 9/5/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARNALDO CÉSAR DUARTE, MASP 1364088-3, do cargo de provimento em comissão DAI-28 TV1100131, a contar de 9/5/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO HIRO MIYAGI, MASP 1364991-8, do cargo de provimento em comissão DAI-24 TV1100028, a contar de 9/5/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IZABEL REGINA ZOLIO DA SILVA, MASP 13039490, do cargo de provimento em comissão DAI-33 TV1100039, a contar de 9/5/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TÚLIO CÉSAR FINELLI DE SOUZA, MASP 1364302-8, do cargo de provimento em comissão DAI-26 TV1100089, a contar de 10/5/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO VELASQUEZ SANTOS, MASP 1215138-7, do cargo de provimento em comissão DAI-30 TV1100180, a contar de 10/5/2022.

12 1634051 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, inciso I, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor: Diego Otávio Portilho Jardim, MASP 752362-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 CI1100587, a partir de 12 de maio de 2022.
Belo Horizonte, de 12 de maio de 2022.
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

ATO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO - AVI
O Chefe de Gabinete Cláudio de Paiva Ferreira, usando da competência que lhe é delegada pelo inciso X do art. 2º da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30 de julho de 2003, e do Decreto nº 43.649, de 12 de novembro de 2003, a servidora: SIBELE DE SOUZA FRANCO - MaSP 1036381-0, a partir de 06/05/2022, por um período de 06 (seis) meses.
Belo Horizonte, de 12 de maio de 2022.
Cláudio de Paiva Ferreira
Chefe de Gabinete

12 1633854 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 59/2022
Altera a PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 54/2022 que regulamenta os procedimentos administrativos de Licenciamento Urbanístico Metropolitano e dá outras providências.
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 54/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - O § 2º do art. 6º da PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 54/2022, de 02 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
" § 2º – Para a elaboração das Diretrizes Integradas, a Prefeitura Municipal deverá celebrar Termo de Cooperação com a Agência RMBH, passível de rescisão por qualquer das partes."
Art. 2º - Fica revogado o art. 14 da PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 54/2022, de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.
Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da RMBH

12 1633577 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor:
Cláudio José de Resende Júnior, Masp: 1484915/2, a partir de 06.05.2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntaria, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03, ao servidor: Masp 1045035-1 Antonio Jose Marques, a contar de 11.05.2022.
O Diretor de Recursos Humanos / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social concede abono de permanência a servidora Maria Geralda de Souza, MASP 929274-9 e admissão 12.05.1988 a contar de 31.03.2022 nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, combinado com Artigo 3º da ECF nº 47, de 2005.
Belo Horizonte, 12 de maio de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

12 1633860 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006175/2022-43
A Diretora de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0006175/2022-43 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de ajuda de custo, relativo à servidora MASP 753.172-6.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006401/2022-52
A Diretora de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0006401/2022-52 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, de possível irregularidade em razão do não recolhimento da contribuição previdenciária (servidor e patronal), no período de 01/01/2020 a 25/11/2021 - LIP, relativo à servidora MASP 669.811-2.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006826/2022-23
A Diretora, em exercício, de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0006826/2022- 23 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no não recolhimento das contribuições previdenciárias no período de Licença para tratar de Interesse Particular, relativo ao servidor MASP 752.163-6.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006833/2022-28
A Diretora, em exercício, de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0006833/2022-28 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no não recolhimento das contribuição previdenciária no período de Licença para tratar de Interesse Particular, relativo à servidora MASP 669.793-2.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0006852/2022-97
A Diretora em exercício de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0006852/2022-97 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no não recolhimento das contribuição previdenciária no período de Licença para tratar de Interesse Particular, relativo à servidora MASP 752.160-2.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0003835/2022-76
A Diretora de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0003835/2022-76, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, por perda do objeto.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0009673/2021-78
A Diretora de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0009673/2021-78, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente à servidora Masp 015.237-1, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 21/02/2022 (ID 42535018).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0009796/2021-55
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0009796/2021-55, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado por meio dos documentos ID 41873833, 44732756, 44934998 e 46119420.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0012973/2021-24
A Diretora de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0012973/2021-24, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente ao servidor Masp 126.206-2, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 06/04/2022 (ID 44688183).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0020416/2021-47
A Diretora de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0020416/2021-47, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor recebido indevidamente pela servidora Masp 360.662-1, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida da servidora, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 07/04/2022 (ID 44680231).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1500.01.0108036/2021-58
A Diretora de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1500.01.0108036/2021-58, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, por perda do objeto.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1634055 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800. Auto de Infração/PTA nº: 01.002332742.17
Suj. Passivo: TONY CLAUDIO DE SOUSA
CPF: 030.093.906-02
End.: Rua Joaquim Marcilio Leal, nº 143, Bairro Antônia Cândida I. Uberaba – MG. CEP: 38073-058.
Uberaba, 12 de maio de 2022.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1° Nível/ Uberaba

12 1634031 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Em razão de juntada de novos documentos efetuada pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, fica concedido ao sujeito passivo a seguir identificado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, nos termos do art. 140, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, para manifestação nos autos do PTA abaixo indicado, que se encontra disponível para consulta nesta repartição fazendária, situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.001915919-29
Sujeito Passivo: BEIJA FLOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
IE/CPF/CNPJ:702.760553.19-91
End.: Rua Amor Perfeito, nº 75, Cond. Gávea Hill I, Uberlândia/MG.
Proc.: Marcela Cunha Guimarães "e outros"
2. PTA: 01.001915919-29
Sujeito Passivo: LEONARDO MASCIA MARQUEZ
IE/CPF/CNPJ:041.691.336-92
End.: Rua Amor Perfeito, nº 75, Cond. Gávea Hill I, Uberlândia/MG.
Proc.: Marcela Cunha Guimarães "e outros"
Uberlândia, 11 de maio de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

12 1634032 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220513002114018.

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL VARGINHA
EDITAL

Nos termos do inciso I do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747/2008 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO do nício de Ação Fiscal – N° 10.000042159-21 tendo como objeto a verificação do cumprimento das obrigações principal e acessória inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTAMG, informamos que o períodoa ser fiscalizado é de 01/01/2018 a 31/12/2019.
Requisitamos através deste para apresentação no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Varginha localizada à Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ipês – Varginha – Minas Gerais a seguinte documentação fiscal referente ao período: 01/01/2018 a 31/12/2019: 1- DASN; e/ou DAPI 2- Livro Registro de Saídas.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art.207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal.
Objeto da Auditória Fiscal: Verificação de saída de mercadorias desacobertadas de documenração fiscal.
Empresa Lucas Dias Arcanjo
CPF:128.629.646-38
Endereço:Ypiranga, S/N
Zona Rural
Município: Ijaci – MG - CEP:37218-000
Varginha,12 de maio de 2022
Marcelo Henrique Silveira
Delegado Fiscal

12 1634036 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 09, DE 04 DE MAIO DE 2022
Concede progressão à servidora da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, DETERMINA: Art. 1º - Fica concedida a Progressão na carreira à servidora a seguir identificada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Lotérica, visto atender ao disposto no art.16, da Lei Estadual nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005:

Nome da Servidora	MASP	Cargo	Situação anterior à Progressão		Situação a partir de 13/04/2022	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Flávia Herlanin	1088784-2	ANGL	III	A	III	B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2022.
Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.
Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

12 1633953 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, por 01(um) mês, à servidora Masp 0381364-9, MARIA CRISTINA VAZ DE MELLO FIRMO DA SILVEIRA, cargo ANGPD, nível IV, grau D, referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/05/2022. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 1634002 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos das Resoluções SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003 e nº.56 de 14/08/2009, por 01(um) mês, às servidoras:
Masp 1238356-8, APARECIDA AMANDA BRAGA ZANDONA, cargo ANGRE, nível II, grau C, referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/05/2022;
Masp 1258391-0, CAMILA DE LOURDES RODRIGUES DOS REIS, cargo TGRE, nível II, grau B, referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/05/2022;
Masp 1320229-6, VÂNIA MASCARENHAS COSTA, cargo TGRE, nível II, grau A, referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/05/2022.
Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 1634001 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 012, DE 12 DE MAIO DE 2022
Atualiza a Base Tarifária do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei nº 23. 304, de 30 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019 e Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC,
RESOLVE:
Art. 1º Fica atualizada a base tarifária para o cálculo dos preços de passagem e as tarifas mínimas do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, nos termos constantes no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor às 0h00min. do dia 16 de maio de 2022.
Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretáriode Estado deInfraestrutura e Mobilidade

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 012/2022
(a que se refere o art. 1º)
Base Tarifária para o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais

COEFICIENTES TARIFÁRIOS			
TABELA	R$/km-passageiro por tipo de piso		
	I	II	III
A - Convencional	0,357509	0,436652	0,504287
B - Convencional	0,446963	0,545892	0,630443
C - Comercial	0,392763	0,392763	0,392763
D - Leito	0,832979		
E - Convencional Executivo	0,525664		
F - Comercial (isento ICMS)	0,365502	0,365502	0,365502
G - Semi Leito	0,641452		
H - Comercial Executivo	0,443821		
I - Comercial Executivo (isento ICMS)	0,413011		
CM - Comercial Metropolitano	0,378415	0,378415	
FM - Comercial Metropolitano (isento ICMS)	0,352149	0,352149	
HM - Comercial Metropolitano Executivo	0,427605		
IM - Comercial Executivo Metropolitano (isento ICMS)	0,397920		

VALORES DAS TARIFAS MÍNIMAS	
Tipo de serviço	Tarifa (R$)
A – Convencional e B - Convencional	4,45
C - Comercial	4,35
F - Comercial (isento ICMS)	4,35

12 1634028 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1018338-2, Sebastião Donizete de Souza, de 06/06/2022 a 06/05/2023, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º quinquênios; Masp 1018635-1, Fioravante Vendramini, de 30/06/2022 a 30/07/2022, referente ao 8º quinquênio; Masp 1028468-5, Eliane Aparecida de Castro Alcântara, de 06/06/2022 a 06/09/2022, referentes aos 3º e 7º quinquênios; Masp 1033451-4, Jonas Queiroz Filho, de 06/06/2022 a 06/07/2022, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033698-0, Manoel Xavier Pinto Neto, de 17/06/2022 a 17/08/2022, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033896-0, Bernadete Campos Amado, de 06/06/2022 a 06/08/2022, referente ao 6º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, ao servidor: Masp 669729-6, Leander Efrem Natividade, de 20/06/2022 a 04/07/2022(15 dias), referente ao 2º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, ao servidor: Masp 1033291-4, Valmir Miranda Filho, de 20/05/2022 a 03/06/2022 (15 dias), referente ao 5º quinquênio.

12 1634020 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/USCI-SEAP/PAD 031/2018, publicada no Minas Gerais de 27 de Fevereiro de 2018 e PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 074/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de Junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08(oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, nos dias úteis, das 08 horas às 16 horas ou pelo e-mail: nucaduberlandia@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativa previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS - MASP 1.202.759-5, PROCESSADO NO PAD 031/2018
Uberlândia, 05 de maio de 2022
Virginia Fernandes Reis
MASP 1.285.308-1
Presidente de Comissão

05 1630817 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 316, DE 12 DE MAIO DE 2022.
Dispõe sobre promoção na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019;
CONSIDERANDOo disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, arts. 14 e 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e arts. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo das carreiras de Agente de Segurança Socioeducativo, Assistente Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Penitenciário e Médico da Área de Defesa Social do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			Atual	Novo	
0666034/4	FABRICIA RODRIGUES TOLENTINO	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1214056/2	FERNANDO VIEIRA MARTINS DE ALMEIDA	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
11645173	HOSMARIA APARECIDA SOUZA AGUIAR MAIA	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1214499/4	JUNIA SILVA GARCIA	ANEDS	II-C	III-A	04/04/2022
1214172/7	MAGNA APARECIDA DE SA	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1213671/9	MARIA DA POMPEIA CARNEIRO ARAUJO	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
0383717/6	NEUSA MARIA DE ALMEIDA	ANEDS	II-C	III-A	25/03/2022
12180584	TALITTA DUTRA FERNANDES	ANEDS	II-C	III-A	17/04/2022
12133716	TALYTA NARRARA DE FARIA SOUSA	ANEDS	II-C	III-A	02/01/2022
10179232	WANDER MOURA RODRIGUES	ANEDS	II-C	III-A	07/04/2022
1119092/3	YARA YSSIS SIMAO RODRIGUES	ANEDS	III-C	IV-A	15/02/2022
12152955	CASSIO TIBURCIO	ASEDS	II-C	III-A	02/04/2022
12138830	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	ASEDS	II-C	III-A	04/04/2022
11862646	MARCELO JUNIOR DE SOUZA	ASEDS	II-C	III-A	02/01/2022
12141396	MARIA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	ASEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1214709/6	NADIA ANDRADE CUNHA	ASEDS	II-C	III-A	11/01/2022
12188405	PABLO ALVES ROCHA MESQUITA	ASEDS	II-C	III-A	23/04/2022
12139614	PRISCILLA FATIMA LUCIO DUARTE	ASEDS	II-C	III-A	08/01/2022
8844755	ABADIA GARCIA BRANDAO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11808789	ACACIO JOSE DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11346251	ADAILSON ALVES DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12229118	ADAIR EMIDIO LOPES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11010212	ADAMECK MANUEL DE FERREIRA	ASP	II-E	III-D	15/04/2022
12215273	ADAO LOPES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11010378	ADEILSON FERNANDES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
11284403	ADEMILSON FERREIRA FRANCISCO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11198348	ADILSON DIAS BARBOSA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12218582	ADONIS HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12211066	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12230710	ADRIANA DOS SANTOS GONZAGA SOARES	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12225892	ADRIANA MARZOLA DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10730133	ADRIANE VIEIRA BRITO	ASP	II-E	III-D	04/04/2022
12230223	ADRIANO MENDES BRITO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12209813	ADRIANO PALHARES BARRA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11759149	ADRIANO SILVA ROSA	ASP	II-E	III-D	29/04/2022
10823177	AENIO DA SILVA NEIVA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12212999	AGEU FRANCISCO CORDEIRO	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
11337136	ALAN CESAR DA CUNHA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11553500	ALAN NOGUEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12207551	ALAN PEREIRA MENDES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11363900	ALAN REZENDE DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
10853596	ALESANDRA CRISTINA ROCHA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12231023	ALESSANDRA DUARTE	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
12209904	ALESSANDRA VITOR DA SILVA	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
12215745	ALESSANDRO FERNANDO SILVA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12213971	ALEX SANDRO RIBEIRO AFONSO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12209425	ALEXANDER FERREIRA DE ASSIS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10793917	ALEXANDRE CORREA BARRETO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11936259	ALEXANDRE COSTA MARTINS	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
6617609	ALEXANDRE DRUMOND FROEDE	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
3494994	ALEXANDRE FERREIRA COELHO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11987286	ALEXANDRE LIBOREIDO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11243730	ALEXANDRE LUIZ VIEIRA BARBOSA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11011905	ALEXANDRE RICARDO TAVARES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12209839	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA FREIRE	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11021953	ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS BRANDAO	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11346293	ALISSON DE PINHO TAVARES	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12208823	ALISSON MORAIS DA SILVA	ASP	II-E	III-D	12/04/2022
11067451	ALTAIR APARECIDO CORREA DE BRITO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10784577	ALVARO CHAVES RAMOS	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
10796829	AMELIA DA CONCEICAO SOLANO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10792851	ANA ELIZA LACERDA DE SOUSA RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12217378	ANA LUIZA DE CASTRO PEREZ	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12226817	ANA MARIA MENDES DO ESPIRITO SANTO	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
11691177	ANA PAULA SOARES FREITAS SANTOS	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11531548	ANDERSON ALKIMIN PEREIRA	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
11013067	ANDERSON CAETANO DA SILVA COLEN	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11340528	ANDERSON DE OLIVEIRA LUZ	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11303625	ANDERSON DO CARMO PEREIRA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12210464	ANDERSON DOS SANTOS SOARES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11349214	ANDERSON PEIXOTO FARIA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
10845493	ANDERSON PEREIRA LOPES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11485224	ANDRE GOMES CONTAO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12207445	ANDRE LUIS COIMBRA FALCI	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10786028	ANDRE LUIZ FELIX	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12206603	ANDRE REZENDE PEREIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10844314	ANDRE RODRIGUES SALOMAO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11541018	ANDREIA GRAZIELLE DOS SANTOS MAGALHAES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12210274	ANESTAL FERREIRA DA SILVA FILHO VILELA	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
11236379	ANGELA STTOCO LOURES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12213179	ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
11237716	ANISIO GOMES DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
11052867	ANTONIO ALEX DE BARROS PACHECO	ASP	II-E	III-D	10/04/2022
11335460	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11735537	ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11067527	ANTONIO CARLOS DIAS DOS REIS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10791010	ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12209797	ANTONIO JOSE COSTA NETO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12210555	ANTONIO LUCIO DIAS DE ALMEIDA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12205803	ANTONIO MARCOS CAMPOS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12232427	AUREA APARECIDA PIFANO	ASP	II-E	III-D	28/04/2022
12215836	BELMARCIA APARECIDA GONCALVES DIAS	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
10794279	BRENO RABELO MELGACO	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11285376	BRENO SOARES MIGUEL	ASP	II-E	III-D	04/04/2022
12210431	BRUNA MARA JARDIM	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11336088	BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA MENEGUITE	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11336112	BRUNO ANTONIO ALVES OLIVA	ASP	II-E	III-D	04/04/2022
12226577	BRUNO ATHOUGUIA HIPOLITO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11960614	BRUNO DE OLIVEIRA AGUIAR	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12216941	BRUNO RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12209714	BRUNO RODRIGO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12233086	CARLOS ADAO GONCALVES	ASP	II-E	III-D	28/04/2022
11116860	CARLOS ADRIANO MARQUES DE MOURA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12213930	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11531753	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
11232055	CARLOS CESAR APARECIDO SILVA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12208740	CARLOS CLAY PEREIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12230256	CARLOS DE AGUIAR PEREIRA	ASP	II-E	III-D	17/04/2022
12229076	CARLOS EDUARDO AMARAL DE PAULA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12030474	CARLOS EDUARDO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12210514	CARLOS HENRIQUE MARTINS	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12204368	CARLOS JADER PORTES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	30/03/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220513002114019.

11485265	CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	ASP	IV-C	V-A	17/04/2021
12226403	CARMONIA DOS SANTOS PEREIRA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
11286390	CASSIO ARAUJO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12217816	CELIO APARECIDO ALVES	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12232377	CELIO DE JESUS DA SILVA	ASP	II-E	III-D	20/04/2022
12212379	CELSO ROBERTO DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11071982	CESAR DAVI DO CARMO	ASP	II-E	III-D	17/04/2022
12206140	CESAR FRANCISCO LOPES MACEDO	ASP	II-E	III-D	04/04/2022
12207288	CHARDEL GONCALVES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12210589	CHARLES DAVIDSON DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11196870	CHARLES NORBERTO FERNANDES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12226346	CHARLES WILLIAN SOUZA PINTO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11225299	CHARLISTON AMBROSIO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11190774	CLAITON ANGELES DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
12217493	CLAUDIANO VITALINO ALVES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12215026	CLAUDIO CESAR DA SILVA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11161379	CLAYTON REGES CARDOSO	ASP	IV-C	V-A	07/04/2022
10781540	CLEBER PEREIRA DA CRUZ	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
11339033	CLEIDER DE AZEVEDO SILVA	ASP	II-E	III-D	15/04/2022
12209615	CLEILSON BARRETO SILVA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11225372	CLEIMI ALVES ALMEIDA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
11059367	CLEITON JOSE DA SILVA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11279965	CLERIMAR PAULO BRAGANCA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12213054	CLEYVISON FELIPE FIGUEIREDO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12214276	CLOVES SCHAPER ROTHE	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
10793891	CORACI RAIMUNDO DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12210613	CRISTIANE GONCALVES PEREIRA VELOSO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12210100	DAIANE VIEIRA PINTO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12230926	DALILA CLAVER MOREIRA	ASP	II-E	III-D	20/04/2022
10777183	DALILA GOMES COELHO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10795870	DANIEL ANUNCIACAO DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	29/04/2022
10832558	DANIEL AUGUSTO LOPES	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11541232	DANIEL EUSTAQUIO REIS	ASP	II-E	III-D	14/04/2022
11208733	DANIEL FREITAS RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11332434	DANIEL MESQUITA TOMAZ	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11567864	DANILO DANTAS DA SILVA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12214243	DANILO DIAS LIMA NASCIMENTO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12229985	DAVI DE ALMEIDA ESTEVES	ASP	II-E	III-D	15/04/2022
12230850	DAYANNA RAMOS ROSA	ASP	II-E	III-D	16/04/2022
11762556	DEIVISON MELO DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12230157	DELMA DA SILVA CAMARGO	ASP	II-E	III-D	16/04/2022
10789725	DELOIR DA SILVA GONCALVES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
10791820	DENIO HENRIQUE SANTOS TAVARES	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11013612	DENIS SANTOS BERNARDO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10836609	DERLI ALMEIDA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
12219085	DEVANILDO PINHEIRO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12214961	DIEGO LEAO TONUSSI	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12211207	DIEGO SILVA FERREIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12216610	DIOGO CHAFY MOYSES HALLAK	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12210035	DIONIZIO DE BARROS PAULA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12219382	DIVIMAR DE JESUS DIAS	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
12212932	DOGLAS ARAUJO MELO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12217428	DOUGLAS MOREIRA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12213575	DOUGLAS THADEU GUEDES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12212312	DULCILEINE ALCANTARA GONCALVES	ASP	II-E	III-D	17/04/2022
12211108	DVANY FERREIRA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12218574	EDER CARLOS BARCELOS	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11161726	EDER DELY RODRIGUES SOUTO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11052891	EDER LUIS DA SILVA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12209417	EDICARLOS DOS SANTOS FREITAS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12208732	EDILSON ANTONIO DAMASCENO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11099579	EDILSON DE LAIA FREITAS	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12229563	EDIVARD FREITAS LAIA	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
11211794	EDMAR REIS DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
10783199	EDMAR SILVA CASSEMIRO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11613064	EDSON SOARES SANTOS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
10800696	EDSON VELOSO DE PAIVA JUNIOR	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12216487	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA ASSIS	ASP	II-E	III-D	11/04/2022
10815280	EDUARDO COSTA E SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11259314	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
10800522	EDUARDO JUSTINO SILVA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11568102	EDUARDO MOREIRA VARGAS	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
10796738	ELAINE DIAS BORBA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11671427	ELBER GERALDO SILVA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12209961	ELBERTE IGO SILVEIRA AREDES	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11619863	ELIAS ESTEVAM	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12207122	ELIAS FERREIRA	ASP	II-E	III-D	29/04/2022
12208526	ELIAS FERREIRA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12210944	ELIAS JOSE MOREIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11339181	ELIEL OLIVEIRA DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12215752	ELIELTON SOUZA COSTA	ASP	II-E	III-D	10/04/2022
11326063	ELIEZER DE FREITAS JUNIOR	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11524352	ELTON FERREIRA DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
10841120	EMERSON CARVALHO DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12230595	EMERSON DE ANDRADE	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
12210407	EMERSON JOSE RODRIGUES DA CRUZ	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11033313	EMERSON MARTINS DA SILVA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12208567	EMILIA NOGUEIRA LOPES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11955291	EMILSON FERNANDO RESENDE DA SILVA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11507159	ENIO CAPISTRANO SILVA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12210456	ENIO SANTOS SILVEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12217618	ERIKSON CLAUDIO DE AGUIAR	ASP	II-E	III-D	20/04/2022
12214789	ESDRAS MARTINS ANTONIO	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12210142	EUCLIDES CELSO DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
10823672	EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12213385	EVA MARCIA APARECIDA CARVALHO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11221942	EVANDRO PINHEIRO DE SOUZA	ASP	IV-C	V-A	10/02/2021
11244431	EVERSON MOREIRA DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11618964	FABIANA GRAZIELE SALES FARIA NUNES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12209540	FABIANO BARBOSA DE BRITO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12219663	FABIANO CASTRO DE FREITAS	ASP	II-E	III-D	16/04/2022
12208229	FABIANO DA SILVA NASCIMENTO	ASP	II-E	III-D	04/04/2022
11762119	FABIO ALEX FERNANDES	ASP	II-E	III-D	29/04/2022
11572211	FABIO LOPES	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12213518	FABIO LUIZ PEREIRA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12217667	FABIO LUIZ SANTOS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12207759	FABIOLA DIAS DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11292174	FABRICIO JUNIO DA COSTA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
10567907	FABRICIO MAIA E PAULA	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
12210597	FABRICIO TAVARES DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12213146	FABRINE RODRIGUES BARBOSA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12204392	FAGUNDES JOSE VIEIRA JUNIOR	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12230116	FERNANDA DRUMOND DIAS	ASP	II-E	III-D	14/04/2022
11219326	FERNANDO FELICIO ESTEVAO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11290129	FERNANDO GONCALVES DE AGUIAR	ASP	II-E	III-D	04/04/2022
10956415	FERNANDO PEREIRA RENOVATO	ASP	II-E	III-D	17/04/2022
12230579	FILIPE DE MIRANDA DEFAVERI	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
11069622	FLAUBERT DE OLIVEIRA NERES E SOUZA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12209631	FLAVIA DE OLIVEIRA MARTINS	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12212155	FLAVIA FERREIRA COSTA GONCALVES	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10844090	FLAVIO FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
10900702	FLAVIO JOSE COSTA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12203121	FLAVIO LUCIO CUNHA LACERDA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11502150	FLAVIO LUIZ DOS ANJOS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
10956423	FLAVIO TARCISIO LEAO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12208021	FRANCINELLE LEONEL TEIXEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12218160	FRANCISCO DE PAULA VITOR OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	11/04/2022
12212726	FRANCISCO FERREIRA SOARES	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12207536	FRANCISCO LUIZ FIGUEIREDO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12213849	GEISON PEREIRA	ASP	II-E	III-D	10/04/2022
11099967	GELCIMAR DE OLIVEIRA NEVES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11574704	GENILDO PAIXAO DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12209888	GEOVANE DA SILVA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11175361	GERALDO CARDOSO DE SA NETO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12209532	GERALDO DO CARMO FILHO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12217600	GERALDO LEOPOLDO	ASP	II-E	III-D	10/04/2022
11117215	GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11696796	GEUSA CALDEIRA LOPES	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10797777	GILBERTO MOREIRA DE LIMA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11823952	GILDAZIO SILVA BRITO	ASP	II-E	III-D	14/04/2022
10832103	GILMAR BONIFACIO DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	29/04/2022
12202842	GILMAR GERALDO SOARES DE ANDRADE	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11258605	GILMAR RODRIGUES DE SOUZA ASSUNCAO	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12218863	GILSON DE ABREU SILVA	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
12210563	GILTON COSTA SILVA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12210340	GILVAN JOSE DA SILVA SANTOS	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
10841567	GIOVANE DE FARIA GONCALVES	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12209789	GIOVANE LIMA DE BRITO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12216024	GIRLANE PEREIRA DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11016698	GIULIANO DE PAULA	ASP	II-E	III-D	30/03/2022
12205373	GLAUCIA ALVES LUCAS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12209870	GLAUCIA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12216172	GLEICE DA SILVA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12210225	GLEIDSON DA SILVA MOTA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12216990	GRACIANO DA SILVA ALVES	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12215521	GUILHERME ANDRADE VIEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12211710	GUILHERME CALDEIRA FARIA FILHO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12215471	GUILHERME WILSON DUARTE PEREIRA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12206660	HARRISON DA SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12211009	HELCIO ROGERIO COSTA MARINS	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12232237	HELDREY MOREIRA RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	15/04/2022
10596187	HELENO ADRIANO MARQUES RODRIGUES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11344348	HELIO VIANA SILVA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11348414	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12213450	HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
10826733	HENRIQUE GONZAGA MARTINS	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12214078	HENRIQUE MANOEL AMARAL RESENDE	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12208583	HERBERT PEREIRA LEAO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12215349	HUDSON JUNEO SILVA	ASP	II-E	III-D	21/04/2022
11538352	HUDSON MOREIRA LEITE	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12217121	HUGO LEONARDO DE SA NICOLAU	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12213021	HUMBERTO LAGO DA SILVA NORONHA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12219549	HUMBERTO STEFAM SPINDULA E SILVA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
5985379	IDALICIO DE MORAES LIMA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12210480	IDALMO JORGE FERREIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11758901	IRLEIA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12213096	ISMAEL GOMES PESSOA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11334315	ISRAEL GUERCI GONCALVES	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11740032	ISRAEL MANHAES DE CARVALHO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11877008	ITAMAR CAETANO DE ARAUJO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11870136	JACQUELINE GOMES PEREIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11876851	JAMIL FOSSALI MALAQUIAS	ASP	II-E	III-D	17/04/2022
6164081	JANAINA DOS SANTOS PARAGUAI SILVA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11810132	JANDERSON APARECIDO SILVA DE JESUS	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11117256	JANSEN WAGNER DIAS ALVES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11366937	JANUS DE QUEIROZ CANCADO JUNIOR	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
10897221	JARDEL FELIPE RIBEIRO MARTINS	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12229407	JEAN CARLOS NEVES TEMPORIM	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12206769	JEAN CARLOS ROSSO FERREIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12231585	JEAN LUCAS LOURENCO FONSECA	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
12211397	JEREMIAS OLIVEIRA SANTOS	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12218954	JEYSON TEIXEIRA DA ROCHA	ASP	II-E	III-D	11/04/2022
12230470	JOANA DARC CAMARGO BORGES DE LIMA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12228920	JOAO BATISTA FERREIRA RODRIGUES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12212775	JOAO BATISTA NASCIMENTO SEGUNDO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12235347	JOAO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	14/04/2022
12213716	JOAO CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	15/04/2022
12212080	JOAO EDUARDO MAIA SOARES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12207775	JOAO ESTEVES RUAS	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11288230	JOAO PAULO FERREIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12211355	JOAQUIM MELO SOBRINHO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12228276	JOCELAINE MORAIS DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
12215042	JOCINEI RICARDO PEREIRA	ASP	II-E	III-D	10/04/2022
12230983	JOEL ALVIM ANDRADE FILHO	ASP	II-E	III-D	23/04/2022
12214151	JOEL DE MOURA JUNIOR	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
10840346	JOELMA MENEZES DE ALMEIDA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12213658	JONATHAN BACCH FERNANDES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11564614	JORGE DE SOUZA CRUZ JUNIOR	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11033016	JOSE ALEXANDRE ALVES REGO	ASP	II-E	III-D	27/04/2022
12211587	JOSE CARLOS FERNANDES SIQUEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12213153	JOSE DAS GRACAS ALMEIDA	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
11015732	JOSE GERALDO GUEDES JUNIOR	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11345998	JOSE HUMBERTO RODRIGUES PIRES	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
10839785	JOSE MARCIO DE ALCANTARA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12209987	JOSE MARCIO LOPES LIMA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12209342	JOSE MESSIAS SOARES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12213799	JOSE RICARDO MENDES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11787546	JOSE RICARDO PEREIRA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12216537	JOSE ROQUIM DE CARVALHO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11303906	JOSE VALDEI BATISTA	ASP	II-E	III-D	28/04/2022
12214466	JOSE VALDIR DE MACEDO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12210258	JOSE VICENTE DOS SANTOS MARQUES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11015757	JOSIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12213161	JOSIMARA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
3441466	JUARES PAULA LIMA	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
12209805	JUCIONE DA CONCEICAO LEANDRO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12207866	JULIA MARIA RIANI MORAES	ASP	II-E	III-D	04/04/2022
12211595	JULIANA APARECIDA BBRAGA DIOGO	ASP	II-E	III-D	10/04/2022
12194650	JULIO CESAR DE SOUZA JUNIOR	ASP	II-E	III-D	11/04/2022
11162328	JULIO CESAR FRANCISCO OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11208527	JULIO CESAR SINCERO	ASP	II-E	III-D	16/04/2022
11578366	JUNIO VAGNER BARBOSA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12226445	JUNIOR LACERDA ALVES	ASP	II-E	III-D	11/04/2022
12208344	JURGENS ROISLAND DE CAMARGOS COSTA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12209508	JUSCELINO DOMINGOS RODRIGUES	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11284882	JUSELMO ADRIANO ALVES MARTINS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12210001	JUSSARA PEREIRA SANTIAGO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11190733	KILDARE DE FREITAS	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12232559	KLAUSS CORREA DINIZ	ASP	II-E	III-D	15/04/2022
12215653	LAERCIO IGOR GUEDES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11334588	LEANDRA SOARES DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	24/04/2022
10791135	LEANDRO ALVES PEDROSA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
10116770	LEANDRO DE SOUZA SILVA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11015245	LEANDRO JOSE DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
12206488	LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12209730	LEIDIANA VANESSA SANTOS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12200085	LEONARDO CARDOSO DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	30/04/2022
11022431	LEONARDO CESAR SILVA DE MORAIS	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12210506	LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12215893	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12230447	LEONARDO SOUZA DA CUNHA	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
10844157	LEONEL AMARAL GONTIJO	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
12209862	LEONIR LOURENCO NUNES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12229043	LINDEMBERG DE ALMEIDA LISBOA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11568052	LINDOMAR DE JESUS GERALDO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12229936	LINDOMAR DIAS DA SILVA	ASP	II-E	III-D	15/04/2022
11487683	LINDOMAR GERALDO	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
11279361	LINDOVAL RIGUEIRA DE FREITAS	ASP	II-E	III-D	08/04/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140110.

10840775	LIVIO AUGUSTO RODRIGUES	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12215737	LIVIO OLIVEIRA GONCALVES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12209946	LUCELIO DE SAO JOSE	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
10816502	LUCIANO CARLOS BRASILEIRO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11200060	LUCIANO ESTOLANO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12217790	LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12216719	LUCIANO LELIS DE PAIVA	ASP	II-E	III-D	10/04/2022
11188463	LUCIANO RIBEIRO DO AMARAL	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11205846	LUCIANO RODRIGUES GUEDES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11289766	LUCIENE RICARDO	ASP	II-E	III-D	18/04/2022
12207189	LUCILENE CRISTINA MOREIRA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12215786	LUCIMAR FARIA DE ALMEIDA SOARES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12213039	LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12218525	LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
10956878	LUIZ ALBERTO RODRIGUES FIGUEIREDO	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11288156	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DOS REIS	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12216545	LUIZ CARLOS DE PAIVA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12206991	LUIZ CARLOS LOPES	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11269784	LUIZ CARLOS ROCHA DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12210084	LUZMAR OLIVEIRA SILVA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12214508	MABELE MARTINS OLIVEIRA FIGUEIREDO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12202982	MANOEL EDVALDO FERREIRA SOARES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11288370	MANOEL FRANCISCO TAVARES	ASP	II-E	III-D	16/04/2022
12214631	MARCELA HANDERI ARAUJO BARATTA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
11335692	MARCELLO MARIANO COSTA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12210399	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS OHNO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
10840924	MARCELO DE CARVALHO BARBOSA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11011871	MARCELO DUTRA DE PAULA	ASP	II-E	III-D	23/04/2022
11465762	MARCELO FARIA ROSA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
10778918	MARCELO FERNANDO ANDRADE GUEDES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11507878	MARCELO JOSE DE SENA BALBINO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
10832806	MARCELO JULIO DO PRADO	ASP	II-E	III-D	28/04/2022
12213625	MARCIANO FONSECA E SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12209359	MARCIO ALEXANDRE BARBOSA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12216842	MARCIO ANTONIO PASCHOAL	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
11344264	MARCIO AVILA RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11566395	MARCIO DE ARAUJO VESPASIANO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11462124	MARCIO LUIZ DE CARVALHO	ASP	II-E	III-D	17/04/2022
11264058	MARCIO MAGELA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11290665	MARCIO MENDES DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12215190	MARCIO VIANA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12225876	MARCO AURELIO PEREIRA DE CARVALHO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11279379	MARCONE LEANDRO RAMOS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12215265	MARCOS ANTONIO ALEXANDRE	ASP	II-E	III-D	14/04/2022
12245734	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	ASP	II-E	III-D	30/04/2022
12226213	MARCOS CARDOSO MEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12203055	MARCOS CARVALHO MOURA DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12215687	MARCOS COELHO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
10958932	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
11540556	MARCOS NEVES OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12225454	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12215646	MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12216958	MARILENE DOS SANTOS COELHO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11233210	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
12218806	MARIO HENRIQUE DA SILVA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12215562	MARLON CASTILHO MARQUES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12209771	MATEUS GUARCONI ALMEIDA SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11326659	MATHEUS SOARES AGUIAR ARAUJO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11272713	MAURI NUNES CAIXETA	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
12211140	MAURICIO LIMA NEVES	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12227708	MAYSA APARECIDA OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12209722	MICHAEL AMARAL DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12215620	MICHAEL BICALHO MENDES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12230538	MICHAEL FRANZ BECKENBAUER ZEFERINO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12210316	MICHAEL SOARES DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11033271	MICHEL DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12227872	MICHELANE NOGUEIRA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12210621	MILTON ALVES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11934924	MILTON PROBA DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	11/04/2022
12210290	MOISES DOS SANTOS LESSA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12214755	NADSON DE OLIVEIRA SOUZA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12210449	NATANAEL AFONSO SANTOS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12232013	NATANAEL FARIA CAMPOS RODRIGUES	ASP	II-E	III-D	29/04/2022
12210324	NATANAEL SANTOS CAIRES	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11175049	NELSON JUNIO ZUIN DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11564556	NESTOR RODRIGUES DA COSTA NETO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12205225	NEWTON DE ASSIS PINTO	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11067238	OLINTO MATEUS RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	14/04/2022
11439981	OLIVIA DA CRUZ CAMPOS	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12211223	ORLANDO RIBEIRO MENDES	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11834249	PABLO FREDERICO FERREIRA COSTA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12209029	PASCHOAL DONIZETE DO NASCIMENTO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12214474	PATRICIA ROSA RAPOSO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12232526	PATRICK NEVES PEREIRA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12212569	PAULO DOS REIS ALVES DA TRINDADE	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12214839	PAULO GERALDO HENRIQUE DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12210167	PAULO HENRIQUE VIEIRA BOAVENTURA ALVES	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
12229894	PAULO JULIO NETO	ASP	II-E	III-D	15/04/2022
3795150	PAULO ROBERTO MOREIRA LEMOS	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11760766	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE JESUS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11067303	PAULO SERGIO SOARES SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11658929	PAULO VITOR COELHO	ASP	II-E	III-D	14/04/2022
11067329	PEDRO DE ARAUJO MAIA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
10952430	PEDRO FRANCISCO CARDOSO FILHO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12232336	PITAGORAS LINCOLN DE MATOS JUNIOR	ASP	II-E	III-D	20/04/2022
12218764	POLLYANA APARECIDA FARIA SILVA ARAUJO	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
11714813	PRIMO LEANDRO TORRES DE ABREU	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12214227	RAFAEL DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12208864	RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12229001	RAFAEL NEVES GONCALVES	ASP	II-E	III-D	10/04/2022
10841104	RAIMUNDO GOMES FERREIRA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
10957587	RAMON FIGUEIRA DE LIMA	ASP	II-E	III-D	10/04/2022
10981074	RANGEL MARIANO RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11220605	RANUSIA RODRIGUES JARDIM	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12214748	RAQUEL TELSON DE CASTRO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12210266	REGINALDO MUNIZ DE AGUIAR SILVA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12215141	REGIS SILVA SOARES	ASP	II-E	III-D	04/04/2022
11540820	REINALDO BARBOSA DA CRUZ	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11283165	RENATO JOSE DE SOUZA MAGALHAES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11099892	RENATO ROCHA PONTES	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
11230430	RENATO SOUZA FERREIRA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11279866	RENNER MARTINS COELHO	ASP	II-E	III-D	10/04/2022
10799559	RICARDO ALEX SANTOS OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11200177	RICARDO BITARAES MARQUES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11462314	RICARDO FONSECA GUIMARAES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12217808	RICARDO NASCIMENTO BALBINO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11203676	RICHARD RODRIGO ROCHA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12216966	RITA DE CASSIA LOPES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12217139	RIZIA TEIXEIRA BRANDAO GOMES GARAJAU	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
10780211	ROBERTO ALVES DE MELO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11068020	ROBERTO GALEOTA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12210308	ROBSON DUARTE	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
10617132	ROBSON HENDERSON BATISTA	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
11334612	RODOLFFO ANTONIO FREITAS MEDINA LEITE	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
10957710	RODRIGO ALMEIDA CALADO	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
11334661	RODRIGO CAMARGO DE MELO	ASP	II-E	III-D	04/04/2022
11961281	RODRIGO COSTA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12206272	RODRIGO DE FREITAS FALCAO	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
12210571	RODRIGO DE MORAES FERREIRA	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
11685187	RODRIGO GUSTAVO FERREIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12207817	RODRIGO MARQUES	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12219291	RODRIGO NOGUEIRA	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
11931136	RODRIGO RODRIGUES SANTOS	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12211801	RODRIGO SEBASTIAO DOS REIS	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12203162	ROGERIO MIRON MORAIS	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12215448	ROGERIO SOARES DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12210423	ROMERO DE SOUZA NOBRE	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12213864	ROMULO ANTONIO RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
10790095	ROMULO CESAR DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	17/04/2022
11339231	ROMULO FERREIRA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	14/04/2022
11295565	ROMULO FERREIRA DE FREITAS	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11068152	RONALD SILVA ARAUJO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12230793	RONALDO CAETANO FARIA	ASP	II-E	III-D	14/04/2022
12205712	RONALDO DA SILVA CUNHA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12205746	RONALDO DE OLIVEIRA DUTRA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12205241	RONALDO MARTINS DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
11068202	RONALDO RODRIGUES DA LUZ	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
1194538/3	RONALDO SILVA DE CARVALHO	ASP	II-E	III-D	25/03/2022
12216594	RONALDO VITOR FELISBINO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11250990	RONAN MARDUILEN LIMA SANTOS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12204665	RONAN SOARES DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11297025	RONDINELLI LACERDA DINIZ	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11245719	ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12207510	ROSANGELA LEONEL DE MELO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11350790	ROSEMIRO RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12219473	ROSIMERE DA SILVA ANASTACIO	ASP	II-E	III-D	14/04/2022
12194882	RUDOLF PINTO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12211447	SALIM LUCIANO VIEIRA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
10997062	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
10841450	SANDRA ADRIANA FERREIRA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12216651	SANDRA PERACIO FINELLI	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12206389	SANDRO ALVES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11117751	SANDRO ROSALINE ROBERTO RENZO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12205761	SAULO RODRIGO DO MONTE	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11052537	SAVIO AUGUSTO OLIVEIRA CAIXETA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12231551	SAVIO JOSE VENANCIO	ASP	II-E	III-D	22/04/2022
12214102	SEBASTIAO DE PAIVA	ASP	II-E	III-D	12/04/2022
12212676	SERGIO CALIXTO FERREIRA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12209599	SERGIO GUALBERTO SANTOS	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
11346871	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12029666	SERGIO LUIS FERREIRA DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12215935	SERGIO VALERIO CHARA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12218236	SIBELY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
11347028	SILEIDE PENA CARVALHO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11564929	SILVANDREIA RODRIGUES MATEUS DE PAIVA	ASP	II-E	III-D	09/04/2022
12203972	SILVANO JOSE DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12207296	SILVIA ELENA ROCHA DE ANDRADE	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11293933	SIRLEI NICODEMOS DA SILVA	ASP	II-E	III-D	27/04/2022
12211017	SIRLENE RODRIGUES DA LUZ	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10784353	SIZENANDO LIMA CAETANO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12215877	SONIA ALVES FERREIRA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12210209	STEFANIA KATIA DE ALMEIDA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11335452	STILIANA SOUZA DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12229233	SULLIVAM ALVES COSTA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
10799682	SUNAIO ALEXANDRE JEREMIAS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
10833630	TADEU COELHO RIBEIRO MAIA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12216388	TAYRONE RODRIGUES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12219424	TELEIDE PARAISO NASCIMENTO	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12210530	THIAGO VLADIMIR MENDES	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12209250	TOMAS GUARCONI DE ALMEIDA SILVA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12212189	UANDER BATISTA DE SOUSA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11334364	VAGNER DAMIAO SILVERIO	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12203212	VALCICLEUDO RODRIGUES DE FREITAS	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12209326	VALDELANE ALVES DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
12214847	VALDEMIR NOGUEIRA DA CRUZ	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12209375	VALERIA MAIA SANTIAGO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12230553	VANDERLEI MARTINS CORREA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12216321	VANDERSON DELMONDES MARTINS HAYNE	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
11068525	VANDERSON PEREIRA DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12207239	VANESSA CALIXTO PRADO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11035854	VANILSON DE ALMEIDA GOMES	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11068541	VICENTE JOSE DE OLIVEIRA PENA	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
12210332	VICTOR SAMUEL LOPES DIAS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
3421542	VILDASIO ELLER	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11827375	VINICIUS GONCALVES BORGES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12219614	VINICIUS ROQUE COUTINHO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12210175	WAGNER DA SILVA COSTA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11306388	WAGNER MENDES DOS REIS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11205986	WAGNER SOARES FIRMINO	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12213757	WALQUIVES PEREIRA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12208518	WALTER DA SILVA DE JESUS JUNIOR	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11068830	WALTER VIEIRA GOMES	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
8791626	WANDERLANE COSTA ANDRADE SILVA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
3778248	WANDERSON EUSTAQUIO COSTA	ASP	III-J	IV-E	07/04/2022
12205118	WANDERSON FABIANO DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
12212916	WANDERSON LEMES DE MORAIS	ASP	II-E	III-D	11/04/2022
11305018	WANDERSON MARCOS SOARES	ASP	II-E	III-D	11/04/2022
11336260	WANDERSON PEDRO DA COSTA	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11018066	WANDRE LUIS LINO	ASP	II-E	III-D	10/04/2022
12207064	WARLEM CAMPOS DE PAULA	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
11413994	WARLEN FERNANDES FERREIRA	ASP	IV-C	V-A	28/04/2022
12212544	WARLEY DIAS DO NORTE	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
10800928	WASHINGTON LUIZ VIEIRA LANES	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12211033	WEDERSON BRAGA	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12203295	WELIGTON ROCHA LUZ	ASP	II-E	III-D	02/04/2022
11072394	WELLINGTON APARECIDO SILVA	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
10824191	WELLINGTON DA SILVA FERRAO	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
11488921	WELLINGTON MARCIANO SILVEIRA	ASP	II-E	III-D	13/04/2022
12219374	WELLINGTON MARTINS DO NASCIMENTO SILVA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12233326	WELSON CORREA	ASP	II-E	III-D	17/04/2022
12218376	WELTON ARMANDO DE FREITAS	ASP	II-E	III-D	11/04/2022
12209854	WENDERSON TEIXEIRA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
12209680	WESLEY ALEXANDRE DUARTE	ASP	II-E	III-D	01/04/2022
11052966	WESLEY RODRIGUES SILVA	ASP	II-E	III-D	05/04/2022
12227476	WESLEY VIEIRA BRANT	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
11284106	WEYLLER ALVES DE GODOI	ASP	II-E	III-D	15/04/2022
11059623	WILFREDSON GOMES SILVA	ASP	II-E	III-D	08/04/2022
12211652	WILIAM MACHADO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022
12206892	WILLIAN FERREIRA MATOS	ASP	II-E	III-D	03/04/2022
12210548	WILSON BORGES BAHIA	ASP	II-E	III-D	07/04/2022
12212098	WILSON DA SILVA ARAUJO	ASP	II-E	III-D	06/04/2022

12 1633914 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140111.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 317, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre progressão após estágio probatório concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo III, §1°, art. 93, da Constituição do Estado, art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, e art. 14 das Leis 15.301 de 10 de agosto de 2004 e 15.302 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder progressão após estágio probatório aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
13561261	LEONARDO CESAR COELHO MENEZES DA SILVA	AGSE	I-A	I-B	23/07/2020
11786209	ADENIR LUIZ CAMPOS	ANEDS	I-A	I-B	15/08/2022
14708663	FERNANDA KAROLINA PEREIRA DE AZEVEDO	ANEDS	I-A	I-B	03/04/2022
13591540	JACIARA FERREIRA DE SOUZA	ANEDS	I-A	I-B	06/02/2022
14683957	LAIS HELENA ANDRADE TORRICO DE MIRANDA	ANEDS	I-A	I-B	01/02/2022
14689160	MILEID CORREA DE ANDRADE	ANEDS	I-A	I-B	06/12/2021
3856036	ZULEIDE DE MOURA MORAIS	ANEDS	I-A	I-B	11/09/2020
14689996	RAQUEL CORDEIRO CORREA REIS	ASEDS	I-A	I-B	24/03/2022
14557912	VANIA LUCIA DE LIMA	ASEDS	I-A	I-B	24/09/2020
12608469	LUIZ CARLOS GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR	ASP	I-A	I-B	13/01/2022

12 1633917 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 318, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre progressão na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, §1°, art. 93, da Constituição do Estado, art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e art. 14 da Lei 15.302 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2°, da Lei 15 .788, de 27 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Penitenciário e Médico da Área de Defesa Social do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			Atual	Novo	
0905787/8	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	AEDS	V-B	V-C	30/06/2019
0905787/8	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	AEDS	V-C	V-D	30/06/2021
0379460/9	ROGENALDO EFE DE MEIRELES	AEDS	V-B	V-C	07/07/2016
0379460/9	ROGENALDO EFE DE MEIRELES	AEDS	V-C	V-D	01/01/2022
1346370/8	ADALBERTO ALVES DE MATTOS	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1194161/4	ADIMAR DE JESUS SA	AGSE	III-D	III-E	19/04/2022
1194566/4	AGNALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1446044/8	AGUSTINHO ROSA DE OLIVEIRA FILHO	AGSE	I-B	I-C	09/04/2022
1153142/3	AILSON MENEZES BAIAO JUNIOR	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1128660/6	ALAN MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1194583/9	ALBERT DOS SANTOS BRAZ	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1446076/0	ALEX RESENDE DE MOURA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1211917/8	ALEXANDRE HENRIQUE MINEIRO	AGSE	I-B	I-C	24/04/2022
1195875/8	ALFREDO CARLOS MENDES MELO	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1194404/8	ALVARO TOFANI JUNQUEIRA	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1183649/1	ALYNNE OLIMPIA NUNES SILVA	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1194509/4	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	AGSE	III-D	III-E	20/04/2022
1193099/7	ANDERSON GERALDO BORGES	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1446818/5	ANDERSON NEVES DE OLIVEIRA	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1445274/2	ANDRE VINICIOS MENDES	AGSE	I-B	I-C	04/04/2022
1104714/9	ANTONIO CLAUDIO AGAPITO COELHO	AGSE	I-B	I-C	16/04/2022
1446074/5	ANTONIO IVAM DE OLIVEIRA	AGSE	I-B	I-C	05/04/2022
1193235/7	ARIANE VASCONCELOS TEIXEIRA DE SOUZA	AGSE	III-D	III-E	14/04/2022
1340933/9	BRUNO ALVES CAXITO	AGSE	I-B	I-C	07/04/2022
1445275/9	BRUNO FERREIRA SILVA	AGSE	I-B	I-C	04/04/2022
1445148/8	BRUNO JOSE GONCALVES	AGSE	I-B	I-C	07/04/2022
1445270/0	BRUNO LOPES GUIMARAES	AGSE	I-B	I-C	04/04/2022
1446116/4	BRUNO PORTELA MOURA	AGSE	I-B	I-C	03/04/2022
1293464/2	BRUNO TRINDADE DE SOUZA	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1319262/0	CAMILA GONCALVES BARBOSA AGUIAR	AGSE	I-B	I-C	19/04/2022
1092265/6	CARLOS ALBERTO CIPRIANO SANTOS	AGSE	I-B	I-C	04/04/2022
1447166/8	CARLOS ANDERSON OLIVEIRA SILVA	AGSE	I-B	I-C	09/04/2022
0379017/7	CARLOS BARBOSA LEITE	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1118691/3	CARLOS ROBERTO MENDES MURCA	AGSE	I-B	I-C	06/04/2022
1194643/1	CARLOS ROMERO MARRARA BOATTO	AGSE	III-D	III-E	22/04/2022
1131085/1	CAROLINE SANTOS FIGUEIREDO	AGSE	III-D	III-E	14/04/2022
1195572/1	CELSO ROSA DE AZEVEDO JUNIOR	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1445411/0	CHARLES PEREIRA DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1445296/5	CLAUDIA LETICIA DANTAS BARROS	AGSE	I-B	I-C	04/04/2022
1195577/0	CLAUDINEI APARECIDO LOPES	AGSE	I-B	I-C	12/04/2022
1154083/8	CLAUDIO EUGENIO BENTO	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1195159/7	CLAUDIO MARCOS DA SILVA	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1341295/2	CLEITON ANTONIO DA MOTA FERNANDES	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1195204/1	CLEITON WENER DA SILVA	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1193247/2	CLOVES ADELSON DE OLIVEIRA	AGSE	III-D	III-E	16/04/2022
1446162/8	DANIEL BRUNO FERREIRA DA FONSECA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1444760/1	DANILO LOPES PENA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1444964/9	DAVIDSON DA SILVA LEITE	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1445276/7	DAVIDSON SILVEIRA SILVA	AGSE	I-B	I-C	06/04/2022
1339215/4	DAYANA LOURDES SILVA	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1445147/0	DEBORA CORREIA DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	09/04/2022
1193118/5	DEBORA SOARES DA SILVA MAIA	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1211191/0	DENILTON FERREIRA CARDOSO	AGSE	I-B	I-C	09/04/2022
1193135/9	DENISE LACERDA LUZ	AGSE	III-D	III-E	14/04/2022
1446119/8	DERLI DA SILVEIRA DE AQUINO	AGSE	I-B	I-C	23/04/2022
1195073/0	DIEGO GOMES DA SILVA	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1443959/0	DIEGO PATREZE LEAL BARROSO	AGSE	I-B	I-C	12/04/2022
1446165/1	DIMAS ABRAHAM FILHO	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1445292/4	DIRCEU DIEGO GONCALVES LEITE	AGSE	I-B	I-C	04/04/2022
1195920/2	EDEMISON CARLOS ALVES	AGSE	III-D	III-E	22/04/2022
1077928/8	EDER ADRIANO DE SOUZA	AGSE	II-C	II-D	01/01/2022
1446157/8	EDERSON FABIANO GREGORIO	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1191023/9	EDMAR BASTOS DA FONSECA	AGSE	II-D	II-E	01/01/2022
1191064/3	EDNILSON MAIA MIRANDA	AGSE	III-D	III-E	10/04/2022
1185821/4	EDSON GERALDO FERREIRA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1446199/0	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1445899/6	EDUARDO ROCHA PEREIRA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1289990/2	ELSON ARAUJO DE CARVALHO	AGSE	I-B	I-C	13/04/2022
1444323/8	ELTON VENTURA GUIMARAES	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1402595/1	ELVIS CRISTIAN DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	26/04/2022
1119477/6	ERILTON APARECIDO DE SOUZA	AGSE	III-D	III-E	22/04/2022
1199173/4	EUDES WILSON DE CARVALHO	AGSE	I-B	I-C	03/04/2022
1141526/2	EVALDO MESSIAS DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	27/04/2022
1446017/4	FABIANO LOPES SILVA	AGSE	I-B	I-C	09/04/2022
1446484/6	FABIANO MENDES RIBEIRO	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1209772/1	FABRICIO ALVES DIAS	AGSE	I-B	I-C	26/04/2022
1444333/7	FARLEY BORGES SANTOS	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1447174/2	FERNANDO ALMEIDA	AGSE	I-B	I-C	27/04/2022
1444811/2	FERNANDO DE OLIVEIRA	AGSE	I-B	I-C	04/04/2022
1445285/8	FERNANDO QUEIROZ DE MATOS	AGSE	I-B	I-C	03/04/2022
1444752/8	FILIPE DAVI MARQUES MATIAS	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1195820/4	FLAVIO HENRIQUE RESENDE	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1445363/3	FLAVIO PEREIRA MIRANDA	AGSE	I-B	I-C	26/04/2022
1446826/8	FREDERICO CARVALHO VIEIRA	AGSE	I-B	I-C	27/04/2022
1443659/6	FREDERICO PEREIRA COSTA	AGSE	I-B	I-C	03/04/2022
1195764/4	GIL MARCOS DE MATOS	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1443833/7	GILBERTO FERREIRA LIMA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1446650/2	GILDEONN PEDRO GONCALVES	AGSE	I-B	I-C	26/04/2022
1365560/0	GILSON GERALDO TEIXEIRA	AGSE	I-B	I-C	06/04/2022
1178683/7	GILSON GONCALVES RODRIGUES	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1446236/0	GUILHERME GODOY CARNEIRO	AGSE	I-B	I-C	09/04/2022
1445409/4	GUILHERME PERES RABELO	AGSE	I-B	I-C	26/04/2022
1444206/5	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1249734/3	GUSTAVO HENRIQUE SOARES CORREA	AGSE	II-D	II-E	01/01/2022
1446479/6	GUSTAVO MACEDO DE SOUZA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1445359/1	HALLISON REINALDO CHAVES DOS SANTOS	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1194649/8	HONORIO GARCEZ FILHO	AGSE	III-D	III-E	16/04/2022
1118796/0	HORMINDO JUCELIO SANTOS	AGSE	I-B	I-C	17/04/2022
1445300/5	HUDSON LOPES SOUTO	AGSE	I-B	I-C	03/04/2022
1446103/2	HUDSON OLIVEIRA SANTANA	AGSE	I-B	I-C	05/04/2022
1126112/0	HUEBERTY HUDSON GUEDES	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1446085/1	HUGO DA CUNHA SANTANA	AGSE	I-B	I-C	03/04/2022
1445278/3	HUGO HENRIQUE RODRIGUES SALOMAO	AGSE	I-B	I-C	04/04/2022
1446037/2	HUGO TADEU SILVEIRA CARVALHO	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1139487/1	IDEVAN BORGES RIBEIRO	AGSE	I-B	I-C	04/04/2022
1034695/5	IVANILDA GOMES FONSECA	AGSE	I-B	I-C	04/04/2022
1444837/7	IZABELA MACEDO ALVES PINTO	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1128211/8	JABSON DIAS DO VALE RODRIGUES	AGSE	I-B	I-C	18/04/2022
1444208/1	JADSON DA ROCHA BALDEZ	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1118800/0	JANIO MACIEL DE SOUZA	AGSE	V-A	V-B	30/04/2022
1082676/6	JEAN CARLOS DA SILVA	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1446121/4	JEFERSON RIBEIRO DE SOUZA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1195072/2	JEFFERSON DE DEUS VIEIRA	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1240846/4	JEFFERSON PERES LOPES	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1182552/8	JENNER MENDES DOS SANTOS	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1445360/9	JESSE GONCALVES DE MELO	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1245836/0	JESSICA QUARESMA BARROSO	AGSE	V-A	V-B	28/04/2022
1445412/8	JESWILLER ROCHA LEITE	AGSE	I-B	I-C	26/04/2022
1287064/8	JOAO CARLOS GONCALVES DA CRUZ	AGSE	I-B	I-C	09/04/2022
1146525/9	JOAO SANTANA DE SOUZA	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1370474/7	JOILDO MOREIRA LIRA	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1310863/4	JONATHAS FERREIRA LIMA	AGSE	I-B	I-C	07/04/2022
1259240/8	JORDAN CRISPIM LOPES	AGSE	I-B	I-C	07/04/2022
1445130/6	JOSE RAIMUNDO GUILHERME	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1341517/9	JOSE RAIMUNDO NONATO	AGSE	I-B	I-C	06/04/2022
1193139/1	JULIANO ALVARENGA	AGSE	III-D	III-E	14/04/2022
1200938/7	JULIO CESAR DOS SANTOS	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1202915/3	JUNIO MARIA DOS SANTOS	AGSE	I-B	I-C	23/04/2022
1444329/5	KARLA DANIELLA SOARES ALMEIDA	AGSE	I-B	I-C	06/04/2022
1079681/1	L XAVIER LEOLINO	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1445146/2	LAURO BORGES NETO	AGSE	I-B	I-C	14/04/2022
1117329/1	LEANDRO CESAR SOUZA	AGSE	I-B	I-C	15/04/2022
1446834/2	LEANDRO HENRIQUE CARVALHO CUNHA	AGSE	I-B	I-C	26/04/2022
1194579/7	LEONARDO CAPUTO DE CASTRO	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1447120/5	LEONARDO FELIX OWERNEY	AGSE	I-B	I-C	06/04/2022
1107060/4	LEONARDO FRANKLIN OLIVEIRA SILVA	AGSE	I-B	I-C	10/04/2022
1443848/5	LEONARDO MARIANO DO VALE	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1446832/6	LEONARDO NANNETI DE CARVALHO JUNIOR	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1444831/0	LEONARDO TELES LIMA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1194936/9	LINDEMBERG DE SOUSA COSTA	AGSE	III-D	III-E	17/04/2022
1161977/2	LOURIVAL SILVA RIBEIRO	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1445286/6	LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	AGSE	I-B	I-C	06/04/2022
1444814/6	LUCIANO DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1445108/2	LUIZ ANDRE APARECIDO DE SOUZA SILVA	AGSE	I-B	I-C	09/04/2022
1341678/9	LUIZ CLAUDIO ALVES	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1446207/1	LUIZ FERNANDO DE SOUZA BORGES DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	16/04/2022
1193086/4	LUIZA LACERDA PINTO	AGSE	III-D	III-E	14/04/2022
1444828/6	MARCELO DE ALMEIDA	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1294097/9	MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	AGSE	I-B	I-C	28/04/2022
1446203/0	MARCELO HENRIQUE SOUZA	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1214683/3	MARCELO NEVES DA COSTA	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1194134/1	MARCELO NONATO BORGES	AGSE	III-D	III-E	21/04/2022
1446084/4	MARCOS ANTONIO VIANA DINIZ FILHO	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1194297/6	MICHELLE VALERIO ROSA NONATO PADILHA	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1103203/4	MILSON MOREIRA MARINHO	AGSE	I-B	I-C	03/04/2022
1195730/5	NEBIA FABIANA GUIMARAES SILVA	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1445150/4	OSWALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGSE	I-B	I-C	04/04/2022
1443845/1	OTAVIO JUNIOR DA CRUZ PACHECO	AGSE	I-B	I-C	09/04/2022
1193194/6	PABLO HENRIQUE DE ALMEIDA	AGSE	III-D	III-E	16/04/2022
1154581/1	PABLO RICARDO DO CARMO MOREIRA	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1193234/0	PATRICIA CRISTINA SANTOS	AGSE	III-D	III-E	16/04/2022
1197560/4	PAULO RICARDO PEREIRA SILVA	AGSE	III-D	III-E	29/04/2022
1447598/2	PAULO VITOR MARTINS MUNIZ	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1093058/4	PEDRO VITOR MARTINS	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1446210/5	RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	AGSE	I-B	I-C	16/04/2022
1194107/7	RAFAEL WESLLEY DE CASTRO VIANA	AGSE	III-D	III-E	25/04/2022
1141553/6	RAMIRO RAMON BRANDAO MACIEL	AGSE	I-B	I-C	30/04/2022
1190942/1	REINALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGSE	III-D	III-E	03/04/2022
1195097/9	RENATO GABRIEL PIRES	AGSE	IV-A	IV-B	30/04/2022
1194131/7	RENATO VIEIRA DA CONCEICAO	AGSE	III-D	III-E	22/04/2022
1193128/4	RICARDO AUGUSTO DE FREITAS	AGSE	III-D	III-E	14/04/2022
1445414/4	RIVALDO ARIEL DE SENA COSTA	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1443815/4	ROBERTO ANTONIO SILVA VERSIANI	AGSE	I-B	I-C	03/04/2022
1195976/4	ROGERIO TADEU DO CARMO	AGSE	III-D	III-E	24/04/2022
1445355/9	ROSIANE BENVINDA VALADARES	AGSE	I-B	I-C	26/04/2022
1446206/3	RUI INACIO DOS SANTOS	AGSE	I-B	I-C	16/04/2022
1195790/9	SILVIO SOUZA DOS REIS	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1194988/0	SIMENE MOREIRA DALAGLIO	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1193190/4	TANNA PAULA NOVAIS PEREIRA	AGSE	III-D	III-E	14/04/2022
1193143/3	THIAGO MENEZES SILVA	AGSE	III-D	III-E	14/04/2022
1132990/1	TULIO GUIMARAES LAIA	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1446824/3	VICTOR REZENDE GUEDES	AGSE	I-B	I-C	26/04/2022
1229700/8	VINICIUS PEREIRA MARTINS	AGSE	I-B	I-C	11/04/2022
1444825/2	VINICIUS SANTOS	AGSE	I-B	I-C	11/04/2022
1194289/3	VINICIUS VIRGILIO DOS SANTOS	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1079751/2	VIRGILIO PAULO DOS SANTOS	AGSE	III-D	III-E	30/04/2022
1444806/2	WAGNER LISBOA DOS SANTOS	AGSE	I-B	I-C	02/04/2022
1168495/8	WALDEVANDES ALVES DIAS	AGSE	I-B	I-C	03/04/2022
1401116/7	WESLEY DUARTE PACHECO	AGSE	I-B	I-C	06/04/2022
1446634/6	WIDISSON DE OLIVEIRA VALGAS	AGSE	I-B	I-C	10/04/2022
1445121/5	WISNEI RODRIGUES SOARES	AGSE	I-B	I-C	06/04/2022
1445364/1	YAGO SALIM LIMA SALOMAO	AGSE	I-B	I-C	25/04/2022
1386984/7	AGNALDO ALVES DA SILVA	ANEDS	I-C	I-D	13/04/2022
1379911/9	ALESSANDRA FRANCA DE OLIVEIRA	ANEDS	I-C	I-D	12/04/2022
1381345/6	ANDREIA THAIS PEREIRA SANTOS	ANEDS	I-C	I-D	10/01/2022
0614397/8	ANTONIA CLAUDIA ASSUNCAO	ANEDS	II-A	II-B	01/01/2022
1376852/8	ARACELLI LARA RESENDE	ANEDS	I-C	I-D	03/04/2022
0452670/3	BEATRIZ SANDES WOLFF	ANEDS	II-B	II-C	17/04/2022
1376976/5	CARINA LANGKAMMER NASCIMENTO	ANEDS	I-B	I-C	01/01/2022
1380523/9	DAYANA AGUIAR BOTELHO PEREIRA	ANEDS	I-C	I-D	26/04/2022
1383226/6	EDUARDO TORRES COELHO	ANEDS	I-C	I-D	20/01/2022
1107141/2	EDVANIA OLIVEIRA RUAS	ANEDS	I-C	I-D	26/04/2022
1235781/0	ERIKA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA	ANEDS	II-B	II-C	01/01/2022
1395401/1	ESTHER BARCELOS DA SILVA	ANEDS	I-C	I-D	27/04/2022
1379959/8	FERNANDA COSTA MUNIZ	ANEDS	I-C	I-D	21/04/2022
1250017/9	JOAO EVANGELISTA TOLENTINO GONCALVES	ANEDS	II-B	II-C	04/04/2022
1209339/9	JOAO RICARDO DOS SANTOS CAMPANHOLO	ANEDS	I-C	I-D	04/04/2022
1376922/9	JULIANA SILVA PIMENTA DE PAULA	ANEDS	I-C	I-D	18/04/2022
1381359/7	KARINA MIRANDA ROCHA	ANEDS	I-C	I-D	23/04/2022
1380465/3	LAIS DE OLIVEIRA FREITAS RENOVATO	ANEDS	I-C	I-D	20/04/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140112.

1378797/3	LAURA RESENDE MATTOS	ANEDS	I-C	I-D	01/01/2022
1379062/1	LIDIANE APARECIDA DA SILVA FONSECA	ANEDS	I-C	I-D	22/04/2022
1378818/7	LORENA DE ALMEIDA CAXITO	ANEDS	I-C	I-D	05/04/2022
1391402/3	MAGDA ALINE TELES	ANEDS	I-C	I-D	14/04/2022
1241510/5	MARIA APARECIDA SANTOS	ANEDS	II-B	II-C	01/01/2022
1378927/6	MARIANA MELO PARREIRA	ANEDS	I-C	I-D	08/04/2022
1380319/2	NATHALEE VENANCIO DA SILVA	ANEDS	I-C	I-D	01/04/2022
1078948/5	PATRICIA OLIVEIRA HEMERLY MORAES	ANEDS	II-B	II-C	01/01/2022
1381344/9	ROBERTA SOUSA COSTA	ANEDS	I-C	I-D	29/04/2022
1376700/9	ROSANE GOMES VIANA	ANEDS	I-C	I-D	20/04/2022
1370201/4	ROSILENE RODRIGUES DE LISBOA	ANEDS	I-C	I-D	01/04/2022
0979017/1	SIMONE MARCIA DE JESUS	ANEDS	I-C	I-D	01/01/2022
1132019/9	WILLIAM APARECIDO ROCHA	ANEDS	I-C	I-D	03/04/2022
1213944/0	AGDA LUCIA GUARCONI ALMEIDA SILVA	ASEDS	II-B	II-C	04/04/2022
1380438/0	ANDRE LUIZ DE CARVALHO	ASEDS	I-C	I-D	04/04/2022
1214967/0	BELINDA NOEME SOUSA RODRIGUES FONSECA	ASEDS	IV-A	IV-B	27/04/2022
1227233/2	CLESIA ALVES AMARO FERREIRA	ASEDS	II-B	II-C	10/01/2022
1387211/4	CRISTINA CAMARGOS DA SILVA SANTOS	ASEDS	I-C	I-D	25/04/2022
1381459/5	DENISE REGINA DA SILVA GOMES	ASEDS	I-C	I-D	26/04/2022
1383693/7	EDUARDO JOAQUIM DA SILVA	ASEDS	I-C	I-D	22/04/2022
1379982/0	IVONE DOS SANTOS	ASEDS	I-C	I-D	20/04/2022
1307103/0	MIRIA SANTOS CARVALHO RIBEIRO	ASEDS	I-C	I-D	15/04/2022
1221876/4	POLLYANA APARECIDA FARIA SILVA ARAUJO	ASEDS	V-C	V-D	21/04/2022
1379968/9	REGIANE ROCHA BRANDAO	ASEDS	I-C	I-D	13/04/2022
1059255/8	ROSANGELA MARIA DE PAULA OLIVEIRA	ASEDS	I-C	I-D	21/04/2022
1082309/4	ADACIR RODRIGUES FONSECA	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1444552/2	ADAILTON MAFRA JUNQUEIRA	ASP	I-B	I-C	20/04/2022
1140855/6	ADALBERTO LEYDSON ARAUJO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1118071/8	ADALBERTO PEREIRA DE MELO	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1297037/2	ADAO ALOISIO DE CASTRO	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1261908/6	ADELANDRO FERREIRA DE QUEIROZ	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1078847/9	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1389878/8	ADEMIR BATISTA DA COSTA	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1445679/2	ADEMIR CAETANO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1139673/6	ADENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1388313/7	ADILIO ARCANJO DA SILVA	ASP	I-C	I-D	08/04/2022
1445189/2	ADILSON DE PAULA ROSA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1204035/8	ADILSON LAUBE	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1221176/9	ADILSON LUIZ DE MELO	ASP	IV-B	IV-C	27/04/2022
1218783/7	ADMILSON ROSA DA SILVA	ASP	I-C	I-D	17/04/2022
1389015/7	ADNILSON LIBANO	ASP	I-C	I-D	19/04/2022
1445945/7	ADRIANO APARECIDO MARQUES	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1124448/0	ADRIANO DE JESUS LEITE FERREIRA DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1444248/7	ADRIANO DIVINO PEREIRA SANTANA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1446816/9	ADRIANO DOMINGOS DO NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1082313/6	ADRIANO PEREIRA SALES	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1444217/2	ADRIANO RIBEIRO LEMES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1274084/1	ADRIANO TERRA	ASP	I-C	I-D	06/04/2022
1447416/7	ADRIEL BENAIAS SOUZA REIS	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1444127/3	ADRIELSON OTACILIO LOPES ROCHA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1446329/3	AELSON DE JESUS	ASP	I-B	I-C	30/04/2022
1445318/7	AELSON MAURINO MAXIMINA	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1240951/2	AGLAE MEIRELES DA SILVA VIEIRA	ASP	I-B	I-C	29/04/2022
1444410/3	AGNALDO GOMES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1241514/7	AILTON MACIEL BARBOSA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1140862/2	AILTON PEIXOTO CASTRO	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1078137/5	ALAILTON SOARES PINTO	ASP	III-E	III-F	28/04/2022
1382253/1	ALAN FABRICIO GUIMARAES SAMPAIO	ASP	I-C	I-D	23/04/2022
1445337/7	ALAN FABRICIO SANTOS DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1443633/1	ALAN JUNIO FREITAS VIEIRA	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1084001/5	ALAN SERGIO DE SOUSA SANTOS	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1280223/7	ALBERT DENIS REIS DA SILVA	ASP	I-C	I-D	08/04/2022
1436376/6	ALBERT NEVES	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1102882/6	ALCIONE RODRIGUES DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1446475/4	ALEF FEHLBERG BIRCHLER	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1100122/9	ALEKSANDRO MONTEIRO DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1140249/2	ALESSANDRO DE ASSIS MANOEL	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1257371/3	ALESSANDRO DE PAULA SIQUEIRA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1079432/9	ALEX CAETANO DE FARIA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1140468/8	ALEX DUARTE MIGUEL	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1140875/4	ALEX FABIANO DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1445645/3	ALEX FRANCISCO DE PAULA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1203656/2	ALEX GONCALVES DE CARVALHO	ASP	I-C	I-D	14/04/2022
1380375/4	ALEX JUNIO NETO	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1128676/2	ALEX LOPES DA SILVA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1084008/0	ALEX RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1180895/3	ALEX RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1300833/9	ALEX TITO DE ARRUDA	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1444453/3	ALEX WILLIAN ASSUNCAO CASTRO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1444521/7	ALEXANDRE BATISTA DE CARVALHO	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1386623/1	ALEXANDRE DE LIMA	ASP	I-C	I-D	16/04/2022
1447236/9	ALEXANDRE DINIZ ALVES PINTO	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1446115/6	ALEXANDRE RICARDO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1386947/4	ALEXANDRE SILVA ACIOLY	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1279533/2	ALEXANDRO MARTINS DE ABREU CUNHA	ASP	I-C	I-D	16/04/2022
1447543/8	ALEXSANDER MARTINS DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1163993/7	ALEXSANDRO ALMEIDA GUIMARAES	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1172926/6	ALEXSANDRO ELIAS DE LIMA	ASP	IV-B	IV-C	27/04/2022
1140234/4	ALEXSSANDRO DA SILVA MARCAL	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1142541/0	ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1444145/5	ALINE APARECIDA FERNANDES	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1445918/4	ALISSON DA SILVA PORFIRIO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1176111/1	ALISSON RANGEL LIMA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1173787/1	ALISSON ROGERIO SILVA	ASP	I-B	I-C	29/04/2022
1445342/7	ALLAN BERTINI GANDRA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1103207/5	ALLAN FIGUEIREDO DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1139070/5	ALLAN KARDEC DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1444820/3	ALLAN VITOR SANTOS DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1195624/0	ALLYSON CAETANO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1445947/3	ALTAIR ROSA GONCALVES	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1296766/7	ALTAMIRO CLARA VIANA	ASP	I-B	I-C	21/04/2022
1082277/3	ALTAMIRO VIEIRA BATISTA	ASP	III-E	III-F	28/04/2022
1445399/7	ALVARO ALVES DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1182528/8	AMADEU SOARES MENDES JUNIOR	ASP	I-C	I-D	02/04/2022
1173789/7	AMARILDO MENDES GONCALVES	ASP	I-B	I-C	21/04/2022
1444125/7	ANA CLAUDIA CASTRO LOPES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1446447/3	ANA LUIZA SALGADO DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	25/04/2022
1139183/6	ANA MARIA FERRAZ	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1445726/1	ANAIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA SOBRINHO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1374703/5	ANAMARIA BORGES PEREIRA	ASP	I-C	I-D	22/02/2022
1200513/8	ANDERSON ALVES FLORENCIO	ASP	I-C	I-D	21/04/2022
1361604/0	ANDERSON ANTONIO ALVES	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1082323/5	ANDERSON APARECIDO ALVES DE SOUSA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1101191/3	ANDERSON CESAR PEREIRA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1128306/6	ANDERSON CRUZ RIBEIRO	ASP	I-C	I-D	29/04/2022
1447136/1	ANDERSON DIAS ALVES	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1444660/3	ANDERSON EDUARDO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1079902/1	ANDERSON JEAN ALVES DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1389360/7	ANDERSON JOSE NASCIMENTO	ASP	I-C	I-D	11/04/2022
1388959/7	ANDERSON LUCIANO SILVA	ASP	I-C	I-D	12/04/2022
1200686/2	ANDERSON LUIZ FARIA FERNANDES	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1444365/9	ANDERSON PEREIRA SANTOS	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1317075/8	ANDERSON ROBERTO LUTKENHAUS	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1140885/3	ANDRE AFONSO DOS ANJOS	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1443219/9	ANDRE GOMES MARCELINO	ASP	I-B	I-C	20/04/2022
1140593/3	ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANCHES	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1139304/8	ANDRE LUCAS PESSOA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1078723/2	ANDRE LUIZ GOMES	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1280011/6	ANDRE LUIZ TEIXEIRA BARROS	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1445690/9	ANDRE VINICIUS ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1140400/1	ANDREIA ALVES DE SOUSA	ASP	III-E	III-F	21/04/2022
1140936/4	ANDREIA MARCIA LEONOR MOREIRA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1171994/5	ANDREZA MARTINS SILVA BERNARDO	ASP	V-A	V-B	06/04/2022
1140853/1	ANDREZA MORAES DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1378958/1	ANDREZA PAULA LOPES SILVA	ASP	I-C	I-D	14/04/2022
1338310/4	ANDRIELE DA SILVA GOMES	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1444138/0	ANGELICA CARDOSO DA ROCHA GOMES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1089384/0	ANGELO MILAGRE DE MENEZES	ASP	IV-A	IV-B	27/04/2022
1444941/7	ANGELO PRATES SOUZA FILHO	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1446612/2	ANNE CAROLINE CAMILO NOGUEIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1444472/3	ANTONIO CARLOS MARTINS	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1175589/9	ANTONIO ELIZEU NETO DE ANDRADE	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1140832/5	ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1388720/3	ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	02/04/2022
1444136/4	ANTONIO RAIMUNDO CORREA MARTINS	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1446480/4	AQUILA PRISCILA AGUIAR DE ANDRADE MAIA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1388607/2	AQUINO ALVES FERREIRA JUNIOR	ASP	I-C	I-D	07/04/2022
1134937/0	ARIADNE ANDREZZA DE SOUZA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1390022/0	ARIANA DE LIMA CARDOSO	ASP	I-C	I-D	22/04/2022
1445535/6	ARMANDO JANUARIO DA SILVA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	08/04/2022
1390938/7	ARTHUR ALVES DINIZ	ASP	I-C	I-D	18/04/2022
1445483/9	ARTHUR BASQUES TOLEDO ASSIS	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1390843/9	ARTHUR BERNARDES ALVES MURTA SOBRINHO	ASP	I-C	I-D	13/04/2022
1444186/9	ARTHUR CAMPOS DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1444011/9	ARTHUR FERREIRA GOMES	ASP	I-B	I-C	29/04/2022
1446237/8	ARTHUR JOSE ANTUNES MACHADO	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1269934/4	ATEVILTON LOPES MONTALVAO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1186616/7	AUGUSTO BONADIO BATISTETTI	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1444352/7	AUGUSTO SERGIO FRANCA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1319589/6	AURELIO ARAUJO CALZOLARI	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1390373/7	AUZIMAR DE PAULA BAUMGRATZ AGUIAR	ASP	I-C	I-D	18/04/2022
1078850/3	BENEDITO MARCIO BATISTA MOREIRA	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1173579/2	BENEDITO PEREIRA	ASP	III-D	III-E	04/04/2022
1445244/5	BERNARDO DOBROWOLSKY NETO	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445546/3	BRENO BRAGA ANTUNES	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1200858/7	BRENO FLAVIO RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1447013/2	BRENO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1445976/2	BRENO VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1206854/0	BRUNO FERNANDO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	08/04/2022
1444543/1	BRUNO GONCALVES VIEGAS	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1388403/6	BRUNO LAGEM DA SILVA	ASP	I-C	I-D	09/04/2022
1444812/0	BRUNO MARTINS RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1446561/1	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS LOPES	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1445703/0	BRUNO PEREIRA REIS	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1445497/9	CAIO FELIPE DE ALMEIDA GONCALVES	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1443596/0	CAIO FIRMINO CONTE PENNA	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1447082/7	CAIO HENRIQUE COSTA LEAL	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1444604/1	CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1156738/5	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	03/04/2022
1444085/3	CARLOS DENILSON ALMEIDA SILVA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1236371/9	CARLOS EDUARDO GOMES PEREIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1444173/7	CARLOS EDUARDO LIMA REIS	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1274118/7	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DIAS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1375066/6	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1444296/6	CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1229826/1	CARLOS HENRIQUE DE PAULA	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1134451/2	CARLOS HUMBERTO DE CASTRO	ASP	I-B	I-C	07/04/2022
1444771/8	CARLOS LAURINDO DE SOUZA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1390735/7	CARLOS MAGNO CANTARUTI	ASP	I-C	I-D	18/04/2022
1213262/7	CARLOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1082610/5	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1103378/4	CAROLINE COELHO COSTA E SILVA	ASP	I-C	I-D	19/04/2022
1435440/1	CAROLINE SILVEIRA E SILVA	ASP	I-B	I-C	21/04/2022
1217486/8	CASSIA SARAIVA DA SILVA	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1213800/4	CASSIMIRO FERNANDES MARQUES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1082354/0	CASSIO ANDRE DE JESUS PEREIRA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1206565/2	CASSIO APARECIDO FORTUNATO MESQUITA	ASP	I-B	I-C	30/04/2022
1390014/7	CASSIUS CLAY ASSUNCAO	ASP	I-C	I-D	18/04/2022
1446643/7	CELSO RIBEIRO DA COSTA	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1140422/5	CELSO VENICIO FERREIRA CARLOS	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1298265/8	CHARLES MENDES SOARES	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1445462/3	CHARLIE EINSTEIN MOREIRA NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1330040/5	CHINAYDER FRANCIZ LOUREIRO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1100152/6	CHRISTIAN MAICON LEITE	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1356501/5	CLARICE BELARMINO DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1140574/3	CLAUBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1133824/1	CLAUDENEI DOS SANTOS RODRIGUES	ASP	I-C	I-D	05/04/2022
1259314/1	CLAUDIA MARIA ELER	ASP	I-C	I-D	09/04/2022
1446107/3	CLAUDIMAR TEODORO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1444522/5	CLAUDINEI RANDOLFO VAZ	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1444092/9	CLAUDINEI RODRIGUES SANTOS	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1389109/8	CLAUDIO FERNANDO FERREIRA DA CONCEICAO	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1187000/3	CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1140845/7	CLAUDIO ROBERTO DA BARRA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1133506/4	CLAYTON DE ALMEIDA RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1390431/3	CLEBER ALVES MAGALHAES	ASP	I-C	I-D	21/04/2022
1140621/2	CLEBER BARBOSA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1078869/3	CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1139477/2	CLEBER LUIZ DE MELO	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1444478/0	CLEBER PENINI SABINIANO FILHO	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1105931/8	CLEBSON DE ARAUJO PEREIRA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1133834/0	CLEBSON PEREIRA RAMOS	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1445514/1	CLEITON CLEBSON DE SOUZA SOARES	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1445425/0	CLEITON RIBEIRO JARDINA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1446601/5	CLEITON SATURNINO GONCALVES	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1079698/5	CLENIO DE JESUS MARIANO	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1379116/5	CLEUNICE LEITE DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1079003/8	CLEYTON MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445269/2	CORNELIO ZANCO DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1444486/3	CRISTIAN AUGUSTO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1390438/8	CRISTIANA DE ARAUJO LOPES LANA SANTOS	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1220189/3	CRISTIANA SABINA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1139786/6	CRISTIANA SANTOS RIBEIRO	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1271349/1	CRISTIANE CUNHA PEREIRA	ASP	I-B	I-C	20/04/2022
1079168/9	CRISTIANO DE LIMA ARAUJO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1200690/4	CRISTIANO FIGUEIREDO SOARES	ASP	I-C	I-D	23/04/2022
1235857/8	CRISTIANO GUERSON JASSON	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1444548/0	CRISTIANO LUCAS LAURIANO SILVA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1389798/8	CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1444469/9	DANIEL ASSIS FERNANDES	ASP	I-B	I-C	21/04/2022
1133517/1	DANIEL CANDIDO SOARES	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1211963/2	DANIEL EVANGER FERREIRA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1444895/5	DANIEL GONCALVES BORGES	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1446455/6	DANIEL GONCALVES RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1446518/1	DANIEL HENRIQUE FERREIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1193589/7	DANIEL NASCIMENTO DAMACENA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1354430/9	DANIEL OLIVEIRA LIMA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1080050/6	DANIEL PEREIRA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1380669/0	DANIEL RODRIGUES DE PAULA	ASP	I-C	I-D	08/04/2022
1186001/2	DANIEL RUBENS MARTINS	ASP	I-C	I-D	09/04/2022
1445669/3	DANIEL SILVA FERREIRA	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1105430/1	DANIEL SILVA MIGUEL	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1445672/7	DANIEL SOARES CAPTAIN OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1446454/9	DANIEL SOARES MAIA	ASP	I-B	I-C	25/04/2022
1082619/6	DANIELA CASTANHO MARTINS	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1445966/3	DANILLO MOREIRA OLIVEIRA SOUZA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1444963/1	DANILO COSTA GODINHO	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445639/6	DANILO HENRIQUE NOGUEIRA	ASP	I-B	I-C	24/04/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140113.

1445654/5	DANILO JUNIOR CAMPOS	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1123995/1	DANILO SOARES BARBOSA	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1173488/6	DARIO JOSE DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	04/04/2022
1435874/1	DAVID ARAUJO MACHADO	ASP	I-B	I-C	08/04/2022
1443762/8	DAVID ARDWIN DURAES CARVALHO	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1445752/7	DAVID FRANCISCO MARIANO	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1292066/6	DAVID RODRIGO DO CARMO	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1141422/4	DAVIDSON DE FREITAS DANTAS	ASP	I-C	I-D	14/04/2022
1445661/0	DAVILO COUTINHO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/04/2022
1209659/0	DAVINO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1156797/1	DEIVES FERNANDO ALVES AZEVEDO	ASP	I-C	I-D	24/04/2022
1319772/8	DEIVID HENRIQUE SILVA	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1446830/0	DEIVIDE CORDEIRO DE ALCANTARA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1080159/5	DEIVISON FLAVIO CAMPOS	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1140460/5	DELCIO GONCALVES VASCONCELOS	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1082621/2	DELVANY MIRANDA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1318778/6	DENILSON APARECIDO MARQUES	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1305377/2	DENILSON FARNESE DA ROCHA	ASP	I-C	I-D	21/04/2022
1436049/9	DENIS FURTADO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1444024/2	DENIS GOMES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1444989/6	DENIS ISAIAS DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1120105/0	DENIS MARQUES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1444133/1	DENISE CRISTINA PEREIRA BIZOTTI	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1172552/0	DENISE GOMES BASILIO DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	04/04/2022
1139712/2	DEYVID ALAN MARTINS CURPENTINO	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1446131/3	DEYVISON DEBOCAN PINHEIRO	ASP	I-B	I-C	25/04/2022
1447727/7	DIEGES ALVES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1379929/1	DIEGO BERNARDES CARVALHO	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1206266/7	DIEGO CARDOSO BATISTA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1094089/8	DIEGO CARLOS DA SILVA TRINDADE	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1388869/8	DIEGO CASELANI DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	07/04/2022
1445271/8	DIEGO COUTINHO LOPES	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1444643/9	DIEGO DA SILVA CUNHA	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1443689/3	DIEGO FERNANDES ALVES	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1442952/6	DIEGO MOREIRA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1351309/8	DIEGO PEREIRA DE MORAIS	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1445323/7	DIEGO RIBEIRO DOS ANJOS	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1446584/3	DIEGO SOARES PEREIRA	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1444976/3	DIEIME ESTEVAN VICENTE	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1360662/9	DIGLIOLA SABATINE DE OLIVEIRA PEREIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1383001/3	DIMAS JESUS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1444387/3	DIMAS LIMA FERNANDES	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1214710/4	DIMAS RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1444824/5	DIOGO AUGUSTO GOMES PINTO	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1267695/3	DIOGO DIAS GIMENEZ DA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1444947/4	DIOGO FROEDE LORENTZ	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1381200/3	DIOGO HENRIQUE VIEIRA COTA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1444353/5	DIONY MARKCELINO GONCALVES REIS	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1063142/2	DIVA ROSA CARLOS	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1445755/0	DJONATHAN SANTOS DUVALDO	ASP	I-B	I-C	08/04/2022
1209318/3	DORACI GONCALVES DE JESUS MIRANDA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1370476/2	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1294199/3	DOUGLAS CAMPOS FERNANDES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1444527/4	DOUGLAS FONSECA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1269977/3	DOUGLAS HENRIQUE HONORIO	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1359059/1	DOUGLAS MENDONCA CORREIA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1372724/3	DOUGLAS SILVA PEREIRA	ASP	I-C	I-D	24/04/2022
1444542/3	DOUGLAS SOARES DA ROCHA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445471/4	DURVAL PEREIRA RIBEIRO JUNIOR	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1446970/4	EBER ANTONIO REIS	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1139671/0	EDER PEREIRA DE CASTRO	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1191752/3	EDIANO LOPES	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1079045/9	EDIMAR FONSECA	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1444424/4	EDIMILSON EDIPO HEMETERIO TAVARES	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1313340/0	EDIMILSON ELIAS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1083189/9	EDINALDO FERNANDES PEIXOTO	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1445476/3	EDINALDO SOARES DE ALENCAR	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1172248/5	EDINARDO CALIXTO DO AMOR DIVINO	ASP	III-D	III-E	04/04/2022
1444316/2	EDINO APARECIDO TEIXEIRA RAMALHO	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1445786/5	EDIPO LEANDRO RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1141821/7	EDIVALDO BALBINO GONCALVES	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1372522/1	EDIVALDO MACHADO	ASP	I-C	I-D	07/04/2022
1173843/2	EDIVAN JOSE DE SALES	ASP	III-D	III-E	04/04/2022
1376096/2	EDMAR PEREIRA DE SOUSA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1139943/3	EDMILSON FONSECA DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1248836/7	EDMILSON PEREIRA AMARAL	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1106903/6	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	ASP	I-C	I-D	09/04/2022
1280033/0	EDNA LUIZA DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	13/04/2022
1140538/8	EDNALDO ALVES DE ARAUJO	ASP	III-E	III-F	28/04/2022
1258353/0	EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1140534/7	EDSON CRUZEIRO DE SOUSA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1446150/3	EDSON GOMES FERREIRA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1445489/6	EDSON JOSE ROCHA LEITE	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1139494/7	EDSON SOUSA SOARES	ASP	III-E	III-F	30/04/2022
1445879/8	EDUARDO ALVES SOBROSA	ASP	I-B	I-C	29/04/2022
1445334/4	EDUARDO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1444330/3	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1446278/2	EDUARDO GABRIEL ALVES MENDES	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1206040/6	EDUARDO HENRIQUE BARBOSA DOURADO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1443475/7	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA SILVA	ASP	I-B	I-C	08/04/2022
1444071/3	EDUARDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1111709/0	EDUARDO LUCIO MACEDO OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1297000/0	EDUARDO MIGON	ASP	I-C	I-D	13/04/2022
1172943/1	EDUARDO SILVA PEREIRA	ASP	III-D	III-E	04/04/2022
1352116/6	ELANIO CESAR RIBEIRO JUNIOR	ASP	I-B	I-C	07/04/2022
1186342/0	ELBER DE ALMEIDA SILVA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1133552/8	ELCY ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	ASP	I-B	I-C	15/04/2022
1445494/6	ELDER OLIVEIRA SILVA CORDEIRO	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1372958/7	ELDER WILLIAN EVANGELISTA DIAS	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1390520/3	ELENIR GARCIA DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	25/04/2022
1133556/9	ELEUSIS TEODORO DE AVILA	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1241574/1	ELIANA MARQUES BAGLIANO AMARO	ASP	I-C	I-D	01/01/2022
1139347/7	ELIDIANE GERALDA MARTINS	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1439625/3	ELIOM ABIDIEL EUFRASIO GONCALVES	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1444547/2	ELISANDRA DA MOTA SILVA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1445528/1	ELISANGELA RIBEIRO BARROS	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1176209/3	ELISEU DE FARIA ARANTES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1375616/8	ELISEU PEREIRA MIRANDA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1269013/7	ELISVANDO SILVA LINHARES	ASP	I-C	I-D	25/04/2022
1242862/9	ELIZANGELA APARECIDA VERISSIMO	ASP	I-B	I-C	20/04/2022
1274397/7	ELIZEU FERNANDES DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1132514/9	EMERSON GARCIA DOMINGOS	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1133929/8	EMERSON LUIZ ROMAO	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1274167/4	EMERSON MAURINELE DA SILVA	ASP	I-C	I-D	08/04/2022
1346405/2	EMILIERLE LOPES ESTEVES	ASP	II-B	II-C	28/10/2021
1158610/4	ENEIAS DA CRUZ SILVA DE MIRANDA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1444473/1	ERIC ARIADNER SCAVAZZINI NEVES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445439/1	ERIC CAROLINO	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1445431/8	ERIC DE PAULA DIAS	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1445525/7	ERISVELTON GUIMARAES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1445413/6	ERON SCHULTZ DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1120576/2	EUCLIDES NUNES DA SILVA	ASP	II-D	II-E	04/04/2022
1140247/6	EULER PINTO GUIMARAES	ASP	III-E	III-F	29/04/2022
1167033/8	EUNICE VIEIRA DE JESUS	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1435659/6	EUSTAQUIO ALVES DE AMORIM JUNIOR	ASP	I-B	I-C	09/02/2022
1248771/6	EVERALDO CARLOS PEREIRA	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1295214/9	EVERALDO DA SILVA ALVES	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1439802/8	EVERTON DA SILVA SOARES	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1102875/0	EWERTON VINICIUS CHAVES	ASP	III-E	III-F	25/04/2022

1123164/4	FABIANO BASILIO SABINO	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1444440/0	FABIANO DE SOUZA GOMES	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1445016/7	FABIANO FERREIRA BORGES	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1390591/4	FABIANO GERALDO MUNIZ MOREIRA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1172761/7	FABIANO MARTINS FERNANDES	ASP	III-D	III-E	04/04/2022
1133583/3	FABIANO MOURA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1282642/6	FABIANO PEREIRA	ASP	I-C	I-D	12/04/2022
1446715/3	FABIANO RODRIGUES LIMA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1133940/5	FABIANO SANTOS NUNES BRAGA	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1139738/7	FABIO ALVES DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	23/04/2022
1444276/8	FABIO AQUINO DO AMARAL	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1186846/0	FABIO BARROS SENA	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1213488/8	FABIO CORREIA BRITO	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1390765/4	FABIO GABRIEL PRUDENCIO	ASP	I-C	I-D	18/04/2022
1446965/4	FABIO HENRIQUE CUNHA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1390137/6	FABIO HENRIQUE LEITE ALEXANDRE	ASP	I-C	I-D	25/04/2022
1442830/4	FABIO JOSE DA SILVA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1140828/3	FABIO JUNIOR DE LIMA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1201049/2	FABIO PEREIRA MARCOS	ASP	I-B	I-C	25/01/2022
1103423/8	FABRICIO ALVES DO NASCIMENTO	ASP	III-E	III-F	29/04/2022
1436193/5	FABRICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1445660/2	FABRICIO CORREA RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1193609/3	FABRICIO JOSE SIQUEIRA DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1324135/1	FABRICIO RICARDO DE JESUS GONCALVES	ASP	I-B	I-C	25/04/2022
1389830/9	FARLEY BUTRAGO SANTOS ALMEIDA	ASP	I-C	I-D	26/04/2022
1274479/3	FARLEY FIGUEIRA CUNHA	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1193540/0	FARLEY ROGERIO DOS REIS	ASP	I-C	I-D	17/04/2022
1343973/2	FAUSTO BARBOSA PEREIRA	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1143042/8	FAUSTO RAMOS DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1440027/9	FELIPE ALMEIDA FIGUEIREDO	ASP	I-B	I-C	08/04/2022
1445327/8	FELIPE BERTULINO DE ASSIS CORREA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1442715/7	FELIPE LOPES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1155471/4	FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI	ASP	I-C	I-D	18/03/2022
1388865/6	FELIPE OLIVEIRA SIMOES	ASP	IV-E	IV-F	18/04/2022
1445822/8	FELIPE RODRIGUES GAVA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1444586/0	FERNANDA BRAZ LOPES	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1249339/1	FERNANDA GUIMARAES DOS SANTOS OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1444633/0	FERNANDA PEREIRA GONCALVES SANTARELLI	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1352362/6	FERNANDO BAZILIO BARBOSA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1186103/6	FERNANDO CAMURRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1082670/9	FERNANDO DE MELO SIMEAO	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1081609/8	FERNANDO DOS REIS	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1395454/0	FERNANDO LORENCO DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1444405/3	FERNANDO LUCIANO SIMAO SANTOS	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1445487/0	FERNANDO LUIZ DE ARAGAO	ASP	I-B	I-C	15/04/2022
1157464/7	FERNANDO MARCIO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1443147/2	FERNANDO SANDER CANTUARIA DE CARVALHO	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1139745/2	FERNANDO VICENTE GOMES	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1388981/1	FERNANDO VIEIRA DE MATOS	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1388416/8	FILIPE DE OLIVEIRA FREITAS	ASP	I-C	I-D	01/04/2022
1444415/2	FILIPE RAMOS DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1445797/2	FLAVIA ALVES DOS REIS	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1078679/6	FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1084386/0	FLAVIO ALVES DE SOUSA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1192680/5	FLAVIO DONIZETTI VALIM	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1081468/9	FLAVIO HENRIQUE NUNES	ASP	I-B	I-C	08/04/2022
1445288/2	FLAVIO LUIZ LOUREDO DE MIRANDA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1178662/1	FLAVIO MORAIS DA CRUZ	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1195697/6	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	ASP	I-C	I-D	26/04/2022
1134847/1	FLAVIO ROBERTO BORGES DE LINO	ASP	I-C	I-D	16/04/2022
1390781/1	FRANCECLECIA DIAS DA SILVA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1384513/6	FRANCIELLE SOUZA DE AZEVEDO	ASP	I-C	I-D	24/04/2022
1390315/8	FRANCIMAR LOPES SOARES	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1388820/1	FRANCIONE GOMES SOARES	ASP	I-C	I-D	08/04/2022
1140606/3	FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1389445/6	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA LIMA	ASP	I-C	I-D	30/04/2022
1445438/3	FRANCISCO JOSE DE MELO RAMOS	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1079971/6	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1377622/4	FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO	ASP	I-C	I-D	01/01/2022
1445519/0	FRANCISLANE GOMES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1446303/8	FRANCIVAN DA MOTA SOUSA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1446450/7	FRANCOAR MITERRAM FELIX OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1142431/4	FREDERICO CAMPOS SANTANA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1386675/1	FREDERICO DOS REIS FONSECA	ASP	I-C	I-D	19/04/2022
1140820/0	FREDERICO FLAVIO ROCHA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1390512/0	FREDERICO LUIS DE AVILA	ASP	I-C	I-D	25/04/2022
1201158/1	FREDERICO WILLIAM SOUZA BRAGA	ASP	I-B	I-C	15/04/2022
1444367/5	GABRIEL CAMILO ARAUJO	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1385905/3	GABRIEL DE ASSUNCAO SILVA	ASP	I-C	I-D	27/04/2022
1242273/9	GABRIEL DE SOUZA SAQUETO	ASP	I-B	I-C	25/04/2022
1271937/3	GABRIEL MARQUES VIEIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1445666/9	GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1445340/1	GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1155051/4	GEANE HELENA MELGACO	ASP	I-C	I-D	24/04/2022
1444471/5	GED SILVA BRAGA	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1202722/3	GENILSON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1316303/5	GENIVAL GONCALVES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1446082/8	GENIVALDO BRITO SANTOS	ASP	I-B	I-C	25/04/2022
1269040/0	GEOVANNI DE SOUZA OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1195523/4	GERALDO ANTONIO ABADO PEREIRA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1279943/3	GERALDO CAETANO DE FREITAS	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1375396/7	GERALDO MAGELA DE BARROS	ASP	I-C	I-D	01/01/2022
1148675/0	GESIEL ALVES DA SILVA	ASP	I-C	I-D	03/04/2022
1318341/3	GIDEAO ALVES LIMA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1262088/6	GIL MARCOS DE CARVALHO	ASP	I-C	I-D	08/04/2022
1221007/6	GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA	ASP	II-D	II-E	01/01/2022
1389914/1	GILBERTO JESUS DE ALMEIDA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1446578/5	GILBERTO SANTOS JERONIMO	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1360482/2	GILCIMAR ASSIS DE LOURDES	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1444244/6	GILIARDE RODRIGUES SILVA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1080033/2	GILMAR DOS SANTOS CHICHORRO	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1156774/0	GILSON ALVES BARBOSA	ASP	I-B	I-C	29/04/2022
1210218/2	GILSON DE SOUZA SANTOS JUNIOR	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1444164/6	GILSON VIEIRA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1446154/5	GILVAN AZEVEDO DE ARAUJO	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1082025/6	GIOVANNI NOGUEIRA MAINARTE	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1444723/9	GIOVANNI RIBEIRO CANDIDO DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1444407/9	GISELE OLIVEIRA DE FARIA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1251284/4	GISLENE APARECIDA WAGNER VALICELI	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1201403/1	GLAUBER EUCLIDES DA SILVA VILLARES	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1318356/1	GLAUCIO RANGEL BAETA VEIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1238993/8	GLAUTER DAYAN LIMA PEREIRA	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1079700/9	GLAUTOM PEREIRA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1196051/5	GLAYSSON VINICIO DAS CHAGAS	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1390143/4	GLEICIANO ALVES LEITE	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1201036/9	GLEIDSON PESSOA DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1083698/9	GLEISON DA SILVA FERREIRA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1437122/3	GLEISSON NUNES DO CARMO	ASP	I-B	I-C	30/01/2022
1214050/5	GRACY KELLY MONTEIRO JANUARIO	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1140289/8	GREISON JOSE REZENDE FREITAS	ASP	III-E	III-F	28/04/2022
1444251/1	GUILHERME ALEXANDRE NOGUEIRA COUTO	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1444621/5	GUILHERME BARBOSA GRANDO	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1130172/8	GUILHERME BATISTA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1444247/9	GUILHERME EUGENIO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1388878/9	GUILHERME HENRIQUE SOARES DA PAIXAO	ASP	I-C	I-D	23/04/2022
1444222/2	GUILHERME JUNIO MORAIS FRADE	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1444445/9	GUILHERME LOPES DA SILVA ARAUJO	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1444089/5	GUILHERME LUIZ DE FARIA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1446133/9	GUILHERME OLIVEIRA LEITE	ASP	I-B	I-C	11/04/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140114.

1444646/2	GUILHERME RODRIGO DA CRUZ FREITAS	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1386176/0	GUILHERME SOBRAL LINS	ASP	I-C	I-D	03/04/2022
1374398/4	GUSTAVO AGUIAR BARRETO	ASP	I-C	I-D	03/04/2022
1444425/1	GUSTAVO ANDRADE GONTIJO	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1390205/1	GUSTAVO BARBOSA BASSI	ASP	I-C	I-D	29/04/2022
1444672/8	GUSTAVO BATISTA DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1445003/5	GUSTAVO BINOW CARDOSO	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1444160/4	GUSTAVO DA SILVA GOMES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1446046/3	GUSTAVO JESUS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1389071/0	GUSTAVO MARQUES LEMONGE	ASP	I-C	I-D	12/04/2022
1390626/8	GUTENBERG PEREIRA TOMAZ	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1389013/2	HADSON WINKELSTROTER DA SILVA	ASP	I-C	I-D	02/04/2022
1446294/9	HAYLAN JOHNIERE FERNANDES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1265089/1	HEBERT FELIPE SAMPAIO SILVA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1388432/5	HEBERT FREITAS VOGEL	ASP	I-C	I-D	10/04/2022
1334712/5	HEITOR DE FREITAS CUNHA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1388610/6	HELBERT PEREIRA DE SANTANA	ASP	I-C	I-D	11/04/2022
1446190/9	HELIAKIN LOPES CUNHAHERINGER	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1124614/7	HELIO GONCALVES GOMES	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1445290/8	HENRIBERGSON PANTALEAO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1364990/0	HERLEY FLAVIO SILVA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1444555/5	HIGOR FERREIRA SILVA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1444544/9	HITALO WAGNER SILVA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1444698/3	HUGO BUENO CARVALHO	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1444227/1	HUGO LEVENHAGEN BUSTAMANTE DA SILVA	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1142530/3	HUGO MODESTO DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1390889/2	HUMBERTO RAPOSO JUNIOR	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1390761/3	HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA PINTO	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1363505/7	IAGO CEZAR MENDES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1385368/4	IDELZUITA APARECIDA REIS MALHEIROS	ASP	I-C	I-D	16/04/2022
1139492/1	IETIEL NEVES FERNADES	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1229174/6	IGNACIO FERREIRA DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1446576/9	IGOR CARDOSO DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1445338/5	IGOR DE PAULA VIEIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1444026/7	IGOR MACEDO RECEPUTI	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1238885/6	ILVOMARIO XAVIER SANTOS	ASP	I-C	I-D	14/04/2022
1352350/1	IONE DA SILVA NUNES	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1444550/6	IRACI JOSE DA COSTA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1446847/4	IRAN AGUIAR MOTA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1390501/3	IRIVAN FERREIRA DA SILVA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1445345/0	ISAQUE DANIEL CHAGAS NUNES	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1212404/6	ITALO HENRIQUE COSTA	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1334635/8	ITALO MALCONE GONCALVES	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1078520/2	ITAMAR DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	ASP	V-B	V-C	06/04/2022
1445017/5	IVA GONCALVES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1389788/9	IVAN FERNANDO DA SILVA	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1188387/3	IVAN RODRIGUES OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	06/04/2022
1140852/3	IVANDO RODRIGUES VIEIRA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
0664178/1	IVETE RODRIGUES MONTIJO	ASP	I-B	I-C	29/04/2022
1445027/4	IVONILTON PORTO ALVES	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1445921/8	JACKSON MOTA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1390576/5	JACKSON ROSARIO DA MOTA RODRIGUES	ASP	I-C	I-D	18/04/2022
1303628/0	JACQUELINE DE CASSIA FERREIRA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
0882537/4	JACY COSTA JUNIOR	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1390728/2	JAIRO APARECIDO PEREIRA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1344507/7	JAIRO PEREIRA GOMES	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1444266/9	JAIRON DE SOUSA MOURA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1140533/9	JAMES MENDES CORNELIO	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1078876/8	JAN CARLOS COSTA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1324761/4	JANDER DE SOUZA FELICIO	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1446622/1	JANDERSON MENDES DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1445138/9	JANIELSON ALVES DE ALENCAR	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1133671/6	JANILDO DE ALMEIDA FRITZ	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1079976/5	JANINY MENDES DE OLIVEIRA CARDOSO	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1446156/0	JANIO TERRA DE MELO	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1140826/7	JARBAS HENRIQUE DA SILVA FILHO	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1446228/7	JARDIR FRANCA DA SILVA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1388935/7	JARDSON MARCIEL SANTOS SOUZA	ASP	I-C	I-D	07/04/2022
1444360/0	JAYMARSON HENRIQUE SOARES	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1351781/8	JEFFERSON LUIS MONTEIRO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1446599/1	JEFFERSON RESENDE ELIAS	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1140754/1	JEFFERSON SOARES DE MACEDO	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1334325/6	JEFFERSON TELES JAQUES	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1445980/4	JEFFERSON VENCESLAU RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1444311/3	JEFFERSON WILNER DOMINGOS SOARES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1140279/9	JEOVANE TAVARES DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1354470/5	JERONIMO HONORATO MELO FILHO	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1444695/9	JESIEL ALVES PEREIRA	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1444361/8	JESNEI JESUS DE ALVARENGA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1445193/4	JESSICA FONSECA VARGAS	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1442906/2	JHON LENNON DA SILVA	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1444496/2	JIOVANE BERNARDI	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1279945/8	JO WENDER VIEIRA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1444502/7	JOAO ALVES VIANA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1446568/6	JOAO BATISTA BITENCOURT	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1446442/4	JOAO BATISTA COELHO DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1204839/3	JOAO BATISTA RODRIGUES NASCIMENTO	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1078183/9	JOAO BATISTA SILVERIO	ASP	III-E	III-F	28/04/2022
1078184/7	JOAO BOSCO LUCIANO	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1444308/9	JOAO LUCAS FREITAS MACEDO	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1140856/4	JOAO LUCIO TOME FILHO	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1201032/8	JOAO LUIZ FURTADO BORGES	ASP	I-B	I-C	20/04/2022
1200277/0	JOAO PAULO DE ANDRADE	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1389993/5	JOAO PAULO LUIS SILVA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1445622/2	JOAO PAULO MENEZES TERTULINO	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1445447/4	JOAQUIM FERNANDES DE JESUS	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1446627/0	JOCINEI ALVES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1444284/2	JOCKEY GOMES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1388348/3	JOELMA MARIA DE JESUS	ASP	I-C	I-D	03/04/2022
1236293/5	JOELMA SILVA ALVES	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1355731/9	JOHNNY PEREIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1363543/8	JOICE RODRIGUES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	21/04/2022
1444971/4	JOICY GONCALVES LUCAS GOMES	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1444580/3	JOMAR TAVARES MENDES COUTINHO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1240964/5	JONAIR CARLOS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1444403/8	JONATAN DA SILVA RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1444829/4	JONATAS DE SOUZA DIAS	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1356563/5	JONATAS DE SOUZA SILVA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1257987/6	JORGE CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASP	I-C	I-D	23/04/2022
1444148/9	JORGELEI SIMOES ALVES	ASP	I-B	I-C	14/04/2022
1205404/5	JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1167173/2	JOSE ANTONIO DE RESENDE	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1140765/7	JOSE APARECIDO BATISTA	ASP	III-E	III-F	28/04/2022
1140370/6	JOSE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1100238/3	JOSE AUGUSTO DE PAIVA SANTOS	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1258187/2	JOSE CARLOS PEREIRA	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1444653/8	JOSE CARLOS PEREIRA SANTANA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1268547/5	JOSE CESAR MONTEIRO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1207395/3	JOSE CESAR RIBEIRO	ASP	I-C	I-D	21/04/2022
1198705/4	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1444285/9	JOSE EDUARDO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	21/04/2022
1140872/1	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1078192/0	JOSE EVANIO PINA VASCONCELOS	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1383754/7	JOSE FERNANDES DA FONSECA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1446975/3	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1078464/3	JOSE FLAVIO BORGES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1181304/5	JOSE GERALDO FERNANDINO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1281157/6	JOSE HENIO DE OLIVEIRA QUARESMA	ASP	I-C	I-D	27/04/2022
1446159/4	JOSE HENRIQUE MEDEIRO DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1444955/7	JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1186448/5	JOSE MARCOS TOME	ASP	I-C	I-D	14/04/2022
1390593/0	JOSE MARIA AMARAL SOARES	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1445665/1	JOSE MARIA MOREIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1446100/8	JOSE OSMAR DE ALMEIDA SILVA FILHO	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1101920/5	JOSE RICARDO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1444409/5	JOSE ROBERTO DE JESUS SANTOS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1140718/6	JOSE ROBERTO PEREIRA DE JESUS	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1381210/2	JOSE ROBERTO RODRIGUES	ASP	I-C	I-D	19/04/2022
1140834/1	JOSE ROBERTO SOBRINHO	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1134314/2	JOSE ROGERIO DONIZETTI	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1082374/8	JOSE VALDERCIO FERREIRA BATISTA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1444589/4	JOSE VICTOR NUNES CASTRO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1444411/1	JOSENILTON ANTONIO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1319420/4	JOSIANY CARDOSO FERREIRA	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1444470/7	JOSIEL CARNEIRO	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1323298/8	JOSILENE KELLEN DE PINHO	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1107199/0	JOSILEY HENRIQUE DA SILVA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1389150/2	JOSUE CAVALCANTE SCUCATO	ASP	I-C	I-D	09/04/2022
1341514/6	JUAN MICHEL MARIZ FERNANDES	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1117560/1	JUARES DE CARVALHO MARTINS	ASP	III-E	III-F	28/04/2022
1082681/6	JULIANO ALVES	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1444362/6	JULIANO FELIX EVANGELISTA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1298230/2	JULIANO TOME DA SILVA	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1193046/8	JULIO CESAR DOS REIS CAMILO	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1388406/9	JULIO CESAR FONSECA DE AMORIM	ASP	I-C	I-D	05/04/2022
1078543/4	JULIO CESAR LAZARINI FERREIRA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1140817/6	JULIO CESAR MARTINS	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1389157/7	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	ASP	I-C	I-D	18/04/2022
1344221/5	JULIO CESAR TOMAS CAMPOS	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
0381606/3	JULIO CESAR WOLFF	ASP	III-I	III-J	01/01/2022
1201010/4	JUNIO CESAR DA SILVA SOARES	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1341560/9	JUNIO CESAR PEREIRA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1445475/5	JUNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1239047/2	JUNIO RODRIGO CONDE	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1444236/2	JUSCELI APARECIDA DE CASTRO SANTOS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1356571/8	JUSCINEI HENRIQUE SANTANA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1079925/2	JUSSARA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1153606/7	JUVENAL HENRIQUES DIAS	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1269820/5	KARINA APARECIDA BASTOS CANHESTRO	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1444413/7	KEEYDER CORREA RAMALHETE	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1444748/6	KEIDE ANDERSON ONOFRI DE MATOS	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1444796/5	KELLY CRISTINA NICOLAU	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1444118/2	KENNEDY DANIEL DIAS PEREIRA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1338342/7	KENNEDY EDVALDO GUIMARAES	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1270191/8	LAERCIO CUSTODIO DOS SANTOS FILHO	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1390875/1	LARISSA MARTINS COSTA OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1444131/5	LAURO JHONE FONSECA MAIA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1274453/8	LAZARO GOMES LEITE	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1445455/7	LEANDRO ALLAN DE MEDEIROS CARVALHO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1133504/9	LEANDRO CARLOS DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	06/04/2022
1444072/1	LEANDRO DA SILVA CANDIDO	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1213441/7	LEANDRO DE CARVALHO MARTINS	ASP	I-C	I-D	07/04/2022
0611521/6	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1445178/5	LEANDRO EDUARDO VILAS BOAS	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1080369/0	LEANDRO FRANCISCO PEREIRA	ASP	I-C	I-D	27/04/2022
1389817/6	LEANDRO FUVINEL IZIDORIO	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1140844/0	LEANDRO LUIS GONCALVES	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1443835/2	LEANDRO MELO SIQUEIRA	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1444159/6	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1390529/4	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	29/04/2022
1352250/3	LEANDRO VIEIRA SOARES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1390028/7	LEDA BARBARA FERRAO	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1381425/6	LEIDSON TEIXEIRA GONCALVES	ASP	I-C	I-D	08/04/2022
1376979/9	LENIMAR DO CARMO SANTOS MARCIANO	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445329/4	LEOMIR DA SILVA ALVES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1140603/0	LEONARDO APARECIDO BORGES DE OLIVEIRA VAZ	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1105293/3	LEONARDO CAETANO DA SILVA FELIX	ASP	I-C	I-D	05/04/2022
1436300/6	LEONARDO CAMPOS ARCOVERDE NEVES	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1376384/2	LEONARDO DE SOUSA BARBOSA	ASP	IV-B	IV-C	06/04/2022
1445667/7	LEONARDO DE SOUZA ARAUJO	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1285314/9	LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1386461/6	LEONARDO HENRIQUE FERNANDES COIMBRA	ASP	I-C	I-D	08/04/2022
1344031/8	LEONARDO JUNIO DE OLIVEIRA SILVA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1444172/9	LEONARDO MARQUES MARTINS	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1440258/0	LEONARDO MARTINS DA CRUZ	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1444101/8	LEONARDO PASCHOAL COELHO	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1389001/7	LEONARDO PEREIRA MOTA DE CASTRO	ASP	I-C	I-D	12/04/2022
1445103/3	LEONARDO ROTONDO PINTO	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1236318/0	LEONARDO SANTOS COSTA	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1370210/5	LEONARDO TEIXEIRA BARONEQUE	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1168310/9	LETANEA ALVES MARTINS BEREGENO	ASP	I-C	I-D	30/04/2022
1082386/2	LEU ANDRADE FARIA	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1444887/2	LIDIANE MARIA GODINHO	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1245225/6	LILIAN APARECIDA GARCIA	ASP	I-C	I-D	21/04/2022
1140811/9	LILIAN MARIA MACIEL FELIX	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1445772/5	LINCOLN DE OLIVEIRA SABINO	ASP	I-B	I-C	25/04/2022
1444636/3	LIVIA MARIA SILVA DE LAYA	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1445801/2	LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1355104/9	LUCAS FELIPE DIAS MIRANDA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1444549/8	LUCAS HERMES DO NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1322644/4	LUCAS PINHEIRO FARIA DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1383583/0	LUCAS RIBEIRO COSTA	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1389813/5	LUCELIO AMARAL MOTA	ASP	I-C	I-D	29/04/2022
1381377/9	LUCIA BARRETO DA MOTTA MESSANO	ASP	I-B	I-C	08/04/2022
1378184/4	LUCIANA DE FATIMA ALMEIDA	ASP	I-C	I-D	02/04/2022
1081648/6	LUCIANA OTA VIEIRA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1140804/4	LUCIANE DE FATIMA DOMINGOS LANDIM	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1084615/2	LUCIANO DE SOUZA BRAGA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1362547/0	LUCIANO PEREIRA SOARES	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1445908/5	LUCIANO VIEIRA SOARES	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1444790/8	LUCICLEIA PIMENTA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1121362/6	LUCIENE FRANCELINA DE ARAUJO	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1171663/6	LUIS ALONSO DE SOUZA NETO	ASP	III-D	III-E	06/04/2022
1140536/2	LUIS CARLOS RODRIGUES SILVA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1375040/1	LUIS CLAUDIO NEVES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1445309/6	LUIS FELIPE BRANDAO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1140803/6	LUIS FERNANDO DE SOUSA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1142544/4	LUIS MARCELO GABRIEL DA SILVA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1445902/8	LUIZ ANGELO ROMAN	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1270179/3	LUIZ ANTONIO LOURENCO	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1443995/4	LUIZ CARLOS PEREIRA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1140541/2	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	23/04/2022
1178637/3	LUIZ CLAUDIO CESAR NUNES	ASP	I-C	I-D	18/04/2022
1124866/3	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1445126/4	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1078202/7	LUIZ ORIONE GUILHERME ROCHA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1078043/5	LUIZ OTAVIO MACIEL DOS SANTOS GONCALVES	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1284819/8	LUIZ QUINTINO NARCISO	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1445681/8	MACKSON SIQUEIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1446425/9	MADSON HART MOISES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	29/04/2022
1445938/2	MAGNO ARAUJO FEITOSA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1171162/9	MAIK ROMERITO RODRIGUES DE RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1140607/1	MAIKO ANTONIO SOARES LIMA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1266776/2	MAIKON WINICIUS DA SILVA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1444240/4	MANARDIO ALCANTARA SOARES	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1444002/8	MANOEL SOARES JUNIOR	ASP	I-B	I-C	20/04/2022
1081651/0	MANUEL DA SILVA MIGUEL	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1444152/1	MARCELA MAZZONI GOMES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140115.

1390436/2	MARCELLA CRISTINA MARTINS DA SILVA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1445477/1	MARCELLO TOMAZ DE LIMA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1101699/5	MARCELO ANTONIO DIAS	ASP	V-B	V-C	25/04/2022
1445538/0	MARCELO BIANCO SILVA DE FARIA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1154166/1	MARCELO DE OLIVEIRA AGUIAR	ASP	I-B	I-C	05/01/2022
1395232/0	MARCELO FERNANDES	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1445521/6	MARCELO HENRIQUE HABEL	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1446398/8	MARCELO LIMA REIS	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1078150/8	MARCELO PEREIRA MATOS DA SILVA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1197810/3	MARCELO VALENTIM ZEFERINO	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1444967/2	MARCIA GONCALVES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1082959/6	MARCILONE CAIXETA MATOS	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1172763/3	MARCIO ANTONIO VITORIANO	ASP	III-D	III-E	04/04/2022
1267097/2	MARCIO DA SILVA FRAGA	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1309144/2	MARCIO HENRIQUE PRUDENCIO	ASP	I-C	I-D	21/03/2022
1446248/5	MARCIO RICARDO JOSE BRITO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1134260/7	MARCIO RONI CARVALHO SILVA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1445504/2	MARCIO VINICIUS GOUVEIA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1445223/9	MARCIO WELLINGTON VIEIRA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1250762/0	MARCO ANTONIO CHAVES MURTA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1390549/2	MARCO ANTONIO ROBATINI	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1379963/0	MARCO ANTONIO RODRIGUES ROCHA DO NASCIMENTO BATISTA	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1445972/1	MARCO AURELIO FARIAS DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1242131/9	MARCO AURELIO FERNANDES AFONSO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1197709/7	MARCO AURELIO LOURENCO	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1100234/2	MARCO AURELIO PIMENTA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1240720/1	MARCO JUNIOR DA CUNHA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1444664/5	MARCO THULYO LIMA ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1267851/2	MARCO TULIO DILASCIO FICHE	ASP	I-B	I-C	01/04/2022
1444450/9	MARCO VINICIUS ARAUJO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1100236/7	MARCONES FERNANDES PAULINO	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1445676/8	MARCONIEDSON MARTINS SANTOS	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1239115/7	MARCOS ALEXANDRE CONDE	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1176182/2	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1390149/1	MARCOS BONFIM DINIZ	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1445960/6	MARCOS FELLIPE CAMPOS LIMA	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1343977/3	MARCOS FLAVIO LOVATO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1199272/4	MARCOS GLADSTON DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1140903/4	MARCOS INOCENCIO DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1360610/8	MARCOS KNUPP DA SILVA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1084625/1	MARCOS LOPES BRANDAO	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1141028/9	MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1082986/9	MARCOS MELO DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1196068/9	MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	ASP	I-C	I-D	13/04/2022
1444749/4	MARCOS PEREIRA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1141640/1	MARCOS RODRIGUES DE SANTANA	ASP	III-E	III-F	28/04/2022
1100242/5	MARCOS VINICIUS DE SOUSA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1354961/3	MARCOS VINICIUS SANTOS SOUZA	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1390026/1	MARCOS VINICIUS SILVA E ARAUJO	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1448058/6	MARCOS VINICIUS SILVA RAFAEL	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1100245/8	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1175183/1	MARCUS VINICIUS MACEDO SILVA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1333610/2	MARDEN PEREIRA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1430642/7	MARIA DA LUZ CARVALHO	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1131653/6	MARIA DOROTEIA NUNES GUEDES	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1214091/9	MARIA GORETE COTTA DA SILVA	ASP	I-C	I-D	26/04/2022
1140465/4	MARINA PEREIRA MACEDO	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1444541/5	MARIO BARBOZA NETO	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1444150/5	MARIO DE SOUZA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	15/04/2022
1444179/4	MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1203160/5	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	ASP	I-C	I-D	06/04/2022
1444930/0	MARIZA APARECIDA SANTANA BARROS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1122645/3	MARLI ALVES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1388990/2	MARLLON NOGUEIRA MENDES	ASP	I-C	I-D	25/04/2022
1081537/1	MARLON ANTONIO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	29/04/2022
1445314/6	MARLON ESTEVES AZEVEDO MOURA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1139842/7	MARLUCIO PEREIRA LIMA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1445308/8	MARPSON WILLIANS SOARES	ASP	I-B	I-C	14/04/2022
1444512/6	MATEUS CESAR SILVA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1328334/6	MATEUS FARIA PEREIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1388595/9	MATEUS MANOEL RODRIGUES MARQUES DE MIRANDA	ASP	I-C	I-D	13/04/2022
1446523/1	MATEUS PIMENTA FAGUNDES	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1445492/0	MATHEUS PEREIRA DE ARAUJO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1444987/0	MATILDE GOMES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1140843/2	MAURICIO LOPES DA CUNHA JUNIOR	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1201020/3	MAURILIO SILVA MATOS	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1341835/5	MAX SAMUEL DE OLIVEIRA SANTIAGO	ASP	I-B	I-C	01/04/2022
1331666/6	MAXWEL SANTOS PEREIRA	ASP	I-C	I-D	27/04/2022
1309275/4	MAYCON HENRIQUE DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1316631/9	MAYKEL ALVES PEREIRA	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1140528/9	MEIRE TEIXEIRA LICIO	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1397599/0	MESSIAS MARTINS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1388211/3	MICHAEL DIEGO DE ALMEIDA RODRIGUES	ASP	I-C	I-D	05/04/2022
1444035/8	MICHAELE RAYANE RODRIGUES LIMA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1445986/1	MICHEL BRESSAN DA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1078859/4	MICHEL MARTINS LEMOS	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1141219/4	MICLESIO EUZEBIO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1444952/4	MIGUEL ARCANJO DE ABREU MARLIERE FILHO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1443275/1	MILTON JOSE DA SILVA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1444032/5	MIRIAN STELA MARQUES	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1389410/0	MISLENE LIMA BUENO DE SOUSA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1390570/8	MIZAEL ALEXANDRE FERREIRA	ASP	I-C	I-D	21/04/2022
1202963/3	MIZAEL ANTONIO DE CARVALHO	ASP	I-B	I-C	25/04/2022
1079702/5	MOACIR DOS REIS JUNIOR	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1444444/2	MOISES BICALHO DE ANDRADE	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1125586/6	MONICA APARECIDA MIGUEZ ACHTSCHIN	ASP	I-B	I-C	21/04/2022
1379818/6	MONICA RODRIGUES ROJAS CHACON	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1142481/9	MORCELIO SOUSA RODRIGUES	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1444438/4	MYLLER ANDRADE FREITAS	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1444076/2	NABILA MAYRE REBOLSA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1390367/9	NADIR MENDES DE ARAUJO	ASP	I-C	I-D	25/04/2022
1388998/5	NADSON RIBEIRO ALVES	ASP	I-C	I-D	06/04/2022
1446726/0	NALDEIR FERREIRA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1173768/1	NEDIA COSTA BALDOW	ASP	IV-A	IV-B	23/04/2022
1129377/6	NEI OLIVEIRA SOUZA	ASP	I-C	I-D	21/04/2022
1443057/3	NEIMAR BREGUEZ FAGUNDES	ASP	I-B	I-C	01/04/2022
1100291/2	NELIO ANTONIO VIEIRA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1269642/3	NELIO MAGESTE SILVA	ASP	I-B	I-C	14/04/2022
1445353/4	NELSON FILIPE ALVES MACHADO	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1222840/9	NELYTON SERGIO WEISS DE SOUZA	ASP	V-C	V-D	04/04/2022
1199747/5	NERVALDO NUNES SIQUEIRA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1140529/7	NICKSON SILVA SOARES	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1134778/8	NILANDER MARTINS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1446585/0	NILO DE FREITAS FILHO	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1140519/8	NILSON CORREIA SANTOS	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1446563/7	NILSON SOARES DAMASCENA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1444383/2	NOEL SOARES SANTOS	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1101686/2	NUBES SANTANA GONCALVES	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1443513/5	NUREMBERG GOMES VELASCO	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1446146/1	ODAIR LAZARO PERES CLAUS	ASP	I-B	I-C	30/04/2022
0830692/0	ODAIR PINHEIRO ROCHA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1105938/3	ODENILSON BATISTA DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1141129/5	ODNEY COSTA FERREIRA	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1207070/2	ONEY MARTINS	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1444509/2	OSMAR JUNIO SOUZA DASILVA	ASP	I-B	I-C	25/04/2022
1128288/6	OSVALDO DE SOUZA BOLINA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1261920/1	OSWALDO FERREIRA GONCALVES JUNIOR	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1443440/1	OSWANDER VELOSO DE ANDRADE JUNIOR	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1206384/8	OTAVIO RODRIGUES LEMOS	ASP	I-C	I-D	24/02/2022
1389075/1	OZIAS VENANCIO ALVES	ASP	I-C	I-D	10/04/2022
1082393/8	PABLO ALVES BUENO	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1389836/6	PABLO RYOSHI IIZUKA CUNHA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1118849/7	PATRICIA APARECIDA DE MORAIS	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1445553/9	PATRICIA CASTRO	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1186082/2	PATRICIA RIBEIRO DE FREITAS	ASP	I-C	I-D	13/04/2022
1100235/9	PATRICIA RODRIGUES ALMEIDA GONCALVES	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1388367/3	PATRICK RONNY VIEIRA DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	23/04/2022
1445421/9	PAULA NUBIA COELHO MORAIS	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1357899/2	PAULO AFONSO ZEFERINO JUNIOR	ASP	I-C	I-D	25/04/2022
1141056/0	PAULO ANDRE DA SILVA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1140858/0	PAULO CELSO SILVESTRE MODESTO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1443867/5	PAULO CESAR ALMEIDA GUARANI	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1251832/0	PAULO CESAR CRAVO	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1078017/9	PAULO CEZAR DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1140829/1	PAULO EMILIO ALVES	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1446138/8	PAULO GUILHERME SANTOS DIAS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1389916/6	PAULO HENRIQUE BARBOSA FARNESE	ASP	I-C	I-D	21/04/2022
1444882/3	PAULO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	15/04/2022
1344260/3	PAULO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1097756/9	PAULO HENRIQUE PEREIRA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1202753/8	PAULO JARDIM PRATES	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1444559/7	PAULO MOISES TIMOTEO PEREIRA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1362545/4	PAULO RAFAEL SILVA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1259508/8	PAULO SERGIO ALVES	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1140324/3	PAULO SERGIO CARDOSO FERREIRA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1140881/2	PAULO SERGIO DA SILVA CORREIA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1445280/9	PAULO SERGIO GONDIM DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1390191/3	PAULO SILAS LOURENCO DA SILVA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1388757/5	PAULO VICTOR FIGUEIREDO AQUINO	ASP	I-C	I-D	10/04/2022
1444012/7	PAULO VIEIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
0973582/0	PEDRO CAETANO DE ANDRADE FILHO	ASP	I-C	I-D	24/04/2022
1388267/5	PEDRO DE AZEVEDO LOPES	ASP	I-C	I-D	08/04/2022
1313403/6	PEDRO MARCIO CALDERARO PEDROSA	ASP	I-C	I-D	29/04/2022
1078567/3	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1446176/8	PERICLES SEBASTIAO DE BARROS KWASINSKY	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1310772/7	PETERSON THIAGO ALVES VITORINO	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1446390/5	PHELIPE RODRIGUES TEIXEIRA PIRES	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1079747/0	PIERRE BRAZ DE CASTRO	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1140886/1	PRICILA ALVES RIBEIRO DA COSTA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1378296/6	PRISCILLA GRAVINA ALVES DE PAULA	ASP	I-C	I-D	22/04/2022
1269418/8	QUERINE PEREIRA LEMOS FERNANDES	ASP	I-B	I-C	16/03/2022
1444117/4	QUISLON SIQUEIRA DE LIMA	ASP	I-B	I-C	14/04/2022
1258398/5	RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	06/04/2022
1446628/8	RAFAEL DA FONCECA TAMEIRAO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1177924/6	RAFAEL GUELLI DE MENDONCA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1140863/0	RAFAEL JANUARIO CORREA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1445698/2	RAFAEL JUNIO ALVES SANTOS	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1388260/0	RAFAEL MOURA SALLES	ASP	I-C	I-D	16/04/2022
1081485/3	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1388958/9	RAFAEL TALES BOTELHO ARIS	ASP	I-C	I-D	13/04/2022
1444704/9	RAFSON LUIS FERREIRA DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1442605/0	RAMON RIBEIRO DURAES	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1444801/3	RAMON SUTANA DE MELLO	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1101214/3	RAPHAEL FERNANDES DOS REIS	ASP	IV-B	IV-C	02/04/2022
1445738/6	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1444359/2	RAPHAEL LEANDRO DE FREITAS	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1444270/1	RAPHAEL PAVANI DUARTE DA SILVA	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1381299/5	RAPHAELA SINARA AMARAL DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	14/04/2022
1016050/5	RAQUEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1141209/5	RAQUEL IARA DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1437656/0	RAULINO BARBOSA OLIVEIRA NETO	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1141543/7	REGINA CELIA RODRIGUES	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1140485/2	REGINA DE SOUSA SILVA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1388894/6	REGINA FREITAS DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	13/04/2022
1444419/4	REGINALDO CARDOSO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1319617/5	REGINALDO GARCIA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1084390/2	REGINALDO JOAQUIM BORGES CARVALHO	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1155731/1	REGINALDO LAURINDO DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1140630/3	REGINALDO MATOS	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1128544/2	REINALDO DONIZETE DE MELO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1389884/6	REINALDO GOMES DA SILVA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1388517/3	REINALDO PAULO DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	23/04/2022
1120170/4	RENALDO AUGUSTO DE ASSIS	ASP	I-C	I-D	06/04/2022
1344486/4	RENAN BRANGIONI DANTAS	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1096340/3	RENATA CORREA DA FONSECA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1378015/0	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1318748/9	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1444513/4	RENATO MARQUES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1444487/1	RENATO OLI PEREIRA	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1444455/8	RENATO PATRICK CARDOSO MIRANDA	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1163558/8	RENATO PEREIRA LOPES	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1014150/5	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1100237/5	RENATO WERLEN CAMPOS	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1446633/8	RENILDO CHALIS FERREIRA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445076/1	REYLLER VOGEL DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1444575/3	RHAIRANY REBOUCAS PAGEL	ASP	I-B	I-C	29/04/2022
1439762/4	RHAISSA RODRIGUES PIRES	ASP	I-B	I-C	29/04/2022
1444685/0	RICARDO ALVES MAGNO REIS	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1388965/4	RICARDO APARECIDO LOURENCO	ASP	I-C	I-D	19/04/2022
1444226/3	RICARDO BARBOSA FERREIRA	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1444595/1	RICARDO BRUNO FREITAS DE ANDRADE	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1140408/4	RICARDO CHARLES FERNANDES FRANCA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1391022/9	RICARDO DA SILVA CARDOSO	ASP	I-C	I-D	12/04/2022
1081562/9	RICARDO DANTAS DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1191630/1	RICARDO DE ALMEIDA SOUZA	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1084667/3	RICARDO DE FREITAS GONCALVES	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1079081/4	RICARDO ERNESTO DE OLIVEIRA RAMOS	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1439134/6	RICARDO GODOI CATTOSSO	ASP	I-B	I-C	24/01/2022
1286479/9	RICARDO GONCALVES ROSENDO	ASP	I-C	I-D	01/01/2022
1083352/3	RICARDO HELEM FERREIRA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1082401/9	RICARDO JOSE SILVA	ASP	III-E	III-F	22/04/2022
1445890/5	RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1446314/5	RICARDO SILVA DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1446123/0	RICHARD HIROSHI CAETANO	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1444433/5	RILTON CHRISOSTOMO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1390024/6	RINALDO MULLER FIORINO	ASP	I-C	I-D	27/04/2022
1196205/7	RITA DE CASSIA ANICIO NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1215362/3	ROBELHA DA SILVA KALIL	ASP	I-C	I-D	27/04/2022
1389999/2	ROBERT LOPES ALVES	ASP	I-C	I-D	18/04/2022
1377877/4	ROBERTA KELLY DE ANDRADE	ASP	I-C	I-D	05/04/2022
1441713/3	ROBERTO BARBOSA BATISTA	ASP	I-B	I-C	01/04/2022
1444318/8	ROBERTO CESAR GONCALVES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1082027/2	ROBERTO CESAR RODRIGUES ROCHA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1367017/9	ROBERTO COSTA MORAIS	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1389465/4	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1390624/3	ROBERTO FARIAS PEREIRA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1236244/8	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1285299/2	ROBERTO GABIAIS FERREIRA GUIMARAES JUNIOR	ASP	I-C	I-D	16/04/2022
1388205/5	ROBSON CARVALHO DE MELO	ASP	I-C	I-D	03/04/2022
1444985/4	ROBSON DA SILVA MORAES JUNIOR	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1446994/4	ROBSON DUQUE JANUARIO	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1324580/8	ROBSON LIMA RAMOS FILHO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1445615/6	ROBSON LUIZ DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1444863/3	ROBSON MARINHO MARTINS	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1388196/6	ROBSON RODRIGUES CAMPOS	ASP	I-C	I-D	06/04/2022
1300398/3	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1140501/6	ROBSON ROSA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140116.

1443016/9	RODINELISON APARECIDO LIMA	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1444190/1	RODINEY ANTUNES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1351858/4	RODOLFO LEAL FREITAS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1274602/0	RODRIGO ALBERTO CASSIANO	ASP	I-B	I-C	21/04/2022
1444491/3	RODRIGO ALVES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1446810/2	RODRIGO ALVES TEIXEIRA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1120697/6	RODRIGO BASTOS NASCIMENTO	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1179866/7	RODRIGO CANDIDO SANTOS	ASP	III-D	III-E	04/04/2022
1140255/9	RODRIGO GARCIA MILITAO	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1445506/7	RODRIGO GONZAGA PINTO	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1446438/2	RODRIGO INACIO SOUZA DE MENEZES	ASP	I-B	I-C	25/04/2022
1374880/1	RODRIGO LEAL CORREIA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1104073/0	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	ASP	III-D	III-E	06/04/2022
1445808/7	RODRIGO MAGALHAES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1283020/4	RODRIGO PEREIRA LOURENCO	ASP	I-C	I-D	18/04/2022
1399805/9	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1116274/0	ROGER SILVA DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	05/04/2022
1140808/5	ROGERIO ANTONIO MATIAS VALADAO	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1141131/1	ROGERIO BARBOSA DA SILVA	ASP	IV-B	IV-C	19/04/2022
1377500/2	ROGERIO CORREIA LEAL	ASP	I-C	I-D	12/04/2022
1266581/6	ROGERIO DE OLIVEIRA CRUZ	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1444001/0	ROGERIO GONCALVES DE MELO	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1445265/0	ROGERIO RAMOS AGUIAR	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445624/8	ROGERIO RODRIGUES BARBOSA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1139649/6	ROGERIO SOUSA RODRIGUES	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1442367/7	ROMARIO RODRIGUES PEREIRA	ASP	II-A	II-B	31/12/2021
1390883/5	ROMULO ADAUTO DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1445365/8	ROMULO VIANA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1445513/3	RONALD ALEXSANDRO FIALHO DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1204916/9	RONALDO ADRIANO CARDOSO RAMOS	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1381878/6	RONALDO ADRIANO MACHADO CAMILO	ASP	I-C	I-D	29/04/2022
1078219/1	RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1377820/4	RONALDO FORTUNATO DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1349600/5	RONALDO GONCALVES MACHADO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1140474/6	RONALDO PEREIRA FORTUNATO DE LIMA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1445107/4	RONILSON PEREIRA DA COSTA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1444508/4	RONNIE DOS REIS MARTINS	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1446436/6	RONY VON SILVA FERREIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1445967/1	ROSANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1390599/7	ROSANGELA RODRIGUES DE LIMA	ASP	I-C	I-D	14/04/2022
1390115/2	ROSEANE APARECIDA SILVA	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1382904/9	ROSECLEIA SILVA DE JESUS BARBOSA	ASP	I-C	I-D	06/04/2022
1392933/6	ROSIANE BATISTA PAIVA	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1444328/7	ROSINEI RODRIGUES CASTILHO	ASP	I-B	I-C	14/04/2022
1242133/5	ROVANI CUSTODIO BENVINDO	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1140782/2	RUBENS FERREIRA DA ROCHA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1444105/9	RUBENS OLIVEIRA ROSA	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1141191/5	RUBENS RODRIGUES LOPES	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1381196/3	SABRINA EMILIA DE CARVALHO MELO	ASP	I-C	I-D	12/04/2022
1444313/9	SAMANTA JUNIA DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1444084/6	SAMUEL AUGUSTO MENEGATI	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445649/5	SAMUEL MILENA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1445196/7	SAMUEL PATROCINIO SIMOES	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1107306/1	SAMUEL SANTOS MOREIRA	ASP	I-C	I-D	25/04/2022
1140763/2	SANCHO GOMES DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1444931/8	SANDRA FRASSI DE FREITAS	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
0978372/1	SANDRA LEANDRA DE PAULA REZENDE	ASP	I-C	I-D	06/04/2022
1102913/9	SANDRO DE MOURA COELHO	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1276709/1	SANDRO DE QUADROS	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1401262/9	SANDRO MIRANDA LUZ	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1446040/6	SAULIN ALVES SOARES	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1444204/0	SAULO GUSTAVO MOREIRA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1444408/7	SAULO SANTOS SOUZA	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1140605/5	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1444406/1	SEBASTIAO SOUZA DE LIMA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1445996/0	SEBASTIAO VALMIR DA SILVEIRA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1389005/8	SEBASTIAO VIANA FREITAS FILHO	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1094540/0	SEDINO PEREIRA DE DEUS	ASP	I-C	I-D	16/04/2022
1446464/8	SERGIO ALVES CELESTINO	ASP	I-B	I-C	30/04/2022
1090701/2	SERGIO ANTONIO DE MELO JUNIOR	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1445313/8	SERGIO GUIMARAES	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1389325/0	SERGIO HENRIQUE SILVA RODRIGUES JUNIOR	ASP	I-C	I-D	07/04/2022
1367281/1	SERGIO RICARDO FRANCA	ASP	I-C	I-D	01/01/2022
1147632/2	SIDENIR PEREIRA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	15/04/2022
1445769/1	SIDINEY DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1444363/4	SIDNEI DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1388996/9	SILAS THOMAS SILVA CARDOSO	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1316932/1	SILVANA DE SOUZA CRUZ	ASP	I-C	I-D	08/04/2022
1219950/1	SILVANO IZIDORIO	ASP	IV-A	IV-B	01/04/2022
1083026/3	SILVIO DE SOUZA SANTOS	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1080587/7	SILVIO FAGUNDES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1141066/9	SILVIO PEREIRA CARDOSO JUNIOR	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1445812/9	SIMAEL FERREIRA CAXETA	ASP	I-B	I-C	20/04/2022
1444585/2	SIMEY SANKEY SILVA VELOSO	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1281228/5	SIMONE CARMINATI BARTELS MACEDO	ASP	I-C	I-D	24/04/2022
1267588/0	SINDOMAR DAVI BORGES	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1140795/4	SIRLEI MENDES DE MORAIS	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1211173/8	SIRLEY FRANCISCO DA SILVA	ASP	I-C	I-D	03/04/2022
1187038/3	STANLEI LOPES DOS SANTOS SILVA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1445206/4	STELA MONTEIRO SILVA NOGUEIRA	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1361802/0	STENIO ANTONIO ALVES PIMENTA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1444747/8	STHEFANY MOORE CORREADIAS	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1440012/1	SUELEN MAQUINE FERNANDES	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1445635/4	TADEU AUGUSTO MARCELINO	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1314947/1	TAISSON SILVA MEDEIROS	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1445773/3	TALES LUIS DA SILVA LEAL	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1444650/4	TALLES GUILHERME GARCIA NOVAES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1444256/0	TAMIRIS GAIGHER CALDAS	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1381693/9	TANIA OLIVEIRA GUIMARAES	ASP	I-C	I-D	23/04/2022
1386597/7	TATIANA FARIA DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	26/04/2022
1444447/5	TATIANE SANTIAGO GONCALVES	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1131659/3	TATIANY GONCALVES CARVALHO	ASP	I-C	I-D	19/04/2022
1444694/2	THAINA OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1445346/8	THIAGO ALTINO MARQUES PEREIRA	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1444317/0	THIAGO BERNARDES DA COSTA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445531/5	THIAGO BRASIL LIMA	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1264242/7	THIAGO CAMARINHO FRANCA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1191789/5	THIAGO DA SILVA CIPRIANO	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1445157/9	THIAGO DE SOUZA REZENDE	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1388844/1	THIAGO DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	13/04/2022
1444516/7	THIAGO FELIPE MENDES SOARES	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1445217/1	THIAGO GOMES MARCELINO	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445987/9	THIAGO STAMBASSI MARCON	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1443748/7	THOMAS DE OLIVEIRA MENDES	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1388655/1	TIAGO GAMA DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	07/04/2022
1445498/7	TIAGO MARCELO PEREIRA SANTOS	ASP	I-B	I-C	19/04/2022
1390133/5	TIAGO MARQUES PENA	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1446018/2	TULIO VINICIUS DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1445484/7	UARLEN DE FRANCA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1444355/0	UENDRESMAR DA SILVA SANTOS	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1383748/9	UENECIA TANIA DE SANTANA	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1389315/1	UESLEI JUNIO PEREIRA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1078225/8	UILSON CESAR DE CASTRO	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1388711/2	URIVALDO CARDOSO SILVA	ASP	I-C	I-D	30/04/2022
1236164/8	URSULINA RODRIGUES DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	21/04/2022
1286540/8	VAGNALDO ALBUQUERQUE	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1444303/0	VAGNER DA SILVA FERREIRA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1078227/4	VALDEI BESSA DE ARAUJO	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1390708/4	VALDENIO RODRIGUES DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	17/04/2022
1141132/9	VALDEZ RAMOS DA SILVA	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1446233/7	VALDIMAR ALVES DE PAULA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1141629/4	VALDINEI DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1078868/5	VALDINEI FERREIRA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	18/04/2022
1444154/7	VALDIR DE OLIVEIRA TAVARES JUNIOR	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1106295/7	VALERIA FERREIRA NUNES	ASP	I-C	I-D	05/04/2022
1078753/9	VALERIA SILVA	ASP	III-E	III-F	28/04/2022
1372844/9	VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1390359/6	VANDEILTON EZEQUIEL LACERDA	ASP	I-C	I-D	30/04/2022
1446045/5	VANDERLEI DE ASSIS OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	21/04/2022
1200870/2	VANECE PEREIRA SANTOS DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	12/04/2022
1140705/3	VANESSA TEODORO SILVA ALVES	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1444853/4	VANISA NEDINO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1393506/9	VANUZA LOURENCO DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1390896/7	VELERCIO MARTINS MUNIZ JUNIOR	ASP	I-C	I-D	25/04/2022
1445187/6	VENICIO CAZELATO	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1350623/3	VERIDIANO ROQUE MENDES	ASP	I-B	I-C	29/04/2022
1388657/7	VERONICA DIAS DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	02/04/2022
1141078/4	VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1445469/8	VICTOR HUDSON GONCALVES DE LUCENA	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1446124/8	VICTOR HUGO DE SOUZA NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1444286/7	VICTOR VIANA ARAUJO	ASP	I-B	I-C	20/04/2022
1140796/2	VILMAR BATISTA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1100285/4	VILSON ALEXANDRE PEREIRA	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1084693/9	VILSON GERVAZIO DA COSTA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1212215/6	VINICIUS ANTONIO BRANDAO SILVA	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1446574/4	VINICIUS CARVALHO DE ADRIAO	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1444998/7	VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1372955/3	VINICIUS DE FIGUEIREDO HEMETERIO	ASP	I-C	I-D	14/04/2022
1446137/0	VINICIUS FRANKLIN DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1446849/0	VINICIUS HENRIQUES SANTIAGO	ASP	I-B	I-C	24/04/2022
1444983/9	VINICIUS LUIZ DE MOURA TEIXEIRA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1444301/4	VITOR GODINHO MACHADO	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1140694/9	WADER XAVIER ALEIXO	ASP	III-E	III-F	29/04/2022
1185400/7	WADISON FERREIRA VITOR	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1176110/3	WAGNER DA SILVA SANTOS	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1390508/8	WAGNER DOS SANTOS FAGUNDES	ASP	I-C	I-D	23/04/2022
1390160/8	WAGNER MARTINS CARVALHO	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1276700/0	WALDINEY MIRANDA DE RESENDE	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1444879/9	WALLACE DE OLIVEIRA COSTA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1388982/9	WALLACE LUIZ HADADE	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1183135/1	WALLACE SILVA VIEIRA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1444021/8	WALLISON OLIVEIRA DA COSTA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1437593/5	WALLISSON DONIZETI BRAZ	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1187170/4	WALTER FERREIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1445600/8	WALTER GONCALVES FONSECA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1362540/5	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1141101/4	WANDERLEY JOSE DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/04/2022
1258289/6	WANDERLEY XAVIER DA SILVA	ASP	I-B	I-C	12/04/2022
1444272/7	WANDERSON EMILIO FERREIRA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1444572/0	WANDERSON JOSUE DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1193019/5	WANDERSON LUIZ BISOTTI	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1281619/5	WANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	29/04/2022
1193024/5	WANDERSON PEREIRA PIRES	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1388528/0	WANDRIEL NOGUEIRA DE REZENDE	ASP	I-C	I-D	07/04/2022
1389841/6	WANILSON BARBOSA MARTHA	ASP	I-C	I-D	15/04/2022
1105279/2	WARLEM ALVES DA SILVA	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1214744/3	WARLEN JOSE DE MOURA MONTEIRO	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1445013/4	WARLEY DOS SANTOS SOARES	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1140635/2	WASHINGTON SOUZA SANTOS	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1444314/7	WEBERT BARBOSA PARENTE	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1445609/9	WEBERTON ALVES LEITE	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1140818/4	WEBSTER VIANA NEVES	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1204374/1	WEDERSON COELHO COSTA DIAS	ASP	I-B	I-C	22/04/2022
1389019/9	WEDERSON MARTINS DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	05/04/2022
1444493/9	WELIGTON TRINDADE DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1183437/1	WELIO FERREIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1444224/8	WELLERSON FARIA DE ARAUJO	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1297173/5	WELLIGTON JOSE DA SILVA	ASP	I-C	I-D	10/04/2022
1445638/8	WELLINGTON DOS REIS SILVA	ASP	I-B	I-C	23/04/2022
1338492/0	WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA SILVA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1101622/7	WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1141576/7	WELLINGTON JOSE DUARTE RODRIGUES	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1444223/0	WELLINGTON NASCIMENTO SANTOS	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1156904/3	WELSEY FERREIRA PINCER	ASP	I-C	I-D	28/04/2022
1388968/8	WELTON ALMEIDA BARBOSA	ASP	I-C	I-D	12/04/2022
1006288/3	WELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	05/04/2022
1444319/6	WEMERSON LIDONIO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1443807/1	WENDELL VINICIUS DE MAGALHAES LEAL	ASP	I-B	I-C	21/04/2022
1193057/5	WENDERSON TEIXEIRA MIRANDA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1443480/7	WERLEN JORGE SOARES	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1341665/6	WESLEY FREDERICK ARAUJO BARBOSA	ASP	I-B	I-C	06/04/2022
1442309/9	WESLEY GOMES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1318840/4	WESLEY GONCALVES GOMES	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1264834/1	WESLEY SILVIOLLE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1444047/3	WESLLEY FREITAS ARVELOS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1444537/3	WEVERSON LUIZ DA COSTA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1446613/0	WEYCE PEREIRA RAMOS	ASP	I-B	I-C	03/04/2022
1443999/6	WEZIO HENRIQUE DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1079697/7	WHEBERTH ANDERHERSON BARBOSA DA COSTA	ASP	III-E	III-F	20/04/2022
1402766/8	WIKET FLORES	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1134833/1	WILCON TADEU SANTOS DE ARAUJO	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1079935/1	WILLER MATEUS FUNE	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1140391/2	WILLIAM DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1445747/7	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	27/04/2022
1444354/3	WILLIAM MARTINS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	13/04/2022
1079947/6	WILLIAM RODRIGUES DA COSTA	ASP	III-E	III-F	30/04/2022
1445158/7	WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1446008/3	WILLIAN CHARLES DOS SANTOS GRANDO	ASP	I-B	I-C	11/04/2022
1445630/5	WILLIAN DE SOUZA MATOS	ASP	I-B	I-C	02/04/2022
1445783/2	WILLIAN DIAS FERREIRA	ASP	I-B	I-C	20/04/2022
1140443/1	WILLIAN DJALMA RIBEIRO	ASP	III-E	III-F	27/04/2022
1444132/3	WILLIAN FELIPE DE MOURA SILVA	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1444479/8	WILLIAN KENEDY COSTA RAMOS	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1445465/6	WILLIAN ROSA DE LIMA SILVA	ASP	I-B	I-C	26/04/2022
1078292/8	WILSON ALVES DA SILVA	ASP	I-C	I-D	20/04/2022
1444388/1	WILSON CLEMENTE DE OLIVEIRA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	25/04/2022
1444938/3	WILSON DO LIVRAMENTO DIAS	ASP	I-B	I-C	18/04/2022
1212233/9	WILSON FERREIRA CRUZ JUNIOR	ASP	I-B	I-C	17/04/2022
1380684/9	WILSON JOSE NASCIMENTO VITAL	ASP	I-C	I-D	09/04/2022
1140639/4	WILSON PIAZZA MIRANDA	ASP	III-E	III-F	26/04/2022
1180751/8	WLADMYR DA COSTA GUSMAO	ASP	III-D	III-E	06/04/2022
1445224/7	YASMANI ALBERTO YALE ASSUNCAO	ASP	I-B	I-C	04/04/2022
1444310/5	YURLEI BARCELOS FELIX	ASP	I-B	I-C	10/04/2022
1378000/2	CAROLINA MARTINS FURTADO FROES	MADS	I-C	I-D	02/04/2022

12 1633920 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140117.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 319, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.050632-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº 1.0000.21.050632-5/000.

Art. 2° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444527/4	DOUGLAS FONSECA DA SILVA	ASP	I	B	II	A	03/02/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444527/4	DOUGLAS FONSECA DA SILVA	ASP	II	A	II	B	03/02/2022

12 1633968 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 320, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.117178-0/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Edivaldo da Silva Freire - MASP: 1372394/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.117178-0/000.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado supracitado, como também em observância ao Principio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372394/5	EDIVALDO DA SILVA FREIRE	ASP	I	B	II	A	20/11/2019
1372394/5	EDIVALDO DA SILVA FREIRE	ASP	II	B	III	B	20/11/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372394/5	EDIVALDO DA SILVA FREIRE	ASP	II	A	II	B	20/11/2020

12 1633969 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 321, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.077226-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcelo Carneiro Mota - MASP: 1186522/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.077226-5/000.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado supracitado .

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1186522/7	MARCELO CARNEIRO MOTA	ASP	I	C	II	B	15/02/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1186522/7	MARCELO CARNEIRO MOTA	ASP	II	B	II	C	15/02/2022

12 1633971 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 322, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.056033-0/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Tiago Jesus da Silva - MASP: 1380353/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.056033-0/000.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380353/1	TIAGO JESUS DA SILVA	ASP	I	C	II	B	03/02/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380353/1	TIAGO JESUS DA SILVA	ASP	II	B	II	C	03/02/2022

12 1633972 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 323, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.096455-7/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Geraldo Magela Cruz Oliveira - MASP: 1388712/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.096455-7/000.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado supracitado .

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388712/0	GERALDO MAGELA CRUZ OLIVEIRA	ASP	I	C	II	B	07/08/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388712/0	GERALDO MAGELA CRUZ OLIVEIRA	ASP	II	B	II	C	07/08/2021

12 1633975 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 324, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008263-42.2020.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SESP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Briana Paula de Oliveira Assunção Rodrigues - MASP: 1325585/6,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5008263-42.2020.8.13.0245.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo judicial supracitado,como também em observância ao Principio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1325585/6	BRIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSUNCAO RODRIGUES	ASP	I	B	II	A	06/12/2019
1325585/6	BRIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSUNCAO RODRIGUES	ASP	II	B	III	B	06/12/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1325585/6	BRIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSUNCAO RODRIGUES	ASP	II	A	II	B	06/12/2020

12 1634011 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 325, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5169229-94.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 64, de 26 de Março de 2020, publicada em 31 de Março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Leonardo de Freitas - MASP: 1175533/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5169229-94.2019.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado,como também em observância ao Principio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1175533/7	LEONARDO DE FREITAS	ASP	I	B	II	A	02/07/2019
1175533/7	LEONARDO DE FREITAS	ASP	II	B	III	B	02/07/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1175533/7	LEONARDO DE FREITAS	ASP	II	A	II	B	02/07/2020

12 1634013 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 326, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial Nº 5001427-75.2021.8.13.0194, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcelo Ferreira de Oliveira - MASP: 1239489/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001427-75.2021.8.13.0194.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado .

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1239489/6	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASP	I	C	II	B	17/02/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140118.

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1239489/6	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASP	II	B	II	C	17/02/2022

12 1634016 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 327, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5000806-86.2019.8.13.0408, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, a contar da data do requerimento administrativo 21 de Setembro de 2018, de modo que alcance o nível na carreira que corresponda à sua formação nos termos da legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SESP N° 15, de 10 de Abril de 2019, publicada em 12 de Abril de 2019; Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de Março de 2021, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora Beatriz Theodes - MASP:1261073/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5000806-86.2019.8.13.0408.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1261073/9	BEATRIZ THEODES	ANEDS	I	D	II	A	21/09/2018
1261073/9	BEATRIZ THEODES	ANEDS	II	A	III	A	21/09/2020

12 1634019 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 328, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002553-85.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir de 13 de Abril de 2019. Determinando, ainda, promoçõessubsequentes após decorrido o prazo de 2 anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título de graduação em curso superior utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Humberto Stefam Spindula e Silva - MASP: 1221954/9,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº5002553-85.2021.8.13.0704.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização de seu posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1221954/9	HUMBERTO STEFAM SPINDULA E SILVA	ASP	II	D	III	C	13/04/2019
1221954/9	HUMBERTO STEFAM SPINDULA E SILVA	ASP	III	D	IV	A	13/04/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1221954/9	HUMBERTO STEFAM SPINDULA E SILVA	ASP	III	C	III	D	13/04/2020

12 1634022 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 329, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.053288-3/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Jerney Jardel Moreira, Masp 1175903/2,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.053288-3/000.

Art. 2° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3° - Conceder progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1175903/2	JERNEY JARDEL MOREIRA	ASP	I	B	II	A	15/02/2021

ANEXO II
Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1175903/2	JERNEY JARDEL MOREIRA	ASP	II	A	II	B	15/02/2022

12 1634074 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 330, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052256-1/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052256-1/000.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1209606/1	FABIANO DE OLIVEIRA LOPES	ASP	I	B	II	A	27/01/2021

ANEXO II
Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1209606/1	FABIANO DE OLIVEIRA LOPES	ASP	II	A	II	B	27/01/2022

12 1634075 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 331, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.021473-0/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.021473-0/000 .

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378038/2	RAFAEL PAULA DE SOUZA	ASP	I	C	II	B	14/09/2020

12 1634076 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 332, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.053011-9/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Robson Araújo de Souza – Masp 1260965/7,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.053011-9/000.

Art. 2° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3° - Conceder progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1260965/7	ROBSON ARAUJO DE SOUZA	ASP	I	C	II	B	22/05/2020

ANEXO II
Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1260965/7	ROBSON ARAUJO DE SOUZA	ASP	II	B	II	C	22/05/2021

12 1634079 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 333, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.049455-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Fabio Gonçalves Soares, Masp 1381439/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.049455-5/000.

Art. 2° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381439/7	FABIO GONCALVES SOARES	ASP	I	C	II	B	07/01/2021

ANEXO II
Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381439/7	FABIO GONCALVES SOARES	ASP	II	B	II	C	07/01/2022

12 1634080 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 334, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.033888-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Rodrigo Natalicio Aguiar da Costa, MASP 1153993/9, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.033888-5/000.

Art. 2° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1153993/9	RODRIGO NATALICIO AGUIAR DA COSTA	ASP	I	C	II	B	19/01/2021

ANEXO II
Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1153993/9	RODRIGO NATALICIO AGUIAR DA COSTA	ASP	II	B	II	C	19/01/2022

12 1634082 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140119.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 335, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.093030-1/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Delvinei Alves Melo, MASP: 1439474/6, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.093030-1/000.

Art. 2° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1439474/6	DELVINEI ALVES MELO	ASP	I	B	II	A	13/04/2021

ANEXO II

Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1439474/6	DELVINEI ALVES MELO	ASP	II	A	II	B	13/04/2022

12 1634084 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 336, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.019341-3/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Eduardo Duraes Oliveira – Masp 1203017/7,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.019341-3/000.

Art. 2° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3° - Conceder progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1203017/7	EDUARDO DURAES OLIVEIRA	ASP	I	C	II	B	05/08/2020

ANEXO II

Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1203017/7	EDUARDO DURAES OLIVEIRA	ASP	II	B	II	C	05/08/2021

12 1634086 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 337, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.048656-9/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de Março de 2021, publicada em 09 de Março de 2021, que dispõe sobre progressão, a parte referente ao servidor Fabio Cesar Araujo Costa, MASP 1371901/8, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.048656-9/000.

Art. 2° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1371901/8	FABIO CESAR ARAUJO COSTA	ANEDS	I	B	II	A	13/11/2020

12 1634087 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 338, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.096429-2/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.096429-2/000.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1274167/4	EMERSON MAURINELE DA SILVA	ASP	I	C	II	B	13/03/2021

ANEXO II

Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1274167/4	EMERSON MAURINELE DA SILVA	ASP	II	B	II	C	13/03/2022

12 1634088 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 339, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.101932-8/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Odair Ferreira Lima, MASP: 1239445/8,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.101932-8/000.

Art. 2° - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando atualização da carreira.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1239445/8	ODAIR FERREIRA LIMA	ASP	I	C	II	B	06/05/2021

ANEXO II

Progressãopor escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1239445/8	ODAIR FERREIRA LIMA	ASP	II	B	II	C	06/05/2022

12 1634090 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 300/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 12288734, ALAN CHARLES MARQUES SOARES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 11/05/2022.

MASP 12298980, CINTIA REGINA ARQUETE MACEDO FERREIRA,ASP-AGENTE DE SEGURANÇA DE PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/04/2022.

MASP 11311388, GLEIDSON CESAR COSTA TAVARES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/05/2022.

MASP 13107958, JULIANO SILVA MACEDO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 11/05/2022.

MASP 14392328, RAFAEL ANDRADE ANTONINO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/05/2022.

MASP 7530603, RAFAEL LARA MAZONI ANDRADE, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 26/04/2022.

MASP 14524797, RAPHAEL BORGES FERREIRA, ASP - AGENTE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/05/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1633663 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

Masp 1448988-4, Paulo Henrique Goncalves Mangia Maciel, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio De Santa Rita Do Sapucai, para o Presidio De Sao Lourenço, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0037757/2022-93.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

Masp 1443990-5, Vagner De Oliveira Ribeiro, referente ao cargo Efetivo Agente De Seguranca Penitenciario, daDiretoria De Seguranca Externa, para a Superintendencia De Segurança Prisional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0057296/2022-26.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

Masp 1203980-6, Marcelo Nunes Santos Oliveira, referente ao cargo Efetivo Agente De Seguranca Penitenciario, do Presidio De Teofilo Otoni, para a Diretoria Regional da 15ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0053756/2022-61.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

Masp 1248672-6, Ana Luisa De Andrade Costa, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo De Defesa Social - Psicologa, daDiretoria De Atencao Ao Paciente Judiciario, para Diretoria De Classificaçao Tecnica, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0058131/2022-82.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

Masp 1435446-8, Matheus Rios De Carvalho, referente ao cargo Efetivo Agente De Seguranca Penitenciario, do Presidio De Conselheiro Lafaiete, para o Presidio De Sao Del Rei, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0039834/2022-80.

Masp1453642-9, Warlei Jose Dias, referente ao cargo Efetivo Agente De Seguranca Penitenciario, do Presidio De Sao Del Rei, para o Presidio De Conselheiro Lafaiete, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0039834/2022-80.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, § 4º daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019,oservidor:

Masp 1380665-8, Washington Luis Mendonca Campos, referente ao cargo Efetivo Agente De Seguranca Penitenciario, do Presidio Sebastiao Satiro, para o Complexo Penitenciario Nossa Senhora do Carmo,em cumprimento à decisão judicial nº 0144511-50.2015.8.13.0480, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0054171/2022-11.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

Masp 1387163-7, Samarone Augusto Damasceno, referente ao cargo Efetivo Agente De Seguranca Penitenciario, doPresidio De Almenara, para o Presidio De Jacinto, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0043899/2022-32.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

Masp 1439286-4, Maxion Apollo Lacerda De Resende, referente ao cargo Efetivo Agente De Seguranca Penitenciario, do Presidio De Varzea Da Palma, para a Assessoria De Informaçao E Inteligencia Prisional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0057267/2022-33.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

Masp 1402429-3, Laylla Rogelia Rodrigues Melgaco, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo De Defesa Social - Psicologo, da Subsecretaria De Atendimento Socioeducativo, para a Diretoria De Orientaçao Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0190470/2021-24.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

Masp 1443204-1, Lazaro Alexandre Gomes Da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente De Seguranca Penitenciario, doPresidio De Vespasiano,para o Complexo Penitenciario Feminino Estevao Pinto, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0053367/2022-88.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:

Masp 1392870-0, Rafaela Del Sarto Rodrigues, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo De Defesa Social- Auxiliar Administrativo, do Presidio De Pocos De Caldas, para o Presidio De Piumhi, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0038661/2022-32.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1633821 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Simplificado Disciplinar n° 019/2021, Geziel Silva do Prado, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 019/2021, publicada no Minas Gerais de 15 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual no 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Diretoria Regional da 12ª RISP a Estrada do CERESP, s/n - Zona Rural, Ipatinga - MG, 35160-003, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, ou pelo e-mail: nucadrisp12@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I com incidência no art. 250, inciso IV da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: ALAN DE JESUS MARÇAL, MASP 1.269.663-9 – PROCESSADO NO PDS 019/2021.

Ipatinga, 06 de maio de 2022.

Geziel Silva do Prado

Masp: 1.376.963-3

Presidente de Comissão

06 1631056 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140120.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 73ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 24 de maio de 2022, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 72ª RO de 26/04/2022.
5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2022:
5.1 Mineração Ferro Puro Ltda. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Lavra a céu aberto - minério de ferro; Lavra a céu aberto-minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 24462/2009/001/2010 e PA/SLA/Nº 33/2021 - SEI/Nº 2100.01.0039839/2021-89 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Jocilene Ferreira da Costa, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).
5.2 Nacional de Grafite Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Linhas de transmissão de energia elétrica; Tratamento de água para abastecimento Vazão de Água; Tratamento de esgoto sanitário; Aterro para resíduos não perigosos - classe II; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais; Silvicultura (plantio de eucalipto); Desdobramento de madeira - Pedra Azul/MG-PA/Nº 00128/1987/015/2017 - SEI/Nº 2100.01.0039653/2021-67 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.
5.3Essencis MG Soluções Ambientais S.A. - Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00745/2012/005/2015 - SEI/Nº 2100.01.0008327/2022-26 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.
5.4 City Car Veículos e Mineração Ltda. - Extração de rocha para a produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais; Pilha de estéril - Curvelo/MG - PA/Nº 18997/2012/001/2013 - SEI/Nº 2100.01.0013515/2022-18 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
5.5 Valestone Mármores e Granitos Importação e Exportação Ltda./Fazenda Cristalina - Estrela do Norte - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Almenara/MG - PA/Nº 27008/2011/003/2015 - SEI/Nº 2100.01.0016637/2022-17 - ANM: 831.963/2008 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
5.6 Maria D'Aparecida Vilela Brito/Fazendas Potreiros, Ribeirão, Moendas, Vargem Grande e Capetinga - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Três Pontas e Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 17131/2015/001/2019- SEI/Nº 2100.01.0009993/2022-52 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
5.7 Pecuária Caçarema Ltda./Fazendas Santa Ângela e Três Lagoas - Criação de Bovinos; Culturas Perenes; Ponto de abastecimento - Capitão Enéas e São João da Ponte/MG - PA/Nº 07209/2014/001/2017 - SEI/Nº 2100.01.0018302/2022-70 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
6.1 KINROSS Brasil Mineração S.A. - Mina de ouro; Pilha de estéril; Área industrial Planta; Planta de hidrometalurgia; Disposição de rejeitos - Paracatu/MG - Autorizações de Exploração Sinaflor 2031.5.2021.38677 e 2031.9.2021.38680 - AMN: 931.299/2009 - SEI/Nº2100.01.0013964/2021-23 - Classe 6. Apresentação: Regional Noroeste.
6.2 Mineração Serras do Oeste Eireli - Unidade Roça Grande e Unidade Santa Isabel - Lavra subterrânea, exceto pegmatitos e gemas; Pilhas de Rejeito/Estéril - Itabirito e Caeté/MG - PA/Nº 02405/2007/002/2008; 009010000192/07; 09010001984/11; 09010002424/09 (DAIA nº 00005430-D); 09010000939/10 (DAIA nº 00008686-D); 09010001670/10 (DAIA nº 00016550-D) - SEI/Nº 2100.01.0012997/2022-36 - ANMs 807.959/1976, 830.374/1979 e 830.375/1979 - Classe 3. Apresentação: Regional Norte.
6.3 Vale S.A. Mina do Pico - Minério de ferro; Pilhas estéril; Estradas para transporte de minérios/estéril; Mineroduto; Lavra a céu aberto sem tratamento ou tratamento a seco; Subestação de energia elétrica - Itabirito, Nova Lima e Rio Acima/MG - PA/Nº 00211/1991/057/2010 - ANM: 930.593/1988 - SEI/Nº 2100.01.0017200/2022-45 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana.
6.4 Vale S.A. Mina Córrego do Feijão - Lavra a céu aberto com tratamento seco e úmido - minério de ferro; Barragem de rejeito; Pilha de estéril/rejeito, estradas para transporte de minério, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE; Posto de abastecimento; Subestação de energia elétrica; Obras de infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 00245/2004/046/2010 - ANM: 931.344/2005 - SEI/Nº 2100.01.0017903/2022-76 - Classe 06. Apresentação: Regional Metropolitana.
6.5 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A - Expansão da Mina Cuiabá - Lavra subterrânea exceto pegmáticos e gemas - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/027/2018 - ANM: 000.323/1973; 831027/1980 e 830937/1979 - SEI/Nº 2100.01.0053535/2021-61 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana.
7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
7.1 Vale S.A. - (Mina de Brucutu/PDR Tamanduá) - Linhas de transmissão de energia elétrica; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00022/1995/076/2019 - ANM: 930.021/2004 - SEI/Nº 1370.01.0015895/2021-39 - Classe 4. Apresentação: Suppri. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Jocilene Ferreira da Costa, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).
7.2 MR Mineração Ltda. (Mina do Baú) - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Barão de Cocais e Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00395/1998/030/2013 - ANMs: 832024/2014, 832025/2015, 801204/1975 e 008774/1961 - SEI/Nº 1370.01.0031722/2021-92 - Classe 2. Apresentação: Suppri. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Jocilene Ferreira da Costa, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).
7.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD: LD Águas Vermelhas - Itaobim, 138 kV - SEI/Nº 2100.01.0000921/2021-74 e LD Taiobeiras 2 - Indaiabira 1, 138kV - SEI/Nº 2100.01.0013576/2020-26 - Itaobim, Taiobeiras, Rio Pardo de Minas e Indaiabira, Itaobim, Medina, Pedra Azul, Cachoeira do Pajeú e Águas Vermelhas/MG. Apresentação: Regional Norte.
7.4 Cemig Distribuição S.A. - LD Itutinga - Passa Tempo 138kv, derivação para SE São Tiago - Itutinga, Nazareno, São Tiago e Passa Tempo/MG - SEI/Nº 2100.01.0010087/2022-36. Apresentação: Regional Sul.
7.5 Prefeitura Municipal de Abaeté - Supressão de vegetação nativa - APEF/Nº 02010000483/17 - Abaeté/MG. Apresentação: Regional Centro Oeste.
7.6 Mineração Serras do Oeste Eireli - Unidade Roça Grande e Unidade Santa Isabel - Lavra subterrânea, exceto pegmatitos e gemas; Pilhas de Rejeito/Estéril - Itabirito e Caeté/MG - SEI/Nº 2100.01.0012997/2022-36 - DAIA/Nº 09010001984/11; 09010000079/07; 09010000994/09 e 09010001670/10 - Classe 3. Apresentação: Regional Norte.
8. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016.
8.1 Plano de trabalho para aquisição de aparelhos de ar condicionado para serem instalados nas estruturas físicas/administrativas que dão apoio ao Parque Estadual de Sagarana, em especial ao alojamento. Apresentação: Regional Noroeste.
8.2 Plano de trabalho para contratação de serviços de engenharia executiva para elaboração dos projetos de pavimentação da via de acesso interno do Parque Estadual do Itacolomi. Apresentação: GCMUC.
8.3 Plano de trabalho para contratação de serviços de sondagem para desenvolvimento de projeto executivo de engenharia referente a pavimentação da via de acesso interno do Parque Estadual do Itacolomi. Apresentação: GCMUC.
9. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
9.1RPPN Parque Cachoeira do Açaí - Proprietários: Adriano Estefano Lopes Pimenta e Rosaria Aparecida Guimarães Pimenta - Área Proposta: 4,8725 ha - Piracema/MG - SEI/Nº 2100.01.0072923/2021-94. Apresentação: GCMUC/IEF.
10. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

12 1634046 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1)Premoldados Garcia Ltda.- Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Capinópolis/MG, PA nº1680/2022, Classe 2. Motivo: não opera a atividade objeto deste licenciamento, e a atividade realmente operada (transporte de RCCs e volumosos) não se encontra listada na DN COPAM nº 217/2017, não sendo passível de licenciamento ambiental.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1633861 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Paulo Célio de Figueiredo – ME, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 4975/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 11/05/2032.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 06/05/2022 - pág.09)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
(...)
Onde se lê:
- LAC1 (LOC): 1) Madeireira Medina, Tratamento químico para preservação de madeira, Coroaci/MG, PA/Nº 1793/2022, Classe 4.
Leia-se:
- LAC1 (LOC): 1) Jairo Gonçalves Medina, Tratamento químico para preservação de madeira, Coroaci/MG, PA/Nº 1793/2022, Classe 4.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

*As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Três Poderes Materiais de Construção Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Sabinópolis/MG, PA/Nº 1931/2022, Classe 4.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1633828 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Carmelo Nogues Beloni/Fazenda Horizontina, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Coromandel/MG, PA nº. 1916/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

12 1633659 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1)Município de Nova Ponte/ ETE 05 - Estação de Tratamento de Esgoto, - Estação de tratamento de esgoto sanitário, - Uberlândia/MG, PA n° 1427/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
2) Florestadora Perdizes Ltda,- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Juliana/ MG, PA n°1360/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1633863 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Saulo de Deus Vieira e Outros / Fazenda Aragão, Estreito e Barreiro, lugar Xavier, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Patos de Minas/MG, PA nº. 1770/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA até 11/05/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

12 1633658 - 1

Pauta da 64ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 25 de maio de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame das Atas da 62ª RO da CAP de 22/03/2022 RETIRADA DE PAUTA em 27/04/2022 e da 63ª RO da CAP de 27/04/2022.
5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad.
6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
6.1 FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda. e Outros/ Fazenda São Luís, São Luís II, Batalha do Bartolomeu e Borginho, Batalha do Bartolomeu Larga do Altar e Ranchinho, Sagrado Coração de Jesus, Lages, Esperança - Lugar Bom Jardim, Esperança, Batalha do Bartolomeu, Beirute, Terra Madre, Batalha dos Nunes e do Pedro Quaresma e Esteio II, Esteio, Taperão, Esteio (Suzano), Recanto, Reata, Cachorro e Teixeiras, Teixeira ou Moreira, Teixeira ou Pindaíbas, Teixeira, Samello, São José e Olhos d'água do Óleo - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - PA/Nº 19742/2012/002/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
6.2 Dirceu Julio Gatto/Fazenda Grande Vereda, Terra Boa, São Judas Tadeu e Riacho das Éguas - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG - PA/Nº 6347/2021 - Classe 4 (Conforme nº Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
6.3 Surubim Empreendimentos Imobiliários Atividades Florestais e Participações Ltda./Fazenda Espírito Santo (Gleba A/B) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 22709/2017/002/2020 - SEI/Nº 1370.01.0055637/2020-22 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
6.4 Cláudio Nasser de Carvalho/Fazenda Caixetas lugar Vieiras vulgo Fazenda Recanto - Suinocultura; Compostagem de resíduos industriais; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Patos de Minas/MG - PA/SLA/Nº 5793/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
6.5 S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool/Fazenda Santa Cândida - Matrículas nº 20.964, 20.254, 20.555, 48.224, 22.106, 23.729 e 53.191 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais - Limeira do Oeste/MG - PA/Nº 18741/2010/001/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
6.6 José Gouveia Franco Neto/Fazenda São Vicente - Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Ituiutaba/MG - PA/Nº 08775/2004/002/2015 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
7. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

12 1634050 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Ricardo Higino Guimarães de Rezende/ Fazenda Carajás II - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG, PA n°1772/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1633864 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS CAD, Rede Costa Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ nº 05.120.772/0001-80, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Águas Formosas/MG, PA/Nº 2716/2020, Classe 2, válido até 21/07/2030, para o novo titular JRAF Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ nº 41.878.244/0001-59.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 134ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 11 de maio de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 133ª RO de 09/03/2022. APROVADA. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento. 6.1 Mineração Estrela da Sorte Ltda. - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; pilhas de rejeito/estéril - São José da Safira/MG - Licença de Operação Corretiva (LOC) - PA/SLA/Nº 4239/2020 - Classe 4. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento. 7.1 Pedreira Ipanema Ltda. - Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Itabirinha/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1896/2021 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 7.2 Barbosa & Marques S.A. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluídos; resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluído; secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite - Governador Valadares/MG - Renovação de Licença de Operação (LO) - PA/SLA/Nº 3014/2020 - Classe 4. Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 8. Processos Administrativos para exame de Recurso ao indeferimento de Intervenção Ambiental. 8.1 Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Ipaba/MG - PA/Nº 04040000478/19. Apresentação: UFRBio Rio Doce. RETIRADO DE PAUTA. 8.2 Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Ipaba/MG - PA/Nº 04040000355/20. Apresentação: UFRBio Rio Doce. RETIRADO DE PAUTA. 9. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Deferimento. 9.1 Britador São Geraldo Eireli - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; usinas de produção de concreto asfáltico - Caratinga/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 2855/2020 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA.

Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor de Controle Processual da Supram LM e Presidente suplente da URC LM.

12 1634041 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Usina de Energia Fotovoltaica Engenheiro Walfrido Ávila Ltda/ UFV Engenheiro Walfrido Ávila - Usina solar fotovoltaica - Arinos/MG - PA/Nº. 3541/2021 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Andre de Araujo Silva/Fazenda Rio Preto, Rio Preto III, Cacau e 5 Irmaos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Dom Bosco/MG. Processo: 1937/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

12 1633999 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Cleusa Aparecida Braga Guimarães, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Maravilhas-MG, Processo nº 1845/2022, com validade até 05/05/2032. 2) Auto Posto Arcos Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Arcos-MG, Processo nº 1862/2022, com validade até 06/05/2032. 4) Bianca Soares de Oliveira, Avicultura, Santo Antônio do Monte-MG, Processo nº 1910/2022, com validade até 11/05/2032. 5) Tenasteel Indústria e Comércio Ltda, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Cláudio-MG, Processo nº 1911/2022, com validade até 11/05/2032. 6) Pneus Carvalho Ltda, Recauchutagem de pneumáticos, Pitangui-MG, Processo nº 1918/2022, com validade até 11/05/2032. 7) Fertiligas Indústria e Comércio Ltda, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Oliveira-MG, Processo nº 1920/2022, com validade até 11/05/2032. 8) Marcelo Cançado Gonçalves, Avicultura, Divinópolis - MG, Processo n°1846/2022, com validade até 05/05/2032. 9) Roberta de Castro Alves, Avicultura, Formiga - MG, Processo n°1847/2022, com validade até 05/05/2032.10) Laticínios Reino da Canastra LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Piumhi - MG, Processo n°5925/2021, com validade até 09/05/2032. 11) Fundidos de Ferro Nacional LTDA, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Cláudio - MG, Processo n°1922/2022, com validade até 11/05/2032.12) Cal Master Indústria e Comércio LTDA, Formulação de adubos e fertilizantes, Arcos - MG, Processo n°1929/2022, com validade até 27/04/2027. 13) Wantuilson Moreira da Cunha, Avicultura, São Sebastião do Oeste - MG, Processo n°1928/2022, com validade até 12/05/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

12 1634048 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

*DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 71, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 17 de novembro de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 44, de 6 de janeiro de 2014;

DELIBERA:

Art. 1º – O art. 6º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 17 de novembro de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 6º – (...)

Parágrafo único – A referência espacial para a delimitação de bacias,CHseUEGsé a base hidrográfica oficial do estado de Minas Gerais, disponível emhttp://idesisema.meioambiente.mg.gov.br."

Art. 2º – Os Anexos I e II da Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 2020, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta deliberação.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual deRecursos Hídricos de Minas Gerais

ANEXO I
UNIDADES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEGS

1. UEG - 1 Afluentes do Alto Rio São Francisco – composta pelas circunscrições hidrográficas SF1, SF2, SF3, SF4 e SF5.
2. UEG - 2 Afluentes do Médio Rio São Francisco – composta pelas circunscrições hidrográficas SF6, SF7, SF8, SF9 e SF10.
3. UEG - 3 Afluentes do Rio Grande – composta pelas circunscrições hidrográficas GD1, GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7, GD8 e PJ1.
4. UEG - 4 Afluentes do Rio Doce – composta pelas circunscrições hidrográficas DO1, DO2, DO3, DO4, DO5, DO6 e bacia IP1.
5. UEG - 5 Afluentes dos Rios Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e Pardo – composta pelas circunscrições hidrográficas JQ1, JQ2, JQ3, MU1, PA1 e SM1 e bacias PE1, BU1, IN1, IU1 e JU1.
6. UEG - 6 Afluentes do Rio Paranaíba – composta pelas circunscrições hidrográficas PN1, PN2 e PN3.
7. UEG - 7 Afluentes do Rio Paraíba do Sul, Rio Preto (Itabopoama), Rio São João e Rio Caparaó – composta pelas circunscrições hidrográficas PS1, PS2 e bacia IB1.

ANEXO II
CIRCUNSCRIÇÕES HIDROGRÁFICAS

1. UEG - 1 Afluentes do Alto Rio São Francisco:
1.1. CH dos Afluentes do Alto São Francisco (SF1): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia76991111 (inclusive);
1.2. CH do Rio Pará (SF2): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia7698111 (inclusive);
1.3. CH do Rio Paraopeba (SF3): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia76961913 (inclusive);
1.4. CH do Entorno da Represa de Três Marias (SF4): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia7695393 (exceto SF1, SF2 e SF3);
1.5. CH do Rio das Velhas (SF5): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia76941111 (inclusive).
2. UEG - 2 Afluentes do Médio Rio São Francisco:
2.1. CH dos RiosJequitaíePacuí(SF6): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia767911 (inclusive) na margem direita do rio São Francisco até a confluência na bacia com código de bacia,cobacia767995 (inclusive), a partir daí à montante nas duas margens do rio São Francisco (exceto SF1, SF2, SF3, SF4, SF5 e SF7);
2.2. CH Rio Paracatu (SF7): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia7681111 (inclusive) e (apenas área da bacia no Estado);
2.3. CH RioUrucuia(SF8): rioUrucuiae afluentes da margem esquerda do rio São Francisco entre os rios Paracatu eUrucuia, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia767911 (inclusive, parcela da margem esquerda do rio São Francisco) na margem esquerda do rio São Francisco à jusante de SF7, e toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia767811 (apenas área da bacia no Estado);
2.4. CH dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco (SF9): rio São Francisco, de jusante da confluência com o rioUrucuiaaté montante da confluência com o rio Carinhanha, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia765597 (exclusive) à jusante de SF6 e SF8 e exceto SF10 (apenas área da bacia no Estado);
2.5. CH Rio Verde Grande (SF10): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia7661111 (inclusive), (apenas área da bacia no Estado).
3. UEG – 3 Afluentes do Rio Grande:
3.1. CH dos Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande (GD1): nascentes do rio Grande até a confluência com o rio das Mortes (exclusive), toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia8689711 (inclusive);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140121.

3.2. CH Vertentes do Rio Grande (GD2): região das bacias dos rios das Mortes e Jacaré, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia86894333 (exclusive) e toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia868953993 (exclusive), (exceto GD1);
3.3. CH do Entorno do Reservatório de Furnas (GD3): região do entorno do reservatório de Furnas, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia868799331 (inclusive) (exceto GD1, GD2, GD4 e GD5);
3.4. CH Rio Verde (GD4): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia868861171 (inclusive);
3.5. CH Rio Sapucaí (GD5): à montante da região do reservatório de Furnas, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia868871531 (exclusive);
3.6. CH dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia8684199 (apenas área da bacia no Estado);
3.7. CH dos Afluentes do Médio Rio Grande (GD7): região do entorno do reservatório de Mascarenhas de Morais (Peixoto) e ribeirão Sapucaí, toda a área à jusante de GD3 e à montante da bacia com código de bacia,cobacia86873979977 (inclusive) e à montante da bacia com código de bacia,cobacia8686591 (apenas área da bacia no Estado);
3.8. CH dos Afluentes do Baixo Rio Grande (GD8): baixo curso do rio Grande àjusante do reservatório de Mascarenhas de Morais (Peixoto), toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia8681111 (inclusive) e à jusante de GD7 e GD6 (apenas área da bacia no Estado).
3.9. CH dos Rios Piracicaba eJaguari(PJ1): a totalidade da bacia no Estado.
4. UEG - 4 Afluentes do Rio Doce:
4.1. CH do Rio Piranga (DO1): região do alto rio Doce, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia7769111 (inclusive);
4.2. CH do Rio Piracicaba (DO2): bacia do rio Piracicaba, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia776811111 (inclusive);
4.3. CH do Rio Santo Antônio (DO3): bacia do rio Santo Antônio e margem esquerda do rio Doce, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia776599 (inclusive, parcela da margem esquerda do rio Doce) na margem esquerda do rio Doce à jusante de DO1 e DO2;
4.4. CH do Rio Suaçuí (DO4): região da bacia do rio Suaçuí Grande, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia77617973 na margem esquerda do rio Doce, à jusante de DO3 (apenas área da bacia no Estado);
4.5. CH do Rio Caratinga (DO5): região do rio Caratinga, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia7763399 (inclusive, parcela da margem direita do rio Doce) na margem direita do rio Doce à jusante de DO1 e DO2;
4.6. CH Águas do Rio Manhuaçu (DO6): região do rio Manhuaçu, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia77617973 na margem direita do rio Doce, à jusante de DO5 (apenas área da bacia no Estado).
5. UEG - 5 Afluentes dos Rios Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e Pardo:
5.1. CH dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri (MU1): a totalidade da bacia no Estado;
5.2. CH do Rio São Mateus (SM1): a totalidade da bacia no Estado;
5.3. CH dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha (JQ1): região do alto rio Jequitinhonha, a partir da bacia com código de bacia,cobacia774511 (inclusive) toda a área à montante;
5.4. CH do Rio Araçuaí (JQ2): bacia do rio Araçuaí a partir da bacia com código de bacia,cobacia774211 (inclusive);
5.5. CH dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha (JQ3): região do baixo rio Jequitinhonha, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia774113793, (exceto JQ1 e JQ2) e (apenas área da bacia no Estado);
5.6. CH do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo (PA1): a totalidade da bacia no Estado;
6. UEG - 6 Afluentes do Rio Paranaíba:
6.1. CH dos Afluentes Mineiros Alto Paranaíba (PN1): a partir da bacia com código de bacia,cobacia8695913 (inclusive), toda a área à montante (exceto PN2) e (apenas área da bacia no Estado);
6.2. CH do Rio Araguari (PN2): a partir da bacia com código de bacia,cobacia8698197 (inclusive), toda a área à montante;
6.3. CH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3): região do baixo rio Paranaíba, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia8691111 (inclusive) e à jusante de PN1 (apenas área da bacia no Estado).
7. UEG - 7 Afluentes do Rio Paraíba do Sul:
7.1. CH dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto eParaíbuna(PS1): região das bacias dos rios Preto e Paraíbuna, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia778771919 (inclusive) e (apenas área da bacia no Estado);
7.2. CH dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (PS2): região das bacias dos rios Pomba e Muriaé, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia,cobacia778197 (exceto PS1) e (apenas área da bacia no Estado);

(*)Republicação daDeliberação Normativa CERH-MG nº 71, de 22 de dezembro de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, de 31 de dezembro de 2021.

12 1634096 - 1

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 489, DE 23 DE MARÇO DE 2022.
Aprova a recomposição da Comissão de análise dos resultados do monitoramento da governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS,criado pelo Decretonº 26.961, de 28 de abril de 1987, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e seus regulamentos,
CONSIDERANDOo disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 61, de 13 de dezembro de 2018;
DELIBERA:
Art. 1º- Aprovar a recomposição daComissão de análise dos resultados do monitoramento da governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais, de que trata o art. 3º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 61, de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º -Para atender aos objetivos da presente Deliberação, a Comissão terá a seguinte composição:
I-representantes do Estado:
a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad);
II -representantes dos Municípios:
a) Prefeitura Municipal de Itabirito;
b) Prefeitura Municipal de Patrocínio;
III -representantes dos usuários de recursos hídricos:
a) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa);
b) Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);
IV -representantes de entidades da sociedade civil correlacionadas à temática de recursos hídricos:
a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG);
b) Universidade Federal de Uberlândia (UFU).
Art. 3º - Esta deliberaçãoentra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de março de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de
Recursos Hídricos de Minas Gerais

12 1634097 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor:
Masp 1.043.791-1, GERALDO DA FONSECA CANDIDO FILHO, a partir de 01/04/2022, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau F.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais,DECLARA APOSENTADO,a partir de 01/04/2022,nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, GERALDO DA FONSECA CÂNDIDO FILHO,MASP 1.043.791-1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau F,lotadona Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais,CONVERTEFÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aoservidor:
Masp 1.043.791-1, GERALDO DA FONSECA CÂNDIDO FILHO,referente a 08meses do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau F.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.255.531-4, GABRIEL ROCHA CAMPANHA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 08/09/2015;
Masp 1.152.365-1, MARCELO VIANA DE ÁVILA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 14/12/2017;
Masp 1.251.132-5, CARLA COSTA E SILVA RAIZER, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 29/04/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 486.607-5, SONIA MARIA TAVARES MELO, por 02 meses,referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2022.

12 1633942 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor:
Masp 1.020.793-4, EDNO CESAR DA SILVEIRA, a partir de 26/04/2022, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO,a partir de 26/04/2022,nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, EDNO CESAR DA SILVEIRA,MASP 1.020.793-4,ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D,lotadono Instituto Estadual de Florestas - IEF, com direito a recebera razão de 7/10 (sete décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Coordenador de Atividade Técnica Descentralizada, da mesma autarquia, considerando ter sido dela afastado em 20 de junho de 2007, a partir de 15 de junho de 2007, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em função gratificada, considerando para este fim a contagem de tempo até 13 de junho de 2001, véspera da efetivação do servidor,de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 14/10/2020.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTEFÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aoservidor:
Masp 1.020.793-4, EDNO CESAR DA SILVEIRA,referente à 09meses do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, àservidora: MASP 1.489.591-6, ANA CLARA MIQUELITO CHIRICO, a partir de 17/10/2021, para fins de regularização funcional.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aoservidor: MASP 1.020.840-3, PAULO HENRIQUE, por 01mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2021, para fins de regularização funcional.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 388.711-4, ILMA SOARES DA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6°quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2018;
Masp 1.021.083-9, JOSE CARDOSO DA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7°quinquênio de exercício, a partir de 09/01/2019;
Masp 1.021.092-0, LOURIVAL ANDRADE DE CARVALHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7°quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2020;
Masp 1.020.806-4, JOSE MARIA CASTRO JUNIOR, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2014;
Masp 1.020.806-4, JOSE MARIA CASTRO JUNIOR, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2019;
Masp 1.368.485-7, MARCELO YUTO NOGUEIRA SEDIYAMA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 30/06/2019;
Masp 1.363.879-6, THAMIRIS LOPES CHAVES, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 26/04/2019;
Masp 1.020.843-7, LAURO BATISTA TULER, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 02/03/2020;
Masp 1.021.158-9, GISELE LANGKAMMER, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/2020;
Masp 1.020.798-3, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 23/08/2019;
Masp 1.020.859-3, MESSIAS ALVES DE SOUZA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 26/03/2016;
Masp 1.021.124-1, LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 03/07/2019;
Masp 1.020.878-3, JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 12/05/2016;
Masp 1.020.737-1, JOÃO FLORIANO DA SILVA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 7° quinquênio de exercício, a partir de 22/07/2018;
Masp 1.020.469-1, RENATO GOMES, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 9°quinquênio de exercício, a partir de 08/03/2020;
Masp 1.020.741-3, MILTON FABIANO MATEUS, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7°quinquênio de exercício, a partir de 23/07/2018;
Masp 1.020.634-0, ROSANGELA MARIA DE CARVALHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8°quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aoservidor: Masp 1.021.171-2, JOSÉ ALBERTO GOMES FERREIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/12/2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aoservidor: Masp 1.021.171-2,JOSÉ ALBERTO GOMES FERREIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, a partir de 19/12/2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20, artigo 36 da CE de 1989 e § 2º, artigo 144 do ADCT, redação dada pela EC nº104 de 2020, combinado com o artigo 3º da ECF nº 47 de 2003. ao servidor: Masp 1.020.766-0, LUIZ CARLOS LOPES BENICIO, a partir de 08/03/2022.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aoservidor: Masp 1.021.094-6, LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6ºquinquênio, a partir de 28/01/2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aoservidor: Masp 1.021.094-6,LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS, AUXILIAR AMBIENTAL, a partir de 28/01/2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora: Masp 1.021.173-8, ADRIANA BATISTA MACHADO MENDONÇA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6ºquinquênio,a partir de 23/02/2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora: Masp 1.021.173-8, ADRIANA BATISTA MACHADO MENDONÇA, AUXILIAR AMBIENTAL, a partir de 23/02/2020.

12 1633987 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. º 1702992 publicada dia 13/04/2021: Onde se lê: Outorgado: Gláucia Goellner. CPF: 478.32*.***-**. Empreendimento: Gláucia Goellner. Leia-se: Outorgado: Ademir Maçanori Honda. CPF: 901.84*.***-**. Empreendimento: Fazenda Santa Rosa ou Barra - Lote 23. Município: Paracatu/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 12 de Maio de 2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 09313 de 03/03/2022. Requerentes: João Batista Paschoalin. CPF: 010.17*.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: devido a duplicidade da solicitação. Município: Paracatu/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 12 de Maio de 2022.

12 1633525 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 06467/2022, Usuário: Suiguem Agropecuária Ltda, Berilo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1403045/2022. *Processo n° 19287/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Itamarandiba, Itamarandiba, Deferido, Portaria n° 1403105/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Diamantina, 12 de Maio de 2022.

12 1633471 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº 46773/2020de 13/08/2020. Requerente: Lael Vieira Varella / Fazenda Boa Esperança. CPF: 003.037.206-20. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Considerando que nos termos do§ 3º Artigo 23 do Decreto 47.705/2019 - A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 46773/2020. Município: Muriaé - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Ubá, 12 de maio de 2022.

12 1633730 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 1305327 publicada dia 03/07/2019. Outorgado: Palmeiras Empreendimentos Agropecuários Ltda – CNPJ: 19.221.787/0001-40. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 02:00 horas/dia e 12 meses/ano. Prazo de Validade: 05 (cinco) anos. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro na captação de água subterrânea por meio de poço tubular e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho do profissional habilitado. 2. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015. PRAZO: Durante a validade da portaria de outorga. 3. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Realizar monitoramento do nível estático (Poderá alterar frequência conforme a intervenção), armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: Mensalmente a partir da instalação dos sistemas de medição. 5. Cumprimento às demais obrigações estabelecidas pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. PRAZO: Durante a validade da portaria de outorga. 6. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos – SISCAD, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. 7 - Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 04:00 horas/dia e 12 meses/ano. Prazo de Validade: 10 (dez) anos. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro na captação de água subterrânea por meio de poço tubular e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho do profissional habilitado. 2. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria Igam Nº 48/2019. PRAZO: Durante a validade da portaria de outorga. 3. Realizar leituras diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: Semestralmente a partir da instalação dos sistemas de medição. 5. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. Município: Paraopeba – MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 1302644 publicada dia 26/04/2022. Outorgado: Frigorifico Nathan & Matheus Eireli – CNPJ: 22.419.450/0001-56. Motivo: Outorga vinculada ao licenciamento ambiental devem ser concomitantes com a publicação do processo de licenciamento, nos termos da legislação e instruções institucionais vigentes. Município: São José da Lapa – MG.
Cancela-se a pedido do empreendedor o processo nº 42528 de 20/08/2021. Empreendimento: Eagle do Brasil Ltda. CNPJ: 66.975.699/0002-02. Curso d'água: Poço Tubular. Município: Mateus Leme – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Maio de 2022.

12 1633777 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 00128/2022, Usuário: Rosana Maria de Barcelos Santana - ME, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303195/2022. *Processo n° 35441/2021, Usuário: Industria Alimentícia Jabolac Ltda - EPP, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303197/2022. *Processo n° 01937/2012, Usuário: Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303199/2022. *Processo n° 37185/2015, Usuário: Modelaço Comércio de Produtos e Serviços em Aço, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303200/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Maio de 2022.

12 1633889 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 30276/2015, Usuário: Adair Angelo da Silva, Brumadinho, Deferido, Portaria n°1303156/2022. *Processo n° 00012/2018, Usuário: Cepelma Indústria Artefatos de Papel Ltda, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303157/2022. *Processo n° 06882/2017, Usuário: Zilda Luiz Vieira de Souza, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303159/2022. *Processo n° 00777/2018, Usuário: CEMA - Central Mineira Atacadista Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303160/2022. *Processo n° 44085/2016, Usuário: Rosimeire da Rocha Teixeira Santos, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303162/2022. *Processo n° 59286/2021, Usuário: C. A. Artes Incorporações Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303164/2022. *Processo n° 20482/2020, Usuário: Dizema Alimentos Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303166/2022. *Processo n° 60196/2020, Usuário: Café Três Corações S/A, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303172/2022. *Processo n° 64613/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Piedade dos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303174/2022. *Processo n° 64615/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Piedade dos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303177/2022. *Processo n° 20536/2021, Usuário: Condomínio do Greenport Residences, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303179/2022. *Processo n° 26995/2016, Usuário: Helbert André Rosa, Esmeraldas, Deferido, Portaria n°1303201/2022. *Processo n° 29959/2014, Usuário: Turilessa Ltda, Vespasiano, Deferido com condicionantes, Portaria n°1303204/2022.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 00193 de 06/01/2016. Requerente: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – CNPJ: 17.404.302/0001-28 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Belo Horizonte – MG.
Arquiva-se o processo nº. 19783 de 26/07/2017. Requerente: Cachoeira Extração e Mineração Ltda - ME – CNPJ: 10.561.894/0001-42 - Curso d'água: Sem denominação – Motivo: Considerando os termos do Artigo 23 do Decreto nº 47.705/2019; Considerando o § 2º, Artigo 25 do Decreto 47.705/2019. Município: Esmeraldas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 22752 de 22/02/2019. Requerente: Fazenda San Lucas Ltda – CNPJ: 21.353.704/0001-75 - Curso d'água: Córrego Santa Negra – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Betim – MG.
Arquiva-se o processo nº. 32308 de 10/12/2014. Requerente: Marlete Domingos da Silva – CPF: 220.41x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Caetanópolis – MG.
Arquiva-se o processo nº. 36550 de 31/05/2019. Requerente: Leonardo José Schettino Peixoto – CPF: 573.14x.xxx-xx- Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Nova Lima – MG.
Arquiva-se o processo nº. 30628 de 17/04/2019. Requerente: Vicente Paulo Salomão Nassif – CPF: 186.52x.xxx-xx - Curso d'água: Poço Manual – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Lagoa Santa – MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140122.

Retificações:
Retifica-se a Portaria nº 1303158 publicada dia 16/04/2021. Outorgado: Tratar Produtos Florestais Ltda. CNPJ: 31.408.996/0001-00. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Latitude: 18º46'49''S e Longitude: 44º22'26,5''W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Latitude: 18º49'17,0''S e Longitude: 44º29'22''W. Município: Curvelo – MG.
Retifica-se a portaria nº 1309309 publicada dia 15/11/2019. Onde se lê: Outorgado: Jaime Cardoso Lopes. CPF: 992.85x.xxx-xx. Leia-se: Outorgado: José de Matos Machado. CPF: 029.42x.xxx-xx. Município: Felixlândia – MG.
Retifica-se a portaria nº 1307641 publicada dia 03/10/2020. Onde se lê: Outorgado: GBR Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ: 13.446.630/0001-36. Leia-se: Outorgado: Associação de Moradores do Condomínio Estância do Campo I e II. CNPJ: 24.485.910/0001-70. Município: Funilândia – MG.
Retifica-se a portaria nº 1307642 publicada dia 03/10/2020. Onde se lê: Outorgado: GBR Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ: 13.446.630/0001-36. Leia-se: Outorgado: Associação de Moradores do Condomínio Estância do Campo I e II. CNPJ: 24.485.910/0001-70. Município: Funilândia – MG.
Retifica-se a portaria nº 1302993 publicada dia 27/03/2019. Onde se lê: Outorgado: Celulose Irani S.A. CNPJ: 92.791.243/0022-38. Leia-se: Outorgado: Irani Papel e Embalagem S.A. CNPJ: 92.791.243/0022-38. Município: Santa Luzia – MG.
Retifica-se a portaria nº 0304851 publicada dia 10/07/2020. Onde se lê: Outorgado: Celulose Irani S.A. CNPJ: 92.791.243/0022-38. Leia-se: Outorgado: Irani Papel e Embalagem S.A. CNPJ: 92.791.243/0022-38. Município: Santa Luzia – MG.
Retifica-se a portaria nº 0301436 publicada dia 15/12/2018. Onde se lê: Outorgado: Serradão Alimentos Ltda. CNPJ: 25.045.653/0001-18. Leia-se: Seali Food Indústria e Comércio de Alimentos Eireli. CNPJ: 36.130.395/0001-94. Município: Esmeraldas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 12 de Maio de 2022.

12 1633997 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 17669/2022, Usuário: Cra Cra Agro LTDA, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903102/2022. *Processo n° 17670/2022, Usuário: Cra Cra Agro LTDA, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903103/2022. *Processo n° 17671/2022, Usuário: Cra Cra Agro LTDA, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903104/2022. *Processo n° 17836/2022, Usuário: Maria J. Resende, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903146/2022. *Processo n° 17837/2022, Usuário: Maria J. Resende, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903147/2022. *Processo n° 18168/2022, Usuário: Rosimeire M. Muraishi, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903148/2022. *Processo n° 18913/2022, Usuário: Jose Carlos C. Junior, Cascalho Rico, Deferido, Portaria n°1903149/2022. *Processo n° 18914/2022, Usuário: Jose Carlos C Junior, Cascalho Rico, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903151/2022. *Processo n° 19062/2022, Usuário: Mara P. Bueno, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903153/2022. *Processo n° 03141/2021, Usuário: Maria Luiza F. Barbosa, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903169/2022. *Processo n° 35775/2021, Usuário: Alberto G. De Sousa, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903171/2022.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 32487/2015 de 29/10/2015. Requerente: Recanto Da Serra Empreendimentos Ltda – CNPJ: 10.278.555/0001-53 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Não respondeu ás informações solicitadas dentro do prazo estipulado. Município: Curvelo– MG.

Retificação:
Retifica-se a portaria 1907862/2021 publicado no dia 06/10/2021. Outorgado: Green Farming Fazendas Renovaveis Ltda – CNPJ: 31.509.494/0001-68. Onde se lê: Onde se lê: Long 47°53'18'' W, leia-se: Long 48°53'18''W. Município: Monte Alegre de Minas – MG.
Retifica-se a portaria 1907877/2021 publicado no dia 06/10/2021. Outorgado: Green Farming Fazendas Renovaveis Ltda – CNPJ: 31.509.494/0001-68. Onde se lê: Long 47°53'25'' W , leia-se: Long 48°53'25''W. Município: Monte Alegre de Minas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 12 de maio de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 02500/2022, Usuário: Transportes e Construções Ltda, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103013/2022. *Processo n° 06705/2022, Usuário: João Augusto F. Pacífico, Matutina, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103138/2022.
Arquivamento:
Arquiva-se a pedido do empreendedor o processo nº. 22766/2013 de 04/10/2013. Requerente: Élio C. Junior – CPF: 066.***.***- 47 - Curso d'água: Afluente do Córrego dos Tiros – Motivo: Não tem mais interesse na outorga. Município: Tiros – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 12 de maio de 2022

12 1633819 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações: Retifica-se a portaria nº 2007912 publicada dia 30/09/2021. Outorgado: Indorama Ventures Soluções Sustentáveis Brasil Ltda. CNPJ: 00.427.366/0001-41. Onde se lê: Consumo diário: 4,0 m³/h. Leia-se: Consumo diário: 8,089 m³/h. Onde se lê: Tempo de captação: 2:15 h/dia. Leia-se: Tempo de captação: 17:20 h/dia. Onde se lê: Volume diário: 9 m³/dia. Leia-se: Volume diário: 140,2 m³/dia. Município: Juiz de Fora/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Ubá, 12 de Maio de 2022.

12 1633784 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n°55252/2021,Usuário:RG Empreendimentos Imobiliários Ltda, Montes Claros,Deferido com condicionantes,Portaria n°1603143/2022. *Processo n°08919/2021,Usuário: Ellen de Fatima Amadi Barros, Buritizeiro,Deferido com condicionantes, Portaria n°1603181/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 12 de Maio de 2022

12 1633858 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 29801/2016, Usuário: José Aparecido Ferreira , Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203165/2022. *Processo n° 29800/2016, Usuário: José Aparecido Ferreira, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203170/2022. *Processo n° 29799/2016, Usuário: José Aparecido Ferreira, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203173/2022. *Processo n° 11553/2022, Usuário: João Farias Tavares, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203175/2022. *Processo n° 11553/2022, Usuário: João Farias Tavares, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203180/2022. *Processo n° 02112/2022, Usuário: LT Triangulo SA, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203182/2022. *Processo n° 02404/2022, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203183/2022. *Processo n° 45808/2021, Usuário: Luiz de Oliveira Silva, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203184/2022. *Processo n° 04976/2022, Usuário: Maria da Conceição Alves Resende, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203185/2022. *Processo n° 02953/2022, Usuário: CEMA Central Mineira de Atacadista Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203186/2022. *Processo n° 14842/2021, Usuário: Anivaldo Venâncio Barbosa, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203187/2022. *Processo n° 12284/2022, Usuário: Eduardo Gomes de Castro, Vargem Bonita, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203189/2022. *Processo n° 62259/2021, Usuário: ODAUS LTDA ME, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203190/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 12 de Maio de 2022.

12 1633816 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, da servidora:
Masp 1.016.675-9, DENISE DUARTE CARRILHO CANDIDO, a partir de 17/03/2022, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível V, Grau H.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 17/03/2022, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, DENISE DUARTE CARRILHO CÂNDIDO, MASP 1.016.675-9, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível V, Grau H, lotada no Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, com direito de receber a razão de 7/10 (sete décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, Código ISDRE13, Nível 10, Grau A, do mesmo órgão e do cargo efetivo de Agente de Administração, Nível I, Grau A, considerando ter sido afastada em 06 de março de 2003, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 30/03/2016.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 1.016.675-9, DENISE DUARTE CARRILHO CÂNDIDO, referente a 06 meses do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível V, Grau H.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.253.009-3, MARIA REGINA CINTRA RAMOS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2020;
Masp 1.147.907-8, RAFAEL ALEXANDRE SÁ, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/2016.

12 1633977 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ERRATA - PORTARIA ARSAE-MG Nº 265, DE 10 DE MAIO DE 2022
Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais relativos ao número de admissão e ao grau atual na Portaria ARSAE n.º 265/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º
Onde se lê:

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA **
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1297763-3	KARINE NOLASCO MENDONÇA	1	GRAES *	I	C	II	A	21/07/2020

*Gestor de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário
**Data do requerimento administrativo.

Leia-se:

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 21/07/2020		NOVO		VIGÊNCIA **
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1297763-3	KARINE NOLASCO MENDONÇA	2	GRAES *	I	B	II	A	21/07/2020

*Gestor de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário
**Data do requerimento administrativo.

12 1633813 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/HEMOMINAS Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2022
Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS– e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo específica com valores diferenciados a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016.
O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN – e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Hemominas –, no uso da competência que lhes confere o art.93, §1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e no art. 1º, § 3º, II, do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020,
RESOLVEM:
Art. 1º – Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo específica, com valores diferenciados, de que trata o inciso II do § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para o seu pagamento ao servidor em efetivo exercício na Fundação Hemominas.
Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput observará o seguinte:
I – será devido o valor referente a 1 (um) benefício por dia efetivamente trabalhado, de acordo com as jornadas e os valores definidos no art. 3º desta resolução;
II – o saldo remanescente de horas de um determinado mês não poderá ser utilizado para fins de pagamento de ajuda de custo no mês subsequente;
III – para que seja garantida a observância do disposto no inciso I, é permitida a compensação de atrasos, saídas antecipadas e faltas dentro do mês, desde que originada de remanejamento de carga horária para assegurar a manutenção dos serviços no âmbito da Hemominas;
IV – é vedada a acumulação de mais de uma ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado.
Art. 2º – As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto nº 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo específica de que trata esta resolução.
Parágrafo único – Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.
Art. 3º – A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:
I – uma parcela fixa, no valor de R$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;
II – uma parcela variável, cujo pagamento está vinculado ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2022 constante no Anexo I desta resolução, que terá os seguintes valores:
a) Jornada diária de 06 (seis) horas a 08 (oito) horas: até R$ 25,00;
b) Plantão de 09 (nove) horas a 10 (dez) horas: R$ 44,40
c) Plantão de 12 (doze) horas: até R$ 100,00;
d) Plantão de 24 (vinte e quatro) horas: até R$ 250,00.
§ 1º – Os valores mensais percebidos pelos servidores plantonistas terão o teto máximo de R$ 1.650,00 considerando a soma dos valores obtidos nas parcelas fixa e variável.
§ 2º - A ajuda de custo específica relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior e de acordo com o disposto neste artigo e no art. 4º desta resolução, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.
§ 3º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto 48.113, de 2020.
§ 4º - A Fundação Hemominas poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.
§ 5º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a Fundação HEMOMINAS atingir patamar igual ou superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no anexo I, a parcela variável da ajuda de custo especifica será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.
I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.
§ 6º - A parcela variável da ajuda de custo específica não será paga quando a Fundação HEMOMINAS não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa do benefício conforme inciso I do art. 3º desta Resolução, observadas as demais disposições contidas Decreto nº 48.113, de 2020 e nesta resolução.
§ 7º Na hipótese prevista no § 6º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.
§ 8º – Para assegurar a precisão do cálculo da ajuda de custo, ao final de cada mês as frequências dos servidores deverão estar devidamente registradas no Sistema Ponto Digital pelas unidades que o utilizam, bem como no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP –, observando-se os prazos de fechamento das folhas de frequência e de pagamento.
Art. 4º – O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2022.
§ 1º – Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando-se a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2021.
§ 2º - No mês de março de 2022 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.
§ 3º – A partir do segundo bimestre de 2022 serão pagos, mensalmente, os valores da ajuda de custo específica previstos nesta resolução, de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.
§ 4º – A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.
Art. 5º – A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.
Art. 6º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no anexo I, mediante disponibilização de relatório de avaliação cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores preestabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 48.113, de 2020.
Parágrafo único – A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à SEPLAG, conforme parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 48.113, de 2020, cabendo à Fundação HEMOMINAS encaminhar à Subsecretaria de Gestão Estratégica – SEPLAG/SUGES –, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes no Anexo I.
Art. 7º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.
Art. 8º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores constantes no Anexo I desta resolução.
Art. 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado De Minas Gerais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140123.

ANEXO I
Plano de Metas e Indicadores do HEMOMINAS

cod.	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório Exercício 2022						1. Critério Aceitação 2. Fórmula 3.Fonte de Comprovação
		Jan - Fev	Mar - Abr	Mai - Jun	Jul - Ago	Set - Out	Nov - Dez	
1	Número de bolsas de sangue coletadas – Global (não cumulativa)	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	46.000	1) Bolsas de sangue coletadas nas unidades da Fundação Hemominas dentro do período bimestral correspondente. 2) Número de bolsas de sangue coletadas. 3) Formulário – Dados Gerenciais - FPOPT GSA ACT-01
2	Percentual de satisfação dos doadores da Fundação Hemominas – Global (não cumulativa)	99%	99%	99%	99%	99%	99%	1) Instrumento de pesquisa de avaliação da satisfação dos doadores da Fundação Hemominas aplicado e resultado apurado. 2) Somatório das respostas "Muito Satisfeito" e "Satisfeito" de todas as unidades da FH/ total de respostas de todas as unidades da FH x 100 3) Compilado Global dos resultados das Pesquisas Bimestral.
3	Percentual de satisfação dos pacientes ambulatoriais da Fundação Hemominas – Global (não cumulativa)	99%	99%	99%	99%	99%	99%	1) Instrumento de pesquisa de avaliação da satisfação dos pacientes da Fundação Hemominas aplicado e resultado apurado. 2) Somatório das respostas "Muito Satisfeito" e "Satisfeito" de todas as unidades da FH/ total de respostas de todas as unidades da FH x 100. 3) Compilado Global dos resultados das Pesquisas Bimestral.

12 1633726 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/IPSEMG Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2022

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG – e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo específica com valores diferenciados a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN – e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhes confere o art.93, §1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e no art. 1º, § 3º, II, do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º – Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo específica, com valores diferenciados, de que trata o inciso II do § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para o seu pagamento ao servidor em efetivo exercício no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG.

Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se:

I – ao servidor cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais;

II – ao servidor em exercício nas unidades administrativas da área da saúde, que fará jus ao valor referente a 1 (um) benefício por dia efetivamente trabalhado, de acordo com as jornadas e valores definidos no art. 3º desta resolução, ficando vedado o aproveitamento do saldo remanescente de horas de um mês para fins de pagamento do benefício no mês subsequente;

III – para que seja garantida a observância do disposto no inciso II, é permitida a compensação de atrasos, saídas antecipadas e faltas dentro do mês, desde que originada de remanejamento de carga horária para assegurar a manutenção dos serviços prestados nas unidades administrativas da área da saúde do IPSEMG;

IV – em nenhuma hipótese é permitida a acumulação de mais de uma ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado.

Art. 2º – As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto nº 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo específica de que trata esta resolução.

Parágrafo único – Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º – A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, cujo pagamento está vinculado ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2022 constante no Anexo I desta resolução, que terá os seguintes valores:

a) Jornada diária de 06 (seis) horas a 08 (oito) horas: até R$ 25,00;

b) Plantão de 12 (doze) horas: até R$ 100,00;

c) Plantão de 24 (vinte e quatro) horas: até R$ 250,00.

§ 1º – Os valores mensais percebidos pelos servidores plantonistas terão o teto máximo de R$ 1.650,00 considerando a soma dos valores obtidos nas parcelas fixa e variável.

§ 2º - A ajuda de custo específica relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior e será realizado de acordo com o disposto neste artigo e no art. 4º desta resolução, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 3º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto 48.113, de 2020.

§ 4º - O IPSEMG poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 5º - Na apuração dos resultados, nos casos em que o órgão ou entidade atingir patamar igual ou superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no anexo I, a parcela variável da ajuda de custo especifica será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§ 6º - A parcela variável da ajuda de custo específica não será paga quando o órgão ou entidade não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa do benefício, observadas as demais disposições contidas Decreto nº 48.113, de 2020 e nesta resolução.

§ 7º - Na hipótese prevista no § 6º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

§ 8º – Para assegurar a precisão do cálculo da ajuda de custo, ao final de cada mês as frequências dos servidores deverão estar devidamente registradas no Sistema Ponto Digital pelas unidades que o utilizam, bem como no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP –, observando-se os prazos de fechamento das folhas de frequência e de pagamento.

Art. 4º – O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2022.

§ 1º – Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando-se a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6ºbimestre da resolução vigente em 2021.

§ 2º – No mês de março de 2022 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§ 3º – A partir do segundo bimestre de 2022 serão pagos, mensalmente, os valores da ajuda de custo especifica previstos nesta resolução, de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º – A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 5º – A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 6º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no anexo I, mediante disponibilização de relatório de avaliação cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores preestabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 48.113, de 2020.

Parágrafo único – A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à SEPLAG, conforme parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 48.113, de 2020, cabendo ao IPSEMG encaminhar à Subsecretaria de Gestão Estratégica – SEPLAG/SUGES –, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes no Anexo I.

Art. 7º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 8º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes no Anexo I desta resolução.

Art. 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
Plano de metas da IPSEMG-MG

(cod.)	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório						1) Critério de Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
		Jan- Fev 2022	Mar –Abr 2022	Mai-Jun 2022	Jul –Ago 2022	Set –Out 2022	Nov – Dez 2022	
1	Tempo médio de permanência hospitalar – HGIP (Não cumulativo)	8,2 dias	8,2 dias	8,2 dias	8 dias	8 dias	8 dias	1. São considerados os pacientes que tenham alta entre os dias 26 do mês anterior e o dia 25 do mês subsequente para cálculo da permanência do paciente. 2. Soma dos tempos de estadia dos paciente-dia / Total de saídas 3. Relatórios do Sistema DRG e Sistema Soul MV, consolidados em relatório gerencial da Assessoria Estratégica
2	Taxa de reinternação – HGIP (Não cumulativo)	5,5%	5,5%	5,4%	5,4%	5,3%	5,3%	1. Pacientes de reinternação, que estiveram internados há 30 dias ou menos, e que a internação atual seja uma complicação ou recaída da internação anterior. 2. (Número de reinternações não programadas pela mesma causa até 30 dias da alta hospitalar / Total de saídas) x 100 3. Relatórios do Sistema DRG e Sistema Soul MV, consolidados em relatório gerencial da Assessoria Estratégica
3	Percentual de microrregiões com ao menos um prestador hospitalar credenciado (Não cumulativo)	75%	75%	75%	75%	75%	75%	1. Hospitais com contrato de credenciamento vigente com o IPSEMG, por microrregião. 2. (Número de microrregiões do IPSEMG com ao menos um prestador hospitalar credenciado/Número total de microrregiões do IPSEMG) x 100 3. Relatório de contratos extraído do Sistema SADS.
4	Média mensal de cirurgias realizadas – HGIP (Não cumulativo)	400	400	500	500	600	600	1. Cirurgia concluída e registro no sistema MV atualizado. 2. Número de cirurgias realizadas no HGIP / Número de meses apurados 3. Planilha sistematizada de Gestão Hospitalar, elaborada pela equipe do Bloco Cirúrgico do HGIP
5	Redução de 26,6% do passivo de processos de concessão de pensão passíveis de envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de um total remanescente de 4.310 processos até 31/12/2022. (Cumulativo)	4,2%	8,3%	12,5%	16,6%	20,8%	26,7%	1. Processos de pensão civil ativos preparados e enviados ao TCE-MG para apreciação. 2. (Número de processos de pensão civil ativos preparados e enviados ao TCE-MG para apreciação / Número total de processos de pensão civil remanescentes para envio ao TCE-MG (4.310 processos)) x 100. 3. Relatório de Acompanhamento do cumprimento do Relatório de Auditoria nº 2010.1483.20 (bimestral).

12 1633728 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/UNIMONTES Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2022

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo específica com valores diferenciados a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN – e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – Unimontes, no uso da competência que lhes confere o art. 7º, inciso XII do Decreto 45.799 de 06 de dezembro de 2011, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e no art. 1º, § 3º, II, do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º – Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo específica, com valores diferenciados, de que trata o inciso II do § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para o seu pagamento ao servidor em efetivo exercício na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – Unimontes.

Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se:

I – ao servidor cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais;

II – ao servidor em exercício no Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF –, que fará jus ao valor referente a 1 (um) benefício por dia efetivamente trabalhado, de acordo com as jornadas e valores definidos no art. 3º desta resolução, ficando vedado o aproveitamento do saldo remanescente de horas de um mês para fins de pagamento do benefício no mês subsequente;

III – para que seja garantida a observância do disposto no inciso II, é permitida a compensação de atrasos, saídas antecipadas e faltas dentro do mês, desde que originada de remanejamento de carga horária para assegurar a manutenção dos serviços prestados no HUCF;

IV – em nenhuma hipótese é permitida a acumulação de mais de uma ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado.

Art. 2º – As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto nº 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo específica de que trata esta resolução.

Parágrafo único – Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º – A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, cujo pagamento está vinculado ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2022 constante no Anexo I desta resolução, que terá os seguintes valores:

a) Jornada diária de 06 (seis) horas a 08 (oito) horas: até R$ 25,00;

b) Plantão de 12 (doze) horas: até R$ 100,00;

c) Plantão de 24 (vinte e quatro) horas: até R$ 250,00.

§ 1º – Os valores mensais percebidos pelos servidores plantonistas terão o teto máximo de R$ 1.650,00 considerando a soma dos valores obtidos nas parcelas fixa e variável.

§ 2º - A ajuda de custo específica relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior e será realizado de acordo com o disposto neste artigo e no art. 4º desta resolução, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 3º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto 48.113, de 2020.

§ 4º - A Unimontes poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 5º - Na apuração dos resultados, nos casos em que o órgão ou entidade atingir patamar igual ou superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no anexo I, a parcela variável da ajuda de custo especifica será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§ 6º - A parcela variável da ajuda de custo específica não será paga quando o órgão ou entidade não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa do benefício, observadas as demais disposições contidas Decreto nº 48.113, de 2020 e nesta resolução.

§ 7º - Na hipótese prevista no § 6º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

§ 8º- Para assegurar a precisão do cálculo da ajuda de custo, ao final de cada mês as frequências dos servidores deverão estar devidamente registradas no Sistema Ponto Digital pelas unidades que o utilizam, bem como no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP –, observando-se os prazos de fechamento das folhas de frequência e de pagamento.

Art. 4º – O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2022.

§ 1º – Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando-se a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2021.

§ 2º – No mês de março de 2022 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§ 3º – A partir do segundo bimestre de 2022 serão pagos, mensalmente, os valores da ajuda de custo especifica previstos nesta resolução, de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º – A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 5º – A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140124.

Art. 6º – Será descontado, a título de custeio de alimentação no local de trabalho, 4% (quatro por cento) do valor total previsto no art. 3º, incisos I e II (alíneas a, b e c), conforme o caso, por dia trabalhado, de todos os servidores em exercício em unidades da UNIMONTES que fornecem alimentação no local de trabalho que fizerem jus à ajuda de custo específica.
Art. 7º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no anexo I, mediante disponibilização de relatório de avaliação cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores preestabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 48.113, de 2020.
Parágrafo único – A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à SEPLAG, conforme parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 48.113, de 2020, cabendo à Unimontes encaminhar à Subsecretaria de Gestão Estratégica – SEPLAG/SUGES –, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes no Anexo I.
Art. 8º - As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.
Art. 9º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes no Anexo I desta resolução.
Art. 10 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Professor Antonio Alvimar Souza
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros

Anexo I
Plano de Metas e Indicadores da UNIMONTES

cod.	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório Exercício 2022						1.Critério Aceitação 2.Fórmula 3. Fonte de Comprovação
		Jan - Fev	Mar - Abr	Mai - Jun	Jul - Ago	Set - Out	Nov - Dez	
1	Desistência/desligamento institucional de estudantes (não cumulativo)	Até 7%	Até 7%	Até 7%	Até 7%	Até 7%	Até 7%	1.Proporção quantitativa das requisições de desligamento apresentadas pelos estudantes junto à Secretaria Geral em relação às matrículas de um mesmo período. 2. D = (Node Desistências/desligamento institucional de estudantes registradas no sistema no período / Node Matrículas no período) * 100 3.Lista com a totalidade de requerimentos de desistência/desligamentos e totalidade de matrículas do período, emitida pela Secretaria Geral.
2	Avaliação dos cursos pelos concluintes (não cumulativo)	-	-	-	-	80%	-	1.Medição do índice de avaliação de cada curso de graduação pelo estudante que encontra-se em processo de colação de grau (conclusão do curso), por meio de instrumento de pesquisa de satisfação a ser aplicado. 2.S = (Qtde geral de alunos satisfeitos/Qtde de avaliações respondidas) * 100 3.Relatório final da análise dos dados resultados da avaliação dos cursos com aferição do índice de satisfação global da Unimontes.
3	Taxa de Ocupação Hospitalar (Não cumulativo)	-	90%	90%	90%	90%	90%	1.Para fins de cálculo do indicador serão considerados os leitos do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF. 2.Número de leitos hospitalares ocupados com paciente em cada dia do período (pacientes-dia) / número de leitos operacionais em cada dia do mesmo período (leitos-dia) x 100. 3.Relatório elaborado pela Unimontes em números com demonstrativo do bimestre para fins de atendimento aos requisitos do plano de metas.
4	Tempo médio de permanência (Não cumulativo)	-	6	6	6	6	6	1.Para fins de cálculo do indicador será considerado o tempo médio de permanência do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF. 2.Somatório do número de leitos hospitalares ocupados com paciente em cada dia do período (pacientes-dia) / Total de saídas no mesmo período, incluindo os óbitos). 3.Relatório elaborado pela Unimontes em números com demonstrativo do bimestre para fins de atendimento aos requisitos do plano de metas.

12 1633731 - 1

Nos termos do §1º do art 1º e caput do art 4º da Lei 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 31 de julho de 2003 e artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Wildete Dias Federici, Masp. 915411-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde, Nível II, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 9/10 (nove décimos) da diferença entre o vencimento da Função Gratificadade Chefe de Serviços de Programação, e o do cargo efetivo, tendo em vista ter sido exonerada do cargo em comissão de Assistente de Atividade de Saúde em 25/04/2007, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargocomissionado e função gratificada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29/02/2004.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,
em Belo Horizonte,11 de maio de 2022.
Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

12 1633493 - 1

Nos termos do§1º do art 1º e parágrafo único do art. 4ºda lei 9.532/87 da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, e artigo 35 da lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Christovão Itaides da Rocha, MASP 1.021.072-2, ocupante do cargo efetivo deAnalista Ambiental, Nível IV, Grau A, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27/06/2014, à razão de 5/10 (cinco décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Coordenação de Atividade Técnica Descentralizada (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), considerando ter sido dela dispensado, em 03 de junho de 2021, a contar de 12 de outubro de 2011, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em funções gratificadas, considerando para este fim a contagem de tempo até 13/06/2001 (véspera da vigência da efetivação do servidor).

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,
em Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.
Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

12 1633495 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME
A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 13 de março de 2020, ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 1302465-8, de FLAVIANE MARIA TEIXEIRA GODINHO, para FLAVIANE MARIA TEIXEIRA.

Natália de Carvalho Rocha Lucena
Diretora de Recursos Humanos

12 1633767 - 1

PORTARIA SEPLAG Nº 17/2022
A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Processante, RESOLVE reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEPLAG nº 08/2021, publicada no Diário Oficial do Executivo, em 03 de junho de 2021,para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

12 1633607 - 1

Nos termos do § 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1.987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 31 de julho de 2003, Landelina Célia de Souza Pinto Silva, Masp. 367670-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Nível III, Símbolo 9, Grau A, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 16 de abril de 2003, a razão de 7/10 (sete décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assistente de Atividade da Saúde, Código MG43, Símbolo SA43, da mesma Secretaria e o cargo efetivo ocupado, considerando dele ter sido exonerada em 16 de abril de 2003, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargo comissionado, ficando assim retificado o ato publicado no "MG" 19 de maio de 2018, atendendo à solicitação feita pela servidora para retirada do último período do exercício do cargo em comissão. (40679969).

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,
em Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.
Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

12 1633498 - 1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.285, de 24 de abril de 2003 e Resolução SEPLAG nº 56, 14 de agosto de 2009:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 752783/1, AMANDA RODRIGUES GUIMARAES, por 1mêsreferente ao 1º quinquênio, a partir de 03/06/2022.
MASP 355345/0, AMSTERDA FERREIRA SOARES, por 15 dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 23/05/2022.
MASP 902129/6, CLAUDIA MARCAL SOARES VALENTINI, por 1 mês referente ao 7° quinquênio, a partir de 09/05/2022.

Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 349682/5, ROBERTO DE ALMEIDA CUNHA FERREIRA, por 1 mêsreferente ao 3º quinquênio, a partir de 02/05/2022.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora:
MASP 669582/9, SILVIA CRISTINA NUNES MATI, a partir de 04/05/2022.

Larissa Lorena Rodrigues
Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora:
MASP 1285224/0, LETICIA CANCELA DE OLIVEIRA, a partir de 13/04/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 10/04/2022 e 17/04/2022, à servidora:
MASP 902129/6, CLAUDIA MARCAL SOARES VALENTINI, MASP 902129-6, a partir de 10/04/2022.
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora:
MASP 343116/0, de TANIA MARIA SILVA IZIDORO, para Tania Maria Silva.

Natália de Carvalho Rocha Lucena
Diretoria de Recursos Humanos

12 1634025 - 1

Nos termos do §1º do art 1º e parágrafo único do art. 4º da Lei 9.532, de 30 de dezembro de 1987, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 31 de julho de 2003, Rojane de Lima Costa, Masp.348.907-7, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 01 de setembro de 2004, a razão de 08/10 (oito décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Código EX42-SA245, Símbolo 11 A, do mesmo Órgão, e o do cargo efetivo ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, tendo em vistater sido dele exonerada a contar de 01 de setembro de 2004, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados,considerando para este fim a contagem de tempo até 29/02/2004.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,
em Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.
Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

12 1633492 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 027, publicada em13 de março de 2020,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011. Ao servidor JOSE AUGUSTO MOREIRA COSTA JUNIOR, admissão 02. Masp 1165350-8 , pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-8, código PH 1100448 , a partir de 09/05/2022.

Natália de Carvalho Rocha Lucena
Diretora de Recursos Humanos

12 1633765 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.386.614-0	HUGO PEREIRA RIOS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.125.512-2	MARILENE DA CONCEIÇÃO SILVA VALARIANO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
1.379.011-8	STANLEY GUISALBERT	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CUMPRIMENTO, PELO SERVIDOR, DO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG/SCPMSO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

12 1633583 - 1

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1267049-3	CERISA OLIVEIRA BORGES	369412	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
864069-0	KENNY ROSE DE OLIVEIRA	358310	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1060018-7	CHRISTIANE DE OLIVEIRA	366524	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1438361-6	LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	384478	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1112875-8	ANDREIA DIAS DE SOUZA	384508	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1316631-9	MAYKEL ALVES PEREIRA	372634	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
242338-2	MARIA DALVA DA SILVA OTTONE	364391	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1165126-2	MARIA IRANI DOS SANTOS	387023	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1223975-2	ROSALINA DE GOIS CESAR	380129	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1134637-6	ALTIVINA CAROLINA DO CARMO CARVALHO	378805	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1157046-2	EUNICE DIAS RIBEIRO	387034	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
536588-7	RAIMUNDA XAVIER RIBEIRO DA SILVA	381586	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1347346-7	LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA	350010	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1187931-9	MARIA AMELIA FERREIRA LACERDA	340945	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1003452-8	GILDO SILVA	352750	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1221362-5	MARCIANO FONSECA E SILVA	384719	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1161746-1	GRACIELLY APARECIDA SOARES MENDES	392097	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1493701-5	HANS DONNER DE LIMA	390805	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1348808-5	SILVANA VIEIRA ALVES FRANCO	390608	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1059075-0	ADINETE DO CARMO PACHECO	370222	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1420689-0	MARINA PEREIRA FRICHE	370164	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1383408-0	MARLON DOUGLAS DA SILVA	239506	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1148620-6	MARIZA APARECIDA ROCHA LOPES	386075	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1221233-8	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE ALMEIDA	391180	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1319990-6	VIRGÍNIA APARECIDA DE FREITAS NAVES	311360	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1297306-1	JHONATA FERREIRA GONCALVES	367769	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
613935-6	RAQUEL PETRUSANIS SAID	381170	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1202474-1	RAQUEL LOPES SERAFIM SILVA	380429	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1436105-9	GERALDO APARECIDO PROCOPIO DE MELO	386516	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
905989-0	ELZI MARIA JOAQUINA VALERIANO	383504	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1010897-5	MARCELO SILVA ORSINI	383535	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1374519-5	LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	455531	Redução de Jornada de Trabalho	Deferido	
1468391-6	VALERIA RODRIGUES GUIMARAES	460290	Redução de Jornada de Trabalho	Deferido	
1381531-1	SIMONE VITA ALVES	465015	Redução de Jornada de Trabalho	Deferido	
819755-0	MARIA DONIZETE GOMES ALVES	392675	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
131535736-46	ANA CLARA COSTA LEO DE OLIVEIRA	620116	Recurso Caracterização de Deficiencia	Deferido	

12 1633752 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140125.

COMUNICAÇÃO : 0733/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 03279411 Marilia Carvalho Dilly – – 0 - Belo Horizonte - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10025351 Silvia Svensson Paulino – DIV – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 - , 13291349 Gizelle Elma de Castro Oliveira – PEB – 2 - Sabara - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13262399 Ines Caroline Costa – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 31 - 25/10/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 13262399 Ines Caroline Costa – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 29 - 25/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 03257243 Oscarlina de Souza Britto – PEB – 2 - Itajuba - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 11807922 Joao Lucas Arantes – PEB – 3 - Piranguçu - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 13940036 Rodrigo Silva de Souza – PEB – 2 - Maria da Fe - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 05566856 Jose Alfredo Amaral Junqueira – PEB – 1 - Leopoldina - 30 - 11/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 05566856 Jose Alfredo Amaral Junqueira – PEB – 2 - Leopoldina - 30 - 11/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08472482 Adoniram Santos Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 - 158.I, 13546791 Jakeline de Matos Castro – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03788254 Henriqueta Conceicao de Castro Silva – ATB – 1 - Sao Domingos do Prata - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11750114 Claudia Ribeiro Nicolau – ATB – 3 - Mario Campos - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 12397808 Lucimar Curty – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 12002267 Rafael de Souza Matias Macedo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 04451480 Dalva Campos Coelho Silva – TDE – 1 - Guanhaes - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 13823968 Paula Cristina de Abreu Farias – TDE – 1 - Belo Horizonte - 8 - 20/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03778073 Luiz Roberto Callijurio – ASP – 1 - Belo Horizonte - 16 - 18/12/2021 A 02/01/2022 - 158.I, 11568839 Viviane Cardoso Lopes – ASP – 3 - Belo Horizonte - 15 - 23/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 12203121 Flavio Lucio Cunha Lacerda – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 17/04/2020 A 23/04/2020 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10718625 Patricia de Barros Santos Vieira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 14/12/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 10719094 Eliane Cristina da Silva – AUSS – 1 - Contagem - 39 - 20/12/2021 A 27/01/2022 - 158.I, 10736726 Sirlene Vieira de Moraes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11756616 Magna Ferreira Silva Fagundes – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 01/12/2021 A 01/12/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 13940036 Rodrigo Silva de Souza – PEB – 2 - Maria da Fe - 06/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06623367 Neuzelina Francisca de Jesus Godoi Soares – ASB – 1 - Santa Barbara - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - , 09529322 Maria do Carmo Barbosa Oliveira – ATB – 2 - Barao de Cocais - 1 - 01/12/2021 A 01/12/2021 - , 10751477 Marilza Miranda da Costa – PEB – 3 - Santa Barbara - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - , 12522728 Carolina Rodrigues Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - , 13355854 Liliane Aparecida Silva – ASB – 1 - Santa Barbara - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - , 13612387 Marcia dos Santos Silva – ASB – 1 - Santa Barbara - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 14104848 Janete de Oliveira – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Maranhao - 5 - 14/12/2021 A 18/12/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 09472549 Daniele Leite Machado Reis – PEB – 2 - Leopoldina - 13 - 07/12/2021 A 19/12/2021 - , 09472549 Daniele Leite Machado Reis – PEB – 3 - Leopoldina - 13 - 07/12/2021 A 19/12/2021 - , 14153191 Camila Arleo de Oliveira – PEB – 1 - Cataguases - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - , 14153191 Camila Arleo de Oliveira – PEB – 2 - Leopoldina - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - , 14229017 Andreia Silva Braz – PEB – 1 - Leopoldina - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - , 14985410 Layla Ribeiro Avila Pacheco – PEB – 1 - Cataguases - 2 - 07/12/2021 A 08/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 06149801 Charles Antonio de Aguiar – PEB – 2 - Bela Vista de Minas - 14 - 09/11/2021 A 22/11/2021 - , 10046134 Jardel Ramos – ASB – 2 - Itabira - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - , 14722441 Geralda Fatima de Almeida Carvalho – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 5 - 08/12/2021 A 12/12/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 06024889 Marcia Aparecida Deusdete – PEB – 2 - Ouro Preto - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 11459807 Maira Vicoso Gomes de Souza – ATB – 2 - Mariana - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12816617 Julio Cesar Rocha – PEB – 2 - Sete Lagoas - 4 - 06/12/2021 A 09/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 12279055 Ana Paula Frange Soeiro Pinto – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 26/11/2021 A 28/11/2021 - , 13299177 Luzia Aparecida Menino Souza – ASB – 1 - Frutal - 30 - 04/12/2021 A 02/01/2022 - , 14727259 Lucas de Oliveira Damante – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 30/11/2021 A 05/12/2021 -
Metropolitana C, 03515558 Dalva Maria Arruda Julio Fonseca – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 18/11/2021 A 24/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13324991 Sandra Vieira Nahum de Mendonca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0780/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11545241 Rejane Maria Oliveira Eles – PEB – 2 - Lavras - 9 - 31/01/2022 A 08/02/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08183493 Rogeria de Freitas Vieira Goncalves – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 15 - 01/04/2022 A 15/04/2022 - , 11909389 Enivaldeth Fernandes de Oliveira Souza – PEB – 3 - Belo Oriente - 45 - 01/12/2021 A 14/01/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 03507290 Rosangela de Souza Goncalves – PEB – 3 - Curvelo - 31 - 04/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 03507290 Rosangela de Souza Goncalves – PEB – 3 - Curvelo - 30 - 19/02/2022 A 20/03/2022 - 158.I, 10483691 Vanusa Martins da Silva – PEB – 3 - Curvelo - 62 - 04/05/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 10483691 Vanusa Martins da Silva – PEB – 4 - Curvelo - 62 - 04/05/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 10483691 Vanusa Martins da Silva – PEB – 3 - Curvelo - 8 - 26/04/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 10483691 Vanusa Martins da Silva – PEB – 4 - Curvelo - 8 - 26/04/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 11131091 Kelly Cristina Roza – PEB – 1 - Buenopolis - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 11131091 Kelly Cristina Roza – PEB – 1 - Buenopolis - 31 - 09/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 11131091 Kelly Cristina Roza – PEB – 1 - Buenopolis - 30 - 21/02/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 12385621 Kamilla Aparecida Assis Soares – PEB – 2 - Corinto - 20 - 04/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 12385621 Kamilla Aparecida Assis Soares – PEB – 2 - Corinto - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10573632 Paula Sandra Goulart Valente – ATB – 1 - Arcos - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - , 10576437 Viviane Aparecida Castro Carvalho – PEB – 1 - Luz - 4 - 02/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 14038822 Marcelo de Souza Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 25/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 14324834 Fernanda Ferreira da Silva – PEB – 1 - Nova Serrana - 45 - 01/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 14324834 Fernanda Ferreira da Silva – PEB – 1 - Nova Serrana - 32 - 28/08/2021 A 28/09/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 11909389 Enivaldeth Fernandes de Oliveira Souza – PEB – 4 - Naque - 45 - 01/12/2021 A 14/01/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 13299540 Daniela Maria Batista Rosa – ATB – 2 - Sao Jose do Alegre - 2 - 27/01/2022 A 28/01/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12197653 Edson Lopes Oliveira – SEV – 4 - Montes Claros - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11069010 Andreia Coelho Rodrigues – ASP – 3 - Barbacena - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 - , 11083953 Helisson Domingues Araujo Moreira – ASP – 3 - Corinto - 31 - 07/05/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 11083953 Helisson Domingues Araujo Moreira – ASP – 3 - Corinto - 7 - 18/04/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 11083953 Helisson Domingues Araujo Moreira – ASP – 3 - Corinto - 10 - 27/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 11993029 Rafael Goncalves Silva Moreira – ASP – 3 - Caratinga - 2 - 27/01/2022 A 28/01/2022 - , 12471736 Fabio Julho dos Reis – ASP – 2 - Ipaba - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - , 13283346 Mateus Faria Pereira – ASP – 2 - Passos - 15 - 01/04/2022 A 15/04/2022 - , 13628730 Bruno Fonseca Paim – ASP – 2 - Arcos - 3 - 27/01/2022 A 29/01/2022 - , 13724869 Guilherme Allan Dias de Carvalho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 21/01/2022 A 30/01/2022 - , 13854724 Jhonny Washington Soares de Oliveira – ASP – 1 - Francisco Sa - 14 - 27/01/2022 A 09/02/2022 - , 13868864 Amilton Barreto de Gois – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 26/01/2022 A 27/01/2022 -

Controladoria Geral do Estado, 12103818 Maria Madalena Resende Santos – AUDI – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/01/2022 A 30/01/2022 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03783461 Ronaldo Alves Pereira – ATB – 1 - Lassance - 11/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11994290 Maria Aparecida da Silva Souza – ASB – 1 - Curvelo - 10 - 05/05/2022 A 14/05/2022 - , 11994290 Maria Aparecida da Silva Souza – ASB – 1 - Curvelo - 1 - 20/10/2020 A 20/10/2020 - , 11994290 Maria Aparecida da Silva Souza – ASB – 1 - Curvelo - 1 - 24/08/2020 A 24/08/2020 - , 11994290 Maria Aparecida da Silva Souza – ASB – 1 - Curvelo - 1 - 26/08/2020 A 26/08/2020 - , 13471792 Delaine Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Inimutaba - 14 - 28/04/2022 A 11/05/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 06159156 Rosilane Cristina Ferreira – PEB – 1 - Itauna - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - , 07640857 Rosa Marta Ferreira – PEB – 1 - Divinopolis - 9 - 16/11/2021 A 24/11/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 13987441 Isaias Valerio da Silva – ASB – 1 - Itajuba - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 13365556 Maria Zaldete Rodrigues dos Santos Miguel – ASB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 27/11/2021 A 27/11/2021 -
Para de Minas, 10616803 Cristina Ava Viegas Rodrigues – PEB – 2 - Para de Minas - 7 - 01/09/2021 A 07/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03783461 Ronaldo Alves Pereira – PEB – 2 - Lassance - 59 - 08/01/2022 A 07/03/2022 - , 03783461 Ronaldo Alves Pereira – PEB – 2 - Lassance - 63 - 08/03/2022 A 09/05/2022 - , 03783461 Ronaldo Alves Pereira – PEB – 2 - Lassance - 61 - 08/11/2021 A 07/01/2022 - , 03783461 Ronaldo Alves Pereira – PEB – 2 - Lassance - 60 - 10/05/2022 A 08/07/2022 - , 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 1 - Lassance - 60 - 06/05/2022 A 04/07/2022 - , 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 2 - Lassance - 60 - 06/05/2022 A 04/07/2022 - , 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 1 - Lassance - 73 - 22/02/2022 A 05/05/2022 - , 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 2 - Lassance - 73 - 22/02/2022 A 05/05/2022 - , 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 1 - Lassance - 61 - 23/12/2021 A 21/02/2022 - , 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 2 - Lassance - 61 - 23/12/2021 A 21/02/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08970774 Lucinalva Aparecida dos Santos Pereira – ASB – 1 - Pompeu - 69 - 16/12/2021 A 22/02/2022 - , 08970774 Lucinalva Aparecida dos Santos Pereira – ASB – 1 - Pompeu - 55 - 22/10/2021 A 15/12/2021 - , 08970774 Lucinalva Aparecida dos Santos Pereira – ASB – 1 - Pompeu - 65 - 23/02/2022 A 28/04/2022 - , 08970774 Lucinalva Aparecida dos Santos Pereira – ASB – 1 - Pompeu - 60 - 29/04/2022 A 27/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0777/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14571616 Estefania Eustaquia de Oliveira Garbazza Silv – – 0 - Bom Despacho - 8 - 27/01/2022 A 03/02/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09809930 Lucineia Vieira da Silva – ATB – 3 - Bonfim - 8 - 21/01/2022 A 28/01/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 04424503 Conceicao Aparecida S Gomes Silva – EEB – 3 - Sao Domingos das Dores - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10506111 Susi Nepomuceno Fernandes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 26/01/2022 A 26/03/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 02544682 Jorge Luiz Guercio – PEB – 2 - Cataguases - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 13237839 Andreia Gomes de Oliveira Carvalho – ATB – 1 - Manhuacu - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 10846038 Flavio Cardoso Figueiredo – PEB – 5 - Sao Joao do Paraiso - 29 - 03/12/2021 A 31/12/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 06098214 Maria Helena Alves Cortes de Morais – PEB – 3 - Vazante - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 08771206 Iara da Conceicao Ferreira Pires Couto – PEB – 1 - Paracatu - 60 - 05/03/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 11775863 Andreia Luiza da Silva – PEB – 3 - Paracatu - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 13081070 Diana Aparecida da Silva Andrade – PEB – 3 - Pouso Alegre - 2 - 10/03/2022 A 11/03/2022 - , 13081070 Diana Aparecida da Silva Andrade – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13053616 Kelly Jaqueline Siqueira Borges – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 05/04/2022 A 03/06/2022 -
Metropolitana B, 11656287 Kennia de Almeida Prudencini – PEB – 2 - Contagem - 7 - 29/01/2022 A 04/02/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 10846038 Flavio Cardoso Figueiredo – PEB – 6 - Indaiabira - 29 - 03/12/2020 A 31/12/2020 -
47ª SRE - , 14215552 Alexandre Ribeiro da Mota – PEB – 1 - Unai - 60 - 28/04/2022 A 26/06/2022 - 158.II
Metropolitana C, 08449316 Jeany Santos Andrade – SEII – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 25/01/2022 A 03/02/2022 -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13124086 Liana Notari Pasqualini – DAD-6 – 2 - Belo Horizonte - 7 - 29/01/2022 A 04/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13829122 Leidimar Almeida – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 - , 14475321 Ednasio de Jesus Noronha – ASP – 1 - Unai - 60 - 05/05/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 14505010 Carlos Eduardo Pires – ASP – 1 - Contagem - 3 - 11/03/2022 A 13/03/2022 - , 14569693 Dezyree Correia Neiva – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 7 - 14/02/2022 A 20/02/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13802467 Janicy Ferreira da Costa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 11758695 Lelio Moreira dos Anjos Junior – TST – 1 - Belo Horizonte - 6 - 26/01/2022 A 31/01/2022 - , 13753074 Patricia Ank de Morais – AST – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 14221014 Marielle Pereira Simoes – PEB – 1 - Paracatu - 10 - 05/05/2022 A 14/05/2022 - , 14221014 Marielle Pereira Simoes – PEB – 2 - Paracatu - 10 - 05/05/2022 A 14/05/2022 - , 14221014 Marielle Pereira Simoes – PEB – 1 - Paracatu - 5 - 29/04/2022 A 03/05/2022 - , 14221014 Marielle Pereira Simoes – PEB – 2 - Paracatu - 5 - 29/04/2022 A 03/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08051112 Adelio Leles de Araujo – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 04/05/2022 A 02/07/2022 - , 08051112 Adelio Leles de Araujo – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 250 - 27/08/2021 A 03/05/2022 - , 08377186 Kelly Cristina da Silva Souza – ASB – 1 - Vazante - 60 - 20/04/2022 A 18/06/2022 - , 10660280 Valdirene Morais Severino – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - , 10660280 Valdirene Morais Severino – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 60 - 04/03/2022 A 02/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0775/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Daniele de Lourdes Dias Goncalves – – 0 - - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 04447926 Betty Carvalho Rocha Goncalves do Prado – – 0 - Belo Horizonte - 21 - 05/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06691562 Eurico da Silva Rodrigues – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 20 - 05/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 06691562 Eurico da Silva Rodrigues – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 06/04/2021 A 05/05/2021 - 158.I, 06691562 Eurico da Silva Rodrigues – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/03/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 06691562 Eurico da Silva Rodrigues – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 23/12/2021 A 21/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08447682 Fernanda Cristina de Almeida Barros – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 10155927 Ailton Felix de Siqueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 06/05/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 10155927 Ailton Felix de Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 06/05/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 10528792 Denise Melo Valente – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 10528990 Patricia Correa da Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 105 - 19/02/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 10644839 Diogenes Vadim Camara – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 11644705 Eliane Alves Domingos da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 11644705 Eliane Alves Domingos da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11904588 Erica Trevelin Antunes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 02/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 12542700 Patricia Elisa Ferreira Cerqueira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 06/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03797834 Marcia Helena Barros Luz – PEB – 1 - Governador Valadares - 59 - 31/08/2021 A 28/10/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 08220279 William Mauricio Goulart – PEB – 2 - Natercia - 4 - 10/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 08220279 William Mauricio Goulart – PEB – 2 - Natercia - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 13104914 Joice Silva Vilela – PEB – 3 - Bom Jesus da Penha - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09408915 Dalvani Maria da Silva Ribeiro – PEB – 2 - Caetanopolis - 31 - 10/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 09408915 Dalvani Maria da Silva Ribeiro – PEB – 2 - Caetanopolis - 12 - 11/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10615441 Tania Aparecida da Silva – ATB – 1 - Uberlandia - 30 - 07/12/2021 A 05/01/2022 - 158.I
Metropolitana B, 04447926 Betty Carvalho Rocha Goncalves do Prado – PEB – 4 - Belo Horizonte - 21 - 05/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 05109368 Myriam Bernadete Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 32 - 02/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 08570186 Raimundo Jesus de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 09/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 09302126 Claudio Aparecido Vivas de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 09593351 Marli Nubia das Gracas – ATB – 1 - Belo Horizonte - 55 - 16/11/2021 A 09/01/2022 - 158.I, 09797853 Berenice da Silva Duarte – PEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 05/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 09797853 Berenice da Silva Duarte – PEB – 3 - Sarzedo - 31 - 05/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 10023125 Edinamar das Dores Pereira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 10351336 Gabriel Souto Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 10754174 Laila Viviane Nascimento e Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 3 - 03/03/2022 A 05/03/2022 - 158.I, 10754174 Laila Viviane Nascimento e Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 30 - 04/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 10754174 Laila Viviane Nascimento e Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 1 - 07/04/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 11007036 Ricardo Santos Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 11154853 Suely Regina da Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 5 - 04/05/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 12534764 Maria Teresinha Nogueira Sales – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 12732434 Francielle Linhares Dias Espindola – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 12751137 Warley Borges Silva – ATB – 2 - Belo Horizonte - 32 - 05/05/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 14723340 Jessica da Silva Rodrigues – PEB – 2 - Betim - 2 - 03/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 14723340 Jessica da Silva Rodrigues – PEB – 2 - Betim - 1 - 05/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03200029 Maria das Gracas Pereira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 09/05/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 08008583 Claudia Dias de Oliveira – ATB – 4 - Belo Horizonte - 29 - 29/04/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 10162758 Tania Quenia Soares – EEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 02/05/2022 A 11/05/2022 - 158.I, 11673217 Shirley Morato Campos – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 06/12/2021 A 03/02/2022 - 158.I, 11890704 Selma Pimenta da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/03/2022 A 05/03/2022 - 158.I, 11890704 Selma Pimenta da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 22/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14769137 Elaine Gomes da Silva – TGS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/01/2022 A 18/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09374828 Simone dos Santos – ASP – 3 - Santa Rita do Sapucai - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 11405131 Gislene Aparecida Braganca – ASP – 1 - Unai - 81 - 20/11/2021 A 08/02/2022 - 158.I, 11780681 Wesley Gladyson Rodrigues Melo – ASP – 3 - Belo Horizonte - 20 - 02/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 12011235 Leandro Cassio de Lima – ASEDS – 3 - Belo Horizonte - 56 - 06/04/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12185872 Livia Janine Silva Marcal – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/03/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 12185872 Livia Janine Silva Marcal – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 12188421 Ingrid Souza Teixeira – ASEDS – 3 - Alfenas - 30 - 09/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 12461455 Vagner Salomao Silva – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 45 - 04/05/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 12461455 Vagner Salomao Silva – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 5 - 11/03/2022 A 15/03/2022 - 158.I, 12461455 Vagner Salomao Silva – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 46 - 19/03/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 13728712 Paulo Henrique Velloso – ASP – 2 - Belo Horizonte - 6 - 04/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 14374532 Pedro Henrique Bastos Freitas – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 11/05/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 14374532 Pedro Henrique Bastos Freitas – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 87 - 13/02/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 14428106 Walber Ferreira Jardim dos Santos – ASP – 2 - Contagem - 5 - 28/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07530264 Bruna Nayara Marques – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 31 - 02/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 07532799 Maria Angelica Azevedo Gama – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 51 - 14/04/2022 A 03/06/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729515 Helena Maria Rocha Guimaraes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 07/04/2022 A 05/06/2022 - 158.II, 10729515 Helena Maria Rocha Guimaraes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 10733434 Arlete Fortunato de Amorim – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 05/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 12701108 Janaina Campos Senra – MEDSS – 2 - Belo Horizonte - 31 - 03/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 13775317 Zacarias Mauro Rodrigues – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 13775432 Marcia Marques Pimenta – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 07531767 Luciana Fuzisawa – GCT – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/05/2022 A 02/07/2022 - 158.I

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 11698172 Elerson Paulo Goncalves – TACT – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2022 A 05/05/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10338838 Marisleide de Souza Silva – AGTOP – 1 - Janauba - 5 - 19/04/2021 A 23/04/

31ª SRE - Pocos de Caldas, 13942388 Silvia de Paula Trindade – PEB – 2 - Caldas - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14202931 Sabrina Maciel de Moraes Moura – EEB – 2 - Extrema - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 - , 14202931 Sabrina Maciel de Moraes Moura – EEB – 2 - Extrema - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 14202931 Sabrina Maciel de Moraes Moura – EEB – 2 - Extrema - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - , 14202931 Sabrina Maciel de Moraes Moura – EEB – 2 - Extrema - 1 - 29/09/2021 A 29/09/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14373617 Lays Nathane Nunes – PEB – 1 - Sete Lagoas - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 - , 14373617 Lays Nathane Nunes – PEB – 1 - Sete Lagoas - 11 - 14/12/2021 A 24/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 10541589 Maria Heloisa Lopes Cruz de Brito – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - , 10541589 Maria Heloisa Lopes Cruz de Brito – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - , 10628865 Ana Daniela Zago – PEB – 2 - Sacramento - 7 - 27/11/2021 A 03/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 06921456 Luzia Helena Alves Fidelis de Almeida – ASB – 2 - Araguari - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 - , 09605908 Vanira dos Reis Cunha Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - , 14093801 Sonia Maria de Oliveira Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 24/11/2020 A 08/12/2020 -
Metropolitana B, 05430624 Maria Jose Rodrigues de Jesus – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/05/2022 A 06/05/2022 - , 10023125 Edinamar das Dores Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 - , 10160208 Claudia Maria Ferreira de Resende – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 29/04/2022 A 02/05/2022 - , 10161651 Shirlei Pereira Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/05/2022 A 07/05/2022 - , 11944717 Carla Regina Dragunskis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/05/2022 A 06/05/2022 - , 12281747 Maria Auxiliadora Penido de Lima – PEB – 1 - Mario Campos - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - , 13083613 Elisa Maria de Andrade Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 - , 13454822 Cristiana Maria de Sousa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/05/2022 A 05/05/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 11/02/2022 A 15/02/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/03/2022 A 13/03/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/04/2022 A 13/04/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 17/03/2022 A 18/03/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 18/04/2022 A 22/04/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 23/03/2022 A 27/03/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - , 13913322 Elizangela Gomes Soares – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - , 13983721 Dulce Gomes de Andrade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/05/2022 A 18/05/2022 - , 14047492 Gislene da Conceicao Soares Silva – ASB – 1 - Sarzedo - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 - , 14737472 Angelina Zanandrez Dutra Travenzoli – PEB – 1 - Contagem - 4 - 06/05/2022 A 09/05/2022 - , 14737472 Angelina Zanandrez Dutra Travenzoli – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 06/05/2022 A 09/05/2022 - , 15040892 Daniela Patricia da Silva Lopes – PEB – 1 - Esmeraldas - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 -
Para de Minas, 02753291 Aparecida Maria Amaral Belotte – PEB – 3 - Igaratinga - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 -
47ª SRE - , 13542550 Vanusia da Silva Moura – PEB – 1 - Arinos - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 -
Metropolitana C, 08435489 Wania Lucia Barbosa – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - , 08501090 Maria Helena de Oliveira Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 08/05/2022 A 14/05/2022 - , 10160208 Claudia Maria Ferreira de Resende – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 29/04/2022 A 02/05/2022 - , 11043833 Rodrigo Andrade – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - , 12660445 Gilvane Freitas Araujo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 06/12/2021 A 19/12/2021 - , 13085584 Debora Ester de Oliveira Magalhaes – ATB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 28/10/2021 A 07/11/2021 - , 13876362 Rozana Fideles – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14985600 Jane do Nascimento Araujo – – 1 - - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 - , 15026891 Priscila Nagela da Silva – – 1 - - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13649843 Keli Cristina Barbosa Pinto Novato – – 1 - - 3 - 27/12/2021 A 29/12/2021 - , 13656509 Roberta Ferreira – – 1 - - 2 - 27/12/2021 A 28/12/2021 - , 14835979 Isaque Lucas Garcia Moura – – 1 - - 9 - 24/12/2021 A 01/01/2022 - , 14902993 Marcella Mendes Franca – – 1 - - 3 - 07/12/2021 A 09/12/2021 - , 14926190 Gabriel Isaac Braga Pinto – – 1 - - 2 - 14/12/2021 A 15/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08026726 Elenice Consolacao Gomes Rodrigues Dias – PEB – 2 - Caratinga - 08/11/2021 - , 08026726 Elenice Consolacao Gomes Rodrigues Dias – PEB – 2 - Caratinga - 19/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 11412368 Ivete dos Santos Silva Fernandes – PEB – 2 - Minas Novas - 27/09/2021 - , 11412368 Ivete dos Santos Silva Fernandes – EEB – 3 - Minas Novas - 27/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 14477178 Gerlane Cassia de Melo – PEB – 1 - Divinopolis - 21/05/2020 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14907851 Gustavo Rodrigues Floro – PEB – 1 - Juiz de Fora - 11/12/2021 -
Metropolitana B, 11218617 Carla Roberta Rodrigues – PEB – 2 - Contagem - 19/11/2021 - , 11218617 Carla Roberta Rodrigues – PEB – 3 - Betim - 19/11/2021 - , 13913322 Elizangela Gomes Soares – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 03/11/2021 -
Metropolitana C, 12660445 Gilvane Freitas Araujo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 20/12/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13285358 Jairo Florentino Machado da Costa – ATB – 1 - Caratinga
18ª SRE - Juiz de Fora, 12753588 Arminda Feliciano de Almeida da Silva – ATB – 1 - Juiz de Fora

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 12275803637 - Camila Fernanda de Azevedo – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06613228 Adriana Maria de Oliveira Della Croce – PEB – 2 - Belo Horizonte - 441 - 17/02/2021 A 03/05/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 11537750 Tania Maria dos Santos Marques – PEB – 1 - Canapolis - 65 - 06/03/2022 A 09/05/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08817025 Lucrecia Silveira Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 72 - 28/02/2022 A 10/05/2022 - , 11104197 Daliane Gomes Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 85 - 14/02/2022 A 09/05/2022 - , 11104197 Daliane Gomes Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 85 - 14/02/2022 A 09/05/2022 -
23ª SRE - Muriae, 08269490 Genesia Santiago Ferreira – ASB – 1 - Muriae - 287 - 28/07/2021 A 10/05/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 10027662 Maria Aparecida de Lelis Duarte – PEB – 1 - Lagoa Grande - 86 - 14/02/2022 A 10/05/2022 -
Metropolitana B, 03682861 Marilene Xavier de Castro Pereira – PEB – 1 - Contagem - 157 - 28/11/2021 A 03/05/2022 - , 11347135 Ruth Ribeiro Rodrigues – PEB – 1 - Ibirite - 375 - 30/04/2021 A 09/05/2022 -
Metropolitana C, 09345943 Marly Correa Filha – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - , 09345943 Marly Correa Filha – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 59 - 04/03/2022 A 01/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0730/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03900388 Maria das Gracas dos Reis – PEB – 1 - Passos - 5 - 01/02/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 03900388 Maria das Gracas dos Reis – PEB – 1 - Passos - 8 - 02/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 03900388 Maria das Gracas dos Reis – PEB – 1 - Passos - 3 - 23/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 08052631 Elizamara Maria do Amaral – PEB – 2 - Passos - 54 - 02/08/2020 A 24/09/2020 - 158.I, 08052631 Elizamara Maria do Amaral – PEB – 2 - Passos - 68 - 25/11/2020 A 31/01/2021 - 158.I, 08052631 Elizamara Maria do Amaral – PEB – 2 - Passos - 3 - 31/05/2020 A 02/06/2020 - 158.I, 08858441 Cibele Leite Lemos – PEB – 1 - Delfinopolis - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 08858441 Cibele Leite Lemos – PEB – 1 - Delfinopolis - 30 - 28/03/2022 A 26/04/2022 - 158.I, 10533206 Maria Isabel de Oliveira Costa Terra – PEB – 1 - Piumhi - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10533206 Maria Isabel de Oliveira Costa Terra – PEB – 1 - Piumhi - 4 - 25/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 10748820 Eliane Regina da Lapa Silva – PEB – 4 - Passos - 120 - 07/03/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 10748820 Eliane Regina da Lapa Silva – PEB – 4 - Passos - 15 - 16/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 13171772 Julia Maria de Castro – PEB – 2 - Passos - 30 - 03/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 13235395 Aline Alux da Cruz Paiao – PEB – 2 - Passos - 9 - 02/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 13235395 Aline Alux da Cruz Paiao – PEB – 3 - Passos - 9 - 02/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 13235395 Aline Alux da Cruz Paiao – PEB – 2 - Passos - 40 - 07/03/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 13235395 Aline Alux da Cruz Paiao – PEB – 3 - Passos - 40 - 07/03/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 13998406 Eliane Aparecida Frank Lima – EEB – 1 - Passos - 15 - 04/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08412116 Solange Maria Borges – PEB – 3 - Ibiraci - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 08412116 Solange Maria Borges – PEB – 3 - Ibiraci - 60 - 14/02/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 10014926 Eliza dos Reis Silva – PEB – 1 - Juruaia - 60 - 28/03/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 10014926 Eliza dos Reis Silva – PEB – 2 - Juruaia - 60 - 28/03/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 14396824 Ana Julia Baldi – PEB – 3 - Guaxupe - 45 - 01/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11349362 Givaldo Marques Vieira – ASP – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 120 - 06/03/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 12107918 Cassio Faria Conte – ASP – 3 - Passos - 15 - 03/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 11466612 Alessandra Aparecida Guardiano – PEB – 2 - Passos - 2 - 04/05/2022 A 05/05/2022 - , 12253662 Raquel Rattis Lemos – ASB – 1 - Passos - 3 - 26/04/2022 A 28/04/2022 - , 14298970 Paulo Cesar Caetano – PEB – 2 - Passos - 1 - 04/05/2022 A 04/05/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 14298970 Paulo Cesar Caetano – PEB – 1 - Passos - 04/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03538832 Joana D Arc Silva Cruz – PEB – 2 - Passos - 181 - 14/12/2021 A 12/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0774/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13237961 Sabrina Cristina Alvernaz – EEB – 2 - Ipaba - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 3 - Ipatinga - 53 - 24/11/2021 A 15/01/2022 - 158.I, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 4 - Ipatinga - 53 - 24/11/2021 A 15/01/2022 - 158.I, 11708252 Marcony Reis de Arruda – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 14090575 Juliana Lopes de Souza – PEB – 2 - Ipatinga - 6 - 16/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 11103660 Cinara Aparecida Costa Leal Coutinho – PEB – 1 - Curvelo - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 11103660 Cinara Aparecida Costa Leal Coutinho – PEB – 3 - Curvelo - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 11295573 Leandro Geraldo Magalhaes de Almeida – PEB – 1 - Curvelo - 30 - 05/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 06160121 Roque Figueiredo da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 45 - 23/11/2021 A 06/01/2022 - 158.I, 06160121 Roque Figueiredo da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 45 - 23/11/2021 A 06/01/2022 - 158.I, 10048783 Stela Neta Franco – PEB – 1 - Aimores - 8 - 06/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 10048783 Stela Neta Franco – PEB – 1 - Aimores - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 10960854 Jaqueline Aparecida Dias da Costa Pinto – PEB – 2 - Acucena - 1 - 01/12/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 10960854 Jaqueline Aparecida Dias da Costa Pinto – PEB – 2 - Acucena - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 10960854 Jaqueline Aparecida Dias da Costa Pinto – PEB – 2 - Acucena - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 13824065 Elaine Rangel da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 13824065 Elaine Rangel da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 05291562 Paulo Renato Reis – ATB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 05291562 Paulo Renato Reis – ATB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 13252432 Jussara Freitas de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 19/01/2022 A 19/03/2022 - 158.I, 13252432 Jussara Freitas de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 29 - 29/04/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 13333240 Rosemery Marlowa Gomes de Paula – PEB – 2 - Santa Rita de Jacutinga - 27 - 29/04/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 14049274 Annelise Gomes de Paiva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 16 - 23/04/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 14091672 Nelio Souza de Oliveira – PEB – 1 - Matias Barbosa - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 14091672 Nelio Souza de Oliveira – PEB – 1 - Matias Barbosa - 3 - 28/04/2022 A 30/04/2022 - 158.I, 14260723 Lucas Nunes Santos Ferrarezi – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 08/02/2022 A 09/03/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 13831763 Viviane Rodrigues de Oliveira – EEB – 2 - Leopoldina - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 11347358 Jaqueline Rocha da Silva – PEB – 3 - Formiga - 60 - 06/11/2021 A 04/01/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03469517 Andre Luiz Honorato – PEB – 1 - Heliodora - 8 - 17/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 03469517 Andre Luiz Honorato – PEB – 1 - Heliodora - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 03469517 Andre Luiz Honorato – PEB – 1 - Heliodora - 7 - 25/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10108009 Edson Francisco de Azevedo – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 10108009 Edson Francisco de Azevedo – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I
Para de Minas, 05561105 Cassio Duarte Felipe – PEB – 1 - Para de Minas - 10 - 02/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10600120 Cristiana Quirino Vasconcelos Lacet – TDE – 1 - Juiz de Fora - 60 - 06/05/2022 A 04/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08368219 Cleuza Maria de Jesus Correia – ASP – 1 - Ipaba - 30 - 12/11/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 12580304 Elton Lopes Bonfim – ASP – 2 - Mantena - 60 - 11/11/2021 A 09/01/2022 - 158.I, 13410816 Talles Ribeiro Melo – AGSE – 2 - Unai - 60 - 25/11/2021 A 23/01/2022 - 158.I, 14354427 Cesar Calmon Britto – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 02/04/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 14354427 Cesar Calmon Britto – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 14354427 Cesar Calmon Britto – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 14354427 Cesar Calmon Britto – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10724425 Delba Santos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 08721052 Sivone Batista Alves – PEB – 3 - Curvelo - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - , 13431028 Gilce Irene dos Reis – ASB – 1 - Curvelo - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 11676459 Priscila Rechden Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 03123486 Ana Maria Fortes Rocha Borges – PEB – 3 - Uberaba - 14 - 18/11/2021 A 01/12/2021 -
Metropolitana B, 10079069 Rosemary Ferreira da Silva Costa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14982243 Tamires Daniele Machado de Morais – – 1 - - 12 - 22/11/2021 A 03/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 08970774 Lucinalva Aparecida dos Santos Pereira – ASB – 1 - Pompeu - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0631/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08031155 Sonia Cardoso de Miranda e Modesto – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - , 08031155 Sonia Cardoso de Miranda e Modesto – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10561389 Mirian Appolonio dos Reis Furlan – ATB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - , 13348511 Leticia Resende de Avellar – SEV – 2 - Juiz de Fora - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14654123 Paulo Alves Correa – PEB – 2 - Lagamar - 60 - 26/01/2022 A 26/03/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 11079902 Andreza Mendes Salomao Dias – PEB – 3 - Campestre - 30 - 28/04/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 12770301 Sandra Maria da Silva – EEB – 2 - Pocos de Caldas - 5 - 05/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 13355482 Adriana Machado Coimbra de Araujo – ATB – 2 - Muzambinho - 7 - 09/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 13355482 Adriana Machado Coimbra de Araujo – ATB – 2 - Muzambinho - 20 - 29/04/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 13573167 Vanderleia Correa Lourenco – PEB – 3 - Areado - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 13573167 Vanderleia Correa Lourenco – PEB – 3 - Areado - 30 - 31/03/2022 A 29/04/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02916807 Jose Osvaldo Vieira Pena – PEB – 2 - Pote - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09639824 Jose Lucio Rodrigues Leite – PEB – 3 - Uberlandia - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 -
Metropolitana C, 10025161 Ana Gisele Santos Silva – ATB – 2 - Santa Luzia - 8 - 26/01/2022 A 02/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13799499 Juliana Rezende Costantin – ANEDS – 1 - Uberaba - 15 - 27/01/2022 A 10/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 14408967 Djanira Bastos Vilela de Carvalho Ribeiro – ASB – 1 - Bandeira do Sul - 15 - 28/04/2022 A 12/05/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 14968150 Elaine Cristina de Resende – – 1 - - 03/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0761/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05572557 Leticia Rodrigues Ramos – ATB – 2 - Coracao de Jesus - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 08967986 Edilene Nogueira de Santana – PEB – 2 - Sao Gotardo - 62 - 04/05/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 08967986 Edilene Nogueira de Santana – PEB – 2 - Sao Gotardo - 61 - 05/11/2021 A 04/01/2022 - 158.I, 08967986 Edilene Nogueira de Santana – PEB – 2 - Sao Gotardo - 59 - 06/03/2022 A 03/05/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13298484 Idelma da Cunha Moreira – EEB – 2 - Uberaba - 14 - 09/04/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 14253975 Tais Iniz de Paiva Saito – PEB – 1 - Uberaba - 61 - 28/04/2022 A 27/06/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 10589083 Arley Costa Mendes – PEB – 4 - Novorizonte - 10 - 14/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 10589083 Arley Costa Mendes – PEB – 4 - Novorizonte - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13806427 Marcelo Anderson Xavier Rama – ASP – 1 - Francisco Sa - 1 - 02/01/2022 A 02/01/2022 - 158.I, 13806427 Marcelo Anderson Xavier Rama – ASP – 1 - Francisco Sa - 15 - 11/12/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 13806427 Marcelo Anderson Xavier Rama – ASP – 1 - Francisco Sa - 15 - 26/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 14538516 Andre Alves de Freitas – ASP – 1 - Patrocinio - 1 - 03/04/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 14538516 Andre Alves de Freitas – ASP – 1 - Patrocinio - 61 - 04/05/2022 A 03/07/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12470381 Karla Danielle dos Santos – MEDHH – 2 - Montes Claros - 15 - 21/12/2021 A 04/01/2022 - 158.I, 12470381 Karla Danielle dos Santos – MEDHH – 2 - Montes Claros - 15 - 30/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12782421 Kelly Christina Teixeira Fernandes Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 06/09/2021 A 20/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 09731126 Luciene Urzedo de Souza – PEB – 1 - Verissimo - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 09731126 Luciene Urzedo de Souza – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 14094841 Maura Beatriz Cardoso de Oliveira – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 03/05/2022 A 05/05/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12782421 Kelly Christina Teixeira Fernandes Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 17/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11091246 Maria Dalva de Camargos Silva – ASB – 1 - Sao Gotardo - 62 - 05/05/2022 A 05/07/2022 - , 11091246 Maria Dalva de Camargos Silva – ASB – 1 - Sao Gotardo - 111 - 16/10/2021 A 03/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0756/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06152326 Celina Imaculada dos Santos Silva – ASB – 2 - Itamarandiba - 15 - 09/02/2022 A 23/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04412904 Mary Aparecida Amaral Caldeira – PEB – 2 - Capelinha - 58 - 01/03/2022 A 27/04/2022 - , 05571799 Angelica Aparecida Afonso dos Santos – PEB – 1 - Aricanduva - 60 - 01/03/2022 A 29/04/2022 - , 05571799 Angelica Aparecida Afonso dos Santos – PEB – 2 - Aricanduva - 60 - 01/03/2022 A 29/04/2022 - , 09333998 Teresinha de Sao Miguel Ferreira – PEB – 1 - Itamarandiba - 59 - 26/02/2022 A 25/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0769/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 03536596 Mauricio Leopoldino da Fonseca – PE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 18/11/2021 A 16/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 02857464 Pedro Nunes Almeida – AFRE – 1 - Governador Valadares - 30 - 03/05/2022 A

09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14042147 Sonia Maria de Oliveira – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 14 - 03/11/2021 A 16/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 08917650 Marlete Lamounier de Miranda – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 10 - 23/11/2021 A 02/12/2021 - , 09711706 Adriana Lopes de Almeida – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - , 09711706 Adriana Lopes de Almeida – PEB – 4 - Divinopolis - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - , 11924768 Ilda Maria Resende – PEB – 1 - Itauna - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - , 12399309 Reysla Cristina Silva Guimaraes – PEB – 1 - Divinopolis - 10 - 24/11/2021 A 03/12/2021 - , 14077192 Sueli de Brito Santos – ASB – 1 - Itapecerica - 6 - 26/11/2021 A 01/12/2021 - , 14365035 Rossela Natacha Meireles dos Santos Fonseca – PEB – 1 - Arcos - 14 - 25/11/2021 A 08/12/2021 - , 14365035 Rossela Natacha Meireles dos Santos Fonseca – PEB – 2 - Arcos - 14 - 25/11/2021 A 08/12/2021 - , 14858963 Felipe Americo Ferreira – PEB – 1 - Nova Serrana - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 06278279 Maria de Jesus Rodrigues Ferreira – ANE – 2 - Governador Valadares - 15 - 22/03/2022 A 05/04/2022 - , 09920703 Ana Celia Soares da Silva Vilela – PEB – 3 - Governador Valadares - 14 - 29/04/2022 A 12/05/2022 - , 09920703 Ana Celia Soares da Silva Vilela – PEB – 4 - Governador Valadares - 14 - 29/04/2022 A 12/05/2022 - , 12069290 Eunice Guidine – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 15/03/2022 A 29/03/2022 - , 12997961 Elaine de Melo Carvalho – PEB – 1 - Itueta - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - , 12997961 Elaine de Melo Carvalho – PEB – 2 - Aimores - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - , 13033295 Celmi Rocha Siqueira – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 29/04/2022 A 03/05/2022 - , 13033295 Celmi Rocha Siqueira – PEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 29/04/2022 A 03/05/2022 - , 13280565 Miria Coelho de Alencar – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 14124374 Suellen Pascoa de Souza Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 11/04/2022 A 25/04/2022 - , 14144448 Josiane Pimentel Brandao – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 28/04/2022 A 29/04/2022 - , 14244578 Elenice Rodrigues Coelho – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 14/12/2021 A 16/12/2021 - , 14315014 Elida Nascimento Coelho – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 14376057 Ingredy Terezinha de Andrade Silva – PEB – 1 - Sabinopolis - 10 - 06/12/2021 A 15/12/2021 - , 14376057 Ingredy Terezinha de Andrade Silva – PEB – 2 - Sabinopolis - 10 - 06/12/2021 A 15/12/2021 -
17ª SRE - Januaria, 12919726 Barbara Taissa Teixeira Freitas – PEB – 1 - Manga - 7 - 18/11/2021 A 24/11/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 09336132 Aurenice Aparecida Vieira – PEB – 2 - Abadia dos Dourados - 10 - 19/11/2021 A 28/11/2021 - , 12032850 Maria do Rosario Soares Gonzaga – ASB – 1 - Monte Carmelo - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08989238 Telmira de Jesus Fernandes Goncalves – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 5 - 12/11/2021 A 16/11/2021 - , 10533974 Maria Jose Azevedo dos Santos – PEB – 4 - Francisco Sa - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 - , 10533974 Maria Jose Azevedo dos Santos – PEB – 4 - Francisco Sa - 6 - 22/11/2021 A 27/11/2021 - , 11939758 Maria Cristina Martins Gomes – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 12960936 Maria Aparecida de Oliveira – ASB – 1 - Ferros - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 12733002 Danilo Eustaquio de Oliveira Correa – PEB – 1 - Pirapora - 2 - 30/08/2021 A 31/08/2021 - , 12733002 Danilo Eustaquio de Oliveira Correa – PEB – 2 - Buritizeiro - 2 - 30/08/2021 A 31/08/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 08183956 Ana Altina Alves de Mello – PEB – 2 - Muzambinho - 15 - 13/10/2021 A 27/10/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09790759 Eliane Aparecida Pereira Neto – EEB – 1 - Itau de Minas - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 14072318 Estefani Cristine da Silva Batista – ASB – 1 - Monte Santo de Minas - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 - , 15032022 Luana Suzi Alves – PEB – 1 - Capetinga - 6 - 17/11/2021 A 22/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 05469598 Maria Luiza Rodrigues Ribeiro Barbosa – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 12187787 Rosimar Fortunato Jardim – ASB – 1 - Pirajuba - 12 - 08/11/2021 A 19/11/2021 - , 14623284 Tatiane Lazaro de Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 29/11/2021 A 12/12/2021 - , 14623284 Tatiane Lazaro de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 14 - 29/11/2021 A 12/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08964686 Cleuza Maria Rocha Pereira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - , 08964686 Cleuza Maria Rocha Pereira – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - , 08964686 Cleuza Maria Rocha Pereira – PEB – 2 - Uberlandia - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 - , 08964686 Cleuza Maria Rocha Pereira – PEB – 3 - Uberlandia - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 - , 13422258 Kassya Fernandes Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 - , 13422258 Kassya Fernandes Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 - , 13655139 Ordalia Maria da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - , 14149025 Elaine Cosmi da Costa – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 -
Metropolitana B, 12865317 Maria de Lourdes Tomaz Ribeiro De Oliveira – ASB – 1 - Contagem - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 -
Para de Minas, 12255014 Virginia de Assis Ferreira – ASB – 1 - Para de Minas - 15 - 25/11/2021 A 09/12/2021 - , 13902739 Marcia Christina da Silva Bessa – ASB – 1 - Igaratinga - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 -
Metropolitana C, 13474077 Catia Cristina da Mata Cunha – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 23/12/2021 A 24/12/2021 - , 13877709 Marli de Fatima dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 - , 14236665 Tamiris Dayane Dias de Oliveira – ATB – 1 - Vespasiano - 3 - 03/01/2022 A 05/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14831937 Lucas Junio Alves de Deus – – 1 - - 4 - 28/12/2021 A 31/12/2021 - , 14840573 Ismael Silva Santos – – 2 - - 2 - 03/01/2022 A 04/01/2022 - , 14891139 Felipe Augusto Marques – – 1 - - 7 - 30/12/2021 A 05/01/2022 - , 14923593 Israel Machado de Souza – – 1 - - 3 - 14/12/2021 A 16/12/2021 - , 14923593 Israel Machado de Souza – – 1 - - 11 - 27/12/2021 A 06/01/2022 - , 14924468 Cristiano Franca Ribeiro – – 1 - - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 -

Secretaria de Estado de Governo, 13054531 Aline Alves Ferreira – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/01/2022 A 04/01/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11765732 Lucineia de Fatima Barbosa Mendes – – 3 - - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11748654 Valdirene Aparecida Souza Viana – ASB – 1 - Ipaba - 17/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14923858 Felipe de Oliveira da Cruz – – 1 - - 15/12/2021 - , 14924468 Cristiano Franca Ribeiro – – 1 - - 16/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 11534476 Debora Aparecida Faria – ASB – 1 - Araxa - 93 - 11/11/2021 A 11/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0760/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 07528094 Paulo Penteado Pinheiro – CH-20 – 1 - Uba - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05481387 Eloisa Helena Viana – PEB – 4 - Araponga - 1 - 26/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I, 13276894 Eduardo de Magalhaes – PEB – 2 - Ponte Nova - 181 - 17/12/2021 A 15/06/2022 - 158.I, 13517560 Tatielle de Barros Delazari Coimbra – PEB – 3 - Raul Soares - 3 - 16/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 13517560 Tatielle de Barros Delazari Coimbra – PEB – 3 - Raul Soares - 14 - 30/03/2022 A 12/04/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 04466504 Maria Aparecida David Ferreira – PEB – 3 - Rio Pomba - 7 - 26/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 04466504 Maria Aparecida David Ferreira – PEB – 3 - Rio Pomba - 30 - 26/04/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 05252242 Oihama Marini Saraiva Xavier – PEB – 5 - Rio Pomba - 10 - 15/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 09390048 Giane Cristina Detoni Alves – PEB – 1 - Rio Pomba - 9 - 01/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 09390048 Giane Cristina Detoni Alves – PEB – 1 - Rio Pomba - 30 - 27/04/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 09391210 Nilda Isabel Pinto de Barros Durso – PEB – 1 - Senador Firmino - 60 - 05/11/2021 A 03/01/2022 - 158.I, 09391210 Nilda Isabel Pinto de Barros Durso – PEB – 4 - Senador Firmino - 60 - 05/11/2021 A 03/01/2022 - 158.I, 11822269 Michele Marliere Miranda – PEB – 3 - Tocantins - 1 - 01/11/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 11822269 Michele Marliere Miranda – PEB – 3 - Tocantins - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 12518064 Debora Pascoal Gomes de Oliveira – PEB – 2 - Uba - 43 - 18/04/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 13264692 Diane Rodrigues Quintao – ATB – 2 - Rio Pomba - 31 - 03/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13781430 Anderson Jose da Cunha Alves – ASP – 1 - Ervalia - 30 - 04/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 14074272 Solange Batista Martins – PEB – 1 - Acaiaca - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 -
38ª SRE - Uba, 04466504 Maria Aparecida David Ferreira – PEB – 1 - Rio Pomba - 15 - 26/04/2022 A 10/05/2022 - , 08939662 Sirley Aparecida Vieira Tiburcio – ASB – 2 - Rio Pomba - 10 - 16/11/2021 A 25/11/2021 - , 08939662 Sirley Aparecida Vieira Tiburcio – ASB – 2 - Rio Pomba - 15 - 21/03/2022 A 04/04/2022 - , 12216180 Nair Souza Oliveira – ASB – 1 - Rio Pomba - 15 - 05/05/2021 A 19/05/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0776/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 06665475 Nilceia Aparecida Candido – PEB – 1 - Caxambu - 28 - 01/02/2022 A 28/02/2022 - 158.I, 06665475 Nilceia Aparecida Candido – PEB – 2 - Caxambu - 28 - 01/02/2022 A 28/02/2022 - 158.I, 06665475 Nilceia Aparecida Candido – PEB – 1 - Caxambu - 34 - 01/03/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 06665475 Nilceia Aparecida Candido – PEB – 2 - Caxambu - 34 - 01/03/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 06665475 Nilceia Aparecida Candido – PEB – 1 - Caxambu - 10 - 04/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 06665475 Nilceia Aparecida Candido – PEB – 2 - Caxambu - 10 - 04/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 13801329 Silvana Aparecida da Silva – PEB – 1 - Dom Vicoso - 32 - 04/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03298346 Antonia Maria Ferreira Soares – PEB – 3 - Campos Gerais - 29 - 03/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 03298346 Antonia Maria Ferreira Soares – PEB – 3 - Campos Gerais - 61 - 04/03/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 03298346 Antonia Maria Ferreira Soares – PEB – 3 - Campos Gerais - 60 - 04/05/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 09435967 Deliani Vinhas Cristiani Silvestre – PEB – 4 - Ilicinea - 12 - 02/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 09435967 Deliani Vinhas Cristiani Silvestre – PEB – 5 - Ilicinea - 12 - 02/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 10096071 Elenilza Maria Dassumpcao – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 23/03/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 11066461 Graciela Lourenco Justimiano – PEB – 3 - Campo do Meio - 32 - 03/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11066461 Graciela Lourenco Justimiano – PEB – 4 - Campo do Meio - 32 - 03/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11543212 Karynne Diniz Negretti – EEB – 4 - Varginha - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 13224605 Vanessa de Oliveira Coelho – PEB – 2 - Varginha - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 172, 14431704 Priscila Aparecida Quel Melo Oliveira – PEB – 1 - Varginha - 31 - 04/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03709680 Jacqueline Caproni Neves – ATB – 2 - Onde se Lê: 4,17.11.2021,20.11.2021,750/2022,MG 11.05.2022 - Leia-se: 5,16.11.2021,20.11.2021

COMUNICAÇÃO : 0452/2022
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08431165 Jocemara Costa Coimbra Barros – ANE – 3 - Almenara - 244 - 02/05/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 08431165 Jocemara Costa Coimbra Barros – ANE – 3 - Almenara - 21 - 02/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 08431165 Jocemara Costa Coimbra Barros – ANE – 3 - Almenara - 60 - 03/10/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 08431165 Jocemara Costa Coimbra Barros – ANE – 3 - Almenara - 1 - 23/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 08644320 Isabel Villela Mendes Oliveira – PEB – 1 - Pedra Azul - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 08644320 Isabel Villela Mendes Oliveira – PEB – 2 - Pedra Azul - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 08644320 Isabel Villela Mendes Oliveira – PEB – 1 - Pedra Azul - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 08644320 Isabel Villela Mendes Oliveira – PEB – 2 - Pedra Azul - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 08644320 Isabel Villela Mendes Oliveira – PEB – 1 - Pedra Azul - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 08644320 Isabel Villela Mendes Oliveira – PEB – 2 - Pedra Azul - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 08644320 Isabel Villela Mendes Oliveira – PEB – 1 - Pedra Azul - 90 - 27/07/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 08644320 Isabel Villela Mendes Oliveira – PEB – 2 - Pedra Azul - 90 - 27/07/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 09707845 Rogerio Almeida Figueiredo – PEB – 3 - Rubim - 75 - 02/05/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 10076917 Itania Sousa Rodrigues – PEB – 1 - Salto da Divisa - 123 - 02/10/2021 A 01/02/2022 - 158.I, 10076917 Itania Sousa Rodrigues – PEB – 1 - Salto da Divisa - 181 - 03/05/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 10947729 Ricardo Carvalho Caires – PEB – 1 - Rubim - 151 - 03/05/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 10947729 Ricardo Carvalho Caires – PEB – 1 - Rubim - 61 - 03/12/2021 A 01/02/2022 - 158.I, 10947729 Ricardo Carvalho Caires – PEB – 1 - Rubim - 59 - 05/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 11010485 Fabio Danilo Brito do Vale – PEB – 3 - Pedra Azul - 30 - 11/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 11010485 Fabio Danilo Brito do Vale – PEB – 3 - Pedra Azul - 30 - 19/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 02764447 Geralda Elizete Vaz de Lisboa – SEIII – 2 - Francisco Badaro - 130 - 21/02/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 03267424 Carmem Jussara Soares – EEB – 2 - Itaobim - 90 - 02/05/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 03267424 Carmem Jussara Soares – EEB – 2 - Itaobim - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 08108490 Mary Carla Soares Fonseca – PEB – 2 - Aracuai - 12 - 18/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 08108490 Mary Carla Soares Fonseca – PEB – 2 - Aracuai - 50 - 30/04/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 08621153 Silvana Ramalho da Conceicao – PEB – 1 - Berilo - 90 - 02/05/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 08621153 Silvana Ramalho da Conceicao – PEB – 2 - Berilo - 90 - 02/05/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 08621153 Silvana Ramalho da Conceicao – PEB – 1 - Berilo - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 08621153 Silvana Ramalho da Conceicao – PEB – 2 - Berilo - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 08713950 Ana Roque Vieira – PEB – 3 - Aracuai - 183 - 02/05/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 08715104 Fabrizia Lages Martins – ATB – 1 - Aracuai - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 08831778 Marcelo Luiz de Sa – PEB – 3 - Aracuai - 152 - 02/05/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 3 - Francisco Badaro - 1 - 03/03/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 5 - Francisco Badaro - 1 - 03/03/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 3 - Francisco Badaro - 4 - 04/03/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 5 - Francisco Badaro - 4 - 04/03/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 3 - Francisco Badaro - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 5 - Francisco Badaro - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 3 - Francisco Badaro - 5 - 09/03/2022 A 13/03/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 5 - Francisco Badaro - 5 - 09/03/2022 A 13/03/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 3 - Francisco Badaro - 15 - 11/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 5 - Francisco Badaro - 15 - 11/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 3 - Francisco Badaro - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 5 - Francisco Badaro - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 3 - Francisco Badaro - 30 - 26/04/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria – PEB – 5 - Francisco Badaro - 30 - 26/04/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 11783636 Edivania Pereira de Souza – PEB – 4 - Aracuai - 1 - 27/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 11783636 Edivania Pereira de Souza – PEB – 3 - Aracuai - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 11783636 Edivania Pereira de Souza – PEB – 4 - Aracuai - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 12373346 Daniela Ferreira Santos – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 30 - 25/04/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 12777231 Aline Lopes Soares Nobre – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 5 - 13/08/2018 A 17/08/2018 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11602547 Eunice Pires Moncao – TDE – 1 - Aracuai - 2 - 08/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14359988 Priscila Pereira dos Santos – ASP – 1 - Jacinto - 76 - 16/04/2022 A 30/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08064206 Leila Goncalves Sicupira – PEB – 1 - Ponto dos Volantes - 09/02/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 08250037 Merly Santos Silva – PEB – 1 - Itaobim - 02/02/2022 - , 11783636 Edivania Pereira de Souza – PEB – 3 - Aracuai - 02/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 10974889 Alexsandro da Costa – PEB – 3 - Aracuai - 15 - 18/04/2022 A 02/05/2022 - , 13186010 Antonia Cleone de Passos – PEB – 1 - Francisco Badaro - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 13284377 Darlenia Gomes de Oliveira – PEB – 1 - Aracuai - 5 - 04/05/2022 A 08/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09662917 Luciene Ramalho Sicupira Pinheiro – PEB – 1 - Cachoeira do Pajeu - 186 - 28/04/2022 A 30/10/2022 - , 09662917 Luciene Ramalho Sicupira Pinheiro – PEB – 2 - Cachoeira do Pajeu - 186 - 28/04/2022 A 30/10/2022 - , 09662917 Luciene Ramalho Sicupira Pinheiro – PEB – 1 - Cachoeira do Pajeu - 180 - 30/10/2021 A 27/04/2022 - , 09662917 Luciene Ramalho Sicupira Pinheiro – PEB – 2 - Cachoeira do Pajeu - 180 - 30/10/2021 A 27/04/2022 - , 10842896 Luziane Ramos Dantas Aguiar – PEB – 2 - Jacinto - 390 - 11/07/2021 A 04/08/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08060378 Izabel Goncalves dos Santos – EEB – 2 - Ponto dos Volantes - 563 - 16/04/2021 A 30/10/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 06112585 Jose Odilon Dias Pereira – PEB – 1 - Itinga - 303 - 01/01/2022 A 30/10/2022 - , 06391742 Suely Rejane Freire Jardim de Aguilar – ATB – 2 - Coronel Murta - 212 - 01/01/2022 A 31/07/2022 - , 08060378 Izabel Goncalves dos Santos – PEB – 1 - Itaobim - 563 - 16/04/2021 A 30/10/2022 - , 08063109 Francisco Gomes de Souza – ATB – 1 - Virgem da Lapa - 180 - 01/11/2021 A 29/04/2022 - , 08063109 Francisco Gomes de Souza – ATB – 1 - Virgem da Lapa - 184 - 30/04/2022 A 30/10/2022 - , 11025764 Urania Esteves de Paula Trindade – PEB – 1 - Itaobim - 366 - 30/10/2021 A 30/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0745/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08277436 Lucia de Fatima Carvalho e Magalhaes – EEB – 1 - Felisburgo - 60 - 14/03/2022 A 12/05/2022 -
05ª SRE - Carangola, 13749338 Daiana Teixeira – ATB – 1 - Carangola - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 12267944 Rogerio Pires Severino – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - , 12267944 Rogerio Pires Severino – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - A 02/12/2021 - 158.I, 12184115 Roginer Victor Lopes – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 12184115 Roginer Victor Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 12184115 Roginer Victor Lopes – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14874671 Viviane Fortunato Almeida Santos – TGS – 1 - Itabira - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlandia - 5 - 28/01/2022 A 01/02/2022 - , 11202900 Aureliano Jose de Lima – ASP – 2 - Contagem - 7 - 24/02/2022 A 02/03/2022 - , 12407375 Michael Batista Calazans de Freitas – ASP – 2 - Mantena - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 12471736 Fabio Julho dos Reis – ASP – 2 - Ipaba - 6 - 19/01/2022 A 24/01/2022 - , 13167887 Marcio Ramos de Oliveira – ASP – 2 - Governador Valadares - 5 - 10/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 13167887 Marcio Ramos de Oliveira – ASP – 2 - Governador Valadares - 8 - 20/01/2022 A 27/01/2022 - , 13301676 Paulo Ricardo de Carvalho Sales – ASP – 2 - Divinopolis - 5 - 02/08/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 13818380 Vania Aparecida Monteiro Guimaraes – ASP – 1 - Betim - 45 - 21/01/2022 A 06/03/2022 - , 13830914 Natanael Pinheiro de Morais – ASP – 1 - Unai - 30 - 13/12/2021 A 11/01/2022 - , 13830914 Natanael Pinheiro de Morais – ASP – 1 - Unai - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 - , 13877725 Francisco de Melo Monteiro Filho – ASP – 1 - Joao Pinheiro - 10 - 29/07/2020 A 07/08/2020 - 158.I, 13888888 Cintia Pinto de Souza – ASP – 1 - Timoteo - 60 - 27/01/2022 A 27/03/2022 - , 14451488 Bruno Jose Goncalves – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 - , 14457345 Jesus Costa da Silva Junior – ASP – 1 - Uberaba - 5 - 25/01/2022 A 29/01/2022 - , 14466569 Aguinaldo Aparecido Pio – AGSE – 1 - Unai - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 - , 14536668 Luiris Bahia Faria – ASP – 1 - Belo Horizonte - 30 - 12/01/2022 A 10/02/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13665179 Daisy Karla de Menezes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/01/2022 A 28/01/2022 -

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 13659172 Debora Porto Barbosa – AFGMQ – 1 - Contagem - 5 - 14/01/2022 A 18/01/2022 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 14324701 Lidiene Cristina da Silva Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 07/05/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 14212997 Vadislene Rice Rodrigues Lemos – TDE – 1 - Belo Horizonte - 07/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10679066 Kelem Mara de Oliveira – PEB – 4 - Belo Oriente - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 13102488 Maria Benedita dos Santos Oliveira – ASB – 1 - Bambui - 10 - 25/10/2021 A 03/11/2021 - , 14117618 Carla Alessandra Alves Charles – ASB – 1 - Itauna - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 10113389 Celia Goncalves Costa – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - , 10113389 Celia Goncalves Costa – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - , 10679066 Kelem Mara de Oliveira – PEB – 3 - Aucena - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - , 11298205 Maria das Dores Felix Ferreira – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 12/11/2021 A 26/11/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14790760 Isabella Mayrink Marcuci da Silveira – PEB – 1 - Itabirito - 1 - 16/12/2021 A 16/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 09684713 Flavia Cristina Marco – PEB – 4 - Uba - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - , 11427515 Cassio Teixeira Laktin – PEB – 4 - Tocantins - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - , 13862446 Lenir Aparecida de Oliveira Moreira – ASB – 1 - Dores do Turvo - 10 - 25/10/2021 A 03/11/2021 - , 14588891 Daniela Megres Pires – ATB – 1 - Uba - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 04464988 Alessandra Cristina de Souza – PEB – 1 - Sacramento - 9 - 01/12/2021 A 09/12/2021 - , 10628865 Ana Daniela Zago – PEB – 3 - Conquista - 7 - 27/11/2021 A 03/12/2021 - , 12875761 Joana Darc Rosa

- 158.I, 09395864 Eduardo Torres Ribeiro – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 06/05/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 09395864 Eduardo Torres Ribeiro – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 06/05/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 09395864 Eduardo Torres Ribeiro – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 07/03/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 09395864 Eduardo Torres Ribeiro – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 07/03/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 09395864 Eduardo Torres Ribeiro – PEB – 1 - Ipatinga - 14 - 21/02/2022 A 06/03/2022 - 158.I, 09395864 Eduardo Torres Ribeiro – PEB – 3 - Ipatinga - 14 - 21/02/2022 A 06/03/2022 - 158.I, 09673302 Rita Monica Andrade Assis – EEB – 2 - Mesquita - 30 - 07/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 09673302 Rita Monica Andrade Assis – EEB – 2 - Mesquita - 29 - 09/03/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 10110351 Denise Almeida Fernandes Pinho – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 04/05/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10984474 Amelia Gislaine Abreu Lucio – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 05/05/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 11929098 Poliana Souza Lopes – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 60 - 10/02/2022 A 10/04/2022 - 172, 11929098 Poliana Souza Lopes – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 90 - 11/04/2022 A 09/07/2022 - 172, 13158340 Tamara Rocha Martins – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 10/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12415741 Eliana Marques Bagliano Amaro – ASP – 2 - Timoteo - 60 - 28/04/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 13888888 Cintia Pinto de Souza – ASP – 1 - Timoteo - 60 - 04/05/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 14531461 Yara Gomes Batista – ASP – 1 - Timoteo - 7 - 20/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I, 14531461 Yara Gomes Batista – ASP – 1 - Timoteo - 15 - 29/04/2022 A 13/05/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05113667 Maria Jose de Carvalho Andrade – PEB – 3 - Ipatinga - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 - , 13163712 Conceicao Pereira de Andrade – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 - , 13972625 Maria do Carmo de Andrade Faria – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 12/04/2022 A 26/04/2022 - , 14799399 Daniela de Fatima Cabral Ramos – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 04/05/2022 A 06/05/2022 - , 14799399 Daniela de Fatima Cabral Ramos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 04/05/2022 A 06/05/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09709791 Marcia Aparecida Silva Costa de Oliveira – PEB – 1 - Acucena - 15 - 09/03/2022 A 23/03/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 14268304 Celia Maria de Oliveira – – 2 - - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - , 14268304 Celia Maria de Oliveira – – 2 - - 14 - 28/12/2021 A 10/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08768160 Rosania Machado de Oliveira Santos – PEB – 1 - Ipaba - 60 - 05/05/2022 A 03/07/2022 - , 08768160 Rosania Machado de Oliveira Santos – PEB – 2 - Ipaba - 60 - 05/05/2022 A 03/07/2022 - , 08768160 Rosania Machado de Oliveira Santos – PEB – 1 - Ipaba - 60 - 06/03/2022 A 04/05/2022 - , 08768160 Rosania Machado de Oliveira Santos – PEB – 2 - Ipaba - 60 - 06/03/2022 A 04/05/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

12 1633601 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de ADEMIR DA SILVA, uma vez que o requerente não foi considerado inválido na data do óbito da segurada IRACEMA DA SILVA ORLANDO, contrariando os termos da legislação vigente. Processo nº 76.888-0.

Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por não apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
28.644-3	Eliacim Leandro de Abreu	Iza Moreira de Abreu	12/05/2022
32.020-0	José Matheus Ribeiro	Ireni Gonçalves Silva	12/05/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

12 1634042 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROGRESSÃO
O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, inciso XVIII e parágrafo único, do art. 8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, CONCEDE, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp/Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Progressão	
			Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
13802889	1	Marcia Andrade Melo	ANSS	I	C	D	23/04/2022
13775408	1	Mariluse Nogueira De Oliveira	ANSS	I	C	D	21/03/2022
14386668	1	Natila Silva Sanches	ANSS	I	B	C	25/03/2022
13759386	1	Vania Eloar Teixeira Marinho Andrade	ANSS	I	C	D	05/03/2022
10722866	1	Antonio Patrocinio Da Rocha	AUSS	II	H	I	08/03/2022
9051152	2	Aparecida Severiana Teixeira	AUSS	V	E	F	02/03/2022
10714269	1	Arlene Goncalves David De M Meira	AUSS	III	B	C	10/03/2022
10724193	1	Brigida Goncalves	AUSS	V	E	F	21/02/2022
10721108	1	Celia Aparecida Da Silva Araujo	AUSS	V	E	F	07/03/2022
10736155	1	Christian Alexander Dias Lima	AUSS	IV	B	C	01/04/2022
10866044	1	Cristiane Da Silva Santana	AUSS	VI	B	C	22/03/2022
10735223	1	Danielle Franca Rodrigues Souza	AUSS	V	E	F	28/03/2022
10736270	1	Dilke De Cassia Borges Pimenta	AUSS	V	E	F	07/03/2022
10733335	1	Dulcineia Ferreira De Araujo Sousa	AUSS	V	E	F	20/02/2022
10734150	1	Elaine Souza Santos	AUSS	IV	B	C	11/03/2022
10843373	1	Eliane Mendes Dos Santos Cunha	AUSS	V	E	F	26/03/2022
10730802	1	Erica Augusta De Assis De Paula	AUSS	VI	B	C	22/03/2022
10732261	1	Francielle Fernanda De Souza Silva	AUSS	V	E	F	09/03/2022
10732030	1	Francisco De Assis Andrade Fialho	AUSS	VI	A	B	01/01/2022
10739316	1	Gilson Fidelis Da Silva	AUSS	V	E	F	26/01/2022
10732220	1	Giovanna Do Espirito Santo Da Rocha	AUSS	IV	C	D	11/03/2022
10734192	1	Helianete Auxiliadora Ribeiro	AUSS	IV	B	C	13/02/2022
10734077	1	Jacinta Xavier Silva Castro Pessotti	AUSS	IV	C	D	02/03/2022
10727428	1	Joana Darc Pinto Costa	AUSS	V	D	E	12/04/2022
10738888	1	Juliana Camargos	AUSS	VI	B	C	12/03/2022
10715746	1	Junia Santiago Primola E Souza	AUSS	V	E	F	14/03/2022
10731438	1	Katia Maria Machado	AUSS	V	E	F	02/03/2022
10735868	1	Leonardo Santos Da Silva Conegundes	AUSS	V	E	F	20/01/2022
10732485	1	Luiza Marilac Meireles Carvalho	AUSS	V	E	F	02/03/2022
10716975	1	Marcia Eliane Fonseca Gomes	AUSS	V	E	F	01/03/2022
10731206	1	Marcia Viana Pereira	AUSS	IV	A	B	09/03/2022
10736700	1	Margaret Ferreira Fontes Alves	AUSS	VI	C	D	25/02/2022
10736858	1	Maria Auxiliadora Felippe	AUSS	V	E	F	15/03/2022
10739985	1	Maria Brigida De Almeida	AUSS	VI	B	C	01/01/2022
10738409	1	Mariluce Rodrigues Da Silva	AUSS	V	E	F	05/03/2022
10736841	1	Mariluci Rocha De Morais	AUSS	V	E	F	10/04/2022
10739977	1	Monica Andrea Dias	AUSS	IV	A	B	01/01/2022
10734929	1	Ricardo Octavio De Sa Brito Bahia	AUSS	VI	D	E	20/03/2022
8426868	2	Ronaldo Fernandes	AUSS	V	E	F	28/02/2022
10742484	1	Rosemary Pereira Nunes	AUSS	V	D	E	28/02/2022
10735983	1	Sara Medeiros Lucio	AUSS	V	E	F	04/04/2022
10854024	1	Sheila Cristina De Almeida De Barros	AUSS	V	E	F	07/03/2022
10728186	1	Simone Assuncao Pimenta	AUSS	VI	A	B	02/03/2022
10736692	1	Teresa Cristina Braz Ferreira Mendonca Theodoro	AUSS	V	E	F	31/01/2022
10740868	1	Teresinha Jesus De Souza Santos	AUSS	V	E	F	09/03/2022
10595569	2	Thais Mara Alexandrino	AUSS	VI	C	D	04/03/2022
13795141	1	Livia Pinto E Froes	MEDSS	III	C	D	20/03/2022
11874369	2	Marina Fontes Xavier	MEDSS	III	C	D	26/04/2022
11308103	4	Yajna Ribeiro Vaz	MEDSS	III	C	D	04/03/2022
13760038	1	Adriana De Moraes Adao Goncalves	TSS	I	C	D	07/04/2022
13795968	1	Alana Cristiam Guimaraes Bras	TSS	I	C	D	22/04/2022
12019899	3	Ana Lucia Costa Dos Santos	TSS	I	C	D	02/04/2022
13796206	1	Ana Lucia Lima Pereira	TSS	I	C	D	13/04/2022
13796248	1	Ana Paula De Souza E Silva Queiroz	TSS	I	C	D	27/04/2022
13795828	1	Andrea Marcia Gualberto Da Silva	TSS	I	C	D	03/03/2022
13796297	1	Antonia Ferreira Do Nascimento	TSS	I	B	C	04/03/2022
9435397	3	Antonio Pereira De Oliveira	TSS	I	C	D	03/03/2022
13189501	2	Cecilia Garcias Neto	TSS	I	C	D	26/04/2022
13812698	1	Celia Moura De Oliveira	TSS	I	C	D	28/02/2022
13198056	2	Claudia Maria Moreira Augusto	TSS	I	C	D	18/04/2022
11251964	2	Cristiane Goncalves Estevam De Oliveira Silva	TSS	I	C	D	29/03/2022
10894574	3	Daniel Machado	TSS	I	C	D	02/03/2022
13776679	1	Daniele Brito Caldeira	TSS	I	C	D	22/04/2022
13777024	1	Ediane Ferreira De Souza Feitosa	TSS	I	C	D	07/03/2022
13763222	1	Edna Trindade Gramacho	TSS	I	C	D	14/03/2022
13803804	1	Eleniza Xavier De Sousa	TSS	I	C	D	22/03/2022
13812904	1	Flavia Coimbra Inacio	TSS	I	C	D	22/03/2022
13298369	2	Giselle Alves Pinto	TSS	I	C	D	29/03/2022
11900024	4	Grazielle Caroline De Moura Lima	TSS	I	C	D	26/03/2022
13797238	1	Helena Aparecida Apolinario	TSS	I	C	D	04/04/2022
13786280	1	Ivanna Isabella De Aguiar Do Espirito Santo	TSS	I	C	D	19/03/2022
13779194	1	Jaqueline Claudia Bernardes De Souza	TSS	I	C	D	30/03/2022
13797246	1	Kelly Cristina Soares Coelho	TSS	I	C	D	22/03/2022
13764246	1	Lidiane Aparecida De Miranda	TSS	I	C	D	28/04/2022
13803358	1	Lucia Mara Rodrigues Pereira	TSS	I	C	D	27/04/2022
13794078	1	Maria De Fatima Rodrigues Batista Ferreira	TSS	I	C	D	27/03/2022
13811468	1	Marina Goncalves Do Carmo	TSS	I	C	D	15/04/2022
13191028	2	Mirian Aparecida Mendes De Souza	TSS	I	C	D	06/03/2022
13804042	1	Nelia Moreira De Farias	TSS	I	C	D	20/04/2022
13789334	1	Raquel Aparecida De Oliveira Candido	TSS	I	C	D	13/04/2022
13797824	1	Rosely Maria De Carvalho Barboza	TSS	I	C	D	03/03/2022
13748561	1	Samara Soares Dos Santos	TSS	I	C	D	24/03/2022
13812755	1	Scimare Antone Sales Machado	TSS	I	C	D	07/03/2022
13803861	1	Simone Cristina Goulart	TSS	I	C	D	23/03/2022
13786173	1	Tatiana Ribeiro Campos	TSS	I	C	D	01/03/2022
13766399	1	Tatiane Rosemary Conceicao Silva	TSS	I	C	D	18/03/2022
13804141	1	Vanderli Das Dores Guerra Dos Santos	TSS	I	C	D	23/03/2022

Processo SEI n.º 2010.01.0031045/2022-44
Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1634037 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROMOÇÃO REGRA GERAL
O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, incisoXVIII e parágrafo único,doart.8º,da Portaria n.º 08, de 18/02/2022,CONCEDE, considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e na Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010,Promoção pela Regra Geralem carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas.

Masp/Dv	Nome	Adm.	Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
			Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
10731107	Andrea Maia Coelho Rezende	1	ANSS	V	C	VI	A	10/04/2022
10728376	Juliana Drumond Brandao Horta Santos	1	ANSS	V	C	VI	A	03/04/2022
10848752	Lindaura Aparecida Da Costa Oliveira	1	AUSS	IV	C	V	A	26/04/2022
10726461	Maria Da Conceicao Dos Santos Rodrigues	1	AUSS	V	E	VI	A	28/04/2022 (*)
10734317	Milva Lopes Dos Santos	1	AUSS	IV	C	V	A	15/01/2022
10733178	Nilda De Fatima Clemente	1	AUSS	V	E	VI	A	28/04/2022 (*)
10732931	Valeria Lopes Marques	1	AUSS	V	F	VI	A	02/05/2022 (*)
10726289	Cristina Mara Nunes De Paula Coelho	1	MEDSS	V	B	VI	A	07/04/2022
10999944	Katia Heloisa Goncalves	1	MEDSS	III	C	IV	A	16/04/2022
10741007	Mauricio Cavalieri Machado	1	MEDSS	V	C	VI	A	02/04/2022

(*) data do protocolo do documento de comprovação de conclusão do curso.
Processo SEI n.º 2010.01.0031045/2022-44
Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1634033 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROMOÇÃO REGRA GERAL
O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, o inciso XVIII e parágrafo único, do art. 8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, CONCEDE, considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e na Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010, Promoção pela Regra Geral à servidora Elizabeth Aparecida de Faria, Masp 1072037-3, na forma abaixo indicada.

Situação Anterior			Promoção Regra Geral		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	II	P	III	P	02/01/2011

(Processo SEI n.º 1080.01.0006200/2022-50)
Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE E PROGRESSÃO
O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, o inciso XVIII e parágrafo único, do artigo 8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, adota as seguintes providências no que se refere ao cumprimento da determinação judicial contida nos autos do 2197011-06.2014.8.13.0024, em favor da servidora Elizabeth Aparecida de Faria, Masp 1072037-3, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

CONCEDE Promoção por Escolaridade Adicional a que se refere o art. 20, da Lei n.º 15.465, de 13/01/2005, na forma abaixo especificada, em cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Promoção por Escolaridade Adicional		
Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	III	P	IV	I	22/07/2011

CONCEDE progressão considerando o art. 57, da Lei n.º 15.788, de 27/10/2005, na forma abaixo especificada, em consequência do cumprimento de determinação judicial contida nos autos do referido processo.

Situação Anterior			Progressão	
Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
AUSS – Auxiliar de Seguridade Social	IV	I	J	22/07/2012

(Processo SEI n.º 1080.01.0006200/2022-50)
Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROGRESSÃO
O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, inciso XVIII e parágrafo único, do art. 8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, em cumprimento à determinação judicial contida dos autos do processo n.º 0173228-58.2010.8.13.0024, concede progressão horizontal às servidoras abaixo indicadas, na forma e vigências apontadas, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução.

Masp-Dv	Adm.	Nome	Progressão			
			Cargo	Classe	Grau	Vigência
1070202-5	1	Maria de Fátima Seabra	Atendente de Consultório Dentário	E-06	13	19/01/2003
					14	19/01/2005
0399618-8	3	Maria Helena Ferreira da Silva	Escriturário	E-08	13	18/08/2004
1043141-7	2	Marlene Mercez Pereira	Assistente Social	E-13	13	03/10/2003
					14	03/10/2005

(Processo SEI n.º 2010.01.0001967/2020-38)
Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROGRESSÃO E PROMOÇÃO REGRA GERAL
O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, o inciso XVIII e parágrafo único, do art. 8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, CONCEDE, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, ao servidor abaixo relacionado, a partir das vigências apontadas

Masp/Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Progressão	
			Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1072319-5	1	Dirceu Virgilino	TSS	II	C	D	30/06/2014
				III	A	B	30/06/2017
					B	C	30/06/2019
					C	D	30/06/2021

O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, inciso XVIII e parágrafo único, do art. 8º, da Portaria n.º 08, de 18/02/2022, CONCEDE, considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e na Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010, Promoção pela Regra Geral em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, ao servidor abaixo relacionado, a partir da vigência apontada:

Masp/Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
			Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1072319-5	1	Dirceu Virgilino	TSS	II	D	III	A	30/06/2015

(Processo SEI n.º 2010.01.0031451/2019-52)
Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

12 1634030 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
64584-2	Paulo Henrique Andrade Maciel	Larissa Caldeira Soares	28/04/2022	23/11/2015

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76846-4	Esmeralda Maria Ferreira	Jose Adao Barbosa	24/08/2021	24/08/2021
76971-1	Americo Lopes do Couto	Gercina de Almeida Couto	22/01/2022	24/02/2022
76708-5	Luzia Spagnol Neto	Lourival Neto	14/12/2021	31/01/2022
76388-8	Valmir Ferreira da Silva	Ana Pena da Silva	15/03/2022	15/03/2022
76476-0	Selma Aparecida Lima	Ana Clara Lima Machado, Vanderson de Jesus Sales	14/07/2021	14/07/2021
76607-0	Sandra Lucia Gomes Miranda	Marcos Jose Miranda, Davi Ris Gomes Miranda	18/12/2020	27/01/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140129.

Autoriza, nos termos do Art 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
67821-0	Jose Sebastiao Montenario	Veronica Aparecida Bassotto	20/05/2017	06/09/2017

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
30.627-4	Gerson Dias Soares	Maria das Graças Araújo Ribeiro Soares Kleinny Kacila Araújo Soares Jose Aparecido Araújo Soares
31.850-7	Benedito Ferreira da Rocha	Sidney Santana Ferreira Renata Santana Ferreira Oscarino Santana Ferreira Maristeu Santana Ferreira Maristela Ferreira de Almeida Maria Antonia Santana Ferreira Ednar de Ferreira Edmar Santana Ferreira
27.343-1	Annibal Pereira Neto	Maria Auxiliadora da Silva Paraiso Pereira

Torna sem efeito a publicação do dia 12/05/2022 do benefício de pensão por morte abaixo especificado e concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, o benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76895-2	Maria Rosa Aparecida	Claudia Aparecida Martins	21/01/2022	21/01/2022

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

12 1634027 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS – AFASTAMENTO
PRELIMINAR À APOSENTADORIA

DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do artigo 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE n.º 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LCE nº 156, de 22/09/2020 às servidoras: Elizabeth De Oliveira Pereira, Masp 1073712-0, a partir de 09/05/2022 (SEI 2010.01.0036764/2022-55); Junia Cassia Reis Martins De Oliveira, Masp 1072209-8, a partir de 22/04/2022 (SEI 2010.01.0034726/2022-82) e; Sonia Santana de Freitas, Masp 1073494-5, a partir de 09/05/2022 (SEI 2010.01.0007390/2022-81).

Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor
de Planejamento Gestão e Finanças.

12 1634023 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO
E FINANÇAS – ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e § 2º, do art. 144, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE n.º 104, de 2020, à servidora Dayse Mendes Evangelista Moreira, Masp 1072346-8, a partir de 05/2022, mês do requerimento (SEI 2010.01.0039589/2022-22).

Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor
de Planejamento Gestão e Finanças

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e do art. 151, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE n.º 104, de 2020, aos servidores: Anair Nasciacao De Araujo, Masp 1072396-3, a partir de 05/2022, mês do requerimento (SEI 2010.01.0040090/2022-75); Hugo Marcondes Dos Reis Junior, Masp 1071614-0, a partir de 05/2022, mês do requerimento (SEI 2010.01.0040756/2022-38) e; Josias Coelho Moreno, Masp 1072720-4, a partir de 05/2022, mês do requerimento (SEI 2010.01.0037584/2022-31).

Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor
de Planejamento Gestão e Finanças

12 1634024 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986; Decreto nº 27.471 de 1987, por seis meses ao servidor Rodrigo Clemens Ferreira Valente Masp 1379731-1 a partir de 13/05/2022.

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidor: a partir de 16/05/2022: Masp 1073085-1, Álvaro Luz do Val, AUSS, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio;

REGISTRA afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1379577-8 Fernanda Oliveira Felipe de Rezende, a partir de 22/04/2022;

CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1379347-6 Taíza Dourado Ribeiro por um período de 120 dias, a partir de 17/03/2022

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1073968-8, Cynthia Miranda de Vasconcellos Randt, a partir de 22/04/2022

CONCEDE licença paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, decreto 48.368, art. 2º de 17/02/2022, por vinte dias, ao servidor: Masp 752462-2 Felipe Melo Rocha, a partir de 05/05/2022.

Guilherme Parentoni Senra Fonseca-
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1633981 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DESPACHO

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º,parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais,DESIGNA o fiscal do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
Belo Horizonte	Fundação Benjamim Guimarães	1321002077/2021	Paulo Fernando Xavier	MASP: 1.296.837-6

Camila Moreira de Castro
Subsecretáriade Políticas e Ações de Saúde

12 1633691 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 384076-6, ELSA PEREIRA BOTELHO, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/07/2022; MASP 383781-2, HELOISA HELENA DE MELO ASSIS SANTOS, por 4 mês (es) referente ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 08/07/2022; MASP 916512-7, WANUSA FATIMA COSTA DE OLIVEIRA, por 3 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 18/07/2022; MASP 288480-7, PAULO EDUARDO RODERO, por 3 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 05/08/2022; MASP 292413-2, JAYME MURAD MAGALHAES, por 4 mês(es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 06/07/2022; MASP 914884-2, JOSE GERALDO RIBEIRO MAIA, por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 04/07/2022; MASP 1204538-1, MANUELLA BOTELHO LAURE NOGUEIRA, por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 16/09/2022; MASP 1205606-5, LAURO FERREIRA TOLENTINO JUNIOR, por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 16/11/2022; MASP 1204744-5, ANA CRISTINA DIAS CUSTODIO, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 19/12/2022.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1203814-7, IVELISA VILELA SILVA PEREIRA, publicado em 18/02/2022, por 01 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 18/07/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 919163-6, JACIRA APARECIDA VENANCIO PEREIRA DE SOUZA, a partir de 03/05/2022.

12 1634054 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
SAÚDE DE BELO HORIZONTE
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento:Drogaria Senhor do Bonfim Ltda. CNPJ:05.805.081/0001-10

Endereço: Av. Governador Benedito Valadares, nº 230, Centro, Bonfim/ MG. Cadastro nº: 01/2022

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022
Michele Cássia Lima dos Santos
Coordenadora NUVISA SRS de Belo Horizonte

12 1633664 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração no Art. 3º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.799, de 19 de abril de 2022, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 21 de abril de 2022, página 16, nos seguintes termos:

- onde-se lê "Art. 3º - Os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) para os municípios de Itambacuri, Santa Bárbara do Leste e São José do Divino se mantêm, nos termos da Portaria GM/MS nº 125, de 24 de janeiro de 2022."
- onde-se lê "Art. 3º - Os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) para os municípios de Itambacuri, Santa Bárbara do Leste e São José do Divino se mantêm, nos termos da Portaria GM/MS nº 128, de 24 de janeiro de 2022."

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

12 1633852 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 162/2022
PORTARIA PRE Nº162,DE 12 DE MAIODE 2022.

Dispõe sobre a concessão de promoção de carreira a servidores da Fundação Hemominas pertencentes às carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo e efetua correções em desenvolvimentoanterior.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de MinasGerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecidano Inciso I, do Art. 7º, do Decreto nº48.023, de 17deagostode 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em atendimento aos artigos 18 e 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma e a contar das datas de vigências constantes do Anexo I.

Art. 2° - Retificar nas Portarias PRE nº 59, de 11 de fevereiro de 2021, e PRE nº 73, de 14 de março de 2022, a parte que se refere ao servidor que menciona, com a finalidade de promover a regularização da situação funcional, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Anular na Portaria PRE nº 73, de 14 de março de 2022, a parte que se refere ao servidor que menciona, em função de concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, com a finalidade de promover a regularização da situação funcional do servidor Mário Henrique Santos de Sousa - MASP: 1294008/6 (adm: 01), na forma do Anexo III.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO I (a que se refere o Art. 1º da Portaria PRE Nº 162/2022)

MASP	NOME	ADM	CARGO	C.H.	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1356353/1	CAMILA DIAS MOTTA DE OLIVEIRA	2	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	40	I	D	II	A	13/05/2022
1309659/9	CINTHIA NEVES FONSECA	2	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	I	D	II	A	12/05/2022
1366528/6	CORINE ROCHA ASSUNCAO NASCIMENTO	1	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	D	III	A	11/05/2022
0383000/7	FLORIPES LUISA DE OLIVEIRA FREESZ	2	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	28/04/2022
1319539/1	GULLIVER FABRICIO VIEIRA ROCHA	2	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	40	I	D	II	A	13/05/2022
1365330/8	LEANDRO AUGUSTO SILVA LEITE	1	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	I	D	II	A	11/05/2022
1292721/6	MAGNA APARECIDA DOS SANTOS	2	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	D	III	A	06/05/2022
1366103/8	RAFAEL CARLOS DA SILVA	1	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	D	III	A	13/05/2022
1277647/2	RICARDO ROCHA MOREIRA JUNIOR	3	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	40	III	D	IV	A	04/05/2022

ANEXO II (a que se refere o Art. 2º da Portaria PRE Nº 162/2022)

RETIFICA	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
Onde se lê	1359426 / 2	1	DEYSE DE OLIVEIRA FAUSTINO DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	II	D	13/02/2021	04/02/2021
Leia-se	1359426 / 2	1	DEYSE DE OLIVEIRA FAUSTINO DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	II	D	13/05/2022	19/02/2021
Onde se lê	1359426 / 2	1	DEYSE DE OLIVEIRA FAUSTINO DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	III	A	16/03/2022	04/02/2022
Leia-se	1359426 / 2	1	DEYSE DE OLIVEIRA FAUSTINO DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	III	A	13/05/2022	19/02/2022

ANEXO III (a que se refere o Art. 3º da Portaria PRE Nº 162/2022)

ATO	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
PROMOÇÃO	1294008/6	2	MARIO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	ANHH	IV	A	16/03/2022	05/02/2022

12 1634064 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 157/2022
PORTARIA PRE Nº157, DE 11 DE MAIO DE 2022*

Concede progressão e promoção de carreira e efetua correções em desenvolvimento anterior.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo I.

Art. 2° - Conceder Progressão Pós Estágio Probatório na Carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Anular concessões de progressão e promoção na carreira, observadas as respectivas datas de publicação, por motivo de incorreção nas vigências, considerando os artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005 e artigo 9º da Lei 20.336/2012, com a finalidade de promover a regularização da situação funcional do servidor Adilson Botelho Filho - MASP: 1050174-0, na forma do Anexo III.

Art. 4º - Conceder promoção e progressão na carreira, considerando os artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005 e artigo 9.º da Lei 20.336/2012, ao servidor Adilson Botelho Filho - MASP: 1050174-0, na forma do Anexo IV.

Art. 5° - Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria PRE nº 115, publicada em 13/04/2022 e retificar concessão de promoção e progressão na carreira dos servidores Adilson Botelho Filho MASP: 1050174-0 e Isabela Ferreira de Paula - MASP: 1278229-8, na forma do Anexo V.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

*Republicada por ter saído incompleta na publicação do D.O de 12/05/2022, pagina 17.
ANEXO I (a que se refere o Art. 1º da Portaria PRE Nº157/2022)

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
1229135-7	ANA PAULA CARISIO MONTEIRO	4	ANHH	I	A	B	04/02/2022
1049615-6	ARLETE MARIA DE SOUZA CARVALHO	1	ATHH	IV	B	C	01/01/2022
1096566-3	CRISTIANE PAGANELLI E SILVA RAMOS	1	MEDHH	VI	A	B	03/05/2022
1360830-2	ERIKA CRISTINA DE CASTRO	1	ANHH	I	C	D	01/01/2022
1278229-8	ISABELA FERREIRA DE PAULA	3	ATHH	I	C	D	01/01/2022
1168993-2	KENNEDY PEREIRA	1	ATHH	IV	A	B	16/04/2022
1168344-8	MILENE INES GISSONI RIBEIRO	1	ATHH	III	A	B	02/05/2022
1059026-3	OSSIMAR MENEZES PEREIRA	1	ATHH	II	B	C	07/05/2022
0382927-2	RITA MARIANO PINTO	2	ATHH	IV	A	B	23/04/2022
1282615-2	THAIS MARINA SOARES	2	ANHH	I	C	D	21/04/2022

ANEXO II (a que se refere o Art. 2º da Portaria PRE Nº 157/2022)

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
1229135-7	ANA PAULA CARISIO MONTEIRO	4	ANHH	I	A	B	04/02/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140130.

ANEXO III (a que se refere o Art. 3ºda Portaria PRE Nº 157/2022)

ATO	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
PROMOÇÃO	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	IV	A	11/12/2021	01.01.2016
PROGRESSÃO	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	III	D	14/01/2015	01/01/2015
PROGRESSÃO	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	IV	B	11/12/2021	01/01/2018

ANEXO IV (a que se refere o Art. 4ºda Portaria PRE Nº 157/2022)

ATO	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
PROMOÇÃO	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	IV	A	01/01/2015
PROGRESSÃO	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	IV	B	01/01/2017

ANEXO V (a que se refere o Art. 5ºda Portaria PRE Nº 157/2022)

RETIFICA	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	ATO
Onde se lê	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	V	A	11/12/2021	01/01/2020	PROMOÇÃO
Leia-se	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	V	A	a partir da vigência	01/01/2019	PROMOÇÃO
Onde se lê	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	V	A	08/01/2022	01/01/2022	PROGRESSÃO
Leia-se	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	V	B	a partir da vigência	01/01/2021	PROGRESSÃO
Onde se lê	1278229-8	3	ISABELA FERREIRA DE PAULA	ATHH	I	C	11/12/2021	20/07/2020	PROGRESSÃO
Leia-se	1278229-8	3	ISABELA FERREIRA DE PAULA	ATHH	I	C	a partir da vigência	01/01/2020	PROGRESSÃO

12 1633644 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.147,11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão TOS I D, publicada em 08.01.2021, vigência 01.01.2021.

Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0691/2022, de 29 de Abril de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5149729-08.2020.8.13.0024

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13440250	2	WILLIAN HENRIQUE DUTRA ESTEVAM DE OLIVEIRA	TOS	I	C	II	A	24.06.2020

12 1633572 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.148,11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão TOS I C, publicada em 05.05.2020, vigência 27.03.2020.

Art. 2º – Tornar sem efeito a progressão TOS I D, publicada em 01.04.2022, vigência 27.03.2022.

Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0675/2022, de 29 de Abril de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5042252-86.2019.8.13.0079

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	1387567-9	1	ANNY CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS SOARES SILVEIRA	TOS	I	B	II	A	09.04.2019
					II	A	III	A	09.04.2021

12 1633628 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.149, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17, 18 e 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por motivo de concessão de progressão na carreira, conforme demanda judicial constante nos autos do processo 1701096-05.2008.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,11 de maio de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente FHEMIG

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EVANDRO MAGALHAES NUNES - MASP 2785277, adm.2, aposentado:

RETIFICA ato de concessão de promoção por escolaridade adicional publicado em 25.09.2012, vigência 30.06.2006.

Onde se lê: PENF VI F.

Leia-se: PENF VI J.

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 25.09.2012.

Onde se lê: PENF VI G, vigência 01.07.2008.

Leia-se: PENF VI L, vigência 30.06.2007.

RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 08.01.2013.

Onde se lê: PENF VII A, vigência 01.01.2012.

Leia-se: PENF VII B, vigência 30.06.2011.

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 05.02.2014, vigência 01.01.2014.

Onde se lê: PENF VII B.

Leia-se: PENF VII C.

FERNANDO MAIA ARANTES JUNIOR - MASP: 10413185, adm.: 1, aposentado:

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 25.09.2012, vigência 01.09.2007.

Onde se lê: TOS II D.

Leia-se: TOS II H

ANEXO II

PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
APOSENT.	2785277	2	EVANDRO MAGALHÃES NUNES	PENF	VI	L	M	30.06.2009

12 1633602 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº2.150, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre tornar sem efeito concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito retificação e concessão de progressão na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo I desta Portaria, por motivo de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5005209-81.2016.8.13.0480.

Art. 2º – Conceder promoção na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I e II.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I

TORNA SEM EFEITO RETIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS DOS SERVIDORES:

THIAGO ADRIANO SILVA GUIMARAES - MASP: 12734687 adm.: 2, lotado no HRAD:

TORNA SEM EFEITO retificação na carreira publicada no Diário Oficial de 08/07/2021, por motivo de demanda judicial proferida nos autos 5005209-81.2016.8.13.0480.

TORNA SEM EFEITO concessão de progressão na carreira publicada em 15/01/2022, vigência 01/01/2022 MED VI D, por motivo de demanda judicial proferida nos autos 5005209-81.2016.8.13.0480.

ANEXO II

PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	12734687	2	THIAGO ADRIANO SILVA GUIMARAES	MED	III	C	IV	A	01/01/2022

12 1633603 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.152,11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção TOS II A, publicada em 15.02.2022, vigência 01.01.2022.

Art. 2º – Tornar sem efeito a progressão TOS I D, publicada em 08.01.2021, vigência 01.01.2021.

Art. 3º – Tornar sem efeito a progressão TOS I C, publicada em 09.01.2019, vigência 01.01.2019.

Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0677/2022, de 29 de abril de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5028672-57.2019.8.13.0024.

3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13563457	1	REGINALDO ANTONIO DE BESSAS	TOS	I	B	II	A	17/12/2018
					II	A	III	A	17/12/2020

12 1633590 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.156, DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,12 de maio de 2022

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12228524	1	ANA ELIZA NEVES CORREA PRATES	TOS	II	C	III	A	01/05/2022
ADC	12231197	1	EVELINE LOUISE TORRES ALVARES	TOS	II	C	III	A	04/05/2022
ADC	12240180	1	WESLLEY ROBERTO DO CARMO	TOS	II	C	III	A	07/05/2022
CEPAI	13651559	1	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	04/05/2022
CEPAI	13657838	1	SILVANA ANANIAS DO NASCIMENTO	PENF	II	D	III	A	12/05/2022
CHPB	13638010	1	SIRLENE MARTIN DE SOUZA	PENF	II	D	III	A	02/05/2022
CSPD	13383401	3	MARIELLY CEREZA DA SILVEIRA NOGUEIRA	PENF	II	D	III	A	03/05/2022
CSPD	10378149	1	SERGIO LUIS PASCOALINO MACHADO	TOS	IV	G	V	A	04/03/2022
CSSFE	10860591	2	ROBERTO RODRIGUES CORREA	MED	V	C	VI	A	01/01/2022
CSSI	13625587	1	ALESSANDRO DE JESUS	PENF	II	D	III	A	09/05/2022
CSSI	12081709	3	GRACIELA JUNIA PEREIRA	PENF	II	D	II	A	12/05/2022
HAC	13651757	1	BRUNA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	TOS	II	D	III	A	07/05/2022
HAC	13644372	1	BRUNA GONCALVES FERNANDES	TOS	II	D	III	A	04/05/2022
HAC	13645031	1	IRACI GOMES DA SILVA	PENF	II	D	III	A	06/05/2022
HAC	13641667	1	LUIZA CRISTINA SILVA TIBAES	PENF	II	D	III	A	09/05/2022
HAC	11866043	3	MARCIA ELIAS ROSA	PENF	II	D	III	A	04/05/2022
HAC	13603592	1	MARISLANE CRISTINA FERREIRA MAGELA	TOS	I	D	II	A	12/05/2022
HAC	13653159	1	MIRIAN MARQUES SARAIVA RIBEIRO	PENF	IV	D	V	A	11/05/2022
HAC	10875110	2	RAMON CESAR SILVA	TOS	III	C	IV	A	12/05/2022
HAC	12229308	1	RAQUEL DE SOUZA PRADO	TOS	III	C	IV	A	04/05/2022
HAC	13641428	1	SHIRLEY SILVA	PENF	II	D	III	A	01/05/2022
HEM	4490645	4	ANDREA HENRIQUE HANUN	TOS	II	C	III	A	12/05/2022
HEM	11804069	3	HASSEN IUSSIF DE SALLES	PENF	IV	D	V	A	11/05/2022
HEM	13437496	2	SANDRA PRATES	PENF	II	D	III	A	13/05/2022
HIJPII	13645403	1	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVEIRA	PENF	IV	D	V	A	04/05/2022
HIJPII	12229746	1	CAMILA NATALIA SOARES	TOS	III	C	IV	A	05/05/2022
HIJPII	13646799	1	CLAUDIO EDUARGO GOMES	PENF	II	D	III	A	12/05/2022
HIJPII	13645676	1	ELAINE APARECIDA DE MOURA VIEIRA	PENF	II	D	III	A	04/05/2022
HIJPII	13645502	1	ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	04/05/2022
HIJPII	13658208	1	LIVIA FERNANDES MARTINS DE SOUZA	PENF	II	D	III	A	11/05/2022
HJXXIII	13645189	1	ALEXSANDRINO OLIVEIRA BARROSO	PENF	II	D	III	A	04/05/2022
HJXXIII	13646112	1	ELIAS FERREIRA DA SILVA	PENF	II	D	III	A	06/05/2022
HJXXIII	13642681	1	EUCLIDES FIGUEIREDO DE CASTRO NETO	TOS	II	D	III	A	09/05/2022
HJXXIII	10898138	3	GISELLE NEVES DE MAGALHAES	TOS	I	D	II	A	01/05/2022
HJXXIII	12977237	2	IRENILDA FURTADO GOMES	TOS	II	D	III	A	02/05/2022
HJXXIII	13594130	2	JOZIANE LOPES DE SOUZA	TOS	II	D	III	A	11/05/2022
HJXXIII	12092169	3	LUCINETE EDINA TEIXEIRA DE ANDRADE	PENF	II	D	III	A	05/05/2022
HJXXIII	8847816	4	MONICA DA CONCEICAO PACHECO	PENF	II	D	III	A	05/05/2022
HJXXIII	13626569	1	RAPHAEL PIO DE AMORIM	PENF	II	D	III	A	03/05/2022
HJXXIII	13645379	1	SABRINA MOREIRA DE PAULA	AGAS	I	D	II	A	04/05/2022
HJXXIII	13643564	1	SILVANA PIEDADE GONCALVES ARANTES	PENF	II	D	III	A	09/05/2022
HJXXIII	12960308	3	SIMONE COSTA	PENF	II	D	III	A	02/05/2022
HJXXIII	13652128	1	VANEIDE ADRIANA CAMARGOS FERREIRA DE ALMEIDA	PENF	II	D	III	A	13/05/2022
HJXXIII	12200309	2	YANE CRISTINA BARBOSA DE PAULA	TOS	II	C	III	A	12/05/2022
HMAL	13615059	1	KENIA MARA DE LIMA ALVES PEREIRA	TOS	I	D	II	A	30/04/2022
HMAL	12649695	2	SHYRLENE ALMEIDA OLIVEIRA	TOS	I	D	II	A	23/04/2022
HRAD	13661988	1	GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PENF	II	D	III	A	08/05/2022
HRAD	12863296	2	LIVIA SILVA	TOS	II	D	III	A	06/05/2022
HRAD	10914950	2	MARILENE GARCIA ROSA	TOS	II	C	III	A	04/05/2022
HRB	13642038	1	ESMERALDA MENEZES DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	10/05/2022
HRJP	13657952	1	FLAVIA CRISTINA MARCIANO CABRAL	PENF	II	D	III	A	12/05/2022
HRJP	13651112	1	FREDERICO ATALLA BARLETTA	MED	III	D	IV	A	07/05/2022
HRJP	13642525	1	GENILSON JOSE ROQUE	PENF	II	D	III	A	11/05/2022
HRJP	13669304	1	GLAUCIA CRISTINA RODRIGUES	PENF	II	D	III	A	12/05/2022
HRJP	13583687	1	JESSICA VICENTE LOURENCO DA SILVA	TOS	I	D	II	A	07/05/2022
HRJP	12233870	1	JOSE HUMBERTO DE SOUZA SIMPLICIO	TOS	II	C	III	A	02/05/2022
HRJP	13650742	1	MANOEL FERREIRA BAPTISTA	PENF	II	D	III	A	05/05/2022
HRJP	13639851	1	TEREZA CRISTINA FONTE MARANGON	PENF	II	D	III	A	05/06/2021
IRS	11546439	2	FERNANDA APARECIDA RAMOS	PENF	II	D	III	A	13/05/2022
IRS	10886174	2	RENATO DINIZ SILVEIRA	MED	IV	D	V	A	01/01/2022
IRS	10917607	3	SOCRATES DE MATOS SILVA	PENF	II	D	III	A	04/05/2021
MOV	11251907	2	CIBELE QUEIROZ MATOS	PENF	II	D	III	A	02/05/2022
MOV	12233896	1	DANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA MATOS	TOS	III	C	IV	A	11/05/2022
MOV	13652037	1	DEBORA CRISTINA DIAS DA SILVA	PENF	II	D	III	A	12/05/2022
MOV	12231932	1	ERICA MARIA DA SILVA	TOS	II	C	III	A	06/05/2022
MOV	12233904	1	HAYRTON GONCALVES DE OLIVEIRA	TOS	II	C	III	A	11/05/2022
MOV	12229324	1	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	TOS	III	C	IV	A	04/05/2022

12 1633734 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140131.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.157, DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
CHPB	10911402	2	CHANDER WILLIAN F SANTA ROSA	TOS	III	A	B	04/05/2022
CHPB	12855516	3	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA ASSIS	TOS	I	B	C	07/05/2022
CHPB	13903950	1	ROSIANE PEREIRA FERREIRA	TOS	I	C	D	04/05/2022
CSPD	11156833	1	CECILIA DA CONCEICAO FERNANDES	AUAS	III	B	C	09/05/2022
CSPD	10418093	1	CELIO CORREA DE MENDONCA	MED	V	D	E	19/02/2022
CSSFE	11096773	1	MAURICIO MIGUEL GADBEM	MED	V	B	C	11/02/2022
CSSI	12384376	2	AUGUSTO MARQUES ALVES PEREIRA	TOS	III	A	B	05/05/2022
HAC	13864566	1	ARLEY GONCALVES DA SILVA	TOS	I	C	D	11/05/2022
HAC	12872081	1	FABIOLA CRISTINA DO NASCIMENTO	PENF	IV	A	B	14/10/2021
HAC	12169488	5	FABIOLA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	PENF	VI	A	B	19/01/2022
HAC	13908413	1	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA FONSECA	TOS	I	C	D	11/05/2022
HAC	12817763	1	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LEAL	PENF	IV	A	B	11/10/2021
HAC	10918191	2	MARIA ALICE MIRANDA	PENF	IV	A	B	26/07/2021
HEM	13005285	1	MARIARA SOUZA DOS SANTOS	PENF	III	A	B	11/05/2022
HEM	13045653	1	RENATA DE OLIVEIRA MOREIRA	PENF	III	A	B	05/05/2022
HIJPII	11363454	2	AGUEDA MARIA DO NASCIMENTO	PENF	III	A	B	02/05/2022
HIJPII	11599743	2	AMANDA NETO LADEIRA	MED	IV	A	B	02/05/2022
HIJPII	12995825	1	JULIANA DE OLIVEIRA LEITE	PENF	III	A	B	11/05/2022
HIJPII	13409313	2	MILENE MARIANO PEREIRA DA COSTA	TOS	I	C	D	12/05/2022
HIJPII	13010988	1	SIMONE FERREIRA RABELO SILVA	PENF	III	A	B	13/05/2022
HJK	12963906	1	EDILENE MARCIA FERREIRA NOGUEIRA	PENF	III	A	B	13/05/2022
HJK	13010285	1	FRANCIELLE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	PENF	III	A	B	12/05/2022
HJK	9428285	2	GERALDA MARIA DAS DORES VENTURA	PENF	III	A	B	03/05/2022
HJK	13908496	1	MAIDER LOURDES DE SOUZA SANTOS	TOS	II	C	D	04/05/2022
HJK	10408789	1	MARLENE CARDOSO FERREIRA	AUAS	II	E	F	26/04/2022
HJK	13908447	1	MILTON ALMEIDA	TOS	I	C	D	11/05/2022
HJK	3440732	1	RENATO DA COSTA KNUPP	AUAS	III	B	C	07/05/2022
HJK	12506184	1	SIMONE PEREIRA	TOS	III	B	C	04/05/2022
HJK	9449109	2	SUELAINE RAMOS DE OLIVEIRA	TOS				07/05/2022
HJXXIII	11039443	1	CONCEICAO PATRICIA COSTA DE FREITAS	PENF	III	B	C	10/05/2022
HJXXIII	10874543	2	DELVAIR MARIA OLIVEIRA FREITAS	PENF	III	A	B	10/05/2022
HJXXIII	10910669	2	EDIVALDO DE SOUZA LEITE	PENF	III	B	C	09/05/2022
HJXXIII	12965398	1	ELIZANGELA DE ABREU ALVES	PENF	III	A	B	01/01/2022
HJXXIII	11727328	3	ICARO BUCHHOLZ ABDALA	AGAS	IV	A	B	12/05/2022
HJXXIII	11485315	3	LEONARDO NEY PERONI	PENF	III	A	B	13/05/2022
HJXXIII	12335220	3	LETICIA ANDRE COSTA DE MENEZES	PENF	II	C	D	18/04/2021
HJXXIII	10914059	2	LUZIA APARECIDA ALVES DA MOTA	PENF	II	B	C	06/05/2022
HJXXIII	12999074	3	RODRIGO RIBEIRO FERREIRA DUARTE	MED	III	C	D	02/05/2022
HJXXIII	13716402	1	VANESSA APARECIDA COSTA	PENF	II	C	D	14/05/2022
HRAD	13045315	1	ALCIONE SILVA ROSA OLIVEIRA	PENF	III	A	B	08/05/2022
HRJP	11041126	1	SIDNEY SANTANA DA SILVA	PENF	III	B	C	01/01/2022
HRJP	12046256	5	SOLANGE CHAVES FERREIRA	MED	IV	A	B	05/05/2022
IRS	10912673	2	ARISTIDE VAZ DA SILVA NETO	PENF	III	B	C	04/02/2022
IRS	12505913	1	GUILHERME ROLIM FREIRE FIGUEIREDO	MED	IV	B	C	11/05/2022
IRS	13004189	1	TIAGO OLIVEIRO NETO	PENF	III	A	B	13/05/2022
MOV	13699954	1	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDRAS	PENF	II	C	D	01/05/2022
MOV	12969234	1	IRIS PATRICIA DA CUNHA	PENF	III	A	B	07/05/2022
MOV	12989505	1	MEYRE PATRICIA DO VALEDE ALMEIDA	PENF	III	A	B	11/05/2022
MOV	10894871	2	SARA DA CONCEICAO BACELAR	PENF	III	B	C	07/05/2022
MOV	3520806	2	SIURA APARECIDA BORGES SILVA	MED	VI	B	C	30/06/2020

12 1634009 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HJK	1.286.615 -8	01	EFETIVO	ELISANGELA PACHECO OLIVEIRA	23/03/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar n° 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto n° 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HCM	1.466.89 -8	02	CONTRATO	REINALDO DA SILVA DE FREITAS	03/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

12 1633753 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(as):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRJP	1.403.991-1	02	CONTRATO	JOICE DE OLIVEIRA GOMES	20/04/2022
HRJP	1.368.577-1	01	EFETIVO	MARIA DE FATIMA LOPES RODRIGUES	24/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

12 1633582 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRAD	1.425.663-0	01	EFETIVO	KERLEY CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	16/03/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

12 1633878 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	1.161.892-3	03	EFETIVO	DANIELE COSTA DE CARVALHO	30/04/2022
HRBJA	1.161.335-3	03	EFETIVO	FERNANDA DUTRA DE COIMBRA	01/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

12 1633922 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HRBJA	1.299.882-9	01	EFETIVO	ALESSANDRA VALÉRIA DA SILVA SANTOS	06/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

12 1633872 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.151, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo:5036461-10.2019.8.13.0024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,11 de maio de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RODRIGO PIRES DA SILVA - MASP 1387677-6, adm.1, lotado no IRS:

RETIFICA ato de concessão de progressão pós estágio probatório publicado em 08.05.2018, vigência 26.03.2018.

Onde se lê: TOS I B.

Leia-se: TOS V B.

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 31.03.2020, vigência 28.03.2020.

Onde se lê: TOS I C.

Leia-se: TOS V C.

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 01.04.2022, vigência 28.03.2022.

Onde se lê: TOS I D.

Leia-se: TOS V D.

12 1633580 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.155, DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo:5054811-17.2017.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,12 de maio de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JEAN CARLOS ALMEIDA ARAUJO - MASP 1354631-2, adm.1, lotado na ADC

RETIFICA ato de concessão de progressão pós estágio probatório publicado em 11.01.2017, vigência 17.11.2016.

Onde se lê: AGAS I B.

Leia-se: AGAS III B.

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 09.01.2019, vigência 01.01.2019.

Onde se lê: AGAS I C.

Leia-se: AGAS III C.

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 30.01.2021, vigência 01.01.2021.

Onde se lê: AGAS I D.

Leia-se: AGAS III D.

RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 15.02.2022, vigência 01.01.2022.

Onde se lê: AGAS II A.

Leia-se: AGAS IV A.

12 1633745 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, a servidora efetiva JULIANA GOMES DE AQUINO, MASP 10884336, ADM 4, PENF,do IRS para o CMT,a partir de 03/05/2022.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, retifica o ato de remoçãoda servidora efetivaEVA APARECIDA DA SILVA TERRA**,** MASP 10871903, ADM 2, PENF, publicado em 11/05/2022, página 18.

Onde se lê:a partir de 01/04/2022, leia-se: a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

12 1633827 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

ATO DE APOSENTADORIA Nº 004 /2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88com a redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 04/04/2022, com proventos proporcionais a servidora:

MASP 1034853-0, LENICE ROTEIA CARDOSO JUNG, CPF 891.639.666-20, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA – AST 1 - Nível I, Grau D.

Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE nos termos do art.36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151do ADCT da CE/89, c/c art. 147do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, ao servidor:

MASP 1036894-2 SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, a partir e 08/04/2022;

CONCEDE nos termos do art.36, § 20 da CE/89 e art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/2020, c/c art. 6º da EC nº41/2003, a servidora:

MASP 1036804-1 MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUSA, a partir de 04/05/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO:

Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:

MASP 1189109-0 DALTON ARAÚJO LIMA, 01 (um) mês, ref. ao 2º QQ, a partir de 16/05/2022;

MASP 1377032-6 ROBSON SILVA JUNIOR, 03 (três) meses, ref. ao 1º QQ, a partir de 18/05/2022;

Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

12 1633807 - 1

PORTARIA FUNED Nº 47, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração dos membros fixos designados por meio da Portaria Funed nº 66 de 22 de junho de 2021 para composição de Comissão de Conciliação, destinada à condução de reclamação de prática de assédio moral, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.910, de 7 de abril de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Complementar 116, de 11 de janeiro de 2011, e no art. 10 do Decreto Estadual nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, e das demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 1º da Portaria Funed nº 66 de 22 de junho de 2021 para a vigorar com a seguinte redação:

Ficam designados os membros fixos, abaixo relacionados, para composição de Comissão de Conciliação, destinada à condução de reclamação de prática de assédio moral:

I- Roberto Alexandre Braga Gontijo, Masp 1367027-8 (titular);

II- Adriana Bastos de Souza, Masp 1211679-4 (titular);

III- Maria Luiza Alencar Sales, Masp 11786571 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

12 1634107 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 52/2022- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituirRomeu Machado Pollarini porservidor Jomar Luiz de Lacerda, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pelaPortaria NUCAD/SEE n° 21/2022 e Portaria NUCAD/SEE n° 22/2022, publicada em 21/04/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,11 de maio de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 51/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituirMarcelino do Carmo Rocha por Leonardo Oliveirade Paula, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 3/2022, publicada em 04/02/2022 e Portaria NUCAD/SEE n°52/2020, publicada em 04/09/2020para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,11 de maio de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 50/2022– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 07/2022, publicada em 05/02/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 30/2022, publicada em 11/03/2022	SRE Caxambu
Portaria NUCAD/SEE nº 39/2020, publicada em 22/08/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 29/2022, publicada em 11/03/2022	SRE Conselheiro Lafaiete
Portaria NUCAD/SEE nº 17/2021, publicada em 01/06/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 11/2022, publicada em 02/02/2022	SRE Pouso Alegre
Portaria NUCAD/SEE nº 47/2020, publicada em 25/08/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 29/2022, publicada em 11/03/2022	SRE Divinópolis
Portaria NUCAD/SEE nº 4/2021, publicada em 13/02/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 20/2022, publicada em 19/02/2022	SRE Varginha
Portaria NUCAD/SEE nº 24/2021, publicada em 29/07/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 29/2022, publicada em 11/03/2022	SRE Coronel Fabriciano

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,11 de maio de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

12 1633614 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140132.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 204/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
MURIAE	MURIAE	E. E.MARIA ANTONIA MUGLIA	851623-9	EDILENE DE PAULA SOUZA	PEB	III	I	1

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 09/2022

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora: JANAUBA- SRE JANAUBA, MASP 1.203.650-5, SHOLLANGER XAVIER DA ROCHA, TDEIA, adm. 02, a contar de 03/05/2022.

12 1633740 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 770/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 8 de agosto de 2018, as atividades da Escola Municipal Professor Leandro Werneck, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 125, de 15 de março de 1977, situada na Comunidade Costas, em Cipotânea.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Barbacena

PORTARIA N.º 771/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de janeiro de 2019, as atividades da Escola Municipal Santa Luzia, de Ensino Fundamental (anos finais), autorizada pela Portaria SEE nº 963, de 4 de dezembro de 1993, situada na R. Pedro de Oliveira, 136, Centro, em Carangola.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Carangola

PORTARIA N.º 772/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 4 de fevereiro de 2013, as atividades da Escola Municipal Antônio Corrêa Carvalho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 12, de 19 de novembro de 1980, situada no Bairro Ilha, em Maria da Fé.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 773/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2018, as atividades do Instituto Educacional Rhema, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 617, de 30 de junho de 2006, situado na R. Santa Luzia, n° 5, Centro, em Santa Luzia.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 774/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal João Resende, de Ensino Fundamental, situada na Fazenda Fruta D'Antas, em João Pinheiro, para Escola Municipal Professora Cleusa Tereza Andrade, de Ensino Fundamental.
SRE – Paracatu

PORTARIA N.º 775/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de julho de 2018, as atividades do curso Técnico em Mecânica, autorizado pela Portaria SEE nº 1016, de 6 de agosto de 2010, ministrado pelo Colégio ETEP – Escola Técnica de Passos, situada na R. Brigadeiro Wilson Nogueira, 449, B. Jardim Pinheiros, em Passos.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Passos

PORTARIA N.º 776/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2014, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 136, de 1º de fevereiro de 2005, ministrado pela Escola de Ensino Especial Sidinho Carvalho Neto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Pedro Andalécio Neto, 2750, B. Pedro Andalécio, em Varjão de Minas.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 777/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 24 e 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n° 369, de 5 de maio de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pela Escola de Ensino Especial Ludovina Januária Pinheiro – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Guilhermina Moreira, 1543, B. Planalto, em Presidente Olegário, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 778/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 371, de 5 de maio de 2022, fica recredenciada, a partir de 15 de março de 2020, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Presidente Olegário, mantenedora da Escola de Ensino Especial Ludovina Januária Pinheiro – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Guilhermina Moreira, 1543, B. Planalto, em Presidente Olegário, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 779/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 365, de 4 de maio de 2022, fica recredenciada, a partir de 8 de abril de 2022, a entidade CEWA – Centro Educacional Wanderley Arruda S/S Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Wanderley Arruda – CEWA, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Waldemar Santiago, 38, Centro, em Dores de Campos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

PORTARIA N.º 780/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2018, as atividades da Escola Municipal Dr. Jurandy Campos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 232, de 22 de fevereiro de 1991, situada na R. Magalhães Pinto, 155, B. Estação, em Matozinhos.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Sete Lagoas

PORTARIA N.º 781/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 372, de 5 de maio de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, ministrado pelo estabelecimento MESTEP – Malacacheta Escola Técnica Profissionalizante, situado na R. Horácio Luiz Pêgo, 621, B. Pequi, em Malacacheta, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

12 1633710 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

PORTARIA Nº 08 /2022

Nos termos do artigo 13º da Resolução SEE Nº 4548/21, de 28 de abril de 2021; dos incisos 1º e 2º da Resolução CEE Nº472/19, de 19 de dezembro de 2019, fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil na modalidade pré-escola, 4 a 5 anos, na Escola Municipal Arlindo Santiago, localizada na Praça São Mateus, no Povoado de Martinópolis município de Fruta de leite/MG, pelo prazo de 03 anos.
SRE - Araçuaí

PORTARIA Nº 09 /22

Nos termos do artigo 13º da Resolução SEE Nº 4548/21, de 28 de abril de 2021; dos incisos 1º e 2º da Resolução CEE Nº472/19, de 19 de dezembro de 2019, fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil na modalidade pré-escola, 4 a 5 anos, na Escola Municipal de 1º Grau (1ª a 4ª série) de São José II, localizada na Fazenda São José do Meio, município de Fruta de leite/MG, pelo prazo de 03 anos.
SRE – Araçuaí

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

12 1633615 - 1

SRE de Barbacena

Alteração de Nome - Ato nº 005/2022

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Barbacena, Servidor Aposentado, MaSP: 227017-1, Fátima Feres Assun para Fátima Feres Assun Vargas.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 009/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 455189-1, Tânia Mara Miranda Santiago Fontana, a partir de 09/05/2022, referente ao TDE V J, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração integral.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

12 1633507 - 1

SRE de Caratinga

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/22

ANULA O ATO, no que se refere aos servidores: Caratinga, Caratinga – SRE Caratinga, MaSP 364308-7, Delcio Fernando da Rocha, PEB IV P, adm.01, Afastamento preliminar à aposentadoria, ato 12/22, publicado em 19/04/2022, por publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 13/22

ANULA O ATO, no que se refere aos servidores: Caratinga, Caratinga – SRE Caratinga, MaSP 364308-7, Delcio Fernando da Rocha, PEB IV J, adm.02, opção remuneratória, ato 07/22, publicado em 30/04/2022, por publicação indevida.

12 1633708 - 1

SRE de Monte Carmelo

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 02/2022

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: COROMANDEL - E.E. "CLARINDO GOULART", Masp 1.338.740-2/03, Lucilaine Maria de Abreu Boraschi Pereira, ATB I B, de COROMANDEL – E.E. "OSÓRIO DE MORAIS", devendo entrar em exercício a partir do dia letivo subsequente à data desta publicação.

LOTAÇÃO - ATO Nº 01/2022

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: COROMANDEL - E.E "ALÍRIO HERVAL", Masp 1.406.326-7/02, Cleidimar Teixeira Petri, EEB I A, a contar de 06/04/2022; MONTE CARMELO - E.E "MELO VIANA", Masp 1.144.447-8/01, Dayene de Souza Alves Costa, EEB I E, a contar de 18/02/2013; Masp 1.009.829-1/03, Caxias Arlen Graciano de Souza, PEB I B, a contar de 06/01/2020; Masp 1.387.199-1/03, João Carlos Armada Vilela, PEB I A, a contar de 01/02/2022; Masp 1.159.778-8/04, Márcio Limirio Coelho, PEB I A, a contar de 01/02/2022; Masp 1.291.238-2/03, Claudiane Mara Braga Belmiro, PEB I A, a contar de 01/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 08/2022

Concede 03 meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MONTE CARMELO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, MaSP 446.076-2/02, Adriana Maria Faustino, TDE II C, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 20/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 09/2022

Concede 03 meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: ABADIA DOS DOURADOS - E.E. "PEDRO ÁLVARES CABRAL", Masp 1.396.737-7/01, Lourdes Pereira Vilela Moura, ATB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2022; Masp 1.052.661-4/01, Andréia Tomaz da Silva, PEB III F, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 11/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: COROMANDEL - E.E "ALÍRIO HERVAL", Masp 445.422-9/02, Carlo André Matias Pereira, PEB II H, a partir de 03/05/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 07/2022

RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio-conversão em espécie, referente a servidora: COROMANDEL - SERVIDORA APOSENTADA, Masp 873.008-7/01, Elcy Terezinha de Castro Tarabal, PEB I O, Ato nº 02/2022, publicado em 01/04/2022, por motivo de incorreção no saldo de férias-prêmio, onde se lê: referente ao saldo de 04 meses, leia-se: referente ao saldo de 03 meses.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 08/2022

RETIFICA, NOS ATOS de Férias Prêmio-Afastamento, referente aos servidores: MONTE CARMELO - E.E. "GREGORIANO CANEDO", Masp 289.441-8/02, Maria Aparecida de Souza, ATB V I, Ato nº 09/2022, publicado em 21/04/2022, por motivo de incorreção na vigência do afastamento, onde se lê: a contar de 09/05/2022, leia-se: a contar de 20/06/2022.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

12 1634005 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 12/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Genesco Augusto Caldeira Brant, MaSP.388695-9, Célia Mara Fonseca Pires, ATB5L, adm. 01, SE-IV, por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 01/06/2022; E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.899196-0, Maria Elza Siqueira Murta Alves, ATB5I, adm. 01, por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 20/06/2022; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Ruth Alves Proença, MaSP.890834-5, Magda Freire Souto Pêgo, PEB3L, adm. 01, Vice-Diretor, por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 06/06/2022; FRANCISCO SÁ, E.E.Zeca Guida, MaSP.1099889-6, Rosilandi Maria de Souza, ATB2E, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 29/06/2022; GRÃO MOGOL, E.E.Professor Bicalho, MaSP.1382991-6, Elaine Maria Alves Paulino, ATB2D, adm. 01, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 27/06/2022; GUARACIAMA, E.E.Antônio Soares da Cruz, MaSP.874744-6, Geralda Tavares da Silva Costa, ATB3J, adm. 01, SE-IV, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 08/06/2022; MONTES CLAROS, E.E.Benjamim Versiani dos Anjos, MaSP.339535-7, Zima Autanir Cordeiro Lima, EEB2H, adm. 02, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 13/06/2022; MaSP.804397-8, Ivone do Carmo Almeida Pereira e Silva, ATB3M, adm. 01, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 30/06/2022; E.E.Delfino Magalhães, MaSP.872612-7, Cândida Maria de Jesus Silva Vasconcelos, PEB3J-Inglês, em ajust. func., adm. 02, por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 09/06/2022; E.E.Doutor João Alves, MaSP.323670-0, Marilene Pereira Neves, ATB4I, adm. 02, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 30/06/2022; E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.953269-8, Eugênio Palma Avelar, PEB3H-Hist., adm. 01, em ajust. func., por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 17/06/2022; E.E.João de Freitas Neto, MaSP.851334-3, Cibele Xavier Brant Almeida, ATB5L, adm. 01, SE-III, por 01 mês ref. 5º quinq. a partir de 20/06/2022; E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.935288-1, Ana Lúcia Nogueira Rocha Ribeiro, ATB5L, adm. 01, SE-III, por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 01/06/2022; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.377215-9, Áurea Durães Leite Fonseca, ATB5M, adm. 01, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 30/06/2022; MaSP.377276-1, Rejane Souto Aquino Gonçalves, ATB5L, adm. 01, por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 20/06/2022; MaSP.390889-4, Elisabeth Eliene Veloso Lima, ATB5L, adm. 01, por 01 mês ref. 5º quinq. a partir de 06/06/2022; E.E.Professora Helena Prates, MaSP.931542-5, Maria Rodrigues de Abreu, ATB5J, adm. 01, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 01/06/2022; E.E.Simeão Ribeiro dos Santos, MaSP.1057154-5, Jairo Ferreira Lopes, ATB3H, adm. 01, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 01/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO-EM CARÁTER EXCEPCIONAL – ATO N.º 01/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Simeão Ribeiro dos Santos, MaSP.1051670-6, Carmen Rodrigues Brommonschenken, PEB2F, adm. 01, em ajust. func., por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 23/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 03/2022 - Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): FRANCISCO SÁ, E.E.Tiburtino Pena, MaSP.1183932-1, Maik Antunes Rodrigues, PEB2D-Hist., adm. 03, a partir de 26/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 11/2022 - Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): CAMPO AZUL, E.E.Cirilo Pereira da Fonseca, MaSP.556514-8, Maria Consuelo Bezerra, PEB1C-Física, adm. 05, a partir de 17/04/2022; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Wenceslau Ramos da Cruz, MaSP.804596-5, Norma Gomes Nunes, PEB3M, adm. 01, DVI, a partir de 14/04/2022; ENGENHEIRO NAVARRO, E.E.Mamede Pacífico de Almeida, MaSP.1327733-0, Josiane Aparecida Rabelo Sampaio, ATB2D, adm. 02, a partir de 07/04/2022; FRANCISCO SÁ, E.E.Tiburtino Pena, MaSP.847299-5, Maria Madalena de Oliveira Silveira, PEB3P-Matem., adm. 01, a partir de 11/04/2022; ITACAMBIRA, E.E.São José do Rio Preto, MaSP.560420-2, Vanderli Rodrigues de Oliveira, PEB1C-Educ. Física, adm. 03, a partir de 28/04/2022; MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.1422921-5, Bruno Geraldo Alves, PEB1B-Hist., adm. 04, a partir de 09/04/2022; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Padre Rafael, MaSP.1094283-7, Wadson Paz Siqueira, PEB1H-Port., adm. 01, a partir de 12/04/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 03/2022 - Concede Licença Paternidade, nos termos do Inciso XIX do art.7º combinado com o § 3º do art. 39 da CR/1988 e do § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias consecutivos ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.1085083-2, Alex Alves Souza, PEB2B-Hist., adm. 01, a partir de 06/10/2021.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 06/2022 – Anula o ato de concessão/retificação referente a servidor(a): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.850741-0, Maria Aparecida da Rocha, PEB2P, adm. 01, PEUB, Anula Ato n.º 07/2022 de conc. de 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 4º quinq. a partir de 16/05/2022, pub. MG de 29/03/2022, motivo servidora em LTS.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

12 1633460 - 1

SRE de Paracatu

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2022

Amplia a carga horária semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Adm.	De Nº. Aulas semanais	Para Nº. Aulas semanais	A partir de
Paracatu	Paracatu	EE ANTONIO CARLOS	1330329 / 2	KEINA CRISTIANE DA SILVA MORAIS	PEB1B	03	12	16	02/05/2022
Paracatu	João pinheiro	EE CAP SPERIDIAO	1334766 / 1	LILIAN PAULA DOS REIS PAIVA GE PEREIRA	PEB1A	02	11	16	02/05/2022
Paracatu	João pinheiro	EE CAP SPERIDIAO	1274006 / 4	NARA THAIS FRANCA SERAFIM	PEB1A	04	08	16	02/05/2022
Paracatu	João pinheiro	EE CAP SPERIDIAO	1408641 / 7	DENER RODRIGUES	PEB1A	02	15	16	02/05/2022
Paracatu	Paracatu	EE ALTINA DE PAULA GUIMARAES	1363633 / 7	FRANCIELE DE JESUS CARVALHO	PEB1B	03	14	16	02/05/2022

12 1633532 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 14/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, e artigo 9º, da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: Vazante: EE. "Deputado Cândido Ulhôa" - Masp 610395-6, Nilza Aparecida Alves Correa, a partir de 17/03/2022, referente ao cargo de ATBVM, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Voluntaria/Transição/PEDAGIO-(INTEGRAL/PARIDADE/INGRESSO CG EFET. ATÉ 31/12/03: ART. 147, § 2º INCISO I e § 3º, INCISO I, DO ADCT E ACRESCENTADO EC 104/20.), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N° 04/2022

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7° c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº48.368, de 17 de Fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: João Pinheiro: EE. "Capitão Speridião" - MaSP 1408641-7, Dener Rodrigues, PEBIB, cargo 02, a partir de 06/04/2022; Paracatu: EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 1336028-4, Pablo Fernandes de Almeida, PEBIC, cargo 01, a partir de 28/04/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 07/2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei n° 18879 de 27/05/2010, às servidoras: Paracatu: EE. "Afonso Arinos" - MaSP 1324416-5, Gabriela Leão Coelho, PEBIID, cargo 02, a partir de 01/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 14/2022

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: João Pinheiro: EE. "Maria José de Paula" - MaSP 1081926-6, Maria da Glória Lourenço, PEBDIA, cargo 03, a partir de 10/04/22; Paracatu: EE. "Antônio Carlos" – MaSP 973564-8, Evanir Gonçalves Aragão Martins, ASBIA, cargo 02, a partir de 01/05/22; MaSP 862307-6, Romeu Gonçalves Aragão, PEBIA, cargo 04, a partir de 01/05/22; Vazante: EE. "Deputado Cândido Ulhôa" - MaSP 863686-2, Silvania Araújo de Souza, PEBDIA, cargo 01, a partir de 22/04/22.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 06/2022 REGISTRA, à vista de documento apresentado, dos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº José Pacheco Pimenta" - MaSP 666025-2, Antônio José Maria para Antônio José Maria de Andrade.

LOTAÇÃO APÓS REMOÇÃO– ATO N° 06/2022

LOTA, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n° 11340, de 2006, o servidor: João Pinheiro: EE. "Capitão Speridião" - MaSP 1472019-7, Amanda Violeta Morato Freitas, PEBIA/Geografia, 15 h/a, cargo 01, a partir de 18/04/2022.

12 1633531 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 14/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2o da Resolução SEPLAG no 22, de 25/04/2003 e artigo 3o da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE No 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - SRE de Passos, Carlos Alberto Suhadolnik, Masp 1143028-7, TDE-III-G, (Cargo 1), por 01 mês, referente ao 1º quinquênio à partir de 17/05/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 09/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos - Masp 1.020.326-3 RENATA PIANTINO FORMAGIO ANE-III-I (Cargo 1), a partir de 18/04/2022;

12 1634049 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140133.

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°101/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Campestre – EE Rui Barbosa, MaSP 897.853-8.1, Adriana Vieira Benedini Jorge, PEB II G, a partir de 22/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°102/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ibitiura de Minas – EE Caliméria Silveira, MaSP 1.146.362-7, Sandra Aparecida das Graças Serapião, PEBD1A/PEUB, a partir de 17/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 103/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Conceição da Aparecida – EE Dona Cotinha, MaSP 1.320.531-5.2, Priscila Helena dos Santos, PEB2/ II D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2022; Poços de Caldas – CESEC Professora Heloisa Lacerda, MaSP 371.676-8, Carlos Alberto Ferreira, PEB IV P, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022; Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 380.355-8.2, Cleila de Oliveira Reis Carvalho, ATB5M, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 16/05/2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 104/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ibitiura de Minas – EE Caliméria da Silveira, MaSP 1.162.038-2.3, Geilsa de Cássia Raimundo Carvalho, PEBII B, a partir de 05/04/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 105/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Ibitiura de Minas – EE Caliméria da Silveira, MaSP 1.159.674-9, Pricila Maganhoto de Carvalho Lopes, ATB II E, admissão 3, e PEB I B, admissão 4,pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE V , a partir de 10/05/2022, com vinculação ao cargo de ATB II E, admissão 3.
Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

12 1633452 - 1

SRE de Ponte Nova

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 11/2022
Retifica a ato de Férias Prêmio Concessão, ao servidor (es): Abre Campo – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 863.890-0, Vanda Chaves Dias, PEB3L, Admissão 01, por incorreção nas vigências. Atos publicados em: 21/06/2005, 03/12/2010 e 10/10/2015. Onde se lê: "03 meses referentes ao 1° quinquênio de exercício a contar de 07/04/2005", 03 meses referentes ao 2° quinquênio de exercício a contar de 12/09/2010, 03 meses referentes ao 3° quinquênio de exercício a contar de 11/09/2015. Leia-se: "03 meses referentes ao 1° quinquênio de exercício a contar de 30/03/2005, 03 meses referentes ao 2° quinquênio de exercício a contar de 01/06/2010, 03 meses referentes ao 3° quinquênio de exercício a contar de 01/06/2015 ".

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 05/2022
Retifica a ato de Quinquênio, ao servidor: Abre Campo – Servidor sem lotação em Afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 863.890-0, Vanda Chaves Dias, PEB3L, Admissão 01, por incorreção na vigência. Ato publicado em: 21/06/2005. Onde se lê: 1° quinquênio a contar de 07/04/2005. Leia-se: 1° quinquênio a contar de 30/03/2005.

12 1633800 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 10/2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, Regras de Transição, ao servidor: São Miguel do Anta – E.E. Pedro Lessa, MaSP 936044-7, Dalva de Souza, PEB3P, 1º cargo, a partir de 12/04/2022; Urucânia - Escola Estadual Prof.Manuel Rufino, MaSP: 552838-5, Lilia Beatriz Campos Mayrink, PEB3P, admissão 01, a partir de 28/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/2022
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Guaraciaba - E.E."Hermógenes Ferreira da Silva", MaSP 1010535-1, Elisangela Dimas Gomes Pereira, PEBD1A, 2º cargo e PEB1C, 4º cargo, a partir de 12/04/2022; Jequeri - E.E."Tenente Mol", MaSP 822171-5, Maria Conceição Aparecida Alves Mayrink, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 25/04/2022; Teixeiras – E.E. Dr.Mariano da Rocha, MaSP 1233371-2, Leticia Resende Silveira, PEB1B, 2º cargo, a partir de 03/05/2022; Teixeiras – E.E. Dr.Mariano da Rocha, MaSP 941814-6, Grazielle Souza Pascoa Gomes, PEB1B, 4º cargo, a partir de 06/05/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/2022.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Urucânia - Escola Estadual "Prof.Manuel Rufino" MaSP: 924370-0 João Batista Campos, Cargo 01, ASE3M, A partir de 09/05/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I § e 5º e do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 03/2022
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073 de 08/09/1976, os servidores para: Ponte Nova – CESEC- Prof.Vera Parentoni, MASP 1095119-2, Denise Espiridião Isaac Pinto, ATB2D, admissão 03, da E.E. "Senador Antônio Martins " de Ponte Nova, devendo entrar em exercício, a partir do dia subsequente a data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 24/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: São Pedro dos Ferros - E.E. Do Lajão, MaSP 1170263-6, Ester Silva de Souza, PEB1C, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2022; Servidores sem direito a substitutos.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova – CESEC, Prof.Vera Parentoni, MaSP 371059-7, Iony Martins Braga Duarte, ATB5M, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2022; Viçosa – E.E., Jose Lourenço de Freitas, MaSP 379935-0, Marília Lopes Cardoso Santos, ATB5L, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/2022. Com vistas à aposentadoria).

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 08/2022
Registra Opção remuneratória, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Porto Firme – E.E.Solon Idelfonso, MaSP 1094904-8, Ana Paula Guimarães Correa Vidigal, EEB1A, admissão 05, EEB1A, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 10/05/2022.

REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO – ATO Nº 03/2022
Servidor responsável por excepcional, para (20) vinte horas semanais nos termos do art.1º da Lei 9401 de 18/12/86, ao servidor: Dom Silvério – Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, MaSP 1339551-2, Elaine Patrícia Ferreira da Silva Gomes, ATB2B, admissão 02, a contar de 12/12/2021; Ponte Nova – SRE Ponte/Nova - MaSP 834.279-2, Rosana de Oliveira Vecchi e Lanna, TDE2C, admissão 03, em prorrogação, a partir de 12/02/2022.

REMANEJAMENTO – ATO 06/2022
Remaneja, nos termos do art. 19, da Lei 9381, de 18/12/1986 e art.15, inciso I da Resolução SEE 4672 de 07/11/2021 os servidores: Raul Soares - MaSP 1175587-3, Otavia Amorim Frade, PEB1A, Geografia 06 h/a, admissão 03, da E.E. Dr.Luiz Martins Soares, de Raul Soares, para a E.E.Regina Pacis, de Raul Soares, a contar da publicação do ato.

12 1633795 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 024/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Congonhal - E.E. Mendes de Oliveira, MaSP 388.523-3, Rosana Maria Ansorge, ATB3L/exercendo o cargo em comissão de Secretário Escolar/SE-IV na E.E. Cristiano Machado, Admissão 01, a partir de 26/03/2022; Extrema – CESEC Dom João Bosco, MaSP 1.131.895-3, Karine Fernanda Utzig, PEB3G, Admissão 01, a partir de 18/04/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 025/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipuiuna – E.E. Cristiano Machado, MaSP 955.628-3, Maria Diney de Freitas, ASB1A, Admissão 02, a partir de 27/03/2022; Ipuiuna – E.E. Cristiano Machado, MaSP 852.973-7, Maria Rita Peçanha de Melo, PEBD1A, Admissão 03, a partir de 27/04/2022; Ipuiuna – E.E. Cristiano Machado, MaSP 852.973-7, Maria Rita Peçanha de Melo, PEBD1A, Admissão 04, a partir de 27/04/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 010/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, dos servidores: Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 743.119-0, Janice Rezende de Sales Almeida, a partir de 09/05/2022, referente ao cargo de ATB5H, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/2020, com direito à remuneração integral com paridade; Ouro Fino – E.E. Coronel Paiva, MaSP 750.328-7, Ana Paula Gangi Ferreira, a partir de 10/05/2022, referente ao cargo de PEBIIO, 1º cargo,à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º, § 2º,inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral com paridade, correspondente à carga horária média de 116 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 004/2022
ANULA, NO ATO, no que se refere à servidora: Ouro Fino - E.E. Horácio Narciso de Góes, MaSP 889.040-2, Maria Lucia Adami Teles, PEB2D, Admissão 03, na parte em que concedeu Férias Prêmio, Ato nº 27/2018, publicado em 10/08/2018, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 005/2022
ANULA, NO ATO, no que se refere à servidora: Ouro Fino - E.E. Horácio Narciso de Góes, MaSP 1.323.679-9, Roseli Aparecida Lucas Ribeiro, PEB2D, Admissão 02, na parte em que concedeu Férias Prêmio, Ato nº 27/2018, publicado em 10/08/2018, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 006/2022
ANULA, NO ATO (S), no que se refere às servidoras: Ouro Fino - E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 380.964-7, Rita de Cássia Coldibeli, ATB5L, adm. 01, referente concessão de férias prêmio, Ato nº 74/2021, publicado em 12/11/2021, por motivo de publicação indevida; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP 329.178-8, Cleide Aparecida Mendes Paulino, PEBIIIP, adm. 03, referente concessão de férias prêmio, Ato nº 70/2021, publicado em 22/10/2021, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 015/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Ouro Fino - E.E. Horácio Narciso de Góes, MaSP 889.040-2, Maria Lucia Adami Teles, PEB2D, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2018; Ouro Fino - E.E. Horácio Narciso de Góes, MaSP 1.323.679-9, Roseli Aparecida Lucas Ribeiro, PEB2D, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2018.

REVOGAÇÃO- ATO Nº 001/2022
REVOGA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere ao servidor: Pouso Alegre – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 307.006-7, Joaquim José da Silva, ASB1P, 1º cargo, Ato nº 30/2021, publicado em 12/11/2021, a pedido do servidor, a partir de 16/05/2022.

12 1634000 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 22/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64/02, com redação dada pela LCE 156/20, da servidora: Cássia - E.E.Melo Viana, MaSP 214.072-1, Célia Maria Oliveira da Silveira, a partir de 13/05/22, ref. ao cargo de ATBV-I (Adm 02), à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 14/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Capetinga - E.E.Dr. José Teodoro de Souza, MaSP 1.153.637-2, Júlia Maria de Mendonça Damaceno, ASBI-A (Adm.2), a partir de 30/04/22; Guaxupé - E.E. Dona Queridinha Bias Fortes, MaSP 664.427-2, Andrea Cristina Areão, PEBDI-A (Adm.04), a partir 06/03/22; E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 1.225.791-1, Claudiceia Pires Gonçalves, ASBI-A (Adm.01), a partir de 18/04/22.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 03/22
AMPLIA CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do artigo 34, da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 20.592, de 28/12/2012, dos professores: Guaranésia - E.E. Alice Autran Dourado, MaSP 1.463.284-8, José Dimas de Souza, PEBI-B (Adm. 01), de 15 para 16 aulas semanais, a partir da data da publicação; São Pedro da União, E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, MaSP 959.706-3, Edna Alves do Couto, PEBI-A (Adm. 04), de 06 para 14 aulas semanais, a partir da data da publicação; MaSP 1.054.826-1, Fabiana de Resende Ferreira, PEBI-B (Adm. 03), de 09 para 16 aulas semanais, a partir da data da publicação, MaSP 1.109.633-6, Graziely Silvano, PEBI-B (Adm. 04), de 06 para 12 aulas semanais, a partir da data da publicação; São Sebastião do Paraíso - E.E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 1.433.607-7, Vivian Vilela França, PEBI-A (Adm. 03), de 10 para 16 aulas semanais, a partir da data da publicação.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 02/22
DESIGNA NOS TERMOS do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: São Sebastião do Paraiso - CESEC Alda Polastre, MaSP 878.296 -3, Renata Gonçalves Marques de Oliveira, ATBIII-J (Adm. 01), de São Sebastião do Paraíso - E.E. Benedito Ferreira Calafiori, devendo entrar em exercício no dia subsequente à publicação.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

11 1633352 - 1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 05/21, PUBLICADA EM 24/12/21
Nos termos do Artigo 13, incisos XXIII e XXIV, da Resolução SEE nº 4548, de 28/04/2021, Artigo 45 da Resolução CEE n° 472 de 01 de fevereiro de 2020, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal de Termópolis, situada na Rua 13 de Maio, S/N, no Bairro Termópolis, Zona Rural, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 3 anos.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

11 1633360 - 1

SRE de Sete Lagoas

ANULAÇÃO - ATO Nº 371/2022
ANULA no ato, no que se refere ao servidor: Cordisburgo- E.E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 954.715-9, Júlio César Rodrigues de Oliveira, referente ao cargo PEBIC, adm. nº 04, férias-prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/2021, Ato nº 285/2021 publicado em 02/09/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 372/2022
ANULA no ato, no que se refere ao servidor: Cordisburgo -E.E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 361.890-7, Robson José de Jesus, referente ao cargo ATBIIIP, adm. nº 01, férias-prêmio concessão do 8º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2020, Ato nº 285/2021 publicado em 02/09/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 373/2022
ANULA no ato, no que se refere ao servidor: Cordisburgo - E.E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 1.109.199-8, Cristiane Ferreira de Assunção Andrade, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 05, férias-prêmio concessão do 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2020, Ato nº 285/2021 publicado em 02/09/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 374/2022
ANULA no ato, no que se refere ao servidor: Cordisburgo - E.E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 1.184.165-7, Simone Fernandes Barbosa, referente ao cargo PEBIC, adm. nº 03, férias-prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/2021, Ato nº 285/2021 publicado em 02/09/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 375/2022
ANULA no ato, no que se refere ao servidor: Funilândia - E.E. Diolino Moreira, MaSP 1.195.494-8, Fabíula Clara Gonçalves, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 02, férias-prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2021, Ato nº 285/2021 publicado em 02/09/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 376/2022
ANULA no ato, no que se refere ao servidor: Funilândia - E.E. Diolino Moreira, MaSP 1.359.256-3, Gleice de Fátima Vieira Fernandes, referente ao cargo PEBIC, adm. nº 02, férias-prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2021, Ato nº 285/2021 publicado em 02/09/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 377/2022
ANULA no ato, no que se refere ao servidor: Matozinhos - E.E. Bento Gonçalves, MaSP 1.407.424-9, José Francisco dos Santos, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 03, férias-prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2021, Ato nº 285/2021 publicado em 02/09/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 378/2022
ANULA no ato, no que se refere ao servidor: Paraopeba- E.E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 391.144-3, Cristina do Carmo Figueiredo Cândido, referente ao cargo PEBIIIN, adm. nº 01, férias-prêmio concessão do 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2020, Ato nº 300/2021 publicado em 09/09/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 379/2022
ANULA no ato, no que se refere ao servidor: Matozinhos - E.E. Visconde do Rio das Velhas, MaSP 558.783-7, Adriana de Cássia Mendes Romagnoli, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 04, férias-prêmio concessão do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2021, Ato nº 301/2021 publicado em 09/09/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 380/2022
ANULA no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas - E.E. Maria Amâncio, MaSP 1.239-507-5, Bruna Rodrigues de Oliveira, referente ao cargo PEBIIB, adm. nº 02, férias-prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2021, Ato nº 301/2021 publicado em 09/09/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 381/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Fortuna de Minas – E. E. Cel. Américo Teixeira Guimarães, MaSP 1.065.844-1, Ivana de Moura Gonçalves, referente ao cargo PEBIIIH, adm. nº 01, Férias- Prêmio concessão do 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2020, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 382/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas– E. E. Santos Azeredo, MaSP 1.430.531-2, Eloyslaine da Silva Pereira, referente ao cargo PEBIC, adm. nº 01, Férias- Prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 383/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 1.424.114-5, Fábio Júnio Rodrigues Alves, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 01, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 384/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 896.081-7, Patrícia da Silva Gonçalves, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 03, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 385/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 1.274.382-9, Luciana Patrícia Valadares de Faria, referente ao cargo PEBIIB, adm. nº 03, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 386/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Edite Furst, MaSP 1.359.194-6, Nélia Cristina de Oliveira, referente ao cargo PEBIC, adm. nº 02, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 387/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 1.176.835-5, Margareth de Souza Marques, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 02, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2021, Ato nº 311/2021, publicado em 16/09/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 388/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 1.295.023-4, Aline dos Santos Barbosa, referente ao cargo PEBIC, adm. nº 03, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 389/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 1.254.480-5, Elizabeth de Oliveira Campos Castelo Branco, referente ao cargo PEBIC, adm. nº 02, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 390/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 843.291-6, Edna Lúcia da Silva e Souza, referente ao cargo PEBIE, adm. nº 03, férias – prêmio concessão do 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/01/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 391/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 1.338.974-7, Regiane Aparecida de Andrade, referente ao cargo EEBIC, adm. nº 02, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2020, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 392/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Antônio Francisco de Oliveira, MaSP 1.326.900-6, Carolina Moraes, referente ao cargo PEBIC, adm. nº 02, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 393/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Antônio Francisco de Oliveira MaSP 1.363762-4, Stefânia de Freitas Barbosa Uzual, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 02, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 394/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Santana de Pirapama – E. E. Cel. Domingos Diniz Couto, MaSP 1.340.102-1, Poliana Aparecida Moreira Soares, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 03, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 395/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Prudente de Morais – E. E. Antônio Delphino dos Santos, MaSP 1.237.809-7, Maria Karolina Mendes Pontes Santos, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 02, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 396/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Matozinhos – E. E. Felícia Fernandes Campos, MaSP 353.230-6, Sebastiana Donizete Maia Fonseca, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 03, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 397/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Matozinhos – E. E. Felícia Fernandes Campos, MaSP 1.158.989-2, Lívia Prado de Almeida, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 02, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 398/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Matozinhos – E. E. Felícia Fernandes Campos, MaSP 1.130.316-1, Luciana Maria de Araújo, referente ao cargo PEBIIF, adm. nº 01, férias – prêmio concessão do 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140134.

ANULAÇÃO – ATO Nº 399/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Maravilhas – E. E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 1.325.340-6, Cintia Tavares Chaves, referente ao cargo PEBIC, adm. nº 03, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2020, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 400/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Maravilhas – E. E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 765.812-3, Ângela Lemos Guimarães, referente ao cargo EEBIC, adm. nº 03, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/08/2020, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 401/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Maravilhas – E. E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 332.073-6, Sônia Biscardi Duarte, referente ao cargo PEBIIG, adm. nº 02, férias – prêmio concessão do 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2020, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 402/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Jequitibá – E. E. Professor Vítor Pinto, MaSP 1.363.677-4, Kely Marques Teixeira, referente ao cargo ATBIB, adm. nº 02, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 403/2022
Anula no ato, no que se refere ao servidor: Matozinhos – E. E. Felícia Fernandes Campos, MaSP 1.006.854-2, Marcileia de Melo Silva, referente ao cargo PEBIB, adm. nº 03, férias – prêmio concessão do 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2021, Ato nº 260/2021, publicado em 19/08/2021 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

12 1633693 - 1

SRE de Ubá

PRORROGAÇÃO – ATO 01/2022
EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL, Processo nº 5000368-55.2022.8.13.0699, sob SEI nº 1080.01.0005349/2022-38, prorroga por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora: Ubá - E. E. São José – 182079, MASP 1.321.878-9, admissão02, Elisangela de Souza Silva, PEBIID.

12 1633959 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 04/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004 pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, a partir de 11/05/2022 da seguinte servidoras, SRE/Ubá: Ubá: E.E. Dr Januário Carneiro – 181978, MaSP. 1 246 336 0, Aline de Fátima Andrade Ciconha, PEB2D, admissão 2, Diretor de Escola – DV.

12 1633966 - 1

SRE de Uberaba

REMANEJAMENTO – ATO Nº 07/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, o (s) servidor (es): MaSP: 1403092-8, Ryth marcela Winter, EEB1A – adm.03, especialista em educação, origem: Escola Estadual Dom José Gaspar, Araxá, para: Escola Estadual Loren Rios Feres, Araxá, a partir de 16/05/2022, por excedência. – MaSP: 1426420-4, Maria Eliana Almeida dos Santos, PEBIB – adm.01, regente de turma, origem: Escola Estadual Doutor Afonso Pena Junior, Sacramento, para: Escola Estadual Sinhana Borges, a partir de 01/02/2022.

12 1633928 - 1

SRE de Uberlândia

RETIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO – ATO Nº 22/2022
Retifica o Ato de Lotação, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Jerônimo Arantes, Masp 1115446.5.4, Christian Augusto Ribeiro, PEB1A, Ato nº 18/2022, publicado em 06/05/2022, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: 22/12/202, leia-se: 22/12/2021.

RETIFICAÇÃO DE REMANEJAMENTO – ATO Nº 23/2022
Retifica o Ato de Remanejamento, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Isolina França Soares Torres, Masp 696611.3.2, Júlio César de Lima, PEB2G, Ato nº 03/2022, publicado em 06/05/2022, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: Masp 96611.3.2, leia-se: 696611.3.2.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 24/2022
Retifica o Ato de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 370272.7.1, Dalva Alice de Paula Resende, PEB3P, Ato nº 05/2022, publicado em 05/03/2022, por motivo de incorreção no Masp, onde se lê: 370270.7.1, leia-se: 370272.7.1; Masp 325165.9.3, Elenir das Graças Guimarães, PEBIM, Ato nº 08/2022, publicado em 05/03/2022, por motivo de incorreção no número de admissão, onde se lê: 325165.9.2, leia-se: 325165.9.3; Masp 338454.2.1, Iris Maria Duarte Jacinto, PEBIC, Ato nº 05/2022, publicado em 05/03/2022, por motivo de incorreção no Masp, onde se lê: 338454.1.1, leia-se: 338454.2.1.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 25/2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 390755.7.1, Ana Maria Reis Oliveira, ATBVI, Ato nº 14/2022, publicado em 29/04/2022, por motivo de acerto no cargo, onde se lê: ATB4H, leia-se: ATBVI.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

12 1633619 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 19/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme publicação de nomeação no MG 17/11/2021, o servidor: - Uberlândia, na E.E. Alda Mota Batista, Masp 1392497.2, admissão 3, Francisca Carla Dias, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 1327230.7, admissão 3, Adriana Costa Crispim Ferreira, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1417461.9, admissão 3, Brenda Stefany Medeiros de Souza, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 861865.4, admissão 4, Marcelo de Gois Bernardes, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Ângela Teixeira da Silva, Masp 1485378.2, admissão 2, Amanda Brilhante de Carvalho, PEB1A, Língua Portuguesa, 10 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 1378383.2, admissão 3, Luiza Maria Fonte Boa Melo, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de01/02/2022; na E.E. da Cidade Industrial, Masp 1422070.1, admissão 3, Alessandra Rosa de Oliveira, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1508649.9, admissão 1, Flavia Silva Araujo Rosa, PEB1A, Língua Portuguesa, 6 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. de Uberlândia, Masp 1485092.9, admissão 2, Erika Costa Moraes, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1124215.3, admissão 3, Michele Maria da Silva, PEB1A, Língua Portuguesa, 8 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 1473043.6, admissão 2, Italiene Santos de Castro Pereira, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1013543.2, admissão 4, Luzair Maria Souza de Carvalho, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1182060.2, admissão 4, Renata Gonçalves Souza, Língua Portuguesa, PEB1A, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1158851.4, admissão 3, Ricardo Alves dos Santos, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1143815.7, admissão 4, Robson Ferreira Vilela, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Felisberto Alves Carrejo, Masp 1491375.0, admissão 3,Allana Cristina Moreira Marques, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1486217.1, admissão 2, Carline Barbon dos Santos, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1350467.5, admissão 3, Ludymilla Fogassi de Oliveira Rocha, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 1454133.8, admissão 2,Vanessa Araujo Campos, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Honório Guimarães, Masp 895363.0, admissão 3, Andreia Tidori de Carvalho, PEB1A, Língua Portuguesa, 5 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Ignácio Paes Leme, Masp 1493935.9, admissão 3, Leticia Angela da Silva Rosa, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Jerônimo Arantes, Masp 1322381.3, admissão 4, Ana Carolina Oliveira Silva Reis, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1102230.8, admissão 3, Claudia Nubia Macedo de Melo, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. João Rezende, Masp 1473508.8, admissão 3, Caroline Cardoso Marra, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1141815.9, admissão 4,Cristianne Valentino da Costa, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1271923.3, admissão 4, Tiago Luiz Gabriel, PEB1A, Língua Portuguesa, 10 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 1473300.0, admissão 3, Helen Cristine Alves Rocha, PEB1A, Língua Portuguesa,12 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 1473573.2, admissão 2, Sinvaldo Assunção da Silva Junior, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1471978.5, admissão 3,Vanessa Sandra Rodrigues, PEB1A, Língua Portuguesa,15 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Mario Porto, Masp 1165763.2, admissão 3,Bruno Ferreira de Oliveira, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1283103.8, admissão 4, Karla Regina Ozeias de Souza Harenza, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1507731.6, admissão 1, Lorenna Mayara Fornel, PEB1A, Língua Portuguesa, 7 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1129825.4, admissão 3, Priscila Silva Loureiro, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1230927.4, admissão 4, Tatiane Galdino da Silva, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Messias Pedreiro, Masp 885347.5, admissão 4, Ediluce Batista Silveira, PEB1A, Língua Portuguesa, 9 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Neuza Rezende, Masp 1506652.5, admissão 1, Nelson Perez de Oliveira Junior, PEB1A, Língua Portuguesa,12 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Padre Mario Forestan, Masp 1315851.4, admissão 3, Juliane Belchior de Oliveira, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Presidente Juscelino Kubitschek, Masp 1506738.2, admissão 1,Marcion Gonçalves Prado, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 1491089.7, admissão 2, Ademir Cesar Sampaio de Almeida, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1099423.4, admissão 4, Eriane Pereira Andrade, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1473957.7, admissão 2, Josely Iris Fernandes Miranda,PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, Masp 1507369.5, admissão 1, Camila de Lima Severino, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1402523.3, admissão 2, Laura Rabelo Gonçalves, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Rotary, Masp 1507324.0, admissão 2, Marco Antonio Ribeiro Azevedo. PEB1A, Língua Portuguesa,15 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. 6 de Junho, Masp 1097507.6, admissão 3, Hortencia de Freitas Vicente, PEB1A, Língua Portuguesa,10 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Segismundo Pereira, Masp 1494418.5, admissão 2, Erica Rogeria da Silva, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Sérgio de Freitas Pacheco, Masp 1244639.9, admissão 4, Patricia Afonso Ferreira, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Teotônio Vilela, Masp 1467202.6, admissão 3, Karina Lopes Medeiros Biage, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. 13 de Maio, Masp 1217615.2, admissão 4, Marcos Santos Barbosa, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 1507984.1, admissão 1, Samara Cristina Gonçalves dos Santos, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1333846.2, admissão 2, Viviane Oliveira Macedo, PEB1A, Língua Portuguesa,16 aulas, a contar de 01/02/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 20/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme publicação de nomeação no MG 17/11/2021, o servidor: -Araguari, na E.E. Antônio Nunes Carvalho Filho, Masp 1438058.8, admissão 3, Ana Carolina Vieira, PEB1A, Matemática,16 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1043859.6, admissão 2, Katia Quintanilha Avellar de Morais, PEB1A, Matemática, 5 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 1136670.5, admissão 4, Juliana Lazara Curcino Viana, PEB1A, Matemática, 15 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Isolina França Soares Tôrres, Masp 1506656.6, admissão 1,Eduardo Peixoto de Oliveira, PEB1A, Matemática, 9 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 1508286.0, admissão 1, Henrique Gabriel Silva Carneiro, PEB1A, Matemática, 8 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1158280.6, admissão 4, Gisele Oliveira da Silva, PEB1A, Matemática, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Professora Katy Belém, Masp 1063076.2, admissão 6, Maria Terezinha Vitoria, PEB1A, Matemática,16 aulas, a contar de 01/02/2022; na E.E. Raul Soares, Masp 1276248.0, admissão 3, Breno Vinicius de Oliveira Costa de Sousa,PEB1A, Matemática, 10 aulas, a contar de 01/02/2022; Masp 1506668.1, admissão 1, Evanice Urbano da Silva, PEB1A, Matemática, 16 aulas, a contar de 01/02/2022.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2022
Anula o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 596326.9.1, Jairo Fernandes de Sousa, PEB3N, Ato nº 17/2022, publicado em 29/04/2022, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por motivo de aumento da demanda de atividades.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865 de 03/07/2018 ao servidor: -Uberlândia, SRE, Masp 369280.3.1, Terezinha Dias da Silva Tobias, ANEI2M, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2022.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 13/2022
Anula o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 835377.3.1, Raquel de Sousa Silva Ramos, ANEIIIH, Ato nº 62/2020, publicado em 27/11/2020, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 15/2022
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. de Uberlândia, Masp 895363.0.1, Andreia Tidori de Carvalho, PEBIO, 3 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2015, 3 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2022; SRE, Masp 369216.7.1, Edilene Rezende Castro Gonçalves, ATB4J, 3 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 16/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 835377.3.1, Raquel de Sousa Silva Ramos, ANEIIIH, referente ao 4º quinquênio a partir de 28/04/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 06/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: - Uberlândia, E.E. Afonso Arinos, Masp 1268169.8.3, Wendel de Brito Silva, PEB1C, a partir de 06/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 24/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Araguari, E.E. Raul Soares, Masp 1065408.5.3, Vanilde de Souza Ramos, PEBD1A, a partir de 08/05/2022; - Uberlândia, E.E. Novo Horizonte Educação Especial, Masp 983202.3.1, Marilza de Alcantara, PEBD1A, a partir de 23/03/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 921954.4.1, Auro Sebastião de Morais, a partir de 09/05/2022, referente ao ASE5P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, § 5º do ADCT, acresc. EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 40 h/a.

PORTARIA N.º 9/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Conviver Ltda. e autorizado o funcionamento da Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos no Colégio Conviver, de Educação Infantil (4 a 5 anos), situado na Rua Antilhas, n.º 28, bairro Tibery, município de Uberlândia, ambos pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

12 1633617 - 1

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO – ATO Nº 03/2022
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 895365.5.1, Marlene Alves de Freitas, PEB2H, referente ao 2º quinquênio a partir de 11/04/2011.

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO N° 15/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 331265.9.1, Guilhermina de Fatima Oliveira Barbosa, PEB2P, aposentado(a) em 22/02/2018, referente ao saldo de 02 meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 03/2022
Concede Gratificação de Incentivo à Docência 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Uberlândia, E.E. de Uberlândia, Masp 895363.0.1, Andreia Tidori de Carvalho, PEBIO, referente ao 8º biênio, a contar de 15/09/2011; SRE, Masp 895365.5.1, Marlene Alves de Freitas, PEB2H, referente ao 4º biênio, a partir de 20/04/2009.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

12 1633618 - 1

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03-22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE Nº 9.865, de 03-07-18, c-c o Decreto nº 43.285, de 23-04-03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08-04-21, ao(s) servidor(es): Varginha, SRE Varginha, MaSP 924.452-6, Joao Gualberto Teixeira De Mattos, ASE V P /FDG-5, Adm. 01, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4 º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 18/05/22 a 03/06/22, e 2º período de 20/06/22 a 04/07/22.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 05-22
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF-1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27-05-2010 à (s) servidora (s): Boa Esperança, E.E. Profa. Sílvia Mesquita, MaSP 1.486.590-1, Hilda De Paula Vitor Vieira, PEB I A, Adm.02, a partir de 23/04/2022; Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 1.321.298-0, Ester Maria Marques Prado, PEB II C, Adm.02, a partir de 25/04/2022; Três Pontas, E.E. Presidente Tancredo Neves, MaSP 1.317.230-9, Jéssica Mesquita Silva, PEB I A, Adm.03, a partir de 13/11/21, com redução de 27 dias devido ao atraso no pedido "de acordo com o § 3° do art. 175 da Lei n2 869/52".

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07-22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es):Alfenas, E.E. Samuel Engel, MaSP 1.231.067 -8, Silveria Maria Moreira Giovanini, EEB I D, Adm.03, a partir de 28/01/2022; Alfenas, E.E. Samuel Engel, MaSP 1.184.897-5, Andressa Moreira de Andrade Reis, PEB I C, Adm.02, a partir de 25/02/2022; Alfenas, E.E. Samuel Engel, MaSP 1.224.669-0, Maria José de Matos, PEB I B, Adm.03, a partir de 12/02/2022; Alfenas, E.E. Samuel Engel, Masp 822338 - 0, Maria de Lourdes Alves Silva, PEB I A, Adm.04, a partir de 19/09/2019; Boa Esperança, E.E. Casimiro Silva, MaSP 367.455-3, Luiz Eduardo Oliveira Silva, PEB I M, Adm.02, a partir 08/03/2022; Carmo da Cachoeira, E.E. Professor Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 446.473-1, Gilselara Aparecida Naves, PEB I A, Adm.03, a partir de 20/02/2022; Lambari, E.E. Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 1.360.845-0, Márcia Maria Reis Pereira Borim, EEB I A, Adm.02, a partir 21/02/2022; Nepomuceno, E.E. de Nazaré de Minas, MaSP 1.433.302-5, Paula Bernardes Braga, PEB I A, Adm.02, a partir de 26/02/2022; Varginha, Em afastamento Preliminar À Aposentadoria, MaSP 313.330-3, Beatriz Maria Ribeiro Destefani, ASB III O, adm 01, a partir de 12/11/2012.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 05-22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Casimiro Silva, MaSP 940.559-8, Ana Maria de Fatima Almeida Lima, ASB1, Adm.01, a partir de 18/02/2022; Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 1.437.535-6, Francklin Batista Pedro, PEBD1, Adm.01, a partir de 14/02/2022; Campos Gerais, E.E. Professor Eduardo Daniel Ferreira Dias, MaSP 1.191.171-6, Thiago José De Morais, ASB1, Adm.01, a partir de 13/02/2022; Carmo da Cachoeira, E.E. Professor Wanderley Ferreira De Rezende, MaSP 1.488.699-8, Paulo Henrique Vilela, PEBS1, Adm.01, a partir de 23/02/2022; Nepomuceno, E.E. Licas de Lima, MaSP 944.451-4, Marilene Ragi Ribeiro, PEBD1, Adm.02, a partir de 22/02/2022; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.155.859-0, Roselene Marques Andrade, ASB1, Adm.02, a partir de 13/02/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – DESIGNADO ATUAL – ATO Nº 02-22
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao (s) servidor(es): Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.339.310.3, Fábio Nogueira Pedrozo, PEBD1, Adm.02, a partir de 20/03/2022.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 03-22
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08-09-76, o(s) servidor(es), para: Machado, CESEC Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.316.318-3, Valdeane Camargo Donini, ATB I C - adm.3, de Machado, EE Iracema Rodrigues, devendo entrar em exercício a partir da data da publicação.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 09-22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE- 1989, do(s) servidor(es): Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 746.965-3, Vanderléia Tavares de Oliveira, PEB III P, Adm. 2, a partir de 09/05/2022 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC N° 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15-22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Professora Silvia Mesquita, MaSP 389.426-8, Sineide Mônica Piva Figueiredo Batistão, a partir de 09/05/2022, referente, ATB III M, Adm. 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC Estadual N°104, DE 2020 combinado com artigo 3° da EC federal N° 47/05 com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 13-22
ANULA NO(S) ATO (S), no que se refere ao(s) servidor(es): Três Pontas, Em afastamento Preliminar à aposentadoria, MaSP 746.264-1, Ana Maria Pereira Lopes, PEB II P, adm.1, Gratificação por Curso de Pós-Graduação, ato nº 01-22, publicado em 14/04/22, por duplicidade de publicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 15/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15/2022, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar recebimento indevido com base na última remuneração, durante afastamento preliminar sem paridade, com direito à média das remunerações de contribuição: P.B.S.R., MaSP 747.890-2, adm. 2, PEB.
Ana Paula Santos de Pádua
Diretora de Pessoal

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

12 1633463 - 1

SRE Metropolitana B

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 25 / 2022
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 847212-8, Luciana Mara de Deus, PEBIIIP, cargo 01, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006, Ato nº 148, public. em 3/5/2019, onde se lê: ... por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 13/5/2019, leia-se: ... por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 13/5/2019, por motivo de Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA nº 01/2006, Ato nº 272, public. em 30/7/2015, onde se lê: ... por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2015, leia-se: ... por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2015, por motivo de Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA nº 01/2006, Ato nº 645, public. em 8/10/2010, onde se lê: ... por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2010, leia-se: ... por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2010.

11 1633231 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 20 / 2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Betim - E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927-MaSP 555712-9, Alessandra Oliveira Almeida, PEBIM, cargo 01, a partir de 03/01/2022 data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, §§ 1º E 2º, inciso I, E § 3º, inciso I do ADCT E EC 104/20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 17 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. João Guimarães Rosa - 7749- MaSP 1502297-3, Diego de Deus Moura, PEBDIA, cargo 01, a partir de 14/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 18 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Euzébio Dias Bicalho - 922-MaSP 1181698-0, Aline Keller Soares Martins, PEBID, cargo 02, a partir de 22/04/2022; E.E. Pe. João Bosco Penido Burnier - 2151-MaSP 1225409-0, Hugo Dias Viana Sobrinho, PEBIB, Exercendo a função Diretor II, cargo 03, a partir de 24/02/2021, para acerto de situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 50 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 939462-8, Evely Pinheiro Aguiar, cargo 01, PEBDIA, a partir de 25/4/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 51 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 89 / 2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC Nº 138/16 E Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Cristiano Chaves de Oliveira - 254720- MaSP 537871-6, Élio Marques Gonçalves, a partir de 09/09/2021, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 11521 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 90 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Icapacidade Permanente, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º DA LC Nº 138/16 E ART. 2º, § 4º DO DECRETO Nº 47.000/16, do servidor: Igarapé - E.E. Cristiano Chaves de Oliveira - 254720- MaSP 537871-6, Élio Marques Gonçalves, a partir de 9/9/2021, ref. ao cargo 02, PEBIA, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 9550 dias de exercício.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 33 /2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Betim - E.E. João Guimarães Rosa - 7749- MaSP 1300064-1, Ediane Fernandes, para Ediane Fernandes Nunes Rodrigues.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 34 /2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Ordem e Progresso - 1511- MaSP 1433961-8, Luciana Sodre Pinto de Faria, para Luciana Sodre Pinto.

ANULAÇÃO - ATO Nº 03 / 2022
Anula no Ato nº 23/2022 de Afastamento Por Motivo de Luto, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 1315982-7, Sonia Francisca Santero, ASBIA, cargo 01, na parte em que concedeu, Afastamento por Motivo de Luto, public. em 18/3/2022, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 71 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Carlos Drummond de Andrade - 8621-MaSP 886570-1, Ulisses de Couto Santos, PEBIII-M, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/05/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 72 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. de Melo Viana - 9041- MaSP 454416-9, Maria de Fatima Nogueira, ATBIV-J, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/05/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 73 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 940658-8, Sergio Ricardo Silva Magalhaes, PEBIII-J, Em Ajustamento Funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 16/05/2022; E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 897325-7, Ivanete Oliveira Silva, ATBVJ, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022; E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 1011821-4, Cristina da Silveira Costa, PEBIIH, Em Ajustamento Funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 17/05/2022; E.E. Pe. Camargos - 8788-MaSP 1150897-5, Lucilene das Graças Oliveira Costa, PEBIE, Em Ajustamento Funcional cargo 01, por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 16/05/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 74 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG Nº 22, de 22/03/2003 e artigo 3º Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ref. a servidora: São Joaquim de Bicas - E.E. Nossa Sra. da Paz - 9270- MaSP 351902-2, Maria Augusta Rocha da Silva, PEBIIH, em ajustamento funcional, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 75 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Betim - E.E. Conselheiro Afonso Pena - 7811- em exercício E.E. Dr. Renato Azeredo - 7978- MaSP 983084-5, Renato Soares dos Santos, PEBIII-I, Diretor DIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 76 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791-MaSP 263697-5, Maria Aparecida de Oliveira Emediato, PEBIIIG, em ajustamento funcional, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022; MaSP 1056933-3, Albertina Gonçalves de Almeida, ATBV-I, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022; E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 555911-7, Joaquina Rodrigues de Castro, EEBIIJ, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022; E.E. Profª Maria do Socorro Andrade - 1309-MaSP 1044024-6, Silvane Gonçalves de Almeida Estevam, PEBIIIH, Vice Diretora, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022; E.E. Profº Morais - 1503- MaSP 853511-4, Maria Cristina Botelho Marinho Baracat, PEBVM, Em ajustamento funcional cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º e 3º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 149 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 559145-8, Rosilene Alves dos Santos, EEBIIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 8/9/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 150 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Margarida Brochado - 311- MaSP 1309568-2, Iraci Azevedo da Silva, PEBID, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2018.d

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 12 / 2022
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Cândido Portinari - 515- MaSP 319883-5, Madalena Leonarda da Silva, PEBIH, admissão 01, ref. ao 5º biênio, a partir de 27/01/2000, para regularizar situação funcional; MaSP 319883-5, Madalena Leonarda da Silva, PEBIH, admissão 01, ref. ao 6º biênio, a partir de 26/01/2002, para regularizar situação funcional; MaSP 319883-5, Madalena Leonarda da Silva, PEBIH, admissão 01, ref. ao 7º biênio, a partir de 30/01/2004, para regularizar situação funcional; MaSP 319883-5, Madalena Leonarda da Silva, PEBIH, admissão 01, ref. ao 8º biênio, a partir de 29/01/2006, para regularizar situação funcional.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 32 / 2022
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 à(s) servidora(s): Belo Horizonte - E.E. Aarão Reis -027- MaSP 868244-5, Maria de Abreu Pereira Moreira, PAI, cargo 01, por um período de 120 dias a partir de 01/05/1995, para acerto da situação funcional da servidora; MaSP 886007-4, Pamela Cristine Pereira Roque, SA4, cargo 02, por um período de 120 dias, a partir de 17/07/2000 para acerto da situação funcional da servidora.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 33 / 2022
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Contagem - E.E. Boa Vista - 8516- MaSP 1190513-0, Laura Helen Ferreira Barcellos, PEBIC, cargo 03, a partir de 21/03/2022..

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 34 / 2022
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Pe. Matias - 1694- MaSP 1287510-0, Fernanda Maria do Prado Manso, cargo 03, PEBIB, a partir de 29/4/2022; E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 1143811-6, Cristina Maria Prates, PEBIB, cargo 03, a partir de 25/4/2022.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 12 / 2022
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art.31 e § 11 do art.39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2º do decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 1340105-4, Vinicius William Silva Moreira, PEBDIA, cargo 01, a partir de 22/4/2022.

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA 08/2022
DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19/2022 instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 10/09/2021, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida no presente caso, no período de 09/2015 a 08/2016, de remuneração integral face ao recebimento de aposentadoria por invalidez da servidora, G.A.S., Masp 848.256-4, cargo ASB1B, admissão 01, tendo a Comissão designada para essa apuração, concluído pelo débito total dos valores pagos relativos ao período acima citado, no valor total de R$ 1.671,89(Um mil, seiscentos e setenta e um reais oitenta e nove centavos), que será pago pela servidora em 30 (trinta) parcelas no valor de R$55,73 (Cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), a serem debitados de sua remuneração total em folha de pagamento e a consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 19/2022.

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA 11/2022
DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/2022 instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 090/02/2022, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida no presente caso, no período de 07/2021 a 12/2021, de remuneração integral referente ao afastamento preliminar a aposentadoria por invalidez proporcional, R.C.S.S Masp 960.821-7, Cargo PEB, admissão 02, tendo a Comissão designada para essa apuração, concluído pelo débito total dos valores pagos relativos ao período acima citado, no valor total de R$ 3.509,55(Três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que será pago pelo servidor em 30 (trinta) parcelas no valor de R$117,00 (Cento e dezessete reais), a serem debitados de sua remuneração total em folha de pagamento e a consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 09/2022.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 10 / 2022
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 388751-0, Valeria Beatriz Magela, ATBIV-I, admissão 01, ref. ao 4º quinq. Adm., a partir de 26/6/2011, para regularizar a situação funcional.

TORNA SEM EFEITO ATO Nº 03/2022
Torna Sem Efeito o ato de posse judicial ocorrido em 07/12/2017 da candidata Ana Carolina Pineiros Caldeira, vaga ED128049, Masp 1.411.681-8, aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, em cumprimento à decisão judicial que julgou improcedente o Pedido da Autora e, por consequência, tornou sem efeito a decisão proferida no AgravodeInstrumento nº 1.0000.17.055214-5/001 (Ação ordinária 5008334-33.2017.8.13.0024).

11 1633228 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 386/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0061887/2021-52
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 28.4.2022
Recredenciamento da Sociedade Civil Casas de Educação, entidade mantenedora de unidades escolares denominadas Colégio Sagrado Coração de Maria.
Conclusão
Pelo exposto, sou porque esteConselhoresponda afirmativamente ao recredenciamento da Sociedade Civil Casas de Educação, sediada na Rua Cura d'Ars,62,Bairro Prado, nestaCapital, mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Maria, situado na Praça São Januário, 276, Centro, em Ubá, e do Colégio Sagrado Coração de Maria, situadona Rua Professor Estevão Pinto, 400, Bairro Serra, em Belo Horizonte,pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Alerte-se a representante legal da entidade sobre a urgente necessidade de renovação da validade dos atos regulatórios dos cursos em andamento na instituição, requerida em processo organizado nos moldes da Resolução CEE nº 486/2022, a ser protocolizada na SREMetropolitana A.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Este é o parecer.
Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 387/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0077871/2020-40
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 27.4.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria Geralda da Silva, no município de Buritizeiro.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria Geralda da Silva,situada na Rua Vereador João Francisco Braga, nº 1853, Bairro Bandeirantes, no município de Buritizeiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 08de março de 2020.
O serviço de inspeção escolar da SRE de Pirapora deveráverificare orientara instituição escolar em relação às pendências relativas aos atos escolares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no período de 08 de março de 2020até a data da publicação do ato de reconhecimento do curso.
Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 388/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0112665/2021-44
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 27.4.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Quilombola Pedro Souza Coelho, no município de Leme do Prado.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Quilombola Pedro Souza Coelho, situada na Comunidade de Agrovila, zona rural domunicípio de Leme do Prado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 16de janeiro de 2020.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 395/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0026346/2022-35
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 27.4.2022
Reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Prótese Dentária e de Técnico em Saúde Bucal e da Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalhominist radas pelo Centro Educacional Ímpar, no município de Montes Claros.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Prótese Dentária e de Técnico em Saúde Bucal, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, com as respectivas qualificações profissionais de Auxiliar em Prótese Dentária e Auxiliar de Saúde Bucal, enquanto saída intermediária, e da Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho,ministradas pelo Centro Educacional Ímpar, situadona Rua Coração de Jesus, 86, Centro, no município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a instituição deverá apresentar o respectivo pedido de renovação de reconhecimento dos cursos, junto àSRE de Montes Claros.
Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 396/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0012311/2020-07
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 27.4.2022
Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Hg6,no município de Montes Claros.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio oferecido pelo Colégio Hg6, situado na Rua São Marcos, 15, Bairro Todos os Santos, no município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 397/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0046591/2020-21
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 27.4.2022
Renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Telecomunicações e Técnico em Equipamentos Biomédicos, com as respectivas qualificações profissionais, e do Ensino Médioministrados pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, no município de Santa Rita do Sapucaí.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àrenovação dereconhecimento dos Cursos Técnico em Telecomunicações, com as Qualificações Profissionais de Montador, Instalador e Reparador de Computadores e Eletroeletrônicose de Montador, Instalador e Reparador de Redes, e Técnico em Equipamentos Biomédicos, com aQualificação Profissional de Montador, Instalador e Reparador de Computadores e Eletroeletrônicos,e do Ensino Médioministrados pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, situada na Avenida Sinhá Moreira, 350, Centro,no município de Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 399/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0036641/2021-75
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 28.4.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Médioministrado pelo Colégio Adventista - FADMINAS, no município de Lavras.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médioministrado pelo Colégio Adventista - FADMINAS, situado na Estação Ferroviária de Ityrapuan, zona rural do município de Lavras, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 400/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0125560/2021-12
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 28.4.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola de Educação Especial Amor e Esperança -APAE,no município de Monsenhor Paulo.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola de Educação Especial Amor e Esperança -APAE, no município de Monsenhor Paulo, pelo prazo de 05 (cinco) anos,a contar da publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 401/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0113017/2021-46
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 28.4.2022
Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola Especializada Cantinho da Alegria - APAE, no município de Lagoa Dourada.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àrenovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola Especializada Cantinho da Alegria - APAE,no município de Lagoa Dourada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 402/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0054778/2021-32
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 28.4.2022
Recredenciamento da entidade Creche Escola Infantil Carvalho Ltda - ME,mantenedora do Centro Educacional Atividades, de Matias Barbosa.
Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Creche Escola Infantil Carvalho Ltda - ME,mantenedora do Centro Educacional Atividades,situado naRua Joaquim Murtinho, 171, Centro, em Matias Barbosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 12 de dezembro de 2019.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 403/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0120075/2021-85
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 28.4.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Santos Anjos de Educação Especial -APAE, no município de Santana da Vargem.
Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho semanifestefavoravelmenteao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Santos Anjos de Educação Especial -APAE, situada na Rua Geni Borges de Souza, 774, Bairro São Luiz,no município de Santana da Vargem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.
Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 404/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0108340/2021-31
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 28.4.2022
Recredenciamento da Fundação Roge, entidade mantenedora do Centro Educacional Limassis, do município deDelfim Moreira.
Conclusão
Cumpridas as exigências estabelecidas para o procedimento em questão, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Fundação Roge, com sede na Rua Paulino Faria, 1.269, Centro, em Delfim Moreira, entidade mantenedora do Centro Educacional Limassis,situado na Rua Benedito Assis, 159, Bairro Floresta, no mesmo município, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.
Gabriel Leite Mendes – Relator

12 1634057 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

ATO 042 - O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I do Artigo 7º do Decreto 47906 de 02 de abril de 2020, dispensa do exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-I, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, a servidora: Danielle Cristine Medina Ivo, MASP 1001479-3, ATB2C, Adm. 03, a partir de 28.04.2022;
ATO 043 – AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA - O Presidente da Fundação Helena Antipoff, registra o Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do Artigo 36, Parágrafo 6º, da CE / 1989, e Art. 11 do Decreto nº 42758 de 2002, a seguinte servidora: Cleuza Glória de Fatima Amorim Oliveira, Masp 1016693-2, Adm. 02, Professora de Educação Básica, Nível III, Grau O, Português, a partir de 10.05.2022, à vista de requerimento de Aposentadoria com direito a Remuneração Integral.
ATO 044 – REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO MG 06.01.2022, Ato 08 - Página 15, referente aos seguintes servidores: José Domingos Alves, Masp 558694-6, Adm. 04, PEB1B, 02 meses, referente ao 1º quinquênio, a pedido do interessado referente ao período de 02.05.2022 a 02.07.2022; Renata Rocha Menezes, Masp 1074470-4, Adm. 02, PEB1F, 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a pedido da interessada referente ao período de 10.06.2022 a 10.07.2022.
ATO 045 – CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Artigo 2º do Decreto 48.368 de 17.02.2022, por 20 dias aos seguintes servidores: Demerson Jesus de Souza, Masp 1473120-2, ASBD1, Adm. 03, pela sua filha Mariana Gonçalves Gomes de Souza, nascida em 26.04.2022; Roneirobson Santos Suassuna, Masp 1128904-8, PEBI-F, Adm. 02, por sua filha Ágata Carvalho Suassuna, nascida em 03.04.2022.

12 1634095 - 1

ATO 041 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e com as suas atualizações, e Decreto Federal n.47.906, de 2 de abril de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º.Conceder o afastamento das atividades realizadas, no âmbito da FHA, pela servidora estável Danielle Cristine Medina Ivo – MASP 1001479-3, Admissão 3, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, sem prejuízo do vencimento do cargo público, para cursar o Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Edital SEPLAG/FJP n. 007/2021,o em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Estadual n. 11.658/1994.
Art. 2º. O referido afastamento previsto no art. 1º entra em vigor da data de sua publicação retroagindo seus efeitos desde 28/04/2022.
Ibirité, 12 de maio de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da FHA

12 1633905 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1081/2022 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora PRISCILA MAIA ROGANA JUCA, Masp n.º 1496584-2, da Unidade Acadêmica de Passos, por um período de 120 dias, a partir de 27/04/2022.
ATO N.º 1082/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, JEAN CARLLO DE SOUZA SILVA, Masp n° 13861380, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 61, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 02/05/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 1083/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, RILDO AFONSO DE ALMEIDA, Masp n° 14399638, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 29, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1084/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FABIO JUNIOR CLEMENTE GAMA, Masp nº 1521471-1, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 09/05/2022.
ATO N.º 1085/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CARLOS TOSTES GUERREIRO, Masp n° 14605349, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 103, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 28/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 1086/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PRISCILA MAIA ROGANA JUCA, Masp n° 14965842, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2022, vaga 08, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 26/04/2022 à 18/08/2022.
ATO N.º 1087/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Coordenadoria de Educação à Distância, EVA DOS REIS ARAUJO BARBOSA, Masp n° 14919492, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2022, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1088/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Coordenadoria de Ensino à Distância, VALDEMAR BARBOSA LIMA JUNIOR, Masp n° 1153929-3, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2022, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140136.

ATO N.º 1089/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Coordenadoria de Educação à Distância, GEANE CASSIA ALVES SENA, Masp n° 06466627, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2022, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1090/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Coordenadoria de Educação à Distância, ANA CAROLINA COELHO FERNANDES, Masp n° 13315734, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2022, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1091/2022 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 869, de 5/7/1952 e do Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, pelo prazo de 2 (dois) anos, à professora SONIA MARIA RODRIGUES, Masp n.º 0290205-4, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Faculdade de Educação, a contar de 16/05/2022.
ATO N.º 1092/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FLÁVIA XAVIER MERLOTTI PANIZ, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 83, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 29/04/2022 a 31/12/2022.
ATO N.º 1093/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 91, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1094/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, ARIANE PEDROSA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 12, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.
ATO N.º 1095/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, EVANA BARROS PEREIRA SOUZA, Masp n° 13863683, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 85, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 1096/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, ALYSSON ASSUNÇÃO ANDRADE, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 11/05/2022 a 31/12/2022.
ATO N.º 1097/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CAMILE GOMES TELES, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2022, vaga 05, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 18/08/2022.
ATO N.º 1098/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CAMILE GOMES TELES, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2022, vaga 04, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 18/08/2022.
ATO N.º 1099/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TÚLIO TORRES VARGAS, Masp n° 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2022, vaga 09, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 26/04/2022 à 18/08/2022.
ATO N.º 1100/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TÚLIO TORRES VARGAS, Masp n° 14623417, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2022, vaga 12, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 26/04/2022 à 18/08/2022.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1633994 - 1

ATO N.º 1101/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ZAÍRA GARCIA DE OLIVEIRA SOARES, Masp n° 13863949, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 73, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 02/05/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 1102/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RITA DE CÁSSIA RIBEIRO CARVALHO, Masp n° 1386155-4, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 44, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 12/05/2022 a 31/12/2022.
ATO N.º 1103/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FLÁVIO LUIZ COSTA, Masp n.º 11525839, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 04/2022, vaga 15, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 05/05/2022.
ATO N.º 1104/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FLÁVIA PIMENTA DO NASCIMENTO, Masp n° 1385575-4, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 07, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 12/05/2022 a 31/12/2022.
ATO N.º 1105/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, LUCIANO BATISTA SILVEIRA SANTOS, Masp n° 14609234, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2022, vaga 21, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 27/04/2022 à 31/12/2022.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1634100 - 1

DESPACHO
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Parecer nº 3/CGE/CSEC UEMG/2022, emitido pela Controladoria Seccional, declara o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 39, de 28 de março de 2019.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 29 de abril de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1633762 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

PORTARIA FUCAM Nº 03/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022
Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 75, de 26 de janeiro de 2007, e pelo Decreto nº 47.880, de 9 de março de 2020.RESOLVE:
Art. 1ºConceder PROGRESSÃO na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do artigo 17da Lei nº. 15.293, de 05 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Grupo dos Profissionais de Educação Básica do Estado lotados Quadro de Pessoal da Fundação Educacional Caio Martins, na forma e a contar as datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência constantes no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUCAM Nº 03/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022)

MASP	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROGRESSÃO		DATA DE VIGÊNCIA		
		CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	DIA	MÊS	ANO
1.018.008-1	Antônio Carlos Alves Gonçalves	ASB	III	M	III	N	01	01	2022
1.018.182-4	Edson José de Souza	ASB	III	M	III	N	01	01	2022

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Geraldina Rodrigues de Souza
.Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

12 1633595 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000445/2019/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Catas Altas da Noruega. Objeto: I –Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original, para fazer constar o novo texto na especificação do objeto a ser executado, passando sua redação a ser:"Execução de 5.496,18 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, execução de 1.832,06 m sarjeta de concreto urbano (SCU) tipo 1 (50 x 7 cm, i=3%), localizada na Rua Nossa Senhora do Livramento - Centro de Catas Altas da Noruega". II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R$350.011,62 relativo à complementação da contrapartida. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$636.298,91 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), assim discriminado: a) R$260.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$26.287,29 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R$350.011,62 relativos a complementação de contrapartida. III - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentara dotação orçamentária do Município de nº 02.007.001.15.451.2.050.4.4.90.51.00. IV - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 19/05/2023 . Assinatura: 12/05/2022.

6 cm -12 1634008 - 1

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Retifica a publicação efetuada no dia 10/05/2022, página 26, coluna 4, do Termo da Prorrogação de Ofício do Convênio nº 1491000118/2021, onde se lê: "1491000116/2021", leia-se: "1491000118/2021".

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Retifica a publicação efetuada no dia 10/05/2022, página 26, coluna 4, do Termo da Prorrogação de Ofício do Convênio nº 1491000376/2021, onde se lê: "16/09/2022", leia-se: "10/09/2022".

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Retifica a publicação efetuada no dia 10/05/2022, página 26, coluna 4, do Termo da Prorrogação de Ofício do Convênio nº 1491000109/2021, onde se lê: "Bom Jesus de Minas", leia-se: "Bom Jardim de Minas".

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Retifica a publicação efetuada no dia 10/05/2022, página 26, coluna 4, do Termo da Prorrogação de Ofício do Convênio nº 1491000293/2021, onde se lê: "Cachoeira de Minas", leia-se: "Cachoeira da Prata".

4 cm -12 1633918 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001092/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE ALVINÓPOLIS . Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 77.826,33. Valor da Contrapartida: R$ 787,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 11/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001121/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA . Objeto: Aquisição de 01(um) caminhão novo zero Km, diesel, motor mínimo 4 cilindros, sistema de tração mínimo 4X2, potência mínima 185 CV, PBT mínimo 16.000 Kg, implementado com caçamba báscula com capacidade mínima de 6m³. Equipado com os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 130.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 11/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001123/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA . Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 149.365,36. Valor da Contrapartida: R$ 7.861,30. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 11/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001126/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA . Objeto: aquisição de 1 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Especificação conforme RESOLUÇÃO SEGOV Nº 14, 24 de fevereiro de 2022. Valor do Repasse: R$ 74.682,66. Valor da Contrapartida: R$ 3.930,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 11/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001127/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA . Objeto: aquisição de 1 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 77.827,20. Valor da Contrapartida: R$ 786,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 11/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001129/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 77.826,33. Valor da Contrapartida: R$ 787,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 11/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001161/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 74.682,68. Valor da Contrapartida: R$ 3.930,65. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 11/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001162/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 77.827,20. Valor da Contrapartida: R$ 786,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 11/05/2022. Vigência: 365 dias.

24 cm -12 1633936 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
CMI/DAL – PMMG: PUBLICAÇÃO Ata 06/2022, Planejamento 357/2021 - A PMMG torna público que REGISTROU os PREÇOS do LOTE 01 - Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda - CNPJ 07.006.663/0001-62; para aquisição de Pneus Novos para Veículos, por um período de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada. A íntegra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -12 1633890 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE - Pr. El. nº 15/2022 – HOMOLOGAÇÃO – Licit. Venc. Lote 1: RV Alimentação LTDA, Valor: R$ 164.887,00. Lote 2: Gestali Refeições Industriais Eireli, Valor: R$ 101.936,00. Lote 3: RV Alimentação LTDA, Valor: R$ 126.844,50. Data: 12/05/2022.

1 cm -12 1633886 - 1

EXTRATO DE DECISÃO
PMMG – CSC-SAÚDE x ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Pregão Eletrônico para Registro de Preços: 188/2020– FHEMIG. Decisão de Processo Administrativo Punitivo – Portaria 018/2022. Aplicação das sanções de advertência e multa no valor de R$ 67,54, conforme art. 86 da Lei 8.666/93. Prazo recursal: art. 109 da Lei 8.666/93.

2 cm -12 1633470 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/COMAVE x AEROCURSOS.COM - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S/S LTDA. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9332085/2022. Objeto: acréscimo em 25% do valor global do contrato. A cláusula 4.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "O valor total da contratação é deR$10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais)". Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

2 cm -12 1633681 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras 17/2022; UE 1259969; Objeto: Aquisição de toldos (sombreiros) para estacionamento de viaturas no 55º BPM, em Pirapora/MG, conforme edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 09:00 h de 13/05/2022 até as 08:59 h de 26/05/2022. www.compras.mg.gov.br

2 cm -12 1633472 - 1

EXTRATO DE DECISÃO
PMMG – CSC-SAÚDE x PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 92/2020– SEPLAG. Decisão de Processo Administrativo Punitivo – Portaria 019/2022. Aplicação das sanções de advertência e multa no valor de R$594,00, conforme art. 87 da Lei 8.666/93. Prazo recursal: art. 109 da Lei 8.666/93.

2 cm -12 1633480 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CONTRATO 349/2021-COMPRAS 9318384/2021. CMB-PM X MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Alteração Cláusula Quarta – Do Local e do Prazo da Entrega e do Recebimento, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias e a alteração Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, encerrando em 30/09/2022. Parágrafo único. A presente cláusula tem por motivação do ato, a determinação do Ordenador de Despesas para a dilação do prazo, em observância ao Parecer Técnico nº 001/2022, do Engenheiro Civil Tiago Donizete de Araújo, de 11 de abril de 2022. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

3 cm -12 1633521 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO
PMMG – CTPM - Processo de Compra 1261556-000079/2021. Contrato nº 9317367/2021 - contrato que entre si celebram, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar / Colégio Tiradentes da Polícia Militar, e a Inox Cook Comercial Ltda-ME cnpj:11.360.157/0001-44, Objeto: O presente termo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato ,constante na CLÁUSULA QUINTA –DO PREÇO do contrato original.

2 cm -12 1633606 - 1

TERMO DE COMODATO Nº02/2022 – CPMAMB / BPM MAMB
PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x ARPA II – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. Objeto: O Termo de Comodato nº02/2022, celebrado entre o CPMAmb (COMODATÁRIA) e a ARPA II – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (COMODANTE), tem por objeto o empréstimo gratuito de 01 (hum) veículo Mitsubishi L200 Triton Outdoor GLX 2.4 4X4, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2021, modelo 2022, chassi 93XDJKL1TNCM50652, placa RTP8C12, no valor de R$ 214.990,00 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa reais) conforme valor da Nota Fiscal nº: 000.013.741, série 001, de propriedade da COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA no policiamento ostensivo de meio ambiente no subsetor do 3º Grupamento do 3º Pelotão da 7ª Cia PM MAmb (Luz e adjacências). O prazo de vigência do presente termo de comodato será de 60(sessenta) meses, com início de vigência a partir de sua publicação, em maio de 2022, até abril de 2027.

4 cm -12 1633514 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 07/2022. Processo de compras 1261556 000056/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para revitalização do CTPM em Ipatinga/ MG.Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 26/05/2022.

1 cm -12 1633638 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
PMMG – BPMRv x Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG. Convênio: Cooperação mútua entre os convenentes para o estabelecimento de condições visando aperfeiçoar o policiamento rodoviário no município de João Pinheiro/MG. Vigência: 01/05/22 a 31/12/22.

1 cm -12 1633990 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9316089/2021 – 18ª RPM
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9316089/2021 de Serviço, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 34.683.835/0001-05 – Recon Construtora Ltda, Processo nº 1261556 000076/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras de engenharia para a reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais na cidade de Passos/MG. Acréscimo no percentual de 10,58%. Valor do acréscimo R$ 3.387,10. Valor total: R$ 35.387,10. Dotação (oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.361.106.4302.0001.449051.07.0.23.1. Assinatura: 09/05/2022. Signatários: pela contratada Felipe Rezende Conte - Engenheiro Civil CREA MG Nº0400000227994 - Representante da Empresa Recon Construtora Ltda, pela contratante Edilson Ramirez - Ten Cel PM - Ordenador de Despesas da 18ª RPM.

4 cm -12 1634105 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 10ª RPM x ENGEFORT ENGENHARIA LTDA .Contrato 9315120/2021.Altera "Cláusula Décima- Do Regime de Execução"- item 10.1.1.3 Para o LOTE 02: As partes, de comum acordo, definem que a CONTRATADA terá,impreterivelmente,o prazo até 15/05/2022 para executar o serviço.Data 12/05/2022.

2 cm -12 1633622 - 1

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
O Colégio Tiradentes da Policia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentino Madeira, torna público o Pregão Eletrônico Nº1261556 000025/2022 - Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivo e arquitetônico de reforma e ampliação dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais Unidade Argentino Madeira, Unidade Betim, Unidade Minas Caixa e Unidade Vespasiano, compreendendo fornecimento de pessoal técnico qualificado, bem como os demais recursos necessários, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.b e terá início no dia xx de maio de 2022 às 09h00min (nove horas).

3 cm -12 1634034 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140137.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data:12/05/2022

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Centro Clínico Multvittali Ltda ME	Serviço de Psicologia

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Cardiomaster Serviços Médicos Ltda ME	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ponte Nova	Fisio &Enf - Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher e Tratamento de Incontinência Urinaria Eireli ME	Serviço de Fisioterapia

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Urológica Serviços Médicos Eireli ME	Clínica Médica

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Diamantina	Santa Casa de Caridade de Diamantina	Hospital Regional

15ª RPM –Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Nanuque	Hospital e Maternidade Gecy R Gomes S A	Hospital Local

9 cm -12 1633973 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9337224/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 16.482.201/0001-02 - ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., Processo de compra nº 2121005 000024/2022, Inexigibilidade. Objeto: Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), visando atendimento ao beneficiário J.P.F., integrante do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 04/2022-GAS/IPSM. Valor total: R$ 101.750,00. Vigência: 12 meses, a iniciar na data de publicação do contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.10.0. 10.1. Assinatura: 12/05/2022. Signatários: pela contratada Eric Tadeu Paes, pelo contratante Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

4 cm -12 1633988 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021-GAS/IPSM
PROCESSO DE COMPRA DE Nº 2121005 000024/2022

Em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e com o art. 11, §§ 3º e 4º da Instrução Normativa DG nº 01/2021, de 28/07/2021, bem como, com a Nota Jurídica emitida pela Procuradoria do IPSM, juntada a este processo, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, praticado pelo Diretor de Saúde do IPSM, com base no art. 25, inciso I e do parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da empresa ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita sob o nº de CNPJ/MF: 16.482.201/0001-02, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº 47, Conjunto 92, Bairro Brooklin, São Paulo/ SP, CEP: 04.621-000, visando o fornecimento parcelado de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), visando a aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), para atendimento ao beneficiário J.P.F., integrante do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 101.750,00 (cento e um mil setecentos e cinquenta reais), sendo as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do IPSM de nº: 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1, neste exercício financeiro ou outra que vier a substituí-la.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos – Cel.
PM QOR Diretor-Geral do IPSM.

6 cm -12 1633991 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9325856/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000007/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0015903/2022-19

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica RENAULT DO BRASIL S/A. Do objeto: acréscimo em 5,00% (cinco por cento) no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 6 (seis) unidades de viaturas utilitários SUV com cela, com o fito de atender ao Projeto Estruturação Operacional da Polícia Civil, com recursos oriundos do Acordo Judicial Vale S/A (SIAFI 9288196). O valor do Termo Aditivo é de R$ 960.300,00 (novecentos e sessenta mil e trezentos reais). O valor estimado do contrato passará de R$ 19.206.000,00 (dezenove milhões duzentos e seis mil reais) para R$ 20.166.300 (vinte milhões, cento e sessenta e seis mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 1511.06 .181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/5/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Alexandre Gonçalves Dias (P/ Contratada).

HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 46/2022 / SEI 1510.01.0061804/2022-61 Objeto: Aquisição de licença de uso perpetuo de software amped five - forensic image and video enhancement, através de inexigibilidade, objetivando atender às necessidades da Superintendência de Polícia Técnico Científica – SPTC. Empresa vencedora: Inteligência de negócios, sistemas e informática LTDA, CNPJ 06.984.836/0001-54 Valor: R$ 107.696,00 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Belo Horizonte, 15 de maio de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 52/2022 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 6173/2022 (46344276), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo SPGF para ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, visando à prestação de serviços referente a Curso na área de fundamentos de finanças e compras públicas, através de inexigibilidade de licitação, objetivando atender às necessidades da Diretoria Aquisições Contratos, Assessorias e todos os setores envolvidos com compras públicas, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante, pelo valor estimado em R$ 41.860,00 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDETE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANCAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica n.º 6173/2022/2021 (46344276), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, visando à prestação de serviços referente a Curso na área de fundamentos de finanças e compras públicas, objetivando atender às necessidades da Diretoria de Aquisição, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante, elo valor estimado em R$ 41.860,00 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022
Reinaldo Felicio Lima
Superintendente de Planejamento Gestão E Finanças - SPGF

16 cm -12 1634062 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA - EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 310/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10 e subitens do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, TORNA PÚBLICO o resultado da Prova de Títulos, julgados em sessão pública no dia 11 de maio de 2022.

Insc	Nome	Nota
102244	Alexandre Neves Furtado	4,0
101406	Aline Curcio de Moraes	2,0
102593	Aline dos Santos Dias	4,0
100193	Amim Souza Felipe da Silva	0,0
100118	Ana Luiza Queiroz da Silva Lacerda	2,0
100781	Bernardo Pinto Coelho Keuffer Mendonca	2,0
101516	Bruno Dourado Barboza de Melo Santos (*)	0,0
100269	Caio Cabral de Araújo Martins	0,0
100225	Carlos Fernando de Souza Junior	2,0
100784	Caroline Guimarães Cardoso (**)	2,0
102342	Cristiano Lanziotti Fontes	2,0
101454	Diana Carvalho Nóbrega	2,0
100093	Edson Aquino Brandao (*)	4,0
102374	Ellen Cristina Alves Leal (***)	2,0
100420	Érica Abreu de São José Coelho	2,0
102314	Esther Pereira Soares	5,0
100951	Fabiana Moraes Moreira Alves (***)	4,0
103138	Fernando Henrique Ferreira Garrido	4,0
102065	Frederico Bartolazzi (*) (**)	5,0
100965	Frederico Moreira Cardoso Ayres	4,0
100293	Gabriela Maciel Campolina Cardoso	4,0
100857	Hermem de Almeida Campos Tadeu	5,0
100195	Ícaro França Morais	2,0
101396	Igor Temponi Costa	5,0
101047	Jéssica Maia Couto Matias (***)	4,0
101517	João Pedro Dayrell de Magalhães Vieira	4,0
100070	Jorge Diniz Neto	2,0
102103	Juliana Louzada Campos	0,0
100862	Lander Roberto Borges	4,0
100346	Leandro Teixeira Morais	5,0
100655	Lincoln Rodrigues Rocha	2,0
100593	Lorena Rosa Ferreira	2,0
101491	Lucas Iglesias Brandão	2,0
100253	Lucas Silva Couto	4,0
101120	Manfrinni Vinícius Alves Silva	2,0
100775	Marcelo André Silva Mota	4,0
100545	Marcelo Teixeira Vieira	4,0
102037	Maria Isabela Alves Ramos	4,0
100641	Mariana Camila de Oliveira Lopes Paz (***)	4,0
101081	Mariana Moura Quintão Silva	5,0
100626	Mateus Feliciano Resende Moura	0,0
100703	Matheus Rocha Almeida	0,0
100531	Miguel Luiz da Silveira Júnior	2,0
100852	Orlando Jose de Oliveira Merlim	5,0
101955	Paul Holzmann Neto	0,0
102590	Paulo Henrique Teixeira do Prado	2,0
100214	Paulo Renato Pacheco Caldeira	5,0
101076	Rafael Leonardo Matias	0,0
102815	Ranie Ralph Gaburro Teixeira	3,0
101793	Renata Soares Paolinelli Botinha Macedo	4,0
100477	Renata Tiemi Moreira de Resende	5,0
100230	Ricardo Felipe Lima Andrade Valadares	2,0
101314	Roberta Nascimento	5,0
100472	Roberta Silva Santana	4,0
102315	Rodrigo Cristiano de Andrade	2,0
100008	Sávio Augusto Silva de Souza	4,0
100324	Silvio Tibo Cardoso Filho	4,0
101074	Thiago Nobre Rodrigues	3,0
100023	Thiago Roberto da Silva	2,0
100251	Vinícius Nunes Silva	0,0
100047	Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos	4,0

(*) Candidato com deficiência
(**) Ordem judicial
(***) Candidata gestante/lactante

A Ata da sessão de julgamento dos Títulos estará disponível para consulta, na Academia de Policia Civil de Minas Gerais, durante o período recursal.

Para apresentação de recurso o candidato deverá acessar o link correspondente no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, no período previsto no item 12.2 do Edital. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

21 cm -12 1634063 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-4ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 14020270000010/2022 – 4º COB

O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados, pertencentes à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), que esteja em atuação na cidade de Salinas/MG, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 do dia 01/06/2022 (quarta-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 11 de maio de 2022.
Fábio Gonçalves Spínola, Maj BM.

-2ªCIA IND-RESUMO CONVÊNIO Nº 4010/2022

Partes: CBMMG e Prefeitura Municipal de Barbacena. Objeto: Conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a execução, pelo CBMMG, dos serviços de prevenção e de combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no município e região, bem como, o desenvolvimento das ações por parte da Prefeitura Municipal de Barbacena. Belo Horizonte, 26/04/2022. Edgard Estevo da Silva, Coronel BM, Comandante Geral do CBMMG e Carlos Augusto Soares Nascimento, Prefeito Municipal de Barbacena.

-DLF-RESUMO DO 8° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 120/2021-C DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021-CBMMG

Cláusula Terceira: Altera a Cláusula Segunda da ARP n° 120/2021-C, baseada no seu item 5.2, efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro para os seguintes itens: código 1591169 – Motosserra potência motor mínima 1,5 KW e código 1591096 - Motosserra potência motor mínima 4,2 KW, adjudicados à Empresa Sérgio Provim e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 03.607.889/0001-68. As demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do presente Termo Aditivo encontra-se disponível no Portal Compras MG, através do site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de maio de 2022. Signatários: Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora x Sérgio Provim, Representante Comercial/ Fornecedor.

-CSM- 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009280477/2021-CSM, DO PROCESSO DE COMPRA 1401269000028/2021

Partes: CBMMG X VIBRA ENERGIAS/A. Objeto: Aditamento de 25% nas quantidades do item 02 – ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO – TIPO S10(MENOS ENXOFRE). Com o aditamento, será acrescido 218.000 litros, na quantidade inicial do combustível (Óleo Diesel), prevista no contrato. Com o acréscimo em quantidade e os valores atualizados em litros do combustível, o valor do Contrato, passa de 6.053.496,40 (Seis milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), para valor de R$ 7.195.707,40 (Sete milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos) não sendo alteradas demais cláusulas e vigência. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 12 de maio de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Maj. BM, Ordenador de Despesas e pela Contratada, Glaucius de Lucca Braga(Por procuração) e Cassio Esashika Leone Porto (Por procuração).

-2ºCOB-EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Resumo do Termo de Doação de Semovente nº 01/2022. Partes: CBMMG x Centro de Controle de Zoonoses - Prefeitura Municipal de Uberaba/MG. Espécie: Termo de Doação de Semovente nº 01/2022. Objeto: Doação sem encargos e em caráter definitivo de semovente Cão, matrícula CBMMG nº 4036679-0, nome Santa, raça labrador, nascida em 01/10/2014, em virtude de ter apresentado incapacidade definitiva para o trabalho, conforme alínea "b", item "7" da ITO 03, decorrente da atividade e do tempo de serviço, ao Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG. Uberaba/MG, 12/05/2022. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Tenente Coronel BM, Comandante do 8º BBM – Uberaba/MG (Doador) e Patrícia Vanessa Vieira de Matos, Representante do CCZ – Prefeitura Municipal de Uberaba/MG (Donatário).

-2ºCOB-RESUMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Partes: CBMMG e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES. Objeto: cooperação mútua a fim de possibilitar a criação e integração da Coordenadoria Intermunicipal para Redução do Risco de Desastres – CIIRD e o CBMMG/2º Comando Operacional de Bombeiros, em ações de Proteção e Defesa Civil nos Municípios Consorciados e, ainda, permitir que essas ações de gestão, gerenciamento, planejamento, coordenação e execução de atividades de Defesa Civil ocorram de forma articulada e integrada. Vigência: 06 meses a partir da data dessa publicação. Uberlândia/MG, 10/05/2022. Signatários: André Humia Casarim, Cel BM, Cmt-2º COB e Helder Paulo Carneiro, Presidente do CIDES.

-AJUDÂNCIA-GERAL-EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9219298/2019 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 16.670.085/0001-55 - LOCALIZA RENT A CAR S/A, Processo nº 1401013 000003/2019, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Locação de veículo de representação.Encerramento do contrato a partir de 12/05/2022.

21 cm -12 1634015 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de Bens a Título Gratuito nº 324/2022. SEI nº 1640.01.0000803/2018-10. Partes: SEAPA e o município de Sacramento. Objeto: Doação de 1 (um) caminhão Baú Isotérmico conforme consta na cláusula primeira. Valor: R$ 86.838,91(Oitenta e Seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Data de assinatura: 11/05/2022.

2 cm -12 1633605 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº1231000537/2021. Partícipes: O ESTADO DE MINAS GERIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a Prefeitura Municipal de São João Del Rei. Objeto: Reprogramação com acréscimo de valor referente à contrapartida financeira no valor de R$ 26.811,36 (vinte e seis mil oitocentos e onze reis e trinta e seis centavos), valor total do convênio passa a ser de R$ 92.136,36 (noventa e dois mil cento e trinte e seis reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 12/05/2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1231000767/2021. Partícipes: O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LOCALIDADE DO CAPÃO DO ARROZ. Objeto: Reprogramação do Objeto com redução de 01 (um) Implemento Agrícola, sendo ele: Distribuidor de Calcário e Fertilizantes e Reprogramação Financeira com redução de valor referente à contrapartida financeira no valor de R$ 133,34 (cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) passando o valor do Termo de Fomento a ser de R$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 12/05/2022.

5 cm -12 1633697 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2021

Celebrado entre as Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o estudante Brunno César Vieira Camargos, com Interveniência da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho - Fundação João Pinheiro. Rescisão a contar de 28 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Data da assinatura:10/05/2022

2 cm -12 1634010 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade da AEST - Assessoria Estratégica, devidamente justificada nos autos do presente processo e com base nas considerações constantes do Parecer Jurídico da ASJUR nº 185/2019 ( ),APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto nº 43.187/2004,AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, na hipótese de Dispensa de Licitação, a Contratação dapessoa jurídica Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, para prestação de serviços de SUPORTE TÉCNICO A AMBIENTE OPERACIONAL DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO A INFRAESTRUTURA DE REDE E SEGURANÇA E SUPORTE TÉCNICO A AMBIENTES DE BANCO DE DADOS.O valorda contratação é deR$ 35.202,50(Trinta e cinco mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) e a vigência será de12 (doze) meses a contar de sua publicação, correndo a despesa pela seguinte dotação orçamentária:1231.04.122.705.2500.0001.33904007.0.10.1

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretáriode Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4 cm -12 1633488 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EDITAL IMA Nº 03/2021

A Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto Mineiro de Agropecuária retifica a convocação os candidatos selecionados no processo seletivo simplificado de que trata o Edital IMA nº 03/2021, para apresentar documentação e assinar o contrato temporário para o cargo equivalente de Fiscal Agropecuário, no dia 20/05/2022 às 09:00h, nas unidades abaixo relacionadas, por haver erro documental:

Onde se lê:

Vaga 03 - COORDENADORIA REGIONAL DE BOM DESPACHO	
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal	
CLASSIFICAÇÃO	Nome do candidato
7	Ana Paula dos Santos
Vaga 05 - COORDENADORIA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES	
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal	
CLASSIFICAÇÃO	Nome do candidato
5	Aline dos Santos Lanes

Leia-se

Vaga 03 - COORDENADORIA REGIONAL DE BOM DESPACHO	
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal	
CLASSIFICAÇÃO	Nome do candidato
7	Julia Lopes Correa
Vaga 05- COORDENADORIA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES	
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal	
CLASSIFICAÇÃO	Nome do candidato
4	Sérgio Fonseca Cardoso

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Diretor Geral

9 cm -12 1633831 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, realizará a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022, PROCESSO DE COMPRA Nº2371036 018 2022. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de insumosde laboratório. A sessão do pregão ocorrerá no dia 25 de maio de 2022, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -12 1633916 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

1-LABORATÓRIO TÂNIA FIGUEIREDO LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0036.2.07.10500122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Teófilo Otoni.Vencimento:03/05/2023. Valor:R$11.443,62. Dotação Orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:03/05/2022.

2-TIDEXA SOFTWARE LTDA. Instrumento: Contrato Nº K0004.2.04.10030122.00. Objeto: Contratação da licença de uso do módulo GT – Gerenciador de Tempo.Vencimento:25/07/2027. Valor:R$572.055,70. Dotação Orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:05/05/2022.

3-BRASILNETTELECOMUNICACOESDEMINASGERAISEIRELI. Instrumento:1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0026.2.04.29150121.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento:20/07/2023.Dotação Orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data:06/05/2022.

4-EXAME LABORATORIO CLINICO EIRELI. Instrumento: Contrato Nº G0039.2.07.10510122.00. Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de coleta e análise de exames laboratoriais para a UREGI de Unaí.Vencimento:06/05/2023.Valor:R$6.241,97. Dotação Orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:06/05/2022.

5-ALEXANDRE SEBASTIÃO DE LIMA 03910801641. Instrumento:Contrato Nº G0021.2.04.17790122.00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para UREGI Juiz de Fora.Vencimento:04/05/2023.Valor:R$9.600,00. Dotação Orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data:04/05/2022.

6-LEONARDO DA SILVA DUARTE. Instrumento: Contrato Nº G0021.2.04.14670122.00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para UREGI de Juiz de Fora.Vencimento:28/04/2023.Valor:R$ 9.600,00. Dotação Orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data:28/04/2022.

7-B.S. COSTA EIRELI – ME. Instrumento:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0015.2.04.34340820.00. Objeto: Prorrogação por mais 1 ano (12 meses), do prazo de vigência. Vencimento:29/06/2023. Dotação Orçamentária:3041.20.606.068.4210.0001.339040. 74.1 0. Data:10/05/2022.

8-T & J CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0030.2.04.17940122.00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para UREGI de Ponte Nova.Vencimento:28/04/2023.Valor:R$ 10.000,00. Dotação Orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data:28/04/2022.

9-MARIA DE LOURDES ANDRADE FREIRE-ME. Instrumento:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0025.2.14.31690120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e alteração do valor informado na Cláusula Quinta.Vencimento:19/05/2023.Valor:R$ 1.100,00. Dotação Orçamentária:3041.20.606.087.4210.0001.3390.30 .74.1.0. Data:10/05/2022.

10-INTERPIRA INTERNET SERVICE PROVIDER LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0025.2.04.33070120.00. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de acesso à internet fibra ótica EslocdePirapora.Vencimento:11/05/2023.Valor:R$.1.167,72. Dotação Orçamentária:3041.20.606.068.4210.0001.339040. 74.1 0. Data:11/05/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140138.

11-NORTE TEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0025.2.04.33070220.00. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de acesso à internet fibra ótica EsloccdeJequitaí.Vencimento:10/05/2023.Valor:R$958,80. Dotação Orçamentária:3041.20.606.068.4210.0001.339040. 74.1 0. Data:10/05/2022.
12-RALINK TELECOM LTDA ME. Instrumento: Contrato Nº G0025.2.04.33070320.00. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de acesso à internet fibra ótica EsloccdeBiaí. Vencimento:10/05/2023.Valor:R$1.306,80. Dotação Orçamentária:304 1.20.606.068.4210.0001.339040. 74.1 0. Data:10/05/2022.
13-NOBRE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI. Instrumento: Contrato Nº G0025.2.04.33070420.00. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de acesso à internet fibra ótica EsloccdeClaro dos Poções.Vencimento:10/05/2023. Valor:R$1.198,80Dotação Orçamentária:3041.20.606.068.4210.0001. 339040. 74.1 0. Data:10/05/2022
14-R. CARLOS GOMES LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0030.2.18230122.00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática para UREGI de Ponte Nova.Vencimento:11/05/2023.Valor:R$10.000,00. Dotação Orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data:11/05/2022.
15- HARDONLINE LTDA.Instrumento:2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0015.2.04.10914.00. Objeto: Prorrogação por mais 1 ano (12 meses), do prazo de vigência. Vencimento:06/07/2023. Dotação Orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data:12/05/2022. DICOM.

19 cm -12 1633698 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 188/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e INOV Locacoes E Eventos LTDA - ME. Objeto: Serviços de montagem e desmontagem para demanda da MINAS LÁCTEA. Assinatura: 12/05/2022. Vigência: 12/05/2022 a 12/08/2022. Valor: R$170.350,00. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG; (b) Andreia Regina Alves Silva – INOV.
Nº. 189/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Otimisa Marketing e Eventos LTDA. Objeto: Serviços de locação de geradores para atender a demanda da MINAS LÁCTEA. Assinatura: 12/05/2022. Vigência: 12/05/2022 a 12/08/2022. Valor: R$98.000,00. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG; (b) Adriano Haddad Baião – OTIMISA.
Nº. 190/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Agata Vigilância Eireli. Objeto: Serviços de vigilantes e segurança para atender a demanda da MINAS LÁCTEA. Assinatura: 12/05/2022. Vigência: 12/05/2022 a 12/08/2022. Valor: R$41.000,00. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG; (b) Janaina Gomes de Almeida Abranches– AGATA.

4 cm -12 1634012 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Termo de Permissão de Uso nº 54/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Priscila Maria Leite de Lima; Aluna do Centro de Formação Artística e Tecnológica-CEFART; Objeto: permissão de uso do instrumento musical " Viola Clássica", Mitterwald Karwendel, nº Patrimonial 17277175; Valor: R$ 1.741,50; Vigência: a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial,até o final do período letivo do presente ano, previsto para 31/12/22; Signatários: Marta Guerra/CEFART-FCS e Priscila Maria Leite de Lima; Processo SEI: 2180.01.0000507/2022-83.

3 cm -12 1633706 - 1

3º PRÊMIO DÉCIO NOVIELLO DE FOTOGRAFIA DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO PARA OCUPAÇÃO DA CÂMERASETE – CASA DE FOTOGRAFIA DE MINAS GERAIS. – EDITAL 10/2022

A Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA tornam pública a abertura do processo de seleção, que se dará na modalidade de concurso, regido pelos arts. 22, IV, § 4o e 52 da Lei Federal 8.666/93, de propostas de exposições de fotografia para as galerias especificadas a seguir, pelas condições fixadas neste Edital.
1. DOS OBJETIVOS:
1.1. O presente Edital do 3º Prêmio Décio Noviello de Fotografia tem como objetivo a seleção de propostas de exposições para ocupação do seguinte espaço: Área 1 e Área 2 na CâmeraSete, localizado na Av. Afonso Pena, 737, Centro, Belo Horizonte – MG. O Prêmio objetiva estimular a produção artística nacional, inédita em Belo Horizonte (no campo da fotografia), por meio da realização de exposições e divulgação de trabalhos artísticos, proporcionando à sociedade mostras relevantes e de qualidade reconhecida
1.2. As exposições selecionadas serão realizadas no segundo semestre de 2022, em período definido pela FCS.
1.3. Por meio deste Edital serão aceitas propostas que dialoguem com as múltiplas linguagens da Fotografia.
1.4. Projetos exclusivos de outras linguagens deverão ser inscritos dentro dos termos do 3º PRÊMIO DÉCIO NOVIELLO DE ARTES VISUAIS DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO disponibilizado no site fcs.mg.gov.br.
2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições para a seleção são gratuitas e deverão ser formatadas e realizadas de forma on-line, dentro das regras do edital, no período de 13 de maio de 2022 a 1º de julho de 2022, sendo que:
2.1.1. O proponente deverá enviar os documentos previstos no item 4 deste Edital exclusivamente em meio digital, através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
2.1.2. O proponente do projeto que não possuir cadastro de usuário externo no SEI deverá se cadastrar, antes de iniciar o peticionamento, conforme procedimentos divulgados pela Seplag e disponíveis em: fcs.mg.gov.br.
2.1.2.1. A documentação solicitada para o cadastro do item 2.1.2 deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, para o e-mail: atendimentosei@fcs.mg.gov.br, com o assunto "3º PRÊMIO DÉCIO NOVIELLO DE FOTOGRAFIA".
2.1.3. A FCS tem um prazo de até 48h úteis para a aprovação do cadastro de usuário externo. A liberação do cadastro é enviada para o e-mail cadastrado pelo proponente no início do processo.
2.1.4. O prazo limite para efetuar o cadastro de usuário externo para fazer peticionamento no SEI é de 2 (dois) dias (48h) antes da data de encerramento deste edital. A Fundação Clóvis Salgado e a APPA não se responsabilizam pela impossibilidade de inscrição do candidato caso o prazo mínimo de antecedência no cadastro não seja observado.
2.1.5. Uma vez cadastrado, o usuário externo estará apto a enviar a proposta no peticionamento eletrônico "FCS – Edital 3º Prêmio Décio Noviello de Fotografia" e anexar a cópia de todos os documentos previstos no item 4 deste Edital.
2.1.6. Caso o proponente realize mais de um peticionamento no mesmo processo de seleção pública, o(s) primeiro(s) será(ão) desconsiderado(s) e será considerado válido para julgamento como proposta somente o último peticionamento realizado.
2.1.7. No processo de anexação dos documentos no SEI, o proponente preencherá eletronicamente a "Ficha de Inscrição", conforme modelo disponível no SEI.
2.1.8. O proponente não poderá, sob nenhuma hipótese, transferir a terceiros o login e senha individuais que serão gerados pelo SEI, podendo ser responsabilizado no caso de descumprimento.
2.1.9. Não serão considerados, para fins de avaliação da proposta por parte da Comissão Organizadora, documentos diversos dos que foram solicitados neste Edital.
2.1.10. É vedado o envio de processo no SEI, contendo os documentos previstos no item 4.1 deste Edital, fora do prazo de elaboração da proposta e de entrega dos documentos, sob pena de desclassificação do proponente do presente processo de seleção pública.
2.1.11. Após o prazo para elaboração e entrega das propostas, é vedada a inclusão, retirada, substituição ou retificação de quaisquer documentos referentes ao item 4.1 deste Edital pelo proponente.
2.2. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail, fax ou mídias digitais.
2.3. A efetivação da inscrição implicará a automática e plena concordância, por parte do proponente, com os termos deste Edital.

3. DO PROPONENTE

3.1. Serão aceitas inscrições de pessoas físicas, jurídicas ou MEI diretamente responsáveis pela criação e execução de suas obras.
3.2. Serão aceitas inscrições de exposições individuais ou coletivas, sendo o proponente pessoas físicas, jurídicas ou MEI responsável pela submissão do projeto neste Edital, desde que conste carta de anuência dos componentes do coletivo/exposição coletiva.
3.3. Poderão se inscrever curadores como proponentes de proposta individual ou coletiva. Em ambos os casos deverão ser apresentadas cartas de anuência dos artistas envolvidos na proposta. A carta de anuência é item obrigatório e a ausência da mesma é desclassificatória.
3.3.1. O curador deverá apresentar documentação solicitada no item 4 deste Edital, como proponente, incluindo também a documentação do artista.
3.4. O proponente poderá se inscrever com até duas propostas neste Edital, sendo uma individual e/ou uma coletiva e/ou uma curatorial;
3.4.1. O proponente que inscrever duas propostas poderá ser contemplado em apenas uma delas. No caso de mais de uma proposta ser selecionada, será feita análise técnica artística pela Comissão de Seleção, que decidirá qual proposta será priorizada conforme os critérios do item 6.
3.4.1.1. O artista que estiver envolvido em mais de uma proposta (individual, coletiva ou proposta curatorial) só poderá ser contemplado em uma delas. No caso de mais de uma proposta ser selecionada, será feita análise técnica artística pela Comissão de Seleção, que decidirá qual proposta será priorizada conforme os critérios do item 7.
3.5. Poderão se inscrever brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência no Brasil, com visto de permanência definitiva e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros (Lei Federal no 6.815/80).
3.5.1. Não poderão participar do processo seletivo os membros das Comissões Organizadora e de Seleção, bem como servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com a FCS, com a parceira (Associação Pró Cultura e Promoção das Artes – APPA) e/ou com a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e Turismo, bem como de seus parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade.
3.5.2. Não poderão participar do processo seletivo os artistas, coletivos ou curadores proponentes que foram contemplados nas edições do Edital de Ocupação da FCS: 2019, 1° Prêmio Décio Noviello (2020) e 2° Prêmio Décio Noviello (2021/2022).
3.5.3. Não poderão participar propostas de artistas já falecidos, com caráter de retrospectiva, visto que o Prêmio tem o intuito de fomentar a arte emergente.
3.5.4. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser representados ou assistidos pelos pais ou responsáveis legais, salvo aqueles emancipados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:
4.1. Os interessados em apresentar propostas para exposição individual, exposição coletiva (entende-se por exposição coletiva a reunião de artistas com o fim de apresentar proposta para este Edital) e/ou de coletivo artístico (entende-se por coletivo artístico grupo consolidado e que já se apresenta neste formato) e proposta curatorial deverão inscrever-se mediante o envio da documentação relacionada nos subitens abaixo, em arquivo PDF, com o limite de 40 MB por arquivo.
4.1.1. Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida em formulário disponível no peticionamento. As informações preenchidas na ficha de inscrição devem ser correspondentes aos documentos anexados a este Edital.
4.1.1.1. O proponente deverá indicar o espaço pretendido para ocupação da exposição, entre Área 1 e Área 2, na CâmeraSete (consultar plantas baixas disponíveis no site fcs.mg.gov.br).
4.1.2. Currículo sucinto do proponente: nome civil, nome artístico, endereço, telefone, endereço eletrônico (caso houver), formação, exposições realizadas e outras atividades profissionais.
4.1.2.1. No caso de propostas curatoriais ou para exposições coletivas e de coletivos, indicar o nome dos artistas participantes e seus respectivos currículos.
4.1.3. Clipping/Portfólio: material gráfico que comprove a atuação e relevância artística do artista ou do coletivo. Para os casos de propostas curatoriais ou coletivas devem ser enviados material comprobatório de todos os integrantes da proposta. Serão aceitos convites, catálogos e/ou cartazes ou textos publicados na imprensa sobre a obra do artista ou do coletivo.
4.2. Documentos de identificação:
4.2.1. Pessoa Física: Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de 03 meses anteriores) do proponente;
4.2.2. MEI: Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de 03 meses anteriores) do proponente bem como cartão Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.
4.2.2.1. Caso este seja um representante legal, para o ato de inscrição, deverão ser anexadas procuração e cópia do Documento de Identidade e do CPF do procurador.
4.3. Pessoa Jurídica: documento de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de 03 meses anteriores) do representante legal; Cartão de CNPJ; Ato Constitutivo / contrato social / estatuto suas alterações; Ata de eleição e posse do (s) representante(s) legal(is) (sociedades civis ou por ações); CND Municipal, CND Estadual; CND da Fazenda de MG (se domiciliado fora de MG); CND Federal; CND Trabalhista; CND FGTS; CND INSS; CND de Falência ou Concordata (Recuperação judicial); Declaração que não emprega MENOR, Art. 7o, XXXIII da CF/88.
Parágrafo Único. O envio da documentação para cadastro do usuário externo no SEI não se confunde com o envio de documentos da proposta nem implica na vinculação dos documentos ao peticionamento. O cumprimento do item 4. para apresentação da proposta é obrigatório, devendo ser anexados todos os documentos solicitados de acordo com a modalidade de inscrição.
4.4. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, nesta ordem relacionada nos subitens, em arquivo PDF, com o limite de 40 MB por arquivo.
4.4.1 Os materiais com má qualidade de visualização e/ou identificados incorretamente não serão avaliados, implicando a imediata desclassificação do proponente.
4.4.2. Memorial descritivo (tamanho máximo 5 páginas): texto sucinto sobre a exposição, em linguagem clara e objetiva, descrevendo cada obra ou série, sua defesa conceitual e número aproximado de obras a serem apresentadas. O memorial deverá conter todas as demandas técnicas para a montagem da mostra.
4.4.3. Projeto expográfico: organização espacial e gráfica do espaço expositivo, a partir da planta baixa da galeria pretendida, disponibilizada no site fcs.mg.gov.br.
4.4.3.1. Em caso de exposição de obras tridimensionais (objeto, escultura, instalação, novas mídias, etc.) é imprescindível ter um descritivo detalhado da montagem e das necessidades técnicas.
4.4.4. Apresentação das obras: imagens coloridas das obras a serem expostas ou projeto a ser desenvolvido com todas as especificações técnicas que comprovem sua capacidade de realização. Em cada imagem deverá constar: título, data, técnica, materiais utilizados, dimensões e outras informações consideradas necessárias para melhor identificação da obra.
4.4.4.1. Projetos experimentais (que utilizem suportes e materiais não usuais) deverão vir acompanhados de ilustrações explicativas, esquemas técnicos e texto sobre manuseio e montagem.
4.4.4.2. Obras audiovisuais deverão ser listadas em arquivo PDF contendo título, especificações e link ativo para plataforma de serviços de hospedagem externa (Youtube, Vimeo, drives virtuais, etc.).
4.4.4.2.1. O link do vídeo e/ou áudio deverá permanecer ativo e acessível para a FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa pelo prazo de pelo menos 9 (nove) meses após a data da efetivação da inscrição do proponente no portal SEI.
4.5. O não cumprimento do disposto no item 4 e subitens bem como nos itens relacionados a documentação deste Edital implicará na desclassificação da proposta.
5. DOS PRAZOS:
5.1. Inscrição: 13de maio de 2022 a1ºde julho de 2022às 23h59min (horário de Brasília).
5.2. Seleção: 11de julho de 2022a15de julho de 2022.
5.3. Divulgação da lista completa de inscritos: 21 de julho de 2022, no site da Fundação Clóvis Salgado (www.fcs.mg.gov.br) e no site da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (www.appa.art.br).
5.4. Prazo para recurso: 25 de julho de 2022 a 29 de julho 2022.
5.5. Resultado final: 1º de agosto de 2022. O resultado final deste Edital é homologado a partir de uma carta convite enviada exclusivamente para os selecionados.

5.6. Os contemplados pelo presente Prêmio devem estar de acordo que o cronograma de montagem e de exposição podem sofrer alterações de datas ou interrupção do período expositivo devido a pandemia do Covid-19. As alterações estão sujeitas aos decretos de cunhos municipal, estadual ou federal dos quais a Instituição seguirá conforme os protocolos de segurança.
6. DA SELEÇÃO:
6.1. As propostas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão de Seleção, composta por profissionais notoriamente reconhecidos na área das artes visuais, designados pela Presidência da Fundação Clóvis Salgado, e por um representante da Gerência de Artes Visuais da FCS.
6.1.1. Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros profissionais igualmente idôneos.
6.2. A seleção da proposta não implicará a garantia de pauta. Esta somente se efetivará com a assinatura do contrato a ser celebrado com a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa.
6.3. No caso de exposição coletiva ou de coletivo, o proponente ficará responsável pela assinatura do contrato a ser celebrado com a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa.
6.4. Os selecionados ficam impedidos de modificar o projeto apresentado, salvo sob expressa autorização da Fundação Clóvis Salgado, mediante justificativa.
6.5. Os selecionados receberão, no endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição, o Facility Report, o Protocolo de montagem e os procedimentos padrões para realização de exposição nas galerias.
6.6. As decisões da Comissão de Seleção são passíveis de questionamentos ou recursos após a divulgação dos resultados, em até 05 (cinco) dias úteis (Conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93). Esse processo deverá ser realizado através de Peticionamento eletrônico pelo SEI.
6.7. As instruções para solicitação de recurso serão divulgadas no site da FCS após a divulgação dos resultados.
6.8. A Comissão Organizadora do processo de seleção será composta pela equipe da Diretoria Cultural da Fundação Clóvis Salgado, que terá as seguintes atribuições:
6.8.1. Coordenar o recebimento das propostas;
6.8.2. Conferir a regularidade das propostas, bem como das informações encaminhadas, previstas neste Edital;
6.8.3. Organizar os trabalhos da Comissão de Seleção, viabilizando a realização das reuniões necessárias;
6.8.4. Zelar pelo cumprimento deste Edital.
7. DOS CRITÉRIOS:
7.1. O conteúdo das propostas enviadas para este Edital será avaliado de acordo com os critérios relacionados nos subitens abaixo.
7.1.1. Ineditismo em Belo Horizonte – a proposta expositiva apresentada neste Edital não poderá ter sido exposta em Belo Horizonte. O não cumprimento deste critério implica na desclassificação imediata da proposta.
7.1.2. A pontuação da proposta será avaliada de 0 a 100 pontos, seguindo os seguintes critérios: − Qualidade e contemporaneidade (até 25 pontos), − Relevância estética e conceitual (até 25 pontos), – Originalidade (até 25 pontos), − Adequação ao espaço físico pretendido (até 25 pontos).
7.2. A Comissão de Seleção poderá não aceitar obras que exijam cuidados especiais de segurança ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança do público e/ou à integridade do espaço público que vier a abrigar a exposição.
7.3. Em caso de empate na pontuação de propostas caberá a Comissão de Seleção discutir os critérios do item 7.1.2, bem como conceito artístico e linha curatorial, para definição dos premiados. Podendo a Comissão definir a contemplação de dois projetos, dividindo o mesmo espaço expositivo, caso tenha assinalado esta opção na ficha de inscrição.
7.4. Os critérios acima especificados serão objeto de avaliação em reunião da Comissão de Seleção, tendo sua fundamentação registrada em Ata.
8. DAS EXPOSIÇÕES:
8.1. Os artistas ou coletivos selecionados comprometem-se a participar das exposições, entre os meses de dezembro de 2022 a março de 2023, de acordo com o programa expositivo estabelecido pela Gerência de Artes Visuais da FCS.
8.1.1. Os artistas, curadores ou coletivos contemplados nesse Prêmio estão cientes da possibilidade de alteração nas referidas datas da exposição.
8.1.2. Cada exposição terá duração aproximada de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) dias corridos.
8.2. As obras encaminhadas para a exposição deverão estar acompanhadas de ficha técnica (autor, título, data, dimensões em cm – altura x largura x profundidade, técnica e material) e anotações específicas para sua conservação e manutenção durante a exposição.
8.3. As obras que exijam a presença do artista para sua apresentação deverão obedecer à programação estabelecida pela Gerência de Artes Visuais da FCS, com todas e quaisquer despesas de deslocamento correndo por conta do artista.
8.4. As obras constantes na exposição não poderão ser retiradas antes do encerramento do período expositivo.
8.5. Os contemplados pelo presente Prêmio devem estar de acordo que o cronograma de montagem e de exposição podem sofrer alterações de datas ou interrupção do período expositivo devido a pandemia do Covid-19. As alterações estão sujeitas aos decretos de cunhos municipal, estadual ou federal dos quais a Instituição seguirá conforme os protocolos de segurança.
9. DOS DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM, CONEXOS E DOS DADOS PESSOAIS SOBRE AS OBRAS:
9.1. Os proponentes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das obras, sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente inscrito a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos às obras, inclusive dados pessoais sensíveis e terceiros retratados nas obras, à exposição e à documentação encaminhada para o processo de seleção.
9.1.1. Toda e qualquer proposta que envolva mais de uma pessoa, artista, coletivo, projeto curatorial ou projeto expográfico é de obrigatoriedade do proponente anexar carta de anuência assinada pelos envolvidos na proposta, e também é necessária a carta de anuência dos participantes de coletivos artísticos que se submeterem a este presente Edital. A falta da carta de anuência é item desclassificatório.
9.2. A FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa serão isentas de qualquer responsabilidade, cível ou criminal, resultante de falsa imputação de autoria, titularidade ou originalidade das obras, eventualmente apuradas, bem como de questionamentos relativos ao uso não autorizado de imagem e/ou dados pessoais constantes das obras e documentos enviados para a inscrição.
9.3. Ficam concedidas à FCS e à Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa autorizações para documentar e fazer uso das obras e imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante todas as etapas de realização da exposição, incluindo a montagem, a exposição e a desmontagem, além de toda e qualquer programação relacionada ao evento.
9.4. Ao apresentar inscrição na presente seleção, o proponente declara que o conteúdo das obras está de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e que possui todas as autorizações eventualmente necessárias dos titulares de dados pessoais constantes nas obras, necessárias para a sua inscrição, exposição e utilização nos termos do presente Edital.
10. DAS OBRIGAÇÕES (após seleção):

10.1. Da Fundação Clóvis Salgado – FCS e Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa:

10.1.1. Tornar público o resultado da seleção do presente Edital.
10.1.2. Estabelecer a programação das exposições, respeitando o período médio conforme o item 8.1.
10.1.3. Comunicar o resultado ao proponente e convocar os selecionados para assinatura do contrato.
10.1.4. Disponibilizar os espaços expositivos nos devidos prazos, bem como mobiliário museográfico e material de iluminação (conforme disponibilidade da Fundação Clóvis Salgado), sem cobrança de taxa de concessão de direito de uso.
10.1.5. Realizar a montagem e a desmontagem da exposição dentro de sua capacidade de assessoria técnica e nos horários de trabalho de seus funcionários, desde que tenha a participação do artista, curador ou coletivo selecionado e sua equipe.
10.1.6. Divulgar as exposições, por meio da elaboração de release, bem como das imagens cedidas pelo artista ou grupo selecionado, para os veículos de comunicação e mídias digitais da Fundação Clóvis Salgado.
10.1.7. Criar e divulgar, via Internet, o convite virtual de cada exposição.
10.1.8. Providenciar a plotagem da ficha técnica da Fundação Clóvis Salgado e da APPA, cartela de marcas, texto institucional e texto a ser fornecido pelo artista para aplicação nos espaços expositivos.
10.1.9. Fornecer segurança física para o espaço expositivo durante o período de exposição.
10.1.10. Providenciar a embalagem softpack e transporte das obras.
10.1.10.1. A FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa não executam trâmites com curadores, colecionadores ou galerias que não seja o premiado.
10.1.10.2. A FCS se responsabiliza pela coleta e devolução das obras em até dois endereços na mesma cidade no território nacional indicados previamente pelo proponente.
10.1.11. Providenciar seguro das obras, em valor mínimo compatível estabelecido pela FCS, compreendendo a coleta, montagem, período expositivo, desmontagem e devolução das obras. A Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró Cultura das Artes – APPA não se comprometem a pagar seguro de obras oriundas de coleções particulares cujo o valor seja estipulado pelo colecionador/galeria.
10.1.12. Providenciar confecção, conferência e acompanhamento de laudos técnicos das obras.
10.1.13. Criar a identidade visual do 3° Prêmio Décio Noviello.
10.1.14. Registro fotográfico para criação de catálogo.
10.1.15. Confeccionar e elaborar o catálogo.
10.1.16. Propiciar ações de mediação na exposição.
10.2. Do contemplado:
10.2.1. Assinar, quando convocado pela Fundação Clóvis Salgado, o contrato, no prazo de até cinco dias, sob pena de perder o direito de efetuá-lo.
10.2.2. Havendo desistência ou descumprimento das obrigações constantes no presente Edital e no contrato, assumidas pelo proponente, deverá o mesmo restituir a totalidade dos recursos financeiros recebidos de uma única vez, no momento de seu desligamento do projeto.
10.2.3. Fornecer mobiliário, equipamentos e materiais não disponíveis na Fundação Clóvis Salgado, sendo de sua total responsabilidade a operacionalização e manutenção dos mesmos.
10.2.4. Caso necessário, fornecer equipe de montagem e desmontagem para a exposição fora do horário de trabalho dos funcionários da Fundação Clóvis Salgado ou quando a montagem exigir mão de obra especializada ou em número maior do que o de funcionários disponíveis na Gerência de Artes Visuais.
10.2.5. Cumprir os dias e horários estipulados para montagem e desmontagem da exposição.
10.2.6. Fornecer textos e informações para elaboração de release e imagens para divulgação, dentro do prazo estipulado pela Gerência de Artes Visuais.
10.2.7. Caso o artista ou coletivo queira inserir texto curatorial para plotagem na exposição, deverá enviar em prazo estipulado pela Gerência de Artes Visuais.
10.2.8. Disponibilidade para participar das ações de mediação propostas pela FCS durante montagem e período da exposição.
10.2.8.1. Os custos referentes a transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do artista.
10.2.9. Apresentar propostas de mediação como contrapartida à contemplação neste Edital.
10.2.10. É de total responsabilidade do proponente a intermediação referente a coleta de obras com colecionadores, artistas, instituições ou galerias que são proprietárias ou que tenham posse das obras que serão emprestadas para a exposição. A Fundação Clóvis Salgado – FCS ou a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa em hipótese alguma será(ão) responsável(is) pelo intermédio.
11. DO VALOR:
11.1. Será destinado pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa o pagamento aos selecionados, no valor bruto de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada exposição coletiva ou de coletivos (em que as obras tenham mais de um autor) e no valor bruto de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para cada exposição individual (em que as obras tenham apenas um autor), mediante assinatura de recibo. Essa quantia será repassada ao proponente selecionado em uma única parcela, depois de colhidas todas as assinaturas do contrato da exposição.
11.1.1. A definição de exposição individual ou exposição coletiva/coletivo é assinalada na folha de inscrição que acompanha este Edital, não sendo passível de mudanças ao longo da seleção nem mesmo no processo de pagamento do pró-labore.
11.1.2. A definição de modalidade de inscrição – sendo ela pessoa física, jurídica ou MEI – é assinalada na folha de inscrição que acompanha este Edital, não sendo passível de mudanças ao longo da seleção nem mesmo no processo de pagamento do pró-labore, e submetida ao envio dos documentos comprobatórios no item 4 deste Edital.
11.1.3 A escolha entre as modalidades implica nos impostos e no valor líquido final a ser recebido pelo proponente.
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1. A Fundação Clóvis Salgado viabilizará a criação e a confecção de catálogos das exposições.
12.2. Outros custos da exposição, não especificados nos itens 10.1 e 10.2 deste Edital, correrão por conta do contemplado
12.3. Montagem e desmontagem da exposição serão supervisionadas pela Gerência de Artes Visuais da Fundação Clóvis Salgado.
12.4. As datas das exposições poderão ser alteradas por comum acordo entre as partes ou unilateralmente pela Fundação Clóvis Salgado, de acordo com alterações na grade de programação, mediante comunicação expressa ao contemplado.
12.5. Não serão aceitas propostas que não estejam de acordo com os termos deste Edital.
12.6. Aos artistas ou coletivos selecionados por meio deste Edital competem observar também as disposições contidas na lista de procedimentos para realização de exposições nas galerias da Fundação Clóvis Salgado.
12.7. A Comissão de Seleção é soberana para julgar as questões de natureza artística relativas às exposições, cabendo recurso ou questionamento contra suas decisões em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado.
12.8. Proponente, para fins deste Edital, é o artista, curador (em caso de projeto curatorial) ou coletivo que se interessar em se inscrever.
12.9. Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento da Ficha de Inscrição serão prestados pela Gerência de Artes Visuais da FCS, em dias úteis, no horário das 9h30 às 17h30, exclusivamente pelo e-mail: artesvisuais@fcs.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3236-7363. Não serão dadas orientações pessoalmente.
12.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte / Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
12.11. O presente Edital não constitui licitação ou concurso público.
12.12. O regulamento do presente edital estará disponível para consulta no site fcs.mg.gov.br e no site appa.art.br.
12.13. Os interessados ficam cientes de que o tratamento de seus dados poderá ser realizado pela Fundação Clóvis Salgado, para os objetivos específicos do presente edital, com base no disposto pelos artigos 7º, III e 23/30, da Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.
12.14. A Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, incisos II e V da referida Lei. Os dados coletados (nome, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, data de nascimento e formação) serão utilizados para a seleção de propostas de exposições de fotografias para fins do presente Edital, além do cumprimento de obrigações legais pela APPA, bem como para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular. A participação do proponente configura solicitação para tratamento de seus dados para fins de participação no presente Edital de seleção e execução de contrato que venha a ser firmado com o titular de dados.
12.15. Encerradas as etapas do presente Edital, os dados pessoais de todos os proponentes permanecerão disponíveis para uso exclusivo da FCS, anonimizados, nos termos do art. 16, I, da Lei n. 13.709/18-LGPD.
12.16. Quaisquer esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito de vigência deste instrumento por e-mail, no endereço eletrônico: artesvisuais@fcs.mg.gov.br.

110 cm -12 1633945 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140139.

3º PRÊMIO DÉCIO NOVIELLO DE ARTES VISUAIS DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO PARA OCUPAÇÃO DAS GALERIAS DO PALÁCIO DAS ARTES – EDITAL 09/2022

A Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA tornam pública a abertura do processo de seleção, que se dará na modalidade de concurso, regido pelos arts. 22, IV, § 4o e 52 da Lei Federal 8.666/93, de propostas de exposições de artes visuais para as galerias especificadas a seguir, pelas condições fixadas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1. O presente Edital do 3º Prêmio Décio Noviello de Artes Visuais tem como objetivo a seleção de propostas de exposições para ocupação dos seguintes espaços: Galeria Arlinda Corrêa Lima e Galeria Genesco Murta, no Palácio das Artes, localizado na Av. Afonso Pena, 1.537, Centro, Belo Horizonte – MG. O Prêmio objetiva estimular a produção artística nacional, inédita em Belo Horizonte (no campo das artes visuais), por meio da realização de exposições e divulgação de trabalhos artísticos, proporcionando à sociedade mostras relevantes e de qualidade reconhecida.

1.2. As exposições selecionadas serão realizadas no segundo semestre de 2022, em período definido pela FCS.

1.3. Por meio deste Edital serão aceitas propostas que dialoguem com as múltiplas linguagens de artes visuais, tais como: cerâmica, pintura, desenho, gravura, instalação, escultura, audiovisual, entre outras.

1.4. Projetos exclusivos de linguagem fotográfica deverão ser inscritos dentro dos termos do 3º PRÊMIO DÉCIO NOVIELLO DE FOTOGRAFIA DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, disponibilizado no site fcs.mg.gov.br.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para a seleção são gratuitas e deverão ser formatadas e realizadas de forma on-line, dentro das regras do edital, no período de 13 de maio de 2022 a 1º de julho de 2022, sendo que:

2.1.1. O proponente deverá enviar os documentos previstos no item 4 deste Edital exclusivamente em meio digital, através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

2.1.2. O proponente de projeto que não possuir cadastro de usuário externo no SEI deverá se cadastrar, antes de iniciar o peticionamento, conforme procedimentos divulgados pela Seplag e disponíveis em: fcs.mg.gov.br.

2.1.2.1. A documentação solicitada para o cadastro do item 2.1.2 deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, para o e-mail: atendimentosei@fcs.mg.gov.br, com o assunto "3º PRÊMIO DÉCIO NOVIELLO DE ARTES VISUAIS".

2.1.3. A FCS tem um prazo de até 48h úteis para a aprovação do cadastro de usuário externo. A liberação do cadastro é enviada para o e-mail cadastrado pelo proponente no início do processo.

2.1.4. O prazo limite para efetuar o cadastro de usuário externo para fazer peticionamento no SEI é de dois (2) dias (48h) antes da data de encerramento deste edital. A Fundação Clóvis Salgado e a APPA não se responsabilizam pela impossibilidade de inscrição do candidato caso o prazo mínimo de antecedência no cadastro não seja observado.

2.1.5. Uma vez cadastrado, o usuário externo estará apto a enviar a proposta no peticionamento eletrônico "FCS – Edital 3º Prêmio Décio Noviello de Artes Visuais" e anexar a cópia de todos os documentos previstos no item 4 deste Edital.

2.1.6. Caso o proponente realize mais de um peticionamento no mesmo processo de seleção pública, o(s) primeiro(s) será(ão) desconsiderado(s) e será considerado válido para julgamento como proposta somente o último peticionamento realizado.

2.1.7. No processo de anexação dos documentos no SEI, o proponente preencherá eletronicamente a "Ficha de Inscrição", conforme modelo disponível no SEI.

2.1.8. O proponente não poderá, sob nenhuma hipótese, transferir a terceiros o login e senha individuais que serão gerados pelo SEI, podendo ser responsabilizado no caso de descumprimento.

2.1.9. Não serão considerados, para fins de avaliação da proposta por parte da Comissão Organizadora, documentos diversos dos que foram solicitados neste Edital.

2.1.10. É vedado o envio de processo no SEI, contendo os documentos previstos no item 4.1 deste Edital, fora do prazo de elaboração da proposta e de entrega dos documentos, sob pena de desclassificação do proponente do presente processo de seleção pública.

2.1.11. Após o prazo para elaboração e entrega das propostas, é vedada a inclusão, retirada, substituição ou retificação de quaisquer documentos referentes ao item 4.1 deste Edital pelo proponente.

2.2. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail, fax ou mídias digitais.

2.3. A efetivação da inscrição implicará a automática e plena concordância, por parte do proponente, com os termos deste Edital.

3. DO PROPONENTE

3.1. Serão aceitas inscrições de pessoas físicas, jurídicas ou MEI diretamente responsáveis pela criação e execução de suas obras.

3.2. Serão aceitas inscrições de exposições individuais ou coletivas, sendo o proponente pessoas físicas, jurídicas ou MEI responsável pela submissão do projeto neste Edital, desde que conste carta de anuência dos componentes do coletivo/exposição coletiva.

3.3. Poderão se inscrever curadores como proponentes de proposta individual ou coletiva. Em ambos os casos, deverão ser apresentadas cartas de anuência dos artistas envolvidos na proposta. A carta de anuência é item obrigatório e a ausência da mesma é desclassificatória.

3.3.1. O curador deverá apresentar documentação solicitada no item 4 deste Edital como proponente, incluindo também a documentação do artista.

3.4. O proponente poderá se inscrever com até duas propostas neste Edital, sendo uma individual e/ou uma coletiva e/ou uma curatorial;

3.4.1. O proponente que inscrever duas propostas poderá ser contemplado em apenas uma delas. No caso de mais de uma proposta ser selecionada, será feita análise técnica artística pela Comissão de Seleção, que decidirá qual proposta será priorizada conforme os critérios do item 6.

3.4.1.1. O artista que estiver envolvido em mais de uma proposta (individual, coletiva ou proposta curatorial) só poderá ser contemplado em uma delas. No caso de mais de uma proposta ser selecionada, será feita análise técnica artística pela Comissão de Seleção, que decidirá qual proposta será priorizada conforme os critérios do item 7.

3.5. Poderão se inscrever brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência no Brasil, com visto de permanência definitiva e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros (Lei Federal no 6.815/80).

3.5.1. Não poderão participar do processo seletivo os membros das Comissões Organizadora e de Seleção, bem como servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com a FCS, com a parceira (Associação Pró Cultura e Promoção das Artes – APPA) e/ou com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, bem como de seus parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.5.2. Não poderão participar do processo seletivo os artistas, coletivos ou curadores proponentes que foram contemplados nas edições do Edital de Ocupação da FCS: 2019, 1° Prêmio Décio Noviello (2020) e 2° Prêmio Décio Noviello (2021/2022).

3.5.3. Não poderão participar propostas de artistas já falecidos, com caráter de retrospectiva, visto que o Prêmio tem o intuito de fomentar a arte emergente.

3.5.4. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser representados ou assistidos pelos pais ou responsáveis legais, salvo aqueles emancipados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Os interessados em apresentar propostas para exposição individual, exposição coletiva (entende-se por exposição coletiva a reunião de artistas com o fim de apresentar proposta para este Edital) e/ou de coletivo artístico (entende-se por coletivo artístico grupo consolidado e que já se apresenta neste formato) e proposta curatorial deverão inscrever-se mediante o envio da documentação relacionada nos subitens abaixo, em arquivo PDF, com o limite de 40 MB por arquivo.

4.1.1. Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida em formulário disponível no peticionamento. As informações preenchidas na ficha de inscrição devem ser correspondentes aos documentos anexados a este Edital.

4.1.1.1. O proponente deverá indicar o espaço pretendido para ocupação da exposição entre as galerias Arlinda Corrêa Lima e Genesco Murta (consultar plantas baixas disponíveis no site fcs.mg.gov.br).

4.1.2. Currículo sucinto do proponente: nome civil, nome artístico, endereço, telefone, endereço eletrônico (caso houver), formação, exposições realizadas e outras atividades profissionais.

4.1.2.1. No caso de propostas curatoriais ou para exposições coletivas e de coletivos, indicar o nome dos artistas participantes e seus respectivos currículos.

4.1.3. Clipping/Portfólio: material gráfico que comprove a atuação e relevância artística do artista ou do coletivo. Para os casos de propostas curatoriais ou coletivas devem ser enviados material comprobatório de todos os integrantes da proposta. Serão aceitos convites, catálogos e/ou cartazes ou textos publicados na imprensa sobre a obra do artista ou do coletivo.

4.2. Documentos de identificação:

4.2.1. Pessoa Física: Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de 03 meses anteriores) do proponente;

4.2.2. MEI: Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de 03 meses anteriores) do proponente bem como cartão CNPJ e Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

4.2.2.1. Caso este seja um representante legal, para o ato de inscrição, deverão ser anexadas procuração e cópia do Documento de Identidade e do CPF do procurador.

4.3. Pessoa Jurídica: documento de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de 03 meses anteriores) do representante legal; Cartão de CNPJ; Ato Constitutivo / contrato social / estatuto suas alterações; Ata de eleição e posse do (s) representante(s) legal(is) (sociedades civis ou por ações); CND Municipal, CND Estadual; CND da Fazenda de MG (se domiciliado fora de MG); CND Federal; CND Trabalhista; CND FGTS; CND INSS; CND de Falência ou Concordata (Recuperação judicial); Declaração que não emprega MENOR, Art. 7o, XXXIII da CF/88.

Parágrafo Único. O envio da documentação para cadastro do usuário externo no SEI não se confunde com o envio de documentos da proposta nem implica na vinculação dos documentos ao peticionamento. O cumprimento do item 4 para apresentação da proposta é obrigatório, devendo ser anexados todos os documentos solicitados de acordo com a modalidade de inscrição.

4.4. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, nesta ordem relacionada nos subitens, em arquivo PDF, com o limite de 40 MB por arquivo.

4.4.1. Os materiais com má qualidade de visualização e/ou identificados incorretamente não serão avaliados, implicando a imediata desclassificação do proponente.

4.4.2. Memorial descritivo (tamanho máximo 5 páginas): texto sucinto sobre a exposição, em linguagem clara e objetiva, descrevendo cada obra ou série, sua defesa conceitual e número aproximado de obras a serem apresentadas. O memorial deverá conter todas as demandas técnicas para a montagem da mostra.

4.4.3. Projeto expográfico: organização espacial e gráfica do espaço expositivo, a partir da planta baixa da galeria pretendida, disponibilizada no site fcs.mg.gov.br.

4.4.3.1. Em caso de exposição de obras tridimensionais (objeto, escultura, instalação, novas mídias, etc.) é imprescindível ter um descritivo detalhado da montagem e das necessidades técnicas.

4.4.4. Apresentação das obras: imagens coloridas das obras a serem expostas ou projeto a ser desenvolvido com todas as especificações técnicas que comprovem sua capacidade de realização. Em cada imagem deverá constar: título, data, técnica, materiais utilizados, dimensões e outras informações consideradas necessárias para melhor identificação da obra.

4.4.4.1. Projetos experimentais (que utilizem suportes e materiais não usuais) deverão vir acompanhados de ilustrações explicativas, esquemas técnicos e texto sobre manuseio e montagem.

4.4.4.2. Obras audiovisuais deverão ser listadas em arquivo PDF contendo título, especificações e link ativo para plataforma de serviços de hospedagem externa (Youtube, Vimeo, drives virtuais, etc.).

4.4.4.2.1. O link do vídeo e/ou áudio deverá permanecer ativo e acessível para a FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa pelo prazo de pelo menos 9 (nove) meses após a data da efetivação da inscrição do proponente no portal SEI.

4.5. O não cumprimento do disposto no item 4 e subitens, bem como nos itens relacionados a documentação deste Edital, implicará na desclassificação da proposta.

5. DOS PRAZOS:

5.1. Inscrição: 13 de maio de 2022 a 1º de julho de 2022 às 23h59min (horário de Brasília).

5.2. Seleção: 11 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022.

5.3. Divulgação da lista completa de inscritos: 21 de julho de 2022 no site da Fundação Clóvis Salgado (www.fcs.mg.gov.br) e no site da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (www.appa.art.br).

5.4. Prazo para recurso: 25 de julho de 2022 a 29 de julho 2022.

5.5. Resultado final: 1º de agosto de 2022. O resultado final deste Edital é homologado a partir de uma carta convite enviada exclusivamente para os selecionados.

5.6. Os contemplados pelo presente Prêmio devem estar de acordo que o cronograma de montagem e de exposição podem sofrer alterações de datas ou interrupção do período expositivo devido a pandemia do Covid-19. As alterações estão sujeitas aos decretos de cunhos municipal, estadual ou federal dos quais a Instituição seguirá conforme os protocolos de segurança.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. As propostas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão de Seleção, composta por profissionais notoriamente reconhecidos na área das artes visuais, designados pela Presidência da Fundação Clóvis Salgado, e por um representante da Gerência de Artes Visuais da FCS.

6.1.1. Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros profissionais igualmente idôneos.

6.2. A seleção da proposta não implicará a garantia de pauta. Esta somente se efetivará com a assinatura do contrato a ser celebrado com a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa.

6.3. No caso de exposição coletiva ou de coletivo, o proponente ficará responsável pela assinatura do contrato a ser celebrado com a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa.

6.4. Os selecionados ficam impedidos de modificar o projeto apresentado, salvo sob expressa autorização da Fundação Clóvis Salgado, mediante justificativa.

6.5. Os selecionados receberão, no endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição, o Facility Report, o Protocolo de montagem e os procedimentos padrões para realização de exposição nas galerias.

6.6. As decisões da Comissão de Seleção são passíveis de questionamentos ou recursos após a divulgação dos resultados, em até 5 (cinco) dias úteis (Conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93). Esse processo deverá ser realizado através de Peticionamento eletrônico pelo SEI.

6.7. As instruções para solicitação de recurso serão divulgadas no site da FCS após a divulgação dos resultados.

6.8. A Comissão Organizadora do processo de seleção será composta pela equipe da Diretoria Cultural da Fundação Clóvis Salgado, que terá as seguintes atribuições:

6.8.1. Coordenar o recebimento das propostas;

6.8.2. Conferir a regularidade das propostas, bem como das informações encaminhadas previstas neste Edital;

6.8.3. Organizar os trabalhos da Comissão de Seleção, viabilizando a realização das reuniões necessárias;

6.8.4. Zelar pelo cumprimento deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS:

7.1. O conteúdo das propostas enviadas para este Edital será avaliado de acordo com os critérios relacionados nos subitens abaixo.

7.1.1. Ineditismo em Belo Horizonte – a proposta expositiva apresentada neste Edital não poderá ter sido exposta em Belo Horizonte. O não cumprimento deste critério implica na desclassificação imediata da proposta.

7.1.2. A pontuação da proposta será avaliada de 0 a 100 pontos, seguindo os seguintes critérios: − Qualidade e contemporaneidade (até 25 pontos), − Relevância estética e conceitual (até 25 pontos), − Originalidade (até 25 pontos), − Adequação ao espaço físico pretendido (até 25 pontos).

7.2. A Comissão de Seleção poderá não aceitar obras que exijam cuidados especiais de segurança ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança do público e/ou à integridade do espaço público que vier a abrigar a exposição.

7.3. Em caso de empate na pontuação de propostas, caberá a Comissão de Seleção discutir os critérios do item 7.1.2, bem como conceito artístico e linha curatorial, para definição dos premiados. Podendo a Comissão definir a contemplação de dois projetos, dividindo o mesmo espaço expositivo, caso tenha assinalado esta opção na ficha de inscrição.

7.4. Os critérios acima especificados serão objeto de avaliação em reunião da Comissão de Seleção, tendo sua fundamentação registrada em Ata.

8. DAS EXPOSIÇÕES:

8.1. Os artistas ou coletivos selecionados comprometem-se a participar das exposições, entre os meses de dezembro de 2022 a março de 2023, de acordo com o programa expositivo estabelecido pela Gerência de Artes Visuais da FCS.

8.1.1. Os artistas, curadores ou coletivos contemplados nesse Prêmio estão cientes da possibilidade de alteração nas referidas datas da exposição.

8.1.2. Cada exposição terá duração aproximada de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) dias corridos.

8.2. As obras encaminhadas para a exposição deverão estar acompanhadas de ficha técnica (autor, título, data, dimensões em cm – altura x largura x profundidade, técnica e material) e anotações específicas para sua conservação e manutenção durante a exposição.

8.3. As obras que exijam a presença do artista para sua apresentação deverão obedecer à programação estabelecida pela Gerência de Artes Visuais da FCS, com todas e quaisquer despesas de deslocamento correndo por conta do artista.

8.4. As obras constantes na exposição não poderão ser retiradas antes do encerramento do período expositivo.

8.5. Os contemplados pelo presente Prêmio devem estar de acordo que o cronograma de montagem e de exposição podem sofrer alterações de datas ou interrupção do período expositivo devido a pandemia do Covid-19. As alterações estão sujeitas aos decretos de cunho municipal, estadual ou federal, os quais a Instituição seguirá conforme os protocolos de segurança.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM, CONEXOS E DOS DADOS PESSOAIS SOBRE AS OBRAS:

9.1. Os proponentes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das obras, sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente inscrito a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos às obras, inclusive dados pessoais sensíveis e terceiros retratados nas obras, à exposição e à documentação encaminhada para o processo de seleção.

9.1.1. Toda e qualquer proposta que envolva mais de uma pessoa, artista, coletivo, projeto curatorial ou projeto expográfico é de obrigatoriedade do proponente anexar carta de anuência assinada pelos envolvidos na proposta, e também é necessária a carta de anuência dos participantes de coletivos artísticos que se submeterem a este presente Edital. A falta da carta de anuência é item desclassificatório.

9.2. A FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa serão isentas de qualquer responsabilidade, cível ou criminal, resultante de falsa imputação de autoria, titularidade ou originalidade das obras, eventualmente apuradas, bem como de questionamentos relativos ao uso não autorizado de imagem e/ou dados pessoais constantes das obras e documentos enviados para a inscrição.

9.3. Ficam concedidas à FCS e à Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa autorizações para documentar e fazer uso das obras e imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante todas as etapas de realização da exposição, incluindo a montagem, a exposição e a desmontagem, além de toda e qualquer programação relacionada ao evento.

9.4. Ao apresentar inscrição na presente seleção, o proponente declara que o conteúdo das obras está de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e que possui todas as autorizações eventualmente necessárias dos titulares de dados pessoais constantes nas obras, necessárias para a sua inscrição, exposição e utilização nos termos do presente Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES (após seleção):

10.1. Da Fundação Clóvis Salgado – FCS e Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa:

10.1.1. Tornar público o resultado da seleção do presente Edital.

10.1.2. Estabelecer a programação das exposições, respeitando o período médio conforme o item 8.1.

10.1.3. Comunicar o resultado ao proponente e convocar os selecionados para assinatura do contrato.

10.1.4. Disponibilizar os espaços expositivos nos devidos prazos, bem como mobiliário museográfico e material de iluminação (conforme disponibilidade da Fundação Clóvis Salgado), sem cobrança de taxa de concessão de direito de uso.

10.1.5. Realizar a montagem e a desmontagem da exposição dentro de sua capacidade de assessoria técnica e nos horários de trabalho de seus funcionários, desde que tenha a participação do artista, curador ou coletivo selecionado e sua equipe.

10.1.6. Divulgar as exposições, por meio da elaboração de release, bem como das imagens cedidas pelo artista ou grupo selecionado, para os veículos de comunicação e mídias digitais da Fundação Clóvis Salgado.

10.1.7. Criar e divulgar, via Internet, o convite virtual de cada exposição.

10.1.8. Providenciar a plotagem da ficha técnica da Fundação Clóvis Salgado e da APPA, cartela de marcas, texto institucional e texto a ser fornecido pelo artista para aplicação nos espaços expositivos.

10.1.9. Fornecer segurança física para o espaço expositivo durante o período de exposição.

10.1.10. Providenciar a embalagem softpack e transporte das obras.

10.1.10.1. A FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa não executam trâmites com curadores, colecionadores ou galerias que não seja o premiado.

10.1.10.2. A FCS se responsabiliza pela coleta e devolução das obras em até dois endereços na mesma cidade no território nacional indicados previamente pelo proponente.

10.1.11. Providenciar seguro das obras, em valor mínimo compatível estabelecido pela FCS, compreendendo a coleta, montagem, período expositivo, desmontagem e devolução das obras. A Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró Cultura das Artes – APPA não se comprometem a pagar seguro de obras oriundas de coleções particulares cujo o valor seja estipulado pelo colecionador/galeria.

10.1.12. Providenciar confecção, conferência e acompanhamento de laudos técnicos das obras.

10.1.13. Criar a identidade visual do 3° Prêmio Décio Noviello.

10.1.14. Registro fotográfico para criação de catálogo.

10.1.15. Confeccionar e elaborar o catálogo.

10.1.16. Propiciar ações de mediação na exposição.

10.2. Do contemplado:

10.2.1. Assinar, quando convocado pela Fundação Clóvis Salgado, o contrato, no prazo de até cinco dias, sob pena de perder o direito de efetuá-lo.

10.2.2. Havendo desistência ou descumprimento das obrigações constantes no presente Edital e no contrato, assumidas pelo proponente, deverá o mesmo restituir a totalidade dos recursos financeiros recebidos de uma única vez, no momento de seu desligamento do projeto.

10.2.3. Fornecer mobiliário, equipamentos e materiais não disponíveis na Fundação Clóvis Salgado, sendo de sua total responsabilidade a operacionalização e manutenção dos mesmos.

10.2.4. Caso necessário, fornecer equipe de montagem e desmontagem para a exposição fora do horário de trabalho dos funcionários da Fundação Clóvis Salgado ou quando a montagem exigir mão de obra especializada ou em número maior do que o de funcionários disponíveis na Gerência de Artes Visuais.

10.2.5. Cumprir os dias e horários estipulados para montagem e desmontagem da exposição.

10.2.6. Fornecer textos e informações para elaboração de release e imagens para divulgação, dentro do prazo estipulado pela Gerência de Artes Visuais.

10.2.7. Caso o artista ou coletivo queira inserir texto curatorial para plotagem na exposição, deverá enviar em prazo estipulado pela Gerência de Artes Visuais.

10.2.8. Disponibilidade para participar das ações de mediação propostas pela FCS durante montagem e período da exposição.

10.2.8.1. Os custos referentes a transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do artista.

10.2.9. Apresentar propostas de mediação como contrapartida à contemplação neste Edital.

10.2.10. É de total responsabilidade do proponente a intermediação referente a coleta de obras com colecionadores, artistas, instituições ou galerias que são proprietárias ou que tenham posse das obras que serão emprestadas para a exposição. A Fundação Clóvis Salgado – FCS ou a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa em hipótese alguma será(ão) responsável(is) pelo intermédio.

11. DO VALOR:

11.1. Será destinado pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – Appa o pagamento aos selecionados no valor bruto de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada exposição coletiva ou de coletivos (em que as obras tenham mais de um autor) e no valor bruto de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para cada exposição individual (em que as obras tenham apenas um autor), mediante assinatura de recibo. Essa quantia será repassada ao proponente selecionado em uma única parcela, depois de colhidas todas as assinaturas do contrato da exposição.

11.1.1. A definição de exposição individual ou exposição coletiva/coletivo é assinalada na folha de inscrição que acompanha este Edital, não sendo passível de mudanças ao longo da seleção, nem mesmo no processo de pagamento do pró-labore.

11.1.2. A definição de modalidade de inscrição – sendo ela pessoa física, jurídica ou MEI – é assinalada na folha de inscrição que acompanha este Edital, não sendo passível de mudanças ao longo da seleção, nem mesmo no processo de pagamento do pró-labore, e submetida ao envio dos documentos comprobatórios no item 4 deste Edital.

11.1.3 A escolha entre as modalidades implica nos impostos e no valor líquido final a ser recebido pelo proponente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A Fundação Clóvis Salgado viabilizará a criação e a confecção de catálogos das exposições.

12.2. Outros custos da exposição, não especificados nos itens 10.1 e 10.2 deste Edital, correrão por conta do contemplado.

12.3. Montagem e desmontagem da exposição serão supervisionadas pela Gerência de Artes Visuais da Fundação Clóvis Salgado.

12.4. As datas das exposições poderão ser alteradas por comum acordo entre as partes ou unilateralmente pela Fundação Clóvis Salgado, de acordo com alterações na grade de programação, mediante comunicação expressa ao contemplado.

12.5. Não serão aceitas propostas que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

12.6. Aos artistas ou coletivos selecionados por meio deste Edital competem observar também as disposições contidas na lista de procedimentos para realização de exposições nas galerias da Fundação Clóvis Salgado.

12.7. A Comissão de Seleção é soberana para julgar as questões de natureza artística relativas às exposições, cabendo recurso ou questionamento contra suas decisões em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado.

12.8. Proponente, para fins deste Edital, é o artista, curador (em caso de projeto curatorial) ou coletivo que se interessar em se inscrever.

12.9. Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento da Ficha de Inscrição serão prestados pela Gerência de Artes Visuais da FCS, em dias úteis, no horário das 9h30 às 17h30, exclusivamente pelo e-mail: artesvisuais@fcs.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3236-7363. Não serão dadas orientações pessoalmente.

12.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte / Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.11. O presente Edital não constitui licitação ou concurso público.

12.12. O regulamento do presente edital estará disponível para consulta no site fcs.mg.gov.br e no site appa.art.br.

12.13. Os interessados ficam cientes de que o tratamento de seus dados poderá ser realizado pela Fundação Clóvis Salgado, para os objetivos específicos do presente edital, com base no disposto pelos artigos 7º, III e 23/30, da Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

12.14. A Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA observará o disposto na Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, incisos II e V da referida Lei. Os dados coletados (nome, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, data de nascimento e formação) serão utilizados para a seleção de propostas de exposições de fotografias para fins do presente Edital, além do cumprimento de obrigações legais pela APPA, bem como para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular. A participação do proponente configura solicitação para tratamento de seus dados para fins de participação no presente Edital de seleção e execução de contrato que venha a ser firmado com o titular de dados.

12.15. Encerradas as etapas do presente Edital, os dados pessoais de todos os proponentes permanecerão disponíveis para uso exclusivo da FCS, anonimizados, nos termos do art. 16, I, da Lei n. 13.709/18-LGPD.

12.16. Quaisquer esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito de vigência deste instrumento, por e-mail, no endereço eletrônico: artesvisuais@fcs.mg.gov.br.

111 cm -12 1633943 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de nº 46/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Ar RP Certificação Digital Eireli; Objeto: contratação de serviço de Certificação Digital do Tipo A1, para Pessoa Jurídica, na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB), por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BRASIL) ; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de Imprensa ; Valor: R$ 214,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Juliana Cristina Moreira Guimarães; Processo SEI: 2180.01.0000810/2022-50.

3 cm -12 1633453 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019

Entre Empresa Mineira de Comunicação Ltda. EMC e Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais, para prorrogação da vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/05/2022 findando em 09/11/2022. Valor R$ 127.527,30 (cento e vinte sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos). Dotações Orçamentárias: 3151 04 122 705 2500 0001 339039 52Fonte: 0 10 1; 3151 13 392 054 4293 0001 339039 52Fonte:0 10 1 e 3151 13 392 056 4294 0001 339039 52Fonte:0 10 1. Assinado em 11/05/2022, Belo Horizonte.

2 cm -12 1633593 - 1

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019

Entre Empresa Mineira de Comunicação Ltda. EMC e Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais, para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2022 findando 13/05/2023. Valor R$ 5.487,48(cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3151 04 122 705 2500 0001 339039 52 Fonte: 0 10 1. Assinado em 11/05/2022, Belo Horizonte.

2 cm -12 1633599 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140140.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	-	9	3913	10.1	1220.01.0000059/2022-89	58,20	06/05/22
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9263566	24	4003	10.1	2523	4.253,60	06/05/22
1221	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME	18.152.404/0001-66	-	103	3005	10.1	3486	548,50	10/05/22
1221	ASSOCIACAO COMERCIO E INDUSTRIA DE JURUAIA-ACIJU	02.230.458/0001-62	9332075	113	3999	10.1	32022	12.000,00	11/05/22
1221	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	27.044.495/0001-07	9317016	19	3911	10.1	392022	404,95	12/05/22
A PAGAR								17.265,25	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	26.179.697/0001-01	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Em virtude do caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

24 cm -12 1633823 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9217968/2019 Partes: SEDE e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9217968/2019, com base no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.Valor Global: R$ 25.259,28. Dotação Orçamentária: 1221 23 691 064 4279 0001 339039 43 0 10.1 e 1221 04 122 705 2500 0001 339039 43 0 10.1. Ass: 12/05/2022.

2 cm -12 1633620 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA FAPEMIG 10/2021
CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - divulga o resultado da Fase 2, referente às propostas habilitadas na Fase 1, no âmbito da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO. Das quatro propostas habilitadas na Fase 1, duas foram aprovadas e duas foram reprovadas na Fase 2, conforme indicação que segue no quadro abaixo e na homepage da FAPEMIG, no endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recursos administrativos de 10 (dez) dias será contado a partir do primeiro dia após a data de divulgação deste resultado e deverá ser encaminhado à Comissão Multidisciplinar de Avaliação das Fundações de Apoio, conforme o item 13 da Chamada.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
Ass. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Comissão de Avaliação Multidisciplinar das propostas recebidas das Fundações de Apoio.

4 cm -12 1634007 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO
CHAMADA FAPEMIG 07/2021
REDES DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO COM FOCO EM DEMANDAS ESTRATÉGICAS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, divulga o resultado, após análise das propostas referente à Chamada FAPEMIG 07/2021 - Redes de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico com Foco em Demandas Estratégicas. Foram apresentadas 78 propostas, sendo que 22 não foram enquadradas à Chamada, 15 foram indeferidas, 19 não foram priorizadas e 22 foram aprovadas. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial "Minas Gerais", nos termos da Chamada.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022. Ass. Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

4 cm -12 1633882 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cag ; apq-02271-21 ; sistema computacional para unificação de resultados de pesquisas sobre compatibilidade biológica de produtos fitossanitários em misturas de tanque ; edson aparecido dos santos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 14.800,00 ;

2 cm -12 1633898 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROPOSTAS APROVADAS PARA HABILITAÇÃO
CHAMADA FAPEMIG 10/2021
CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado parcial referente à CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO. Foram apresentadas 4 propostas e todas foram habilitadas na Fase 1, conforme itens 9 e 12 desta Chamada. A relação com as propostas aprovadas encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br . Camila Pereira de Oliveira Ribeiro

3 cm -12 1634038 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 561/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000175/2022-90 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ITAOBIM – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 Barracas de Feira Livre. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Fabiano Fernandes Silva Ribeiro, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 565/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000108/2022-56 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE FREI GASPAR – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 Barracas de Feira Livre. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Edson Alves dos Santos, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 557/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000152/2022-32 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 Barracas de Feira Livre. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Leandro Evangelista do Socorro, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 566/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000163/2022-26 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE UBAPORANGA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 Barracas de Feira Livre. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Gleydson Delfino Ferreira, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 559/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000168/2022-85 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 Barracas de Feira Livre. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e IvoFernandesSilva, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 609/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000126/2022-55 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE CAPELINHA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 Barracas de Feira Livre. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Tadeu Filipe Fernandes de Abreu, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 560/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000110/2022-02 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE NANUQUE – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 23 Barracas de Feira Livre. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Gilson Coleta Barbosa, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 558/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000155/2022-48 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ITINGA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 Barracas de Feira Livre. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e João Bosco Versiani Gusmão Cordeiro, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 579/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000107/2022-83 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE JOSENOPOLIS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 Barracas de Feira Livre. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Daniel Patrick Ribeiro Queiroz, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 625/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000891/2022-61 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 02 caixas d'água de 15.000 litros de polietileno. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Cleber Nascimento de Pinho, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 624/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000685/2022-94 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 48 caixas d'água de 500 litros de polietileno. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Selma Maria Morais dos Santos, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 623/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000886/2022-02 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 02 caixas d'água de 10.000 litros de polietileno. Assinam em 11/05/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Danilo Wagner Veloso, pelo donatário.

18 cm -12 1633571 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica da Procuradoria do IPEM-MG n° 48/2022, e na instrução constante na Resolução CGE nº 008, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Maio de 2015 que dispensa a prévia análise da Auditoria Seccional nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, a qual se baseou a Auditoria do IPEM para não emitir o seu Parecer, que aprovo, RATIFICO o ato de reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, à luz do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de balanças, incluindo o fornecimento de peças e calibração de pesos, conforme especificações constante no Anexo I – Termo de Referência da Compra. Sendo favorecida a empresa Call Office Serviços Metrológicos e Equipamentos de Precisão LTDA - EPP. O valor estimado do processo é de R$282.747,47(duzentos e oitenta e doismil setecentos e quarentae setereais e quarenta e sete centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2331 23 125 063 4127 0001 339039 21 73 1 0. Contagem, 12 de maio de 2022. Autoridade Competente.

4 cm -12 1633718 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de383.434,65m² (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado "Fazenda das Palmeiras", no município deIbirité, referente ao processo Agência RMBH nº SEI2430.01.0000463/2021-15, de interesse de"Horizontes Empreendimentos Imobiliários Ltda".

Steffane Aguilar
CAU A111106-0
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -12 1633695 - 1

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 12/2022

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo municípioIgarapé/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado "Machado, na Fazenda Boa Vista", de interesse deParque Igarapé Empreendimentos Imobiliários SPE S/A,com área de75.693,93m²(setenta e cinco mil seiscentos e noventa e três metros quadrados e noventa e três centésimos de metro quadrado), referente ao imóvel matriculado sob o nº31.178, do livro nº 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº2430.01.0000172/2022-12, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	70	28.286,22	37,37
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	-	4.061,14	5,36
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	-	28.004,57	37,00
SISTEMA VIÁRIO	-	15.342,00	20,27
ÁREAREMANESCENTE	-	0,00	0,00
ÁREA TOTAL	-	75.693,93	100,00

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetidoa registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº48 254, de 18 de agosto de2021.

O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

12 cm -12 1634109 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9331948/2022 DE SERVIÇO

firmado entre ARMVA e o(s) fornecedor(es) 28.800.572/0001-74 - TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Processo de compra nº 2461022 000028/2021, Pregão eletrônico. Objeto: SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD LT, 3 ANOS.. Valor total: R$ 13.699,98. Vigência: 36 meses, de 11/05/2022 a 10/05/2025. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2461.15.127.064.4345.0001.339040 .02.0.60.1;2461.15.127.064.4406.0001.339040.02.0.10.1;2461.15.127. 064.4268.0001.339040.02.1.10.1. Assinatura: 10/05/2022. Signatários: pela contratada Maria do Socorro Rodrigues Chaves, pela contratante João Luiz Teixeira Andrade.

3 cm -12 1633538 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H16539. Objeto: Administradora/operadora para gerenciamento e controle da aquisição de combustível/lubrificante/ serviços em veículos. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H16467. 4680006534/ 4680006535. Objeto: Serviços de assistente técnico em perícias de ações judiciais ou extrajudiciais de indenização, desapropriação, constituição de servidão administrativa, reintegração de posse, revisional de aluguel, entre outras, em todo o Estado de Minas Gerais e nos demais estados do país, referentes ao lote 01. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. X PR1 ENGENHARIA LTDA. Valor R$ 2.104.950,00. Prazo 60 meses a partir de 16/05/2022. Ass. e Homolog.: 09/05/2022.

Pregão Eletrônico 500-H16467. 4680006536/ 4680006537. Objeto: Serviços de assistente técnico em perícias de ações judiciais ou extrajudiciais de indenização, desapropriação, constituição de servidão administrativa, reintegração de posse, revisional de aluguel, entre outras, em todo o Estado de Minas Gerais e nos demais estados do país, referentes ao lote 02. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. X APOIO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Valor R$ 2.104.950,00. Prazo 60 meses a partir de 16/05/2022. Ass. e Homolog.: 09/05/2022.

ADITIVOS

4570018469 – 900. Partes: CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. - CEMIG SIM x RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo e Decréscimo de serviços. Ass: 29/04/2022.

7 cm -12 1633876 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16512. Objeto: Sistemas de Medição de Transformadores de Distribuição e Comparação de Consumo.

Pregão Eletrônico 530-G16541. Objeto: Tubos Isolantes e Coberturas protetoras e isolante.

Pregão Eletrônico 530-G16544. Objeto: Aquisição de Transceptores e Antenas.

Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 530-A16479 Nº CONTRATO: 4680006502/530. Fundamento: art. 29, XV da Lei 13.303, de 30/06/2016, para a contratação de ESEC EMPRESA DE SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUCOES S.A para prestação de serviços e obras em redes e linhas de distribuição na região de Montes Claros/ MG. Valor R$ 50.280.858,24. Prazo 180 dias. Ass. e ratificado em: 25/04/22.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico - Registro de Preço Nº 530-G16546. Objeto: Material de Iluminação Pública.

5 cm -12 1633865 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão 510-H16537. Objeto: Serviços de Elaboração de Laudos de Avaliação, conforme as diretrizes da ABNT NBR 1465, para alienação de 15PCHs. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 510-E16507 Nº CONTRATO:4320000181/510. Fundamento: Art. 30, inciso II, "c", da Lei 13.303/16, para a contratação de VEIRANO ADVOGADOS para serviços de natureza jurídica consultiva, consistentes na assessoria para o projeto Madrid. Valor total. R$528.000,00. Prazo 12 meses. Ass. e ratificado em: 05/05/22.

3 cm -12 1633871 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0234 – PEM.

Objeto: Tubos em Polietileno PE100 - Adução Água. Dia da Licitação: 27 de maio de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0230 – PEM.

Objeto: Reservatório Metálico Elevado. Dia da Licitação: 27 de maio de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0237 –
PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Tampa AL/PE termosoldável. Dia da Licitação: 27 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

COMUNICADO DE RECURSO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220053

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Muzambinho/MG. A licitante A R DE CAMPOS ME interpôs recurso contra a habilitação da licitante OLIVEIRA E FONSECA ENGENHARIA LTDA. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Data: 11/05/2022.

A DIRETORIA

8 cm -12 1633937 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000866. FUNDAMENTO: FMP nº 0002/20. PARTES: GASMIG e AQUECEDORES ZILBERGAS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Alteração valor unitário da Unidade de Serviços (US) para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Aumento de 9,1% no preço de US contratado, a partir de 01/10/2021, passando-o de R$ 54,42 para R$ 59,37. VALOR: R$ 2.661.973,94. Data de assinatura: 12/05/2022.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -12 1633933 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140141.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO N° 82/2022
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de São Sebastião do Anta, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) Banner em Lona bem de consumo material esportivo, no valor total de R$45.45. Assinam: em 11/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal Osmaninho Custodio De Melo. Processo Sei N° 1480.01.0007910/2021-97.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO N° 150/2022
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Ponto Chique, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01(um) Banner em Lona bem de consumo material esportivo, no valor total de R$45,45. Assinam: em 11/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal José Geraldo Alves De Almeida. Processo Sei N° 1480.01.0007922/2021-64.

4 cm -12 1633770 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001781/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Casa de Acolhimento São Pio, do município de Uberaba, MG. Objeto: Reprogramação - alteração dos itens VI - Plano de Aplicação de Recursos conforme novo Plano de Trabalho. Assinatura: 10/05/2022. Processo Sei nº1480.01.0008808/2021-04.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIONº 1481.000085/2021
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Belo Oriente, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 365 dias a contar de 29/06/2022.Processo Sei nº1480.01.0003449/2021-70.

3 cm -12 1633935 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9337183/2022
DE SERVIÇO E FORNECIMENTO
Firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, Processo de compra nº 2281314 000004/2022, Cotação Eletrônica. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de certificação digital do tipo A1, para pessoa jurídica. Valor total: R$ 180,00. Vigência: 12 meses, de 13/05/2022 a 12/05/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281 .04.122.705.2500.0001.339040.02.0.10.1. Assinatura: 12/05/2022. Signatários: pela contratada AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG.

3 cm -12 1633526 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DOV TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1900010811
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009187529
(PROCESSO SEI Nº: 1910.01.0000123/2018-12)
Partes: SEF/MG e FAN CLIMA Ar Condicionado Ltda - ME. Objeto: I - a alteração dorepresentantelegaldaContratada, passando a constar conforme o preâmbulo deste Termo; II- A prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 22/05/2022e término em 21/05/2023; III – Aalteração da Cláusula Décima - "DaDotaçãoOrçamentária". Valor total da contratação R$ 21.000,00.
Carlos Renato Machado Confar, Superintendente
de Fiscalização – SUFIS/SEF.

3 cm -12 1634052 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA MGI Nº. 004/2022
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 comunica a retificação do Edital de Concorrência MGI 004/2022, com a com a correção de informações nos itens 5.1 e 6.1. O restante do Edital fica inalterado. As propostas poderão ser enviadas até às 17:00 h (dezessete horas) do dia 27 de junho de 2022 para o seguinte endereço: MGI – Minas Gerais Participações S. A. – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – bairro Serra Verde – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901. A Sessão de Abertura ocorrerá no dia 29 de junho de 2022, às 10:00 h (dez horas). Informações: na sede da MGI, através dos telefones (031) 3915-4888, 3915-4859 ou Whatsapp (031) 99990-1127, no horário das 09:00 h (nove horas) às 18:00 h (dezoito horas).

3 cm -12 1633931 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO SEINFRA/
SUBMOB 1300.01.0001637/2019-64
PROCESSO SEI: 1300.01.0001637/2019-64
Interessados: Paraibuna Transp. Ltda., / S.L Oliveira & Sobrinha Ltda.
Contrato: SETOP/STI Nº SETOP nº 349/2019.
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de administração e exploração, sob regime de concessão, em caráter de exclusividade, da Linha 3903– Caiana/Carangola, do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais.
Assunto: INDEFERE pedido de transferência da delegação da linha 3903 – Caiana/Carangola, objeto do CONTRATO SETOP/STI Nº 349/2019, delegada à S.L Oliveira & Sobrinha Ltda. para a Paraibuna Transportes Ltda., observados os termos da legislação vigente.
Gabriel Ribeiro Fajardo
Subsecretário de Transportes e Mobilidade

4 cm -12 1633857 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Edital nº: RDC-009/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0016573/2022-20. O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da licitação objeto do edital em epígrafe, declarando que, após a constatação de que a empresa NORDEM Engenharia Eireli, enquadra-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, o que ensejou a apresentação de nova proposta de preços pela mesma, nos termos do item editalício 9.9 e seus subitens 9.9.1 à 9.9.4, a classificação das propostas passou a ser a seguinte: 1º lugar: NORDEN Engenharia Eireli, 2º lugar: CONSOL Engenheiros Consultores Ltda., 3º lugar: ENGEMASTER Engenharia e Projetos Ltda.; 4º lugar: ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda. e 5º LUGAR: ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda. Declara, ainda, a habilitação da empresa NORDEN Engenharia Eireli., classificada em 1º (primeiro) lugar na licitação objeto do edital em epígrafe. Dessa forma, a CPL aceita a proposta de preços da empresa NORDEN Engenharia Eireli, CNPJ nº: 03.616.409/0001-25, com o preço global de R$1.257.285,84 (hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referente a abril de 2022, declarando-a vencedora da presente licitação. A partir desta publicação, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos nos termos do artigo 27 da Lei 12.462/2011, tanto em relação ao julgamento das propostas, quanto ao julgamento habilitatório e toda a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

REVOGAÇÃO
Edital nº: 117/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0252770/2021-66. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, à luz do art. 64, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, por motivo de recusa da assinatura do contrato pela empresa BTEC CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora da licitação em epígrafe, bem como do licitante remanescente, REVOGA a Concorrência para Implantação e pavimentação do trecho Serro (Alça Contorno Bairro Machadinho) - Entr. MG-010, extensão de 1,36 km; Recuperação funcional do pavimento no trecho Contorno Sul do Serro, extensão de 7,8 km, Rodovias MGC-259 e MG-010 e Recuperação funcional do pavimento no trecho Serro (final calçamento) estaca 2885 - distrito Dep. Augusto Clementino (início calçamento) estaca 2205, extensão de 13,6 km, na rodovia MG-010. As obras serão executadas simultaneamente. Obras incluídas no PPAG.

REVOGAÇÃO
Edital nº: 116/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0248933/2021-69. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, à luz do art. 64, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, por motivo de recusa da assinatura do contrato pela empresa HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA., vencedora da licitação em epígrafe, bem como do licitante remanescente, REVOGA a Concorrência para Implantação da Interseção de Acesso a Fábrica McCain, na Rodovia BR-262/MG, trecho Divisa ES/MG - Entr° BR/153 (B) / Fim da Ponte sobre o Rio Grande (Divisa MG/SP), km 706,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 035/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0307778/2021-17. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 22/06/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Estabilização de Talude de Corte nas Rodovias MG-320 - km 2 e MG-425 - km 66,8 , trechos Entrº BR-381 - Jaguaraçu / Vargem Alegre - Entrº BR-116. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 40ª URG do DER/MG - Coronel Fabriciano, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 13/05/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 21/06/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 07/06/2022 e 08/06/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 036/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0080452/2022-44. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 09/06/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto o Melhoramento e pavimentação do trecho Pintópolis - Urucuia, extensão de 73,14 km, na rodovia MG-402, incluída no PPAG., conforme relação dos trechos constantes no item 1 do Termo de Referência, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 13/05/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 30/05/2022 e 31/05/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202205112, 113200202205121, 113200202205122.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 13/05/2022 ao Contrato DC-019/2021. Complementação da execução das condicionantes dos licenciamentos ambientais, trecho Entr° BR/040 (Barreira do Triunfo) - Entr° MG/353 (Goianá), com 15,20 km de extensão. Processo SEI nº 2300.01.0161644/2021-63.
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A. Instrumento: Termo de aditamento DP-02 ao Contrato PRC -24.009/18 1 - o presente contrato passa vigorar até 31/05/2024.Processo SEI nº 2300.01.0064440/2022-39.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO DER BACIAS CONTAGEM-MG. Instrumento: ORDEM DE INÍCIO em 10/05/2022. Contrato DE-012/2022. Objeto: Execução do Remanejamento das Obras de Infraestrutura para a Conclusão da Bacia B2 e da Galeria de Macrodrenagem da Rua Rio Volga, e Implantação da Bacia B5 e das Galerias de Macrodrenagens da Rua Sem Nome, da Rua Arterial e da Galeria de Macrodrenagem (Canal Túnel Triplo e Rede de Drenagem) da Avenida Francisco Firmo de Matos com Avenida General David Sarnoff, integrantes do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Riacho das Pedras. Município de CONTAGEM/MG. Processo nº 2300.01.0270775/2021-95.

31 cm -12 1633962 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Registro de Preço nº 388/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, o qual declarou vencedora a empresa Movimax Saneamento e Transportes Ltda, para o lote 1 no valor de R$ 17.080,00, para o lote 2 no valor de R$ 27.300,00, para o lote 6 no valor de R$ 2.025,00, para o lote 7 no valor de R$ 2.025,00, para o lote 8 no valor de R$ 5.850,00, e para o lote 9 no valor de R$ 2.025,00, empresa Focos Comercial Ltda, para o lote 3 no valor de R$ 20.550,00 e para o lote 5 no valor de R$ 23.800,00, empresa Aguatop Soluções Sustentáveis em Meio Ambiente e Saneamento Ltda, para o lote 4 no valor de R$ 160.000,00, empresa Lícita Lex Ltda, para o lote 10 no valor de R$ 198.990,00, Tiago Maduro de Azevedo, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

4 cm -12 1633983 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90/2022. Objeto: Prestação de serviços deSistema de Monitoramento por Imagens destinado ao Centro de Distribuição de Materiaisda SEJUSP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura da sessão dia 25 de maio de 2022, às10:00horasnosítioeletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

3 cm -12 1633895 - 1

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2020 DA SECRETARIA
DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Fundação João Pinheiro – FJP. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. Atualizar o valor das bolsas auxílio, paga ao estagiário extracurricular de 30 horas semanais, a partir de 01/01/2022: 2. Atualizar o valor do auxílio transporte, pago ao estagiário por dia efetivamente estagiado, a partir de 01/07/2021; 3. Incluir a cláusula de Proteção de Dados Pessoais no Termo de Cooperação Técnica nº 25/2020; 4. Alterar Cláusula Décima Terceira - da Fiscalização e do Acompanhamento; 5. Alterar o valor global do Termo de Cooperação Técnica nº 25/2020.DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022. SIGNATÁRIOS: Ana Luísa Silva Falcão e Mônica Moreira Esteves Bernardi.

4 cm -12 1633455 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X IEF
Termo de Doação nº 71 – Eletrônico/2021 Processo SEI nº 1370.01.0031586/2020-81. Doação de equipamentos que faz a Secretaria de Estado de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD para o Instituto Estadual de Florestas - IEF. Objetos: bens descritos no Anexo I - QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAIS DOADOS, do Termo de Doação nº 71, deste processo. Valor total de R$ 260.455,07. Data da assinatura do Termo: 09/05/2022. Assinam pela Doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo Donatário, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X IEF
Termo de Doação nº 90 – Eletrônico/2022 Processo SEI nº 1370.01.0031586/2020-81. Doação de equipamentos que faz a Secretaria de Estado de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD para o Instituto Estadual de Florestas - IEF. Objetos: bens descritos no Anexo I - QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAIS DOADOS, do Termo de Doação nº 90, deste processo. Valor total de R$ 26.549,80. Data da assinatura do Termo: 09/05/2022. Assinam pela Doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo Donatário, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF.

6 cm -12 1633550 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM torna público para conhecimento dos interessados a homologação do pregão Eletrônico – Processo de compras nº 2091034 000008/2022 – SEI nº 2090.01.0000018/2022-70 - Objeto: Aquisição de 100 (Cem) roupas de proteção química nível B.
Belo Horizonte, 12 de Maio de 2022.
Renato Teixeira Brandão – Presidente da Fundação
Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

2 cm -12 1633608 - 1

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM torna público para conhecimento dos interessados a homologação do pregão Eletrônico – Processo de compras nº 2091034 000001/2022 – SEI nº 2090.01.0003888/2021-52 - Objeto: Aquisição de 28 (vinte e oito) roupas de proteção química nível A.
Belo Horizonte, 12 de Maio de 2022.
Renato Teixeira Brandão – Presidente da Fundação
Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

2 cm -12 1633609 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do auto de infração lavrado durante fiscalização, quando se constatou que estavam em desacordo com a legislação de recursos hídricos vigente. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, endereçada ao Núcleo de Auto de Infração do IGAM.
Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá entrar em contato pelo telefone (31) 3915-1272 ou pelo e-mail nai.igam@meioambiente.mg.gov.br.
Autuado: Alfam Perfurações e Bombas Ltda.
Processo: 750754/22 - Auto de infração: 196210/2022 Penalidade: art. 112, anexo II, código 204 do Decreto Estadual n. 47383/2018.
Autuado: Condomínio Rural Fazendinha Quinducha
Processo: 750022/22 - Auto de infração: 226910/2020 Penalidade: art. 112, anexo II, código 212 do Decreto Estadual n. 47383/2018.

4 cm -12 1633647 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SEI Nº 1500.01.0002272/2022-03
EDITAL SEPLAG/SCPRH Nº. 02/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022
CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE AVALIADORES PARA O 7º PRÊMIO INOVA MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO Nº 02
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, diante da realização do 7º Prêmio Inova Minas Gerais,considerando que o prazo para as inscrições do processo seletivo de avaliadores deste concurso iniciou-se em 25/04/2022 e teve data de encerramento inicialmente prevista para às 23:59 horas de 15/05/2022, observando o horário oficial de Brasília, exclusivamente via internet, do preenchimento do formulário eletrônico "Ficha de Inscrição de Avaliador", conforme modelo anexo C, disponibilizado noendereçowww.premioinova.mg.gov.br, COMUNICA:
1 - Fica prorrogado o prazo final para a inscrição do processo seletivo de avaliadores, até às 23h59min do dia 22/05/2021, observado o horário de Brasília.
2 - Os candidatos que se inscreveram no prazo inicialmente previsto terão seus documentos analisados normalmente.
3 – O item 4.6 passa vigorar com a seguinte redação:
4.6. O resultado do processo de seleção dos avaliadores será divulgado até 08 de junho de 2022 nos endereços eletrônicoswww.premioinova.mg.gov.brewww.planejamento.mg.gov.br
5 – O item 5.6 passa vigorar com a seguinte redação:
5.6. Segue abaixo o cronograma das atividades*

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Período de inscrição	25/04 a 22/05/2022
Divulgação dos resultados do processo seletivo de avaliadores	06 a 08/06
Oficina de capacitação dos(as) candidatos(as) selecionados (evento, on-line, promovido e organizado pela Seplag para alinhamento sobre os procedimentos e critérios de análises dos trabalhos). O Selecionado deverá escolher uma das datas dispostas ao lado para participar da capacitação,por meio de envio de e-mail para acoordenação do concurso: premioinova@planejamento.mg.gov.br.	21, 22 e 23/06, com duração estimada de 2 horas**
Realização das avaliações dos trabalhos pelos avaliadores	13/07 a 11/08
Publicação do resultado da 1ª Etapa de Avaliação.	31/10/2022 a 04/11/2022***

*As datas poderão sofrer alteração.
** O candidato deverá escolher uma data para participar da Oficina de capacitação.
***Conforme RESOLUÇÃO SEGOV/SEC-GERAL/AGE Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
6 - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
Belo Horizonte, maio de 2022.
LUÍSACARDOSO BARRETO
SECRETÁRIADE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MARCELO ANGELO DE PAULA BONFIM
PRESIDENTE DO BDMG

16 cm -12 1633721 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS II, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 26/05/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 13/05/2022.
Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de
Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -11 1633000 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022
Nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, ratificamos a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Companhia, para contratação da empresa Aberje – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, CNPJ 43.147.693/0001-52, fundamentada nas disposições contidas no Inciso II, alínea "f" do artigo 147 do RILC da Prodemge, e no Inciso II, alínea "f" do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, para aquisição de 3 (três) vagas no Programa Avançado de Comunicação Pública promovido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje) que será realizado na modalidade ao vivo e online, via internet, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Belo Horizonte, 11 de maio de 2022. Antônio Viana Passos Neto – Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira. Roberto Tostes Reis - Diretor-Presidente - Presidência.

4 cm -12 1633454 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Assunto:ProcessoAdministrativoPunitivonº2010.01.0041314/2021-10. Interessado: TCA Farma Comércio Ltda. - CNPJ: 73.679.623/0001-06. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0041314/2021-10, instaurado em face da TCA Farma Comércio Ltda. -CNPJ: 73.679.623/0001-06, para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 1817 - Empenho nº 946/2021, decide pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022. Rodrigo
Gonçalves Kleinpaul Vieira -Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO
Assunto:ProcessoAdministrativoPunitivonº2010.01.0015639/2020-76. Interessado: Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.222.267/0001-47. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0015639/2020-76, instaurado em face da Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ:05.222.267/0001-47, para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 834 - Empenho nº 186/2020, diante do pagamento da multa aplicada decide pelo arquivamento do Processo Administrativo Punitivo.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022. Rodrigo
Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140142.

ATO DE ARQUIVAMENTO
Assunto:ProcessoAdministrativoPunitivonº2010.01.0017009/2020-43. Interessado: IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA. - CNPJ: 67.423.152/0001-78. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0017009/2020-43, instaurado em face da IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA. - CNPJ: 67.423.152/0001-78, para apuração de atraso na entrega dos itens do Empenho nº 259/2020 (17015668), diante da ausência do descumprimento contratual decide pelo arquivamento do Processo Administrativo Punitivo.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022. Rodrigo
Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde.

9 cm -12 1634040 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PESSOA JURÍDICA Nº 20/2022
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3° andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, torna público, para ciência dos interessados, a realização de credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços odontológicos, para prestação de serviços de assistência odontológica aos seus beneficiários, no período de 16/05/2022 a 31/10/2022, nos municípios e especialidades/serviços relacionados no Anexo II, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais normas que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(erem) a substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/561 ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 10/05/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

6 cm -12 1634043 - 1

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Referência: Pregão Eletrônico nº 2012015.000200/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, seleção, tratamento e destinação de resíduos lixo hospitalar e IML, originários das unidades do IPSEMG Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, Centro de Especialidades Médicas-CEM e Gerência Odontológica-GEODONT, pelo período de 12 (doze) meses. Assunto: Declara anulada a licitação em referência, nos termos do disposto no artigo 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Despacho: Considerando que não houve manifestação de interessados, no prazo previsto no aviso publicado no órgão oficial do estado "Minas Gerais" do dia 27/04/2022, relativo à intenção de anular o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2012015.000200/2021, declaro-o NULO, em decorrência da constatação de vício insanável, nos termos do artigo 49 "caput" da Lei Federal 8.666/93. Publique-se.
12 de maio de 2022. Guilherme Parentoni Senra Fonseca.
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -12 1633563 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3826/2022
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0092867/2020-42. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ubaí. Objeto: 02 (duas) Bombas Costais (Pulverização Manual). Valor Unitário: R$ 307,74. Valor Total da doação: R$ 615,48. Data de Assinatura: 12/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3815/2022
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0045038/2019-67. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Itumirim. Objeto: 02 (duas) Bombas Costais (Pulverização Manual). Valor Unitário: R$ 307,74. Valor Total da doação: R$ 615,48. Data de Assinatura: 12/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3796/2022
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0037541/2022-38. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Carmo do Rio Claro. Objeto: 02 (duas) Bombas Costais (Pulverização Manual). Valor Unitário: R$ 307,74. Valor Total da doação: R$ 615,48. Data de Assinatura: 12/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3841/2022
Processo SEI N° 1320.01.0052974/2020-65. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município Itanhandu Objeto: 1 (um), bomba costal motorizada: Valor Total da doação: R$ 2.500,07. Data de Assinatura: 12/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3378/2021
Processo SEI nº 1320.01.0105982/2021-81. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Cataguases - MG. Objeto: 02 (duas) Bombas Costais Manuais. Valor Unitário: R$307,74. Valor Total da doação: R$615,48. Data de Assinatura: 12/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3817/2022
Processo SEI nº 1320.01.0040084/2020-59. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Rio Piracicaba - MG. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Motorizada. Valor Total da doação: R$2.500,07. Data de Assinatura: 12/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3652/2022
Processo SEI nº 1320.01.0050186/2019-72. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Tiradentes - MG. Objeto: 02 (duas) Bombas Costais Manuais. Valor Unitário: R$307,74. Valor Total da doação: R$615,48. Data de Assinatura: 12/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3649/2022
Processo SEI nº 1320.01.0105997/2021-64. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Recreio - MG. Objeto: 02 (duas) Bombas Costais Manuais. Valor Unitário: R$307,74. Valor Total da doação: R$615,48. Data de Assinatura: 12/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3837/2022
Processo SEI nº 1320.01.0052784/2020-54. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Coqueiral - MG. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Motorizada. Valor Total da doação: R$2.500,07. Data de Assinatura: 12/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3819/2022
Processo SEI nº 1320.01.0040820/2020-72. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Itacarambi - MG. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Motorizada. Valor Total da doação: R$2.500,07. Data de Assinatura: 12/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3821/2022
Processo SEI nº 1320.01.0043790/2020-04. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Caxambu - MG. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Motorizada. Valor Total da doação: R$2.500,07. Data de Assinatura: 12/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3618/2022
PROCESSO SEI N° 1320.01.0105109/2021-81.DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Braúnas. OBJETO: 03 (Três) Itens, conforme quadro de detalhamento de materiais doados do Termo de Doação n° 3618/2022, evento SEI N° 41234455. Valor total da doação: R$ 6.805,02. Data de Assinatura : 05/05/2022.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3832/2022
PROCESSO SEI N° 1320.01.0106988/2021-79. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Córrego Novo. OBJETO: 02 (Dois) Itens, conforme quadro de detalhamento de materiais doados do Termo de Doação n° 3832/2022, evento SEI N° 45993349. Valor total da doação: R$ 3.822,10. Data de Assinatura : 05/05/2022

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3204/2021
PROCESSO SEI N° 1320.01.0089751/2019-78. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Antônio Dias. OBJETO: 02 (Dois) Itens, conforme quadro de detalhamento de materiais doados do Termo de Doação n° 3204/2021, evento SEI N° 33932571. Valor total da doação: R$ 5.000,14. Data de Assinatura : 13/01/2022.

19 cm -12 1634045 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. N.07/2022 - 1320.01.0012876/2022-88
A Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com oincisoIdo Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a INTERDIÇÃO CAUTELAR -DVMC/SVS Nº 07/2022 - 1320.01.0012876/2022-88, referente atodos os lotes etodos produtos cosméticos,marca Juliana Azevedo, fabricado por Juliana AzevedoCNPJ:desconhecido, localizada à Rua Moreira César nº 166, 2º andar, bairro Cel. Joaquim Lopes, município de Visconde do Rio Branco, MG,CEP 36520-000,por representar risco de agravo à saúde da população, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado que a empresa divulga e comercializa irregularmente por meio do instagram@julianaazevedo28e por telefone (32) 9885 96496, produtos cosméticos sem registro, notificação ou cadastro na ANVISA, fabricado por empresa irregular, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei Federal nº 6360/1976. Publique-se e notifique-se. Belo Horizonte, 12 de maio de 2022. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -12 1633670 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93 e usando das prerrogativas contidas no artigo 9º, §5º da Resolução SES/MG nº. 7.711/2021, e alterações ulteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 1321603- 235/2021, cujo objeto é a aquisição de Teste Point ofCare para detecção de antígeno do vírus SARS-COV-2.
- Lote 01 em favor da empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A - CNPJ: 04.846.613/0001-03, ao valor unitário: R$26,50, pela proposta mais vantajosas para esta Secretaria.
- Lote 02 como FRACASSADO.
Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
Laíse Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão

4 cm -12 1634093 - 1

EDITAL
Processo Administrativo Sanitário em Alimentos SRS/BH Nº. 40/2015
Ref: Notificação aceca da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário em Alimentos SRS/BH Nº. 40/2015
O Coordenador da Junta de Julgamento em 2ª Instância na área de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/1.999, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local incerto ou desconhecido, a empresa GRP MINAS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.105.750/0001-44 da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário em Alimentos SRS/BH Nº. 40/2015 publicada em 12/05/2022 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (página 16, coluna 3 e 4) e que aplicou as penalidades de advertência e pena educativa.
Assim, fica o estabelecimento notificado a cumprir com a pena educativa e confeccionar 1.000 (mil) cartilhas coloridas da seguinte forma: As cartilhas devem ser impressas em papel couchê/off-set, do modelo disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais: http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/guia_bolso%20do%20consumidor%20saudavel.pdf (Guia de bolso do consumidor saudável - pdf - 46kb)
As cartilhas deverão ser encaminhadas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de efetivação desta notificação, para a Junta de Julgamento em 2ª Instância na área de Vigilância Sanitária localizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900, Prédio Minas, 13º andar.
Uma via da Decisão Final e de sua publicação encontram-se disponíveis nesta Junta de Julgamento em 2ª Instância para serem entregues ao estabelecimento infrator.
Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 115 § 1º da Lei Estadual Nº 13.317/99) Publique-se.
Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.
Daniel Porto Pessoa
Coordenador da Junta de Julgamento em 2ª instância
- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4872/2015

8 cm -12 1633851 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE COBRANÇA
REFERÊNCIA: Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário;
Portaria PRE nº 102/2022, publicada no IOMG em 08/04/2022;
Lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº 46.668/2014;
Nos termos da Portaria PRE nº 102/2022, publicada no IOMG em 08/04/2022, e com fundamento na Lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº 46.668/2014, fica Sociedade Médica de Administração e Serviços Ltda. SOMAS - Hospital São Vicente de Paulo de Governador Valadares, CPF/CNPJ:18.065.268/0001-77. NOTIFICADA de que foi instaurado pela Portaria acima o Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário, em seu desfavor, referente a custos envolvidos no processamento de sangue e hemocomponentes fornecidos para atendimentos a pacientes particulares, planos e seguros de saúde no valor original de R$ 4.911,46 (quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), que não foram ressarcidos a Fundação Hemominas, processo Nº 2320.01.0010117/2019-05, para apuração da obrigação de pagar o referido valor, atualizado conforme cálculos anexos, perfazendo até a presente data o total de R$ 5.537,73 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) .
Fica a Sociedade Médica de Administração e Serviços Ltda. SOMAS - Hospital São Vicente de Paulo de Governador Valadares cientificada para:
1 – Julgando procedente a cobrança, efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO;
2 – Querendo,no mesmo prazo, sob pena de revelia, apresentação de defesa escrita, que deverá ser protocolada no protocolo geral da Fundação Hemominas/Administração Central, situado na Rua Grão Pará nº 882, Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, 30150-341, ou por via Postal, observados os requisitos do arts. 30 e 31 do Decreto nº 46.668/2014, requerendo provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, facultando-lhe constituir advogado;
3 – Se for de seu interesse, no mesmo prazo requerer o parcelamento, na forma da lei, por meio de assinatura de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, perante a Comissão Processante.
Informamos ainda que o acesso aos autos poderá ser solicitado através de envio de e-mail para servfat@hemominas.mg.gov.br.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO dará ensejo a finalização do processo administrativo com a consequente constituição do crédito e competente processo de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, a ser proposto imediatamente após o término do prazo informado nos itens 1 a 3 acima.
Os autos estão disponíveis no Sistema Integrado de Informações, SEI!MG, sob o número2320.01.0010117/2019-05 Belo Horizonte, 12 de maio de 2022

10 cm -12 1634071 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico/proc. nº 2320310.105/2022, SEI 2320.01.0000331/2022-87, para manutenção corretiva e preventiva de elevador. A sessão será no dia 25/05/2022 às 09:00 horas.
Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -12 1633518 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE HEMOTERÁPICA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 091/22.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e o HOSPITAL SÃO CAETANO, com interveniência da Agência Transfusional da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0003319/2022-18.

2 cm -12 1634018 - 1

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE COBRANÇA
REFERÊNCIA: Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário;
Portaria PRE nº 108/2022, publicada no IOMG em 12/04/2022;
Lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº 46.668/2014;
Nos termos da Portaria PRE nº 108/2022, publicada no IOMG em 12/04/2022, e com fundamento na Lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº 46.668/2014, fica HSVP - Administração e Serviços em Saúde Ltda. - Hospital São Vicente De Paulo, CPF/CNPJ: 20.375.864/0001-03 NOTIFICADA de que foi instaurado pela Portaria acima o Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário, em seu desfavor, referente a custos envolvidos no processamento de sangue e hemocomponentes fornecidos para atendimentos a pacientes particulares, planos e seguros de saúde no valor original de R$ 621,77 (seiscentos e vinte um reais e setenta e sete centavos), que não foram ressarcidos a Fundação Hemominas, processo Nº 2320.01.0003867/2021-66, para apuração da obrigação de pagar o referido valor, atualizado conforme cálculos anexos, perfazendo até a presente data o total de R$ 680,78 (seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).
Fica HSVP - Administração e Serviços em Saúde Ltda. - Hospital São Vicente De Paulo cientificada para:
1 – Julgando procedente a cobrança, efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO;
2 – Querendo, no mesmo prazo, sob pena de revelia, apresentação de defesa escrita, que deverá ser protocolada no protocolo geral da Fundação Hemominas/Administração Central, situado na Rua Grão Pará nº 882, Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, 30150-341, ou por via Postal, observados os requisitos do arts. 30 e 31 do Decreto nº 46.668/2014, requerendo provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, facultando-lhe constituir advogado;
3 – Se for de seu interesse, no mesmo prazo requerer o parcelamento, na forma da lei, por meio de assinatura de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, perante a Comissão Processante.
Informamos ainda que o acesso aos autos poderá ser solicitado através de envio de e-mail para servfat@hemominas.mg.gov.br.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO dará ensejo a finalização do processo administrativo com a consequente constituição do crédito e competente processo de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, a ser proposto imediatamente após o término do prazo informado nos itens 1 a 3 acima.
Os autos estão disponíveis no Sistema Integrado de Informações, SEI!MG, sob o número 2320.01.0003867/2021-66. Belo Horizonte, 12 de maio de 2022

10 cm -12 1634070 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL – FHEMIG
AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE EDITAL
Errata do Extrato de Edital processo de compra: ONDE SE LÊ pregão eletrônico processo 0512010 40/2022 – fornecimento de Cestas Básicas para Casa Saúde Santa Izabel, LEIA SE: Processo de compra nº. 0512010 59/2022 pregão Eletrônico nº. 04/2022 -, contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas, para FHEMIG Casa de Saúde Santa Izabel/Betim.
Abertura do pregão em 26/05/2022 ás 09:00 horas. Edital e maiores informações: site: www.compras.mg.gov.br – fone: (31) 3529-3342/3341 ou a Rua Emílio Ribas, 119, Colônia Santa Izabel, Casa de Saúde Santa Izabel. Betim, 12 de maio 2022.

3 cm -12 1633668 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK
A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 000614/2021 - Contratação do projeto para reforma das instalações elétricas doprédio "1" / Alas "A", "B", "C", e "D" (1º e 2º pavimentos) do Complexo de Especialidades – Hospital Julia Kubitscheck - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 27/05/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK
A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 000107/2022 - Aquisição de Materiais Médico-hospitalares para realização do Exame de Cateterismo Direito - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 26/05/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

6 cm -12 1633719 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 34/2022 do Hospital Cristiano Machado-HCM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/05/2022 a partir das 17h00m.
Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -12 1633671 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A FHEMIG, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, Unidade 0525005, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO:
Processo 349/21, no dia 31/05/2022, às 09:00 horas, para aquisição de peças para manutenção corretiva para os ventiladores pulmonares da marca DIXTAL doHospital Regional de Barbacena Dr. José Américo/FHEMIG. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: hrb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -12 1633733 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 49/2022
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 13/05/2022 até às 17h00min do dia 26/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico, Médico Neurocirurgião e Médico Pediatra. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -12 1633666 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão do seguinte processo licitatório: processo de compra nº 0519031 119/2022- Visando a Aquisição de Marcapasso Externo Temporário, Foco Cirúrgico Móvel e Bipap, para atender demanda da Uti Adulto do HRJP. Data: 26/05/2022 às 09:00 hs Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -12 1633773 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 26/2022 do Complexo de Especialidades – CE (HAC e HJK). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 13/05/2022 a partir das 17h00m.
Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -12 1633669 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII e HMAL e a empresa: BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos utilizados em cirurgias ortopédicas (perfuradores cirúrgicos pneumáticos, serras para ossos e torniquetes pneumáticos), para o Complexo Hospitalar de Urgência - Hospital João XXIII e Hospital Maria Amélia Lins Prorrogação da vigência contratual por 12 meses Valor: R$ 1.166.666,76 (total estimado) Número do Processo: 0501044 73/2021. Modalidade: PREGÃO. Vigência: 02/06/2022 à 01/06/2023 Dotação Orçamentária:2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390- 3919. F 10.1 Data de Assinatura: 12/05/2022

3 cm -12 1633466 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9217310 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual; Alterar o valor contratado em decorrência da concessão de reajuste nos valores unitários; Incluir ao instrumento originário Cláusula Vigésima em consonância à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Número do Processo: 29/2019 – Modalidade: PREL Vigência: 15/04/2022 a 29/04/2024. Valor: R$ 82.176,00 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2270.10.302.045.4174.0001; 2270.10.302.045.4175.0001; 2270.10.302.045.4176.0001; 2270.10.302.045.4177.0001; 2270.10.302.045.4178.0001; 2271.10.302.026.1007.0001; 2271.10.302.045.4063.0001 Natureza de Despesa: 339039-19 / 339030-10 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 11/05/2022

4 cm -12 1633496 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/FHEMIG
Espécie: Contrato nº 9337227 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva com Fornecimento de Peças Preventivas para Ventiladores Pulmonares (incluindo os Microblenderes) da Marca Intermed, pertencentes ao Hospital Regional de Barbacena Dr José Américo - HRBJA. Valor: R$ 7.400,90 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Número do Processo: 0525005 2/2022. Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001, Objeto de gasto: 339039-21 e 339030-24; IAG 0; F 10.1 Data de Assinatura: 12/05/2022.

3 cm -12 1633846 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES
A Caixa Escolar Wantuil Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 13/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.41858@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/05/2022 às 12:30h.
A caixa escolar Jerônimo Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022 às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de merenda escolar com recurso Qese termo de compromisso n° 980919/2022 /2022.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Monteiro, localizada a rua Vista Alegre nº 166, centro, Marilac, MG, telefone 33 32921141 email: escola.44563@educacao.mg.gov.br.

EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE GOVERNADOR VALADARES
A Caixa Escolar da Escola Estadual São Geraldo do Baixio realiza chamada pública nº 16/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, de Empreendedor Rural ou de Suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para Habilitação e Projeto de venda até o dia: 06/06/2022 as 11:00 min, na sede da E.E. "São Geraldo do Baixio" – localizada na Rua: Santa Luzia, 231, centro, São Geraldo do Baixio/ MG, CEP: 35258-000 – Telefone (33) 3244-8061, e-mail: escola.42960@educacao.mg.gov.br até o dia 22/06/2021 às 10:00 horas.
A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida, CNPJ: 20.826.962/0001-01 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2022, às 15:00 horas Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com Recurso Estadual QESE, Termo de Compromisso 977167/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140143.

Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/06/2022, às 12:00 horas na E.E. Nossa Senhora Aparecida, localizada à Rua Bom Jesus, n°56, Centro- Mendes Pimentel – CEP 35270-000, telefone (33)3246-1251, e-mail: escola.44598@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar Joaquim Cecílio dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31.05.2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Carta Convite, para Contratação de recursos para a execução de obra na rede física da escola com recursos do termo de compromisso nº 986582/2022. Os interessados poderão obter informações e cópias do Edital completo na sede da E.E. Paulo Luiz, localizada na Praça Arthur Bernardes nº 40 – centro – Mathias Lobato – CEP: 35110-000. Telefone:(33) 3284-2696, e-mail: escola.45764@educacao.mg.gov.br. Até o dia 30.05.2022 às 13:00 horas.

13 cm -12 1633856 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR DONATO WERNECK DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2022, às 10h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Donato Werneck de Freitas, localizada na Rua Santa Clara de Assis, n° 97, Bairro Minaslandia, Belo Horizonte, MG, CEP, Tel. (31) 3567-6723, até 20/05/2022 às 19h. E-mail: escola.2488@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR MARIA MUZZI GUASTAFERRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, Processo Licitatório para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santos Dumont, na Rua Alcides Lins, n° 502, Bairro Leblon, Belo Horizonte, MG, CEP 31510-030 Telefone (31) 3451-4761, até dia 19/05/2022, de 08h às 16h. E-mail:escola.2364@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR KENNEDY torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar dia 25/05/ 2022, às 09h, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter mais informações e cópia do edital completo na sede da EE Anita Brina Brandão, localizada na Praça Higino Bonfioli, n° 05, Bairro Jaraguá, Belo Horizonte, MG, CEP 31.270-460, Telefone (31) 3491-1045, até o dia 24/05/2022 de 07h às 11h e peloe-mail:escola.1210@educacao.mg.go.br

A CAIXA ESCOLAR AGDA CAROLINE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/05/2022 às 17h, Processo licitatório nº 01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail da EE Carlos Drummond de Andrade, localizada na Rua Agda Caroline, n°330, Bairro Florença, Ribeirão das Neves, MG, CEP: 33.823-520, Telefone (31)3626-7694, até o dia 31/05/2022 de 12h às 17h, e pelo e-mail: escola.310221@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR AGDA CAROLINE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/05/2022, às 17h, Processo licitatório nº01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios para compra de dois kits alimentação com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail da EE Carlos Drummond de Andrade, localizada na Rua Agda Caroline, n°330, Bairro Florença, Ribeirão das Neves, MG, CEP: 33823520, tel. (31)3626-7694, até dia 31/05/2022 de 12h ás 17h, e-mail: escola310221@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ JOAQUIM LAGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022, às 14h, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.10065@educacao.mg.gov.br da E.E. José Joaquim Lages, na Rua Tancredo de Almeida Neves, 799, B. Esperança, Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.913-110, tel. (31)3638-1238, até dia 23/05/2022, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR JOSE JOAQUIM LAGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022, às 14h, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital no e-mail escola.10065@educacao.mg.gov.br da EE José Joaquim Lages, R. Tancredo de Almeida Neves,799 Bairro Esperança, Ribeirão das Neves, MG CEP 33.913 .110, Tel. (31)3638-1238 até dia 23/05/2022, de 08h às16h

A CAIXA ESCOLAR GERALDO TEIXEIRA DA COSTA realiza Chamada Pública Individual nº 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba de Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/06/2022, às 9h, na EE Geraldo Teixeira da Costa, na Rua Benedito Freire da Paz, n° 123, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG, CEP: 33035-230, Tel. (31)3641-520, e-mail: escola.10596@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR GERALDO TEIXEIRA DA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/06/2022, às 10h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Tomada de Preço, para aquisição de Mobiliário e/ou Equipamento Escolar com recursos de Emenda Parlamentar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Geraldo Teixeira da Costa, localizada na Rua Benedito Freire da Paz , n° 123, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG, CEP: 33.035-230, Telefone (31)3641-5201, até o dia 03/06/2022 de 07h às 13h,e-mail:escola.10596@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR ROBERTO DRUMMOND da E. E. Professor Agnelo Correia Viana realiza Chamada Pública nº 06/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/06/2022, às 12h, na E.E. Professor Agnelo Correia Viana, localizada na Rua México n° 900, Bairro Jardim Leblon, Belo Horizonte/MG, CEP 31.540-250, Telefone (31) 3447-3049,exclusivamentepeloe-mail.escola.317357.financeiro @educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL DE OBRA

CAIXA ESCOLAR JOSÉ HEILBUTH GONÇALVES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/05/2022, às 14h, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Tomada de Preços, para execução de obras na rede física da E.E. Jose Heilbuth Gonçalves. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola, localizada na Av Dom Pedro II, 537, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte/MG, CEP 31565-000, Telefone: (31) 3441-3563, até o dia 30/05/2022 de 9h às 17h, e-mail: escola.2496@educacao.mg.gov.br

23 cm -12 1634094 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES:
LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

-A Caixa Escolar "Padre José Augusto de Oliveira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 14:00 horas, processo licitatório nº 005/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Fagundes Varela", localizada na Praça Gov. Magalhães Pinto, n 382º, Centro, Braúnas – MG, CEP 35.189-000, Telefone: (33) 3425-1173, e-mail: escola.190772@ educacao.mg.gov.br, até dia 20/05/22 às 14:00 horas.

-A Caixa Escolar "Horto Belém" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 003/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Horto Belém", localizada na Rua Bahia, s/nº, Cava Grande, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, Telefone: (31) 3844-2057, e-mail: cxhortobelem@yahoo.com.br, até dia 19/05/22 às 08:00 horas.

-A Caixa Escolar "Horto Belém" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 004/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Horto Belém", localizada na Rua Bahia, s/nº, Cava Grande, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, Telefone: (31) 3844-2057, e-mail: cxhortobelem@yahoo.com.br, até dia 19/05/22 às 08:00 horas.

CHAMADAS PÚBLICAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

-A Caixa Escolar "Dom Helvécio" realizaChamadaPúblicanº 007/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 03/06/2022, às 10:00 horas, na sede da EE "Zacarias Roque", localizada na Rua José Fortunato de Assis, n° 398, Bairro Júlia Kubitschek, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35.171-098, Telefone (31) 3841-3610, e-mail:escola.190977@ educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet:http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

9 cm -12 1633750 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Professor Geraldo de Oliveira Alvarenga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Governo Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Teixeira da Fonseca, localizada na Praça José de Andrade n° 126, centro-Tarumirim– CEP :35140-000. Telefone (33)32331344, e-mail: escola.20907@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2022, às 8:00h.

A Caixa Escolar José Gomes de Vasconcelos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/05/2022, às 17:00h, o Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal .Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19283@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone (33) 99919-4907. Os documentos devem ser entregues através de agendamento no endereço: Rua Ramon Augusto Silva, S/N. – Bairro Bela vista, Caratinga – MG, até o dia 26/05/2022, às 15:00 h.

A Caixa Escolar José Gomes de Vasconcelos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/05/2022, às 17:30h, o Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19283@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone (33) 99919-4907. Os documentos devem ser entregues através de agendamento no endereço: Rua Ramon Augusto Silva, S/N. – Bairro Bela vista, Caratinga – MG, até o dia 26/05/2022, às 15:00 h.

7 cm -12 1633739 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9247088/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0026793/2020-97. Assinatura: 12/05/2022. Partes: EMG/SEE e a Telefônica Brasil S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com reajuste de preços. Valor: R$ 4.648.400,00. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-33.90.40-04 FONTE: 23.1.0. Vigência: 6 (seis) meses, a contar de 14/05/2022. Assinantes: José Roberto Avelar, CristianoVeloso Souza Mendes e Aquiles Alcântara Chan.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua - Processo SEI nº 1260.01.0030474/2022-32. Assinatura: 12/05/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Minas Gerais. Objeto: Possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, com vistas à formação profissional de alunos matriculados em cursos de Formação de Professores para Educação Básica. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Bruno Otávio Soares Teixeira.

Extrato do Convênio nº 1261001170/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ervália. Objeto: Absorção de demanda de 67 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais da EE Dom Francisco das Chagas pelo Município de Ervália e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 425.760,21. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 306 106 4300 0001 3 3 40 41 01 0 36 1, 1261 12 361 106 4303 0001 3 3 40 41 01 0 23 1, nº 1261 12 361 106 4303 0001 3 3 40 41 01 0 21 1. Assinatura: 12/05/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001171/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Medina. Objeto: Absorção de demanda de 303 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais das EE Dr. Horaciano Souza e EE João Francisco Costa pelo Município de Medina e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 1.707.470,31. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3 3 40 41 01 0 23 1, 1261 12 306 106 4300 0001 3 3 40 41 01 0 36 1 e 1261 12 361 106 4303 0001 3 3 40 41 01 0 21 1. Assinatura: 12/05/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001171/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Medina. Objeto: Absorção de demanda de 300 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais das EE de São José dos Rosas e EE Padre Paulo pelo Município de Santo Antônio do Monte e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 1.692.326,97. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 306 106 4300 0001 3 3 40 41 01 0 36 1, 1261 12 361 106 4303 0001 3 3 40 41 01 0 23 1 e 1261 12 361 106 4303 0001 3 3 40 41 01 0 21 1. Assinatura: 12/05/2022. Vigência: 365 dias.

17 cm -12 1634026 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANAÚBA - HOMOLOGAÇÃO – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 01/2022

– Considerando a Resolução n.º 1104, de 16 de maio de 2008, Art. 2º, Inciso II, Alínea "g", da Secretaria de Estado de Educação, homologo a Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º01/2022, para a Manutenção preventiva e corretiva em Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, semestral e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento e troca de peças e componentes, quando necessário, com elaboração e implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, na Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, na cidade de Janaúba-MG. da seguinte forma:

LICITANTES	LOTE
Planear Engenharia de Ar Condicionado LTDA	01 (zero um).

Janaúba, 21 de outubro de 2021. Veraci de Souza Jacome – Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Janaúba.

4 cm -12 1633551 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÌCIOS – ESTADUAL

A Caixa Escolar Antônio Martins Pereira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06/05/2022, ás 12:30 horas Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios de Alimentação Escolar. Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Antônio Martins Pereira localizada na Rua: Principal, s/n° Bairro: Centro, Cidade: Itabira/Senhora do Carmo - MG, CEP: 35907-000 Telefone (31) 3839-8038.Email escola.103314@educacao.mg.gov.br até o dia 05/05/2002.

3 cm -12 1633459 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATOS DE MINAS HOMOLOGAÇÃO – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 01/2022

PROCESSO: 1261028000005/2022 Considerando a Resolução SEE n. 4.548, Art. VI, Alínea "b" , homologo o Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo de Compra n.º 126102800005/2022, para contratação de empresa paraprestação de serviços de reforma detoldos tipo fixo e cortina, com recuperação daestrutura tubular em metalon circular de ferro, chapa 20 mgs;substituição da cobertura delona sintética; espessura da lona: 0,54 mm na seguinte forma, LOTE ÚNICO: PREGÃO FRACASSADO.

Patos de Minas, 10 de maio de 2022. Carlos José Coimbra – Superintendente Regional de Ensino de Patos de Minas.

3 cm -12 1633761 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A CAIXA ESCOLAR CORONEL ARISTIDES BATISTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de maio de 2022, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recurso do PNAE FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completa do edital na sede da Escola Estadual Coronel Aristides Batista, localizado na Avenida Aparício de Abreu n° 322 – Centro –Ibiaí – MG CEP 39.350 – 000 Telefone (038) 3746.1170, e-mail: escola.80471@educacao.mg.gov.br até o dia 30/05/2022, às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA HELOÍSA PASSOS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/05/2022 às 16:00 horas. Processo licitatório 07/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E Professora Heloísa Passos, localizada na Rua Ouro Preto, n° 212 – Bairro Santo Antônio Pirapora/MG – CEP: 39270-000 Telefone (38) 3741 1915 - E-mail: escola.81957@educacao.mg.gov.br até o dia 23/05/2022 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA DOS SANTOStorna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/05/2022 às 17:30 horas. Processo licitatório 07/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E. E. Cônego Clemente Laurens, localizada na AV Estados Unidos n° 940 – Jequitaí/MG – CEP: 39.370-000 Telefone (38) 3744-1647, e-mail: escola.80683@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE-CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA DOS SANTOStorna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/05/2022 às 18:00 horas. Processo licitatório 08/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados, poderão obter informações e cópia completa do edital, na E. E. Cônego Clemente Laurens, localizada na AV Estados Unidos n° 940 – JEQUITAÍ/MG – CEP: 39.370-000 Telefone (38) 3744-1647, e-mail: escola.80683@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022 às 18:00 horas.

10 cm -12 1634092 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2022 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel João André, localizada na Avenida Minas Novas, n° 509 – Distrito de Cruzinha - CEP: 39.650-000, Telefone (33) 37649070, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24414@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio José da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Lagoa Grande, localizada na Praça Santo Antônio/, n° – Distrito de Lagoa Grande - CEP: 39.650-000, Telefone (33) 999230119, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24422@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2022 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio Barbosa Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022 às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ribeirão Da Folha, localizada na praça Nossa Senhora da Gruta, n° 64 – CEP: 39.650-000, Telefone: (033) 3765-2935, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24465@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pio XII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/05/2022 às 16:00 horas, Processo Licitatório n° 07/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pio XII, localizada na Rua Pouso Alto, n° 125 - Centro - CEP: 39.135-000, Telefone: (38) 3545-1104, Município: Presidente Kubitschek - MG, e-mail: escola.24635@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pio XII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/05/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório n° 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pio XII, localizada na Rua Pouso Alto, n° 125, Centro - CEP: 39.135-000, Telefone (38) 3545 1104, Município: Presidente Kubitschek - MG, e-mail: escola.24635@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pio XII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/05/2022 às 17:00 horas, Processo Licitatório n° 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pio XII, localizada na Rua Pouso Alto, n° 125, Centro - CEP: 39.135-000, Telefone (38) 3545-1104, Município: Presidente Kubitschek - MG, e-mail: escola.24635@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Mestra Virginia Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestra Virginia Reis, localizada na Largo do Comercio, s/n – São Gonçalo do Rio das Pedras, CEP: 39.153-000, Telefone (038) 3451-6135, Município: Serro - MG, e-mail: escola.25003@educacao.mg.gov.br até o dia 23/05/2022 às 17:00 horas.

17 cm -12 1633996 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Professor Joaquim Queiroz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/05/2022, às 08 horas, Processo licitatório nº4/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56456.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/05/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Pofessora Maria Tereza Lopes Egidio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/05/2022 às 18:00 horas, Processo licitatório no 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail : escola.372102@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/05/2022, às 22:00 h.

A Caixa Escolar "Professora Nadime Ferreira de Morais Maeda" torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapatida Estadual Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54666@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/05/2022, às 16h.

A Caixa Escolar Sanico Teles torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de junho de 2022, as 08:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022 Modalidade tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE / Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações a cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56626.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/06/2022, as 13:00.

A Caixa Escolar Sanico Teles torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de junho de 2022, as 11:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022 Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações a cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56626.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/06/2022, as 13:00.

A Caixa Escolar Dr. José Marques de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 /06/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma geral com instalação de sistema de combate a incêndio. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56383@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/06/2022, as 11horas.

10 cm -12 1633574 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. GUILHERME ILÍDIO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 14h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E JOÃO GOMES VELHO, localizada na Rua: JOSÉ CARLOS DE PAULA, n° 1526, Bairro: SANTO ANTONIO, Cidade: SANTOS DUMONT – MG – CEP: 36240-314 – Telefone (32) 3251-3536, e-mail: escola.69957@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar HELENA ANTIPOFF torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/05/2022, às 14h, Processo licitatório nº 29/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ENGº HENRIQUE DUMONT, localizada na Rua:Otávio Soares, n°384, Bairro: Santos Dumont, Cidade: Santos Dumont MG – CEP: 36246-042 Telefone (32) 3251-2285, e-mail: escola.69931@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022 às 16h.

6 cm -12 1633635 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205130021140144.

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Antônio Luís Bastos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 23/05/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, termo de compromisso 982459/2022 PNAE (Federal) e Processo Licitatório nº 05/2022 termo de Compromisso 978658/2022 Contrapartida (Estadual), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Luís Bastos, localizada na Rua Jataí n° 1234, Bairro Aparecida, CEP 38400-632, Telefone (34)3232-5151, e-mail: escola.167487.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022, às 17:00.

A Caixa Escolar E. E. Prof. Leônidas de Castro Serra, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 10:30horas, Processo Licitatório nº 05/2022 Termo de Compromisso (PNAE) 982450/2022 e nº 06/2022 Termo de Compromisso (Contrapartida) nº 978649/2022, MODALIDADE CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Leônidas de Castro Serra, localizada na Av. José Fonseca e Silva, 990, Bairro Luizote de Freitas, Uberlândia-MG, telefone (34) 3238-9082, e-mail: escola.167380@educacao.mg.gov.br até o dia 19/05/2022 às 17:00horas.

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2022, às 14 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 04/2022 com recurso TC 982482/2022 (PNAE) e nº 05/2022 TC 978681/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia, n° 635, Bairro Marta Helena, CEP 38402-228, Telefone (34) 3232-6922, e-mail: escola.167711@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022, às 17 horas.

8 cm -12 1633934 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Júlio Esmeraldo, da Escola Estadual Laudelina Barandier Esmeraldo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2022 às 08:00 horas, Processo licitatório 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.182290@educacao.mg.gov.br ou na secretaria da Escola Estadual Laudelina Barandier Esmeraldo no endereço: Rua Lalemant Drumond, 105- Bairro de Lourdes- Visconde do Rio Branco-MG, até o dia 20/05/2022 às 17:00 horas.
A Caixa Escolar Júlio Esmeraldo, da Escola Estadual Laudelina Barandier Esmeraldo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2022 às 08:30 horas, Processo licitatório 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.182290@educacao.mg.gov.br ou na secretaria da Escola Estadual Laudelina Barandier Esmeraldo no endereço: Rua Lalemant Drumond, 105- Bairro de Lourdes- Visconde do Rio Branco-MG, até o dia 20/05/2022 às 17:00 horas.
A Caixa Escolar Dr. João Batista de Almeida da Escola Estadual Dr. João Batista de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022, às 13 horas, Processo licitatório 08-2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.182249.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022 às 16 horas.

A Caixa Escolar Álvaro Giesta da Escola Estadual Álvaro Giesta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 11 horas, Processo licitatório 06/2022(Recurso Estadual), - Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181536.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022 às 10:00 horas.
A Caixa Escolar São José da Escola Estadual São José, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022, às 8:00 horas, Processo licitatório 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos com recursos da Merenda Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.182079.financeiro@educacao.mg.gov.br, escola.182079@educacao.mg.gov.br ou na sede da escola na Rua Lilina Rinaldi, 241 Bairro Primavera –Ubá - MG, até o dia 23/05/22 às 17:00 horas.
RETIFICAÇÃO
Retifica os atos publicados no Jornal Minas Gerais de 06/05/2022, das Caixas Escolares Tocantins, Coronel Antônio Pinto de Miranda e Deputado Carlos Peixoto Filho.
Chamada Pública Unificada 03/2022.
Onde se lê: habilitação e projeto de venda até 18/05/2022, às 17:00 horas.
Leia-se: habilitação e projeto de venda até 25/05/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ BORGES DE MORAIS realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 01/2021 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/06/2022, às 10h, na E.E. Professor José Borges de Morais, localizada na Rua Felemon Torres n° 153 – Centro – CEP 36.180-000 – Telefone (32) 3571-1517, e-mail: escola.181498@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Prof. José Borges de Morais, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 31/05/2022, às 17h.

15 cm -12 1633520 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Michel Wadhy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2021, às 10h, Processo Licitatório nº05/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 979092/2022 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199141@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022, às 17h.

3 cm -12 1633913 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS –
SRE PATOS DE MINAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar NOSSA SENHORA DA PIEDADE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/05/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 13/2022 – Produtos Perecível, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora da Piedade, localizada na rua João Pacheco n° 620 centros – CEP 38720000 – Telefone (034) 38242145, e-mail: escola.118664@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/05/2022, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Antônio Atanásio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Atanásio, localizada na Rua João Vicente s/ n° – Quintinos, Município de Carmo do Paranaíba – CEP 38.845.000 – Telefone (34) 3851-9235, e-mail: escola.118559@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de MAIO de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO, localizada na Rua Almir da Silva Matos n° 209 – Bairro Jardim Itamarati – CEP 38.702-321 – Cidade de Patos de Minas/ MG Telefone 034-3825-5158, e-mail: escola.353485@educacao.mg.gov.br. até o dia 25/05/2022, às 10:00HS.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR LEÔNCIO FERREIRA DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos CONTRAPARTIDA fonte 21 E PNAE fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Leôncio Ferreira de Melo, localizada na Praça São Francisco, n° 290 – bairro Centro– CEP 38840-000 – Cidade Carmo do Paranaíba-MG Telefone (34) 3851-2148, e-mail: escola.305341@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/05/2022, às 17h.

11 cm -12 1633598 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dona Mariana Solis Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Mariana Solis Rosa, localizada na Rua João Vieira n° 593 salas 03 – Centro -Vazante MG CEP:38780-000– Telefone (034-3813-0422) email:ecola.109177@educacao.mg.gov.br até o dia 23/05/2022 às 8 horas.

3 cm -12 1633535 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Parte: VALERIO CUNHA PARENTONI SENRA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 12.05.2022 a 06.11.2022.

1 cm -12 1634053 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 39/2022, Portal de Compras Nº 9337185/2022. SEI nº 2350.01.0001504/2022-46. Cotação Eletrônica de Preços - COTEP 2351030 11/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e ENGENHARIA VERDE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria para renovação do Certificado de Licença de Funcionamento - CLF, com vistas a autorização da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG para compra, armazenamento e realização de atividades acadêmicas com produtos químicos controlados junto a Divisão de Controle de Produtos Químicos da Polícia Federal, conforme a Lei n.º 10.357, de 27 de dezembro de 2001 e a Portaria Nº 240, de 12 de março de 2019, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Contrato. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 590,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.3 64.021.4065.0001.3390.35.02.0.10.1. Data da Assinatura: 11.05.2022.

4 cm -12 1633524 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 9293639/2021 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 34.274.233/0025-71 – VIBRA ENERGIA LTDA, Processo nº 2311021 000094/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum hidratado e óleo diesel subtipo S-10) nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais.Processo SEI: 2310.01.0016059/2021-65 Valor do reequilíbrio R$ 24.485,10. Valor total: R$ 158.536,30. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339030 .26.0.10.1; 2311.12.122.705.2500.0001.339030.26.0.10.1. Assinatura: 11/05/2022. Signatários: pela contratada GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA;GILVAN DE SA BARRETO JUNIOR pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

3 cm -11 1633444 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO DE
COMPRAS Nº 2161001 000008/2022

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, por meio da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2161001 000008/2022, dia 01/06/2022, quarta-feira, às 09h30, horário oficial de Brasília, objetivando a aquisição derações, forragens e outros alimentos para animais para atendimento das demandas dos Centros Educacionais da Fucam, com entrega centralizada nos municípios de Esmeraldas, Januária eSão Francisco/MG, sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 02/2022. As propostas deverão ser encaminhadas, por meio do site www.compras.mg.gov.br, a partir do dia 16/05/2022. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (31) 98710-2723 ou pelos e-mails: renata.abdala@edu.fucam.mg.gov.br; c/c cleria.alves@edu.fucam.mg.gov.br.
Geraldina Rodrigues de Souza. Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

4 cm -12 1633759 - 1